ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

MARIA DA CONCEICAO BARROS DA SILVA:21743738234
ASSINATURA DIGITAL

Terça-feira, 25 de julho de 2017 | www.diario.ac.gov.br | Ano L - nº 12.102 | 114 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO 1
SECRETARIAS DE ESTADO 5
AUTARQUIAS 45
FUNDAÇÕES PÚBLICAS 87
MUNICIPALIDADE 89
DIVERSOS 113

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

LEI Nº 3.271, DE 18 DE JULHO DE 2017

Altera a Lei nº 3.094, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o repasse de pagamentos das empresas terceirizadas que prestam serviços para o Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE
FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 3.094, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:
"Art. 1º-A Ficam as cooperativas de trabalho que prestam serviço terceirizado dispensadas de comprovar ao poder público, no primeiro mês após a assinatura do contrato, a quitação da retirada devida aos seus cooperados.
§ 1º Após o segundo mês da assinatura do contrato será exigida a comprovação da retirada de seus cooperados referente ao mês anterior do repasse.
§ 2º O disposto neste artigo não exime as cooperativas da apresentação das certidões e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.254, DE 21 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos art. 177, III, C/C 182, II, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993, e
Considerando o relatório da Comissão Processante no PAD nº 0008338-4/2016, que entendeu pela aplicação da penalidade de demissão;
RESOLVE:
Art. 1° Demitir, a servidora, MILVIA EMÍLIA DA SILVA, ocupante de Apoio Administrativo Nível Médio II, 30 horas, matrícula 77089-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Secretaria de Estado de Educação – SEE.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.255, DE 21 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos art. 177, III, C/C 182, II, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993, e
Considerando o relatório da Comissão Processante no PAD nº 0016713-0/2016, que entendeu pela aplicação da penalidade de demissão;
RESOLVE:
Art. 1° Demitir, a servidora, EUNICE GALVÃO DE LIMA, ocupante de Apoio Administrativo Nível I, 25 horas, matrícula 234672-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Secretaria de Estado de Educação – SEE.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.256, DE 21 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos art. 177, III, C/C 182, II, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993, e
Considerando o relatório da Comissão Processante no PAD nº 0017492-5/2015, que entendeu pela aplicação da penalidade de demissão;
RESOLVE:
Art. 1° Demitir, o servidor, CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO, ocupante de Professor P2, 30 horas, matrícula 2367289-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Secretaria de Estado de Educação – SEE.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.257, DE 21 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0010242-0/2017.
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar, a pedido, EVANUSA MARIA ARAUJO SILVA, ocupante do Cargo de Datilografo, matricula n°301957-2 da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de maio de 2017.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.258, DE 21 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,
Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0009740-2/2017.
RESOLVE:
Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora BRUNA DA CRUZ BEYRUTH BORGES, ocupante do Cargo de Médico Pediatra, matricula n° 9275401-2 da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de maio de 2017.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.259, DE 21 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos art. 177, III, C/C 182, II, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993, e
Considerando o relatório da Comissão Processante no PAD nº 0000443-2/2017, que entendeu pela aplicação da penalidade de demissão;
RESOLVE:
Art. 1° Demitir, a servidora, REGINA CLÁUDIA SOUZA PRADO, ocupante do cargo de Professor P2, 30 horas, matrícula 209910-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Secretaria de Estado de Educação – SEE.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.260, DE 21 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos art. 177, III, C/C 182, II, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993, e
Considerando o relatório da Comissão Processante no PAD nº 0021787-7/2016, que entendeu pela aplicação da penalidade de demissão;
RESOLVE:
Art. 1° Demitir, o servidor, ROMILTON DE ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de Professor P2, 25 horas, matrícula 2381656-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Secretaria de Estado de Educação – SEE.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.261, DE 21 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos art. 177, III, C/C 182, II, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993, e
Considerando o relatório da Comissão Processante no PAD nº 0001613-2/2017, que entendeu pela aplicação da penalidade de demissão;
RESOLVE:
Art. 1° Demitir, a servidora, MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora P1, 30 horas, matrícula 251785-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Secretaria de Estado de Educação – SEE.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco–Acre, 21 de julho de 2017, 129° da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56° do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CGE/Nº 015/2016
PARTES: Controladoria Geral do Estado – CGE e JWC MULTISERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto, a REPACTUAÇÃO contratual com base no Acordo Coletivo de Trabalho 2017, com efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2017, conforme PARECER/DIJUR/CGE/Nº098/2017 e PARECER PGE/PA Nº 190/2017, conforme previsto na cláusula décima primeira do referido contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO: No valor mensal do presente termo Aditivo, após repactuado, será acrescido o montante de R$ 1.194,55 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no valor original do contrato.
Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo (ou supressão) vigoram a partir de 01/01/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R$ 14.334,60 (quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
E o valor total do contrato passará a ser R$ 301.792,68 (trezentos e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).
CLAUSULA QUARTA – DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no montante R$ 14.334,60 (quatorze mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 448.002.2244.0000, Elemento de despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recursos: 100- RP.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
O presente TERMO ADITIVO entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Giordano Simplicio Jordão; pela Contratante.
Heliton Richard Andrade de Paiva; pela Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 409/GAB/DPE-AC
A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento, datado de 19 de julho de 2017, da

Servidora Júlia Lorena Andrade Marcusso, requerendo sua exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, JÚLIA LORENA ANDRADE MARCUSSO do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada por meio da Portaria nº 255/GAB/DPE-AC, de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 24 de julho de 2017.
Rio Branco-Acre, 20 de julho de 2017.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 416/GAB/DPE-AC
A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Publica do Estado do Acre – DPE/AC.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARCELA FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 25 de julho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 25 de julho de 2017.
Rio Branco-Acre, 24 de julho de 2017.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 31/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Acre e o Sr. Otávio Pinto Batista Filho;
Objeto: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GEOTÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO SOLO (SONDAGEM), PARA ATENDER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA DPE/AC;
Valor do contrato: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais);
Programa de Trabalho: 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras.
Elemento de Despesas: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 100 - RP.
Data de Assinatura: 19 de julho de 2017.
Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO pela Defensoria Pública do
Estado e o Sr. Otávio Pinto Batista Filho, Contratado.
Rio Branco – AC, 20 de julho de 2017.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO
Defensora Pública-Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO
EDITAL Nº 012/2017/PGE/AC
O Presidente da Comissão do VII Concurso Público para Provimento de Cargos da Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 097, de 18 de abril de 2017, torna público o GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, após decurso de regular prazo recursal e respectivo julgamento, bemo como o RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, com a indicação dos candidatos convogados para a próxima fase, conforme a seguir especificado:

GABARITO DEFINITIVO

1	C	21	Anulada	41	A	61	D	81	D
2	D	22	E	42	B	62	B	82	C
3	D	23	E	43	E	63	B	83	E
4	B	24	A	44	C	64	D	84	E
5	D	25	C	45	A	65	E	85	E
6	Anulada	26	C	46	C	66	D	86	B
7	C	27	E	47	D	67	B	87	D
8	A	28	B	48	E	68	A	88	C
9	E	29	E	49	B	69	D	89	D
10	D	30	C	50	B	70	E	90	C
11	Anulada	31	E	51	A	71	A	91	A
12	Anulada	32	B	52	C	72	Anulada	92	B
13	Anulada	33	D	53	A	73	E	93	E
14	C	34	D	54	D	74	Anulada	94	A
15	A	35	B	55	E	75	Anulada	95	E
16	E	36	A	56	E	76	D	96	C
17	C	37	C	57	A	77	B	97	D
18	E	38	E	58	C	78	A	98	B
19	D	39	D	59	D	79	D	99	A
20	E	40	B	60	D	80	A	100	E

ANEXO I - RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA COM CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA:

Clas.	Nome	Número de Inscrição	Total de Acertos
1	André Ribeiro Mendonça	15107394	87
2	Gustavo Campos Abreu	15106765	87
3	Victor Teixeira De Freitas	15109068	87
4	Mayara Rayanne Oliveira De Almeida	15108439	86
5	Pedro Naylor Pavanelli Batista	15107594	86
6	Gabriel Artime Suzart De Freitas	15107460	85
7	Marina Rocha Pimenta	15106761	85
8	Alexandre Augusto Rocha Soares	15108009	84
9	Arthur Marcel Batista Gomes	15106922	84
10	Filipe Rocha Drummond	15108932	84
11	João Marcelo Gomes	15109142	84
12	Renato José Ramalho Alves	15106706	84
13	Artur Lara Ferrreira	15107283	83
14	Bruno Betti Costa	15107781	83
15	Edson Nascimento Campos	15108626	83
16	Marina Horta Barreto	15108483	83
17	Thiago Maciel De Paiva Costa	15107217	83
18	Ygor Aquino Almeida	15108597	83
19	Alan De Oliveira Dantas Cruz	15108138	82
20	André Felipe Pedrosa Pereira Lima	15108303	82
21	Claudio Henrique De Oliveira Junior	15106662	82
22	Hugo Leonardo Seder Souza Amaral	15108782	82
23	Jairo Henrique De Oliveira Silva Fernandes Pereira	15107395	82
24	Lorena Viana Da Motta	15107317	82
25	Nathalia Bello De Sá Rosas Costa	15108572	82
26	Paulo Sérgio Almeida Da Cunha	15106639	82
27	Raphael Barbosa Dos Santos Teixeira	15109504	82
28	Ricardo Teixeira De Castro Ribeiro	15106854	82
29	Thiago Emanoel Azevedo De Oliveira	15108963	82
30	Wender Vinicio Henriques	15106999	82
31	André De Farias Albuquerque	15108025	81
32	Fabrício Dunga Ribeiro	15107742	81
33	Giselle Macêdo De Paiva	15108723	81
34	Iago Dias Porto	15106934	81
35	José Da Cruz Bessa Neto	15107741	81
36	Luan Brancher Gusso Machado	15108798	81
37	Lucian Da Silva Dias	15108357	81
38	Luis Felipe Ferreira Martins	15109428	81
39	Maria Tereza Targino Hora	15107201	81
40	Naiana Natacha Souza Carvalho Gonçalves	15107668	81
41	Renato Furtunato Jacobs	15108360	81
42	Romulo Mattos Romeiro	15108213	81
43	Túlio De Vasconcelos Vieira Dos Anjos	15108102	81
44	Aluisio De Padua Andrade	15109039	80
45	Andre Luis Machado Chaves Rabelo	15106602	80

46	Arthur Nobre Borges	15109247	80
47	Felipe De Lima Neves	15108442	80
48	Gabriella De Oliveira Santiago	15107804	80
49	Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira	15107685	80
50	Isabele Batista De Lemos	15108418	80
51	Joás Pessoa Da Cruz	15106659	80
52	Jose Galbio De Oliveira Junior	15107413	80
53	Kamille Neves Filgueiras Cabral De Souza	15108174	80
54	Lucas Grangeiro Bonifácio	15106943	80
55	Luis Cabral Morais	15108433	80
56	Mailson Brito Da Costa	15106588	80
57	Marcio Winicius Vieira De Moraes Maranhão	15109287	80
58	Matheus Frederico De Melo E Castelo Branco	15107158	80
59	Mauro André Damasceno Pereira	15107960	80
60	Pedro Henrique Pereira Corrêa	15109248	80
61	Tayane Domingos De Medeiros	15107579	80
62	Telmo De Moura Passareli	15109337	80
63	Abner Alcantara Samha Santos	15107323	79
64	Amanda Mendes Evangelista	15108566	79
65	Bruno Siqueira De Carvalho	15106707	79
66	Diego Thialles Carvalho Barros	15107805	79
67	Felipe Mansur Almeida	15107709	79
68	Geraldo Uchôa De Amorim Júnior	15107505	79
69	Henri Cardoso Lafayette Stockler Macintyre	15107308	79
70	Ítalo Silva Dantas	15106668	79
71	Joao Antonio Dias Morais	15106775	79
72	Letícia Leão Moreira	15107240	79
73	Miguel Felipe Almeida Da Câmara	15108490	79
74	Patrícia Bello De Sá Rosas Costa	15108563	79
75	Pedro Henrique Lacerda Barbosa Ladeia	15106665	79
76	Rafael Dantas Carvalho De Mendonça	15108920	79
77	Rafhael Levino Dantas	15108940	79
78	Raiane Santos Arteman	15108216	79
79	Raquel De Melo Freire Gouveia	15108516	79
80	Rennan Da Fonseca Melo	15108817	79
81	Antonio Lemos Da Silva Neto	15107324	78
82	Carolina Braga Paiva	15108444	78
83	Cínthia Stéffane Bento De Oliveira	15107306	78
84	Fabricio Aires Santos Silva	15107451	78
85	Gabriela Dos Santos Barros	15107714	78
86	Lais Nunes De Oliveira	15108119	78
87	Martoni Veras Silva	15107483	78
88	Murilo Matos Moura	15108451	78
89	Murilo Silveira Corrêa Silva	15108860	78
90	Natália Marina França	15108938	78
91	Otavio De Santana Neto	15106616	78
92	Pamela Guimaraes	15106674	78
93	Priscilla Pereira Oliveira	15106868	78
94	Renan Oliveira E Rainho Cunha	15108077	78
95	Renato Meneses Oliveira Campos	15108377	78
96	Roberto Jose Costa Mota Junior	15108863	78
97	Samuel Gonçalves De Oliveira	15108869	78
98	Tális Mendonça Soares	15108204	78
99	Victor Gomide Cabral	15106710	78
100	Wellington Bringel De Almeida	15109217	78
101	Yves Ivantes Dias	15108497	78
102	Alexandre Moreira Dos Santos Almeida	15109416	77
103	André Luis Macêdo Pereira Da Costa	15106914	77
104	Carmen Sabrina Cochrane Santiago Viana	15107820	77
105	Daniel Augusto Silva Resende	15107908	77
106	Fernanda Camila De Carli	15106973	77
107	Jammil Holanda Freitas	15107761	77
108	Joao Vitor Fogolin	15108311	77
109	Jobson De Oliveira Pereira	15108847	77
110	Laryssa Agricola Nogueira Marques	15107572	77
111	Leandro Eustaquio De Matos Monteiro	15108942	77
112	Luig Almeida Mota	15106779	77
113	Luisa De Marilac Silva Cordeiro Almeida	15108206	77
114	Marcia Helena Firmino	15107911	77
115	Monique De Souza Castro	15108686	77
116	Paulo Victor Medeiros Damasceno	15109193	77
117	Pedro Camera Pacheco	15108069	77
118	Rafael José Farias Souto	15108238	77
119	Rafael Victor Pinto E Silva	15107133	77
120	Samuel Hebron	15108857	77
121	Simone Cruvinel Valadão	15109141	77
122	Willian Vanderlei De Andrade	15107351	77
123	Ageu De Alencar Miranda	15106669	76
124	Alexandre Giacomin	15108778	76
125	Amanda Fanini Gomes Alcantara	15108258	76
126	Amanda Ribeiro Barboza	15107311	76
127	Elias Suzano Mendes	15106666	76
128	Eloise Moreira Campos Monteiro Barreto	15108478	76
129	Felippe Ferreira Nery	15106680	76
130	Fernanda Costa Vidigal	15108039	76
131	George Rafael Gomes Cardoso	15108956	76
132	Gustavo Fernandes De Oliveira Rocha	15109648	76
133	Hugo Gonçalves Prizon	15108430	76
134	Idya Mendonça Tupinambá	15107587	76
135	Izabella Santos E Nunes	15109467	76
136	Jaasiel Alves	15109082	76
137	João Carlos Wagner	15108525	76
138	João Paulo Carneiro De Oliveira	15109043	76
139	João Victor Pereira Martins Da Silva	15107967	76
140	Leonardo Cocchieri Leite Chaves	15107437	76
141	Mario Jefferson Chamma De Castro	15107099	76
142	Mateus Sales Linhares	15107496	76
143	Nayara Da Paz Nobrega	15109214	76
144	Paulo Sávio Nogueira Peixoto Maia	15108872	76
145	Rafhael Dias Oliveira	15108481	76
146	Rodolfo Alcantelado Furtado Bastos	15108176	76
147	Rodrigo Teixeira Dias	15109260	76
148	Rovhenna Morenna Cavalcante Sousa	15108285	76
149	Sahamia Isabel Bezerra Ferreira	15108398	76
150	Victor Rafael Sousa E Souza	15109014	76
151	Washington Aparecido Pinto	15106700	76

ANEXO II - RESULTADO DEFINITIVO COM CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Clas.	Nome do Candidato	Inscrição	Total
1	Riths Moreira Rocha Aguiar	15108313	74
2	Thiago Xavier De Andrade	15108331	71
3	José Neto Castelo Branco De Vasconcelos	15109087	68
4	Wilhame Jorge Da Silva Filho	15108732	63
5	Francisco Silva Lima	15108822	59
6	Roberta Araújo De Souza	15107352	59
7	Verônica Carneiro De Aguiar	15107649	58
8	Hemerson Allan Carvalho Cunha	15107381	57
9	Mirella Costa Santos Griggi Borralho	15107923	57
10	Rodrigo Marques Pimentel	15108542	57
11	Elizângela Rodrigues Lima	15108948	54
12	Youri Garcia Furtado	15108179	54
13	Cigliane Feitosa Dos Santos	15107750	51
14	Juliano Hideo Enomoto	15107128	50

Após o julgamento dos recursos da prova objetiva, foram providos os recursos para o efeito de anular as questões 12, 21, 72, 74 e 75, devendo-se atribuir os pontos a todos os candidatos. Proveram-se recursos, alterando-se o gabarito da questão 2, para a letra D; questão 3, para a letra D; questão 4, para a letra B; questão 10, para a letra D e questão 93, para a letra E. Os demais recursos foram improvidos.

Os candidatos acima estão convocados para comparecimento nas provas discursiva e prática, referentes à segunda e terceira etapas, a serem realizadas nos dias 13 de agosto, das 8h às 12h, e 14 de agosto, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em local a ser previamente divulgado. Os candidatos deverão apresentar-se no local com 1 (uma) hora de antecedência para o início das provas, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e documento de identidade original, conforme estabelecido no art. 53 do Regulamento do Concurso Público.

Rio Branco, 25 de julho de 2017.

Rodrigo Fernandes das Neves
Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAPROF

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO SEAPROF Nº 0000640-1/2017

PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃOFAMILIAR – SEAPROF e a empresa UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: aquisição de Caminhões ¾ novo, 0 km - Equipado com carroceria de madeira para atender as necessidades da SEAPROF.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Caminhão ¾ novo, 0 km - Equipado com carroceria de madeira. (ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO).	1003362-50/2012-MDA SICONV 781141/2012	168.878,00	506.634,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Caminhão ¾ novo, 0 km - Equipado com carroceria de madeira. (ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO).	830791/2016-MDA SICONV 830791/2016	168.878,00	337.756,00

Programa de Trabalho: 753.004.2788.0000
Natureza da Despesa: 44.90.52.00.00
Recurso: Contrato de Repasse n° 1003362-50/2012-MDA e 830791/2016-MDA
Fonte: 200
Nota de Empenho n°: 7530040036/2017 e 7530040037/2017
Valor TOTAL: R$ 844.390,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa reais).
Local: Rio Branco AC.
Vigência: A vigência contratual dar-se-á a contar de sua assinatura e, seu término dentro do exercício financeiro, admitida a prorrogação nos termos da lei n° 8.666/93, mediante termo aditivo persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.
Data da Assinatura: 13.07.2017

Assinam: JOÃO THAUMATURGO NETO (SEAPROF) pela CONTRATANTE, e pela CONTRATADA, JOSÉ RICARDO PAES LEME (UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA).

Rio Branco 21 de julho de 2017
RETIFICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA SEAPROF Nº; 051 de 12/07/2017– publicada no Diário Oficial Nº 12.096 de 17/07/2017.
Onde se lê: Andreia dos Santos Nascimento
Leia – se: Andrea Soares Lima do Nascimento
Rio Branco, 21 de julho de 2017

Econ. João Thaumaturgo Neto
Secretário
Decreto Nº 6.605/2017

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 1.959 de 24 de Julho de 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 5.166, de 04 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 10.983, de 05 de fevereiro de 2013 e a Portaria nº 613, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 11.014, de 25 de março de 2013.
Considerando a remissão feita ao § 4º, do art. 41, da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 19, de 1998; e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008;
Considerando o Relatório conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho do Servidor, nomeada, através da Portaria nº 2.522, de 05 de Agosto de 2015, publicada no DOE nº 11.616, de 11 de Agosto de 2015, no qual os servidores foram considerados aptos, nos termos do anexo I desta Portaria,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho-ETAPA UNICA, do servidor elencado no Anexo I desta Portaria, nos termos dos arts. 22, 23 e 24 da Lei Complementar nº. 39, de 29 de dezembro de 1993, c/c o Decreto nº. 3.704, de 18 de dezembro de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação-SEE

Anexo I

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA	DG	CARGO	SITUAÇAO
01	Carlos Silva Goncalves	9214496	04	Téc. Em Gestão Publica	Apta

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACUCAR DO TIPO CRISTAL; OBTIDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTACAO; EMBALAGEM: SACO COM 1 KG. DE ORIGEM VEGETAL, GRANULADO, LIVRE DE UMIDADE E INSENTOS DE SUJIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR: BRANCA. COMPOSIÇÃO BÁSICA CENTESIMAL DO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO EMPACOTADO: SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICA, INVIOLÁVEL, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	KG	PRODUTO CUMADI	173.700	R$ 2,18	R$ 378.666,00
4	ALHO NACIONAL, GRAUDO, DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PESO LÍQUIDO 1 KG.	UNID	PRODUTO CUMADI	7.695	R$ 16,25	R$ 125.043,75
5	AMIDO DE MILHO PARA MINGAU. PACOTE COM 500G EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. PESO LÍQUIDO: 500G	UNID	TIA ELIZA	3.393	R$ 3,49	R$ 11.841,57
10	BISCOITO AGUA E SAL, PACOTE COM 500G BISCOITO SALGADO DA REGIÃO, TIPO ÁGUA E SAL, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, FERMENTO FRESCO, BICARBONATO DE SÓDIO E GLÚTEN. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40G (MÍNIMO): 160 KCAL/ 20G DE CARBOIDRATO/ 2,5G DE PROTEÍNA/ AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 2G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	MIRAGINA	99.643	R$ 3,39	R$ 337.789,77
11	BISCOITO CREAM CRACKER; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 400 GRAMAS TIPO ÁGUA E SAL, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, FERMENTO FRESCO, BICARBONATO DE SÓDIO E GLÚTEN. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40G (MÍNIMO): 160 KCAL/ 20G DE CARBOIDRATO/ 2,5G DE PROTEÍNA/ AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 2G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	MIRAGINA	269.344	R$ 2,99	R$ 805.338,56

18	CASTANHA DO BRASIL DESIDRATADA - SEMENTE OLEAGINOSA RICA EM PROTEÍNAS, LIPÍDEOS VITAMINAS E MINERAIS, DEVERÁ ESTAR SEM RANÇO, LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES. EMBALAGEM: RECIPIENTE EM POTE PLÁSTICO, EM LATA OU SACO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SE EMBALADO EM LATA, A MESMA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LIQUIDO DE 200G.	KG	MIRAGINA	2.086	R$ 13,00	R$ 27.118,00
20	CHARQUE BOVINO, A CARNE DE CHARQUE "TRADICIONAL" DEVERÁ SER BOVINO DIANTEIRO, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, NEM DEPÓSITOS DE LÍQUIDO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM BLOCOS DE CONSISTÊNCIA FIRME E COM BAIXO TEOR DE GORDURA, COM A COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO E RESISTENTE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LIQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTENDO, NO MÁXIMO, 15 (QUINZE) EMBALAGENS PRIMÁRIAS DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 15KG (QUINZE QUILOS). A EMBALAGEM DEVERÁ SER DIMENSIONADA DE FORMA A NÃO PERMITIR A EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS VAZIOS ENTRE AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E OS LIMITES DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA;NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE/SIF/SIE E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TENDO UMA VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	KG	PLÁCIDO DE CASTRO	34.092	R$ 16,00	R$ 545.472,00
21	COLORAU; CONDIMENTO EM PO; COR AVERMELHADA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS COLORAU OU COLORÍFICO DA REGIÃO, PACOTES COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE VEDADO. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL (MÁXIMO) DE: 165MG DE SÓDIO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	PCT	DUDY	5.658	R$ 3,90	R$ 22.066,20
25	ERVILHA EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LA	FUGINI	8.160	R$ 1,80	R$ 14.688,00
26	EXTRATO DE TOMATE; SIMPLES, CONCENTRADO, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, VALIDADE DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 270G A 300G. SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, TIPO PASTA. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTENDO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, COMO TAMBÉM, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: FORMATO EM CAIXA REVESTIDA DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE VEDADA, COM AUSÊNCIA DE PERFURAÇÕES, VAZAMENTOS OU AMASSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL (MÁXIMO) DE: 119MG DE SÓDIO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	FUGINI	37.500	R$ 1,30	R$ 48.750,00

27	FARELO DE AVEIA, PARA MINGAU. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES/ALUMÍNIO, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978 PESO VARIANDO DE 250G.	UND	YOKI	2.972	R$ 3,30	R$ 9.807,60
28	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1, PACOTE COM 1KG TIPO SIMPLES, FINA E TORRADA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, ISENTOS DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, COMO DE QUALQUER OUTRO FRAGMENTO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	TIA ELIZA	15.000	R$ 3,30	R$ 49.500,00
31	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO; CONTEM GLUTEM; PACOTE COM 1 KG ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), OBTIDA A PARTIR DO CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20% E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0.65% NA BASE SECA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES/ ATÓXICO, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UND	TIA ELIZA	7.500	R$ 2,39	R$ 17.925,00
32	FEIJAO; MASSACAR (BRANCO, FRADINHO, OU “DE CORDA”), TIPO 1, PACOTE COM 01 KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, PEDRAS, COMO DE QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	TIA ELIZA	22.500	R$ 3,98	R$ 89.550,00
33	FEIJAO; PRETO, MAQUINADO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SÃS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 1 KG. CLASSE PRETO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, PEDRAS, COMO DE QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	TIA ELIZA	30.000	R$ 3,99	R$ 119.700,00
36	FERMENTO QUIMICO; EM PO, EMBALAGEM DE 100G PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE, PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS EM 100G DA AMOSTRA. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA EM LATA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	TIA ELIZA	3.059	R$ 2,69	R$ 8.228,71

39	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO; PREPARO RAPIDO; ENRIQUECIDO COM FERRO E ACEDIO FOLICO; EMBALAGEM COM 500GR, P/ CUSCUZ. TIPO MILHARINA, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, 100% NATURAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM: SACO DE PAPEL OU CAIXINHA, ATÓXICA, TAMPAS NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	DUDY	75.000	R$ 1,03	R$ 77.250,00
40	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR, TIPO CEREAL. OBTIDOS DE GRÃOS SELECIONADOS, GRANDES, SÃOS E LIMPOS, COZIDOS, PRENSADOS E POSTERIORMENTE SECOS, SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, INSENTOS DE SUJIDADES, MATERIAS TERROSAS, LARVAS, FUNGOS, MOFO E SEM UMIDADE. CONTÊNDO: CARBOIDRATOS COMPLEXOS, FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E MINERAIS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE VEDADO, COM PESO LÍQUIDO VARIANDO DE 150G A 500G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	YOKI	5.250	R$ 3,69	R$ 19.372,50
42	GELATINA EM PO, SABOR MORANGO, CAIXA COM 85G COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO - RE Nº 60 DE 2002.	CX	SOL	5.250	R$ 0,85	R$ 4.462,50
43	GELATINA EM PO, SABOR UVA, CAIXA COM 85G COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO - RE Nº 60 DE 2002.	UND	SOL	5.250	R$ 0,85	R$ 4.462,50
44	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	ITALAC	7.008	R$ 3,19	R$ 22.355,52
45	LEITE EM PO; INTEGRAL; PESO LÍQUIDO DE 400G. EMBALAGEM: SACO LAMINADO, HERMETICAMENTE VEDADO. APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS NA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, EM 26G DE LEITE (MÍNIMO): 125 KCAL/ 9G DE CARBOIDRATOS/ 6,8G DE PROTEÍNA/ 6,5G DE LIPÍDIOS/ 0G DE GORDURA TRANS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE E RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS (NO TOTAL). PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	LACSOL	36.013	R$ 6,89	R$ 248.129,57
47	LENTILHA, TIPO I, CLASSE MÉDIA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	YOKI	5.284	R$ 5,39	R$ 28.480,76
51	OLEO DE SOJA REFINADO, VITAMINADO E SEM COLESTEROL, PURO, COR CLARA, SEM CHEIRO, RICO EM: POLIINSATURADOS, ÔMEGA 3 E ÔMEGA 6 E VITAMINA E. PESO LÍQUIDO DE 900ML. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA (TIPO PET). PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	LIZA	55.895	R$ 3,08	R$ 172.156,60
58	SALSICHA TIPO VIENA. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALAGEM EM LATA, ONDE A MESMA NÃO DEVE APRESENTAR VESTIGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO DEVENDO SER ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 180G.	UND	ANGLO	45.000	R$ 1,84	R$ 82.800,00

59	SARDINHA EM CONSERVA. PREPARADA COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LIQUIDO DE 125G.	UND	PESCADOR	75.000	R$ 1,79	R$ 134.250,00
61	SOJA TEXTURIZADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	YOKI	3.858	R$ 7,79	R$ 30.053,82
63	SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE GOIAIBA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	FR	SEREGY	17.898	R$ 2,79	R$ 49.935,42
65	SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE MARACUJA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. APRESENTANDO RENDIMENTO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) LITROS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	FR	BIG FRUIT	17.898	R$ 5,39	R$ 96.470,22
66	SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE UVA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	FR	BIG FRUIT	17.898	R$ 3,99	R$ 71.413,02
				TOTAL (COTA A)		R$ 3.653.077,59

COTA B

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO; EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, FIBRAS ALIMENTARES, MINERAIS, AROMATIZANTES, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, EMULSIFICANTE E LECITINA DE SOJA, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM: RECIPIENTE EM POTE PLÁSTICO, EM LATA OU SACO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SE EMBALADO EM LATA, A MESMA NÃO DEVE APRESENTAR VESTIGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	KG	PRODUTO CUMADI	29.629	R$ 2,18	R$ 64.591,22
71	ALHO NACIONAL, GRAUDO, DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PESO LÍQUIDO 1 KG.	KG	PRODUTO CUMADI	2.566	R$ 16,25	R$ 41.697,50
72	AMIDO DE MILHO PARA MINGAU. PACOTE COM 500G EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. PESO LÍQUIDO: 500G	UNID	TIA ELIZA	1.132	R$ 3,49	R$ 3.950,68

77	BISCOITO AGUA E SAL, PACOTE COM 500G BISCOITO SALGADO DA REGIÃO, TIPO ÁGUA E SAL, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, FERMENTO FRESCO, BICARBONATO DE SÓDIO E GLÚTEN. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40G (MÍNIMO): 160 KCAL/ 20G DE CARBOIDRATO/ 2,5G DE PROTEÍNA/ AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 2G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	MIRAGINA	19.801	R$ 3,39	R$ 67.125,39
78	BISCOITO CREAM CRACKER; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 400 GRAMAS TIPO ÁGUA E SAL, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, FERMENTO FRESCO, BICARBONATO DE SÓDIO E GLÚTEN. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40G (MÍNIMO): 160 KCAL/ 20G DE CARBOIDRATO/ 2,5G DE PROTEÍNA/ AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 2G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	MIRAGINA	17.699	R$ 2,99	R$ 52.920,01
85	CASTANHA DO BRASIL DESIDRATADA - SEMENTE OLEAGINOSA RICA EM PROTEÍNAS, LIPÍDEOS VITAMINAS E MINERAIS, DEVERÁ ESTAR SEM RANÇO, LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES. EMBALAGEM: RECIPIENTE EM POTE PLÁSTICO, EM LATA OU SACO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SE EMBALADO EM LATA, A MESMA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LIQUIDO DE 200G.	KG	MIRAGINA	696	R$ 13,00	R$ 9.048,00
87	CHARQUE BOVINO, A CARNE DE CHARQUE “TRADICIONAL” DEVERÁ SER BOVINO DIANTEIRO, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, NEM DEPÓSITOS DE LÍQUIDO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM BLOCOS DE CONSISTÊNCIA FIRME E COM BAIXO TEOR DE GORDURA, COM A COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO E RESISTENTE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LIQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTENDO, NO MÁXIMO, 15 (QUINZE) EMBALAGENS PRIMÁRIAS DO PRODUTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 15KG (QUINZE QUILOS). A EMBALAGEM DEVERÁ SER DIMENSIONADA DE FORMA A NÃO PERMITIR A EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS VAZIOS ENTRE AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E OS LIMITES DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA;NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE/SIF/SIE E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TENDO UMA VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	KG	PLÁCIDO DE CASTRO	3.538	R$ 16,00	R$ 56.608,00

88	COLORAU; CONDIMENTO EM PO; COR AVERMELHADA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS COLORAU OU COLORÍFICO DA REGIÃO, PACOTES COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE VEDADO. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL (MÁXIMO) DE: 165MG DE SÓDIO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	PCT	DUDY	1.887	R$ 3,90	R$ 7.359,30
92	ERVILHA EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LA	FUGINI	2.721	R$ 1,80	R$ 4.897,80
93	EXTRATO DE TOMATE; SIMPLES, CONCENTRADO, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, VALIDADE DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 270G A 300G. SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, TIPO PASTA. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTENDO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, COMO TAMBÉM, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: FORMATO EM CAIXA REVESTIDA DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE VEDADA, COM AUSÊNCIA DE PERFURAÇÕES, VAZAMENTOS OU AMASSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL (MÁXIMO) DE: 119MG DE SÓDIO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	FUGINI	12.500	R$ 1,30	R$ 16.250,00
94	FARELO DE AVEIA, PARA MINGAU. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, OU LATA DE FOLHA DE FLANDRES/ALUMÍNIO, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, RESISTENTE OU EM PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LIMPO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978 PESO VARIANDO DE 250G. FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1, PACOTE COM 1KG TIPO SIMPLES, FINA E TORRADA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, ISENTOS DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, COMO DE QUALQUER OUTRO FRAGMENTO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	YOKI	991	R$ 3,30	R$ 3.270,30
95	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, SECA, FINA, TIPO 1, PACOTE COM 1KG TIPO SIMPLES, FINA E TORRADA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, ISENTOS DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, COMO DE QUALQUER OUTRO FRAGMENTO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	TIA ELIZA	5.000	R$ 3,30	R$ 16.500,00
98	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO; CONTEM GLUTEM; PACOTE COM 1 KG ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), OBTIDA A PARTIR DO CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20% E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0.65% NA BASE SECA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES/ ATÓXICO, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	TIA ELIZA	2.500	R$ 2,39	R$ 5.975,00

99	FEIJAO; MASSACAR (BRANCO, FRADINHO, OU “DE CORDA”), TIPO 1, PACOTE COM 01 KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, PEDRAS, COMO DE QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	TIA ELIZA	7.500	R$ 3,98	R$ 29.850,00
100	FEIJAO; PRETO, MAQUINADO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SÃS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 1 KG. CLASSE PRETO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, PEDRAS, COMO DE QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	TIA ELIZA	10.000	R$ 3,99	R$ 39.900,00
103	FERMENTO QUIMICO; EM PO, EMBALAGEM DE 100G PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE, PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS EM 100G DA AMOSTRA. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA EM LATA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	TIA ELIZA	1.020	R$ 2,69	R$ 2.743,80
106	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO; PREPARO RAPIDO; ENRIQUECIDO COM FERRO E ACEDIO FOLICO; EMBALAGEM COM 500GR, P/ CUSCUZ. TIPO MILHARINA, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, 100% NATURAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM: SACO DE PAPEL OU CAIXINHA, ATÓXICA, TAMPAS NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UNID	DUDY	25.000	R$ 1,03	R$ 25.750,00
107	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR, TIPO CEREAL. OBTIDOS DE GRÃOS SELECIONADOS, GRANDES, SÃOS E LIMPOS, COZIDOS, PRENSADOS E POSTERIORMENTE SECOS, SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, INSENTOS DE SUJIDADES, MATERIAS TERROSAS, LARVAS, FUNGOS, MOFO E SEM UMIDADE. CONTÊNDO: CARBOIDRATOS COMPLEXOS, FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E MINERAIS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE VEDADO, COM PESO LÍQUIDO VARIANDO DE 150G A 500G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	YOKI	1.750	R$ 3,69	R$ 6.457,50
109	GELATINA EM PO, SABOR MORANGO, CAIXA COM 85G COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO - RE Nº 60 DE 2002.	CX	SOL	1.750	R$ 0,85	R$ 1.487,50

110	GELATINA EM PO, SABOR UVA, CAIXA COM 85G COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO - RE Nº 60 DE 2002.	UNID	SOL	1.750	R$ 0,85	R$ 1.487,50
111	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	ITALAC	2.337	R$ 3,19	R$ 7.455,03
112	LEITE EM PO; INTEGRAL; PESO LÍQUIDO DE 400G. EMBALAGEM: SACO LAMINADO, HERMETICAMENTE VEDADO. APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS NA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, EM 26G DE LEITE (MÍNIMO): 125 KCAL/ 9G DE CARBOIDRATOS/ 6,8G DE PROTEÍNA/ 6,5G DE LIPÍDIOS/ 0G DE GORDURA TRANS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE E RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS (NO TOTAL). PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	LACSOL	4.058	R$ 6,89	R$ 27.959,62
114	LEITE LIQUIDO; UHT; INTEGRAL; HOMOGENEIZADO; EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	YOKI	1.762	R$ 5,39	R$ 9.497,18
118	OLEO DE SOJA REFINADO, VITAMINADO E SEM COLESTEROL, PURO, COR CLARA, SEM CHEIRO, RICO EM: POLIINSATURADOS, ÔMEGA 3 E ÔMEGA 6 E VITAMINA E. PESO LÍQUIDO DE 900ML. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA (TIPO PET). PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	LIZA	18.632	R$ 3,08	R$ 57.386,56
125	SALSICHA TIPO VIENA. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALAGEM EM LATA, ONDE A MESMA NÃO DEVE APRESENTAR VESTIGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO DEVENDO SER ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 180G.	UNID	ANGLO	15.000	R$ 1,84	R$ 27.600,00
126	SARDINHA EM CONSERVA. PREPARADA COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR A VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LIQUIDO DE 125G.	UNID	PESCADOR	25.000	R$ 1,79	R$ 44.750,00
128	SOJA TEXTURIZADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. DEVE SER OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA LIMPOS E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	YOKI	1.286	R$ 7,79	R$ 10.017,94

130	SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE GOIAIBA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	FR	SEREGY	5.967	R$ 2,79	R$ 16.647,93
132	SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE MARACUJA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. APRESENTANDO RENDIMENTO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) LITROS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	FR	BIG FRUIT	5.967	R$ 5,39	R$ 32.162,13
133	SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE UVA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	FR	BIG FRUIT	5.967	R$ 3,99	R$ 23.808,33
TOTAL (COTA B)						R$ 715.154,22
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 4.368.231,81

LOCAL E DATA: Rio Branco, Ac 12 de julho de 2017

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Órgão Gestor
Cristian Silva de Sales - C. SILVA DE SALES – ME - Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	CARNE BOVINA; EM CONSERVA, COM ABERTURA PRÁTICA E FÁCIL, LATA TIPO EM CONSERVA DE DESFIAR. PESO LÍQUIDO DE 320G. EMBALAGEM: LATA. EM CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIAS DE RACHADURAS, FERRUGENS, AMASSADOS E FERMENTAÇÃO. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL (MÁXIMO) DE: 315MG DE SÓDIO. CARNE COM TEXTURA CONSISTENTE, COR E SABOR CARACTERÍSTICO. INGREDIENTES: CARNE BOVINA MECANICAMENTE SEPARADA DE BOVINO, MIÚDOS DE BOVINO, GORDURA BOVINA, ÁGUA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS DE HEMOGLOBINA, ANTIOXIDANTE ASCORBATO DE SÓDIO E CONSERVADO DE NITRITO DE SÓDIO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	ANGLO	62.496	R$ 4,50	R$ 281.232,00
22	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL PRODUTO LACTEO; INSTANTANEO; SABOR MORANGO; EM PO; RICO EM VITAMINAS, FONTE DE CALCIO, FERRO E SAIS MINERAIS; ACONDICIONADO EM LATA 400 GRAMAS COMPOSTO ALIMENTAR INSTANTANEO - COLORIDO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM: RECIPIENTE EM POTE PLÁSTICO, EM FOLHAS DE FLANDRES OU SACOS LÂMINADOS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO E LIMPO, COM AUSÊNCIA DE MOFOS, CARUNCHOS, PERFURAÇÕES, RACHADURAS E AMASSADOS NA EMBALAGEM. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	JANDAIA	37.465	R$ 3,75	R$ 140.493,75

29	FARINHA DE TAPIOCA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG; VALIDADE DE 12 MESES. SUB-GRUPO GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	AMAFIL	15.000	R$10,00	R$ 150.000,00
48	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500G, SEM OVOS. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/ SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS E GORGULHO. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. APRESENTANDO COR (COZIDA): CREME CLARO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DE MASSA COZIDA E CONSISTÊNCIA MACIA. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 02 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDOS, EM SACOS RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	TAINÂ	84.645	R$ 2,07	R$ 175.215,15
57	SALADA DE FRUTAS SEM CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 5 ESPÉCIES DE FRUTAS. PESO LÍQUIDO DE 330G. EMBALAGEM: LATA. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	PREDILECTA	7.500	R$ 7,20	R$ 54.000,00
62	SUCO CONCENTRADO - SABOR CAJÚ PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADOS OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500ML. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	DAFRUTA	17.898	R$ 2,38	R$ 42.597,24
67	VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML.	UND	TOSCANO	43.522	R$ 2,50	R$ 108.805,00
	TOTAL (COTA A)					R$ 952.343,14

COTA B

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
74	PESCADO EM CONSERVA; ATUM; FRESCO, LIMPO, VISCERADO, RALADO, EM OLEO COMESTIVEL, ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, SEM FERRUGEM E DANIFICACAO NA LATA, MIN.24 MESES, FAB. MAX. 60 DIAS DA ENTREGA, LATA COM 170 GR, CONF. NTA-10(DEC 12486, 20.10.78) PREPARADO COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, SEM PELE, RALADO, IMERSO EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	LT	PESCADOR	8.603	R$ 5,50	R$ 47.316,50
83	MILHO DE CANJICA; BRANCA OU AMARELA; TIPO 1; BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS PARA MUNGUNZÁ. GRUPO ESPECIAL, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, TIPO 1 EM PACOTES DE 500G. CEREAIS, FARINÁCEOS E LEGUMINOSAS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	ANGLO	12.678	R$ 4,50	R$ 57.051,00
89	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL PRODUTO LACTEO; INSTANTANEO; SABOR MORANGO; EM PO; RICO EM VITAMINAS, FONTE DE CALCIO, FERRO E SAIS MINERAIS; ACONDICIONADO EM LATA 400 GRAMAS COMPOSTO ALIMENTAR INSTANTANEO - COLORIDO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM: RECIPIENTE EM POTE PLÁSTICO, EM FOLHAS DE FLANDRES OU SACOS LÂMINADOS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO E LIMPO, COM AUSÊNCIA DE MOFOS, CARUNCHOS, PERFURAÇÕES, RACHADURAS E AMASSADOS NA EMBALAGEM. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	JANDAIA	12.489	R$ 3,75	R$ 46.833,75

96	FARINHA DE TAPIOCA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG; VALIDADE DE 12 MESES. SUB-GRUPO GRANULADA, TIPO 1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	AMAFIL	5.000	R$ 10,00	R$ 50.000,00
115	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500G, SEM OVOS. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/ SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, FUNGOS E GORGULHO. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. APRESENTANDO COR (COZIDA): CREME CLARO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DE MASSA COZIDA E CONSISTÊNCIA MACIA. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 02 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E INVIOLÁVEL E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDOS, EM SACOS RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	TAINA	15.355	R$ 2,07	R$ 31.784,85
124	SALADA DE FRUTAS SEM CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 5 ESPÉCIES DE FRUTAS. PESO LÍQUIDO DE 330G. EMBALAGEM: LATA. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	PREDILECTA	2.500	R$ 7,20	R$ 18.000,00
129	SUCO CONCENTRADO - SABOR CAJÚ PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADOS OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM EM GARRAFA DE 500ML. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	FR	DAFRUTA	5.967	R$ 2,38	R$ 14.201,46
134	VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML.	UND	TOSCANO	14.508	R$ 2,50	R$ 36.270,00
TOTAL (COTA B)						R$ 301.457,56
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 1.253.800,70

LOCAL DE DATA: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Órgão Gestor
Valdemyr de Oliveira Lima - ALAB & ALAB LTDA – ME - Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO
Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO; EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, FIBRAS ALIMENTARES, MINERAIS, AROMATIZANTES, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, EMULSIFICANTE E LECITINA DE SOJA, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM: RECIPIENTE EM POTE PLÁSTICO, EM LATA OU SACO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SE EMBALADO EM LATA, A MESMA NÃO DEVE APRESENTAR VESTIGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	PCT	ITALAC	61.114	R$ 3,39	R$ 207.176,46

14	CAFE TORRADO E MOIDO, EMPACOTADO A VACUO, PCTE COM 250G PROCEDENTE DE GRÃOS SÃS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA.	UNID.	CONTRI	36.015	R$ 4,44	R$ 159.906,60
TOTAL (COTA A)						R$ 367.083,06

COTA B

Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	Quant.	Valor Unit	Valor Total
68	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO; EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, FIBRAS ALIMENTARES, MINERAIS, AROMATIZANTES, PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, EMULSIFICANTE E LECITINA DE SOJA, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM: RECIPIENTE EM POTE PLÁSTICO, EM LATA OU SACO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. SE EMBALADO EM LATA, A MESMA NÃO DEVE APRESENTAR VESTIGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	PCT	ITALAC	19.704	3,39	R$ 66.796,56
81	CAFE TORRADO E MOIDO, EMPACOTADO A VACUO, PCTE COM 250G PROCEDENTE DE GRÃOS SÃS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA.	UND	CONTRI	12.005	4,44	R$ 53.302,20
TOTAL (COTA B)						R$ 120.098,76
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 487.181,82

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Órgão Gestor
Nazareno Felisberto Marruch - N. F. MARRUCH – ME - Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO
Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL FARINHA LACTEA EM FLOCOS DE CEREAIS; EMBALAGEM EM SACHE DE 230GR. FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA LÁCTEA). ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM SACO LÂMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMBALAGEM DE 230G.	PCT	ALLNUTRI	5.284	R$ 6,99	R$ 36.935,16

TOTAL (COTA A)						R$ 36.935,16
COTA B						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
104	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL FARINHA LACTEA EM FLOCOS DE CEREAIS; EMBALAGEM EM SACHE DE 230GR. FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA LÁCTEA). ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM SACO LÂMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978. EMBALAGEM DE 230G.	PCT	ALLNUTRI	1.762	6,99	R$ 12.316,38
TOTAL (COTA B)						R$ 12.316,38
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 49.251,54

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Órgão Gestor
Francisco Fontenele de Medeiro - F. F. DE MEDEIROS – ME - Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	BISCOITO TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS,CONTENDO GLÚTEN. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40G (MÍNIMO): 197 KCAL/ 32G DE CARBOIDRATO/ 4G DE PROTEÍNA/ AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 5G. PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	MIRAGINA	192.414	R$ 4,20	R$ 808.138,80
TOTAL (COTA A)						R$ 808.138,80

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Órgão Gestor
José Luiz Assis Felício - MIRAGINA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO
Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO, 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDE OS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE:	UND	ZERO CAL	105	R$ 9,00	R$ 945,00

41	GELATINA EM PO; SABOR ABACAXI; CAIXA COM 85G. COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO - RE Nº 60 DE 2002.	UND	DR.OETKER	5.250	R$ 0,90	R$ 4.725,00
56	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM COM 01KG IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	NOTA DEZ	9.432	R$ 2,00	R$ 18.864,00
TOTAL (COTA A)						R$ 24.534,00

COTA B

Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	Quant.	Valor Unit	Valor Total
70	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO, 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE:	UND	ZERO CAL	35	R$ 9,00	R$ 315,00
108	GELATINA EM PO; SABOR ABACAXI; CAIXA COM 85G. COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO - RE Nº 60 DE 2002.	UND	DR. OETKER	1.750	R$ 0,90	R$ 1.575,00
123	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM COM 01KG IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	NOTA DEZ	3.144	R$ 2,00	R$ 6.288,00
TOTAL (COTA B)						R$ 8.178,00
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 32.712,00

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 12 de julho de 2017.

Assinam: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Pelo Órgão Gestor
Augusto Souza de Araujo - AUGUSTO S. DE ARAUJO – ME - Pelo Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO
Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
34	FEIJAO; CARIOCA, TIPO 1, PACOTE COM 01KG ROSINHA OU CARIOQUINHA, PREVIAMENTE EXPURGADO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL, RESISTENTE ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, PEDRAS, COMO DE QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	TIA ELIZA	31.753	R$ 3,77	R$ 119.708,81
50	MILHO VERDE EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78); COM PESO LIQUIDO DRENADO DE 200G.	UNID	GOIAS VERDE	11.250	R$ 0,90	R$ 10.125,00
55	RAPADURA DA REGIÃO, TIPO TABLETE. PESO LÍQUIDO DE 30G POR UNIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, APRESENTADO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E TELEFONE, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, COM A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	COOPEROPÇÃO	28.416	R$ 0,59	R$ 16.765,44
60	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 23 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LT	QUERO	12.018	R$ 1,40	R$ 16.825,20
64	SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE MANGA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	FR	DAFRUTA	17.898	R$ 2,30	R$ 41.165,40
TOTAL COTA A						R$ 204.589,85

COTA B						
Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	Quant.	Valor Unit	Valor Total
79	BISCOITO TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS,CONTENDO GLÚTEN. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40G (MÍNIMO): 197 KCAL/ 32G DE CARBOIDRATO/ 4G DE PROTEÍNA/ AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 5G. PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	MIRAGINA	12.403	R$ 2,70	R$ 33.488,10
101	FEIJAO; CARIOCA, TIPO 1, PACOTE COM 01KG ROSINHA OU CARIOQUINHA, PREVIAMENTE EXPURGADO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVIOLÁVEL, RESISTENTE ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, FUNGOS, PARASITOS, PEDRAS, COMO DE QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	TIA ELIZA	8.247	R$ 3,77	R$ 31.091,19

117	MILHO VERDE EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78); COM PESO LIQUIDO DRENADO DE 200G.	UNID	GOIAS VERDE	3.750	R$ 0,90	R$ 3.375,00
122	RAPADURA DA REGIÃO, TIPO TABLETE. PESO LÍQUIDO DE 30G POR UNIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, APRESENTADO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E TELEFONE, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, COM A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	COOPEROPÇÃO	9.472	R$ 0,59	R$ 5.588,48
127	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 23 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LT	QUERO	4.006	R$ 1,40	R$ 5.608,40
131	SUCO; DE FRUTA; INGREDIENTES BASICOS; AGUA; POLPA DE MANGA; CONSERVANTES; APRESENTACAO; LIQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML. PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	FR	DAFRUTA	5.967	R$ 2,30	R$ 13.724,10
TOTAL (COTA B)						R$ 92.875,27
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 297.465,12

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Órgão Gestor
Fernando Paiva Menegassi – ME - F. P. MENEGASSI COM. IMP. EXP. – ME - Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO
Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	ARROZ AGULHINHA, LONGO FINO, POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS. EMBALAGEM DE 01 KG, EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	TIA ELIZA	221.877	R$ 3,00	R$ 665.631,00
TOTAL (COTA A)						R$ 665.631,00

COTA B						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
73	ARROZ AGULHINHA, LONGO FINO, POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS. EMBALAGEM DE 01 KG, EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	TIA ELIZA	23.121	R$ 3,00	R$ 69.363,00
TOTAL (COTA B)						R$ 69.363,00
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 734.994,00

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Órgão Gestor
Antonio Helio de Sousa Pinto - ROBERTH & SOUSA LTDA - ME - Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	AVEIA EM FARELO, GLUTEN, PACOTE DE 250G AVEIA EM FLOCOS FINOS. PESO LÍQUIDO DE 250G. EMBALAGEM: PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, HERMETICAMENTE FECHADOS. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	NUTRIDAY	1.706	R$ 2,65	R$ 4.520,90
13	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA (SABOR CASTANHA), COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, CASTANHA-DO-BRASIL, DESIDRATADA, PULVERIZADA E GRANULADA, ÓLEO DE CASTANHA-DO-BRASIL, BICARBONATO DE AMÔNIA, BICARBONATO DE SÓDIO. CONTENDO GLÚTEN. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40G (MÍNIMO): 197 KCAL/ 32G DE CARBOIDRATO/ 4G DE PROTEÍNA/ AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 5G. PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	MIRAGINA	185.540	R$ 3,99	R$ 740.304,60
23	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	ITAMBÉ	1.832	R$ 2,60	R$ 4.763,20
24	DOCE DE LEITE DA REGIÃO, TIPO CREMOSO. DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, VEDADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G. A EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 400G.	KG	COOPEL	1.832	R$ 6,30	R$ 11.541,60

30	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	YOKI	4.536	R$ 3,90	R$ 17.690,40
38	FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO, AVEIA E CEVADA. COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA ANIDRA DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978 EMBALAGEM EM SACHÊ DE 240G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	DAYTON	5.284	R$ 3,20	R$ 16.908,80
52	ORÉGANO, TIPO DESIDRATADO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, ATÓXICO E RESISTENTE. PESO LÍQUIDO DE 5G. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	PCT	APTI	7.500	R$ 1,40	R$ 10.500,00
	TOTAL (COTA A)					R$ 806.229,50

COTA B

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
75	AVEIA EM FARELO, GLUTEN, PACOTE DE 250G AVEIA EM FLOCOS FINOS. PESO LÍQUIDO DE 250G. EMBALAGEM: PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, HERMETICAMENTE FECHADOS. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	NUTRIDAY	569	R$ 2,65	R$ 1.507,85
80	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA (SABOR CASTANHA), COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, CASTANHA-DO-BRASIL, DESIDRATADA, PULVERIZADA E GRANULADA, ÓLEO DE CASTANHA-DO-BRASIL, BICARBONATO DE AMÔNIA, BICARBONATO DE SÓDIO. CONTENDO GLÚTEN. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 40G (MÍNIMO): 197 KCAL/ 32G DE CARBOIDRATO/ 4G DE PROTEÍNA/ AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 5G. PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	MIRAGINA	19.277	R$ 3,99	R$ 76.915,23
86	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ; PRECOZIDA; ACUCAR; AMIDO; SAIS MINERAIS; VITAMINA E; AROMATIZANTE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTEGRA; RESISTENTE; VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. PARA MINGAU. FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LÂMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 230G.	LA	VITALON	977	R$ 4,30	R$ 4.201,10
90	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	ITAMBÉ	611	R$ 2,60	R$ 1.588,60
91	DOCE DE LEITE DA REGIÃO, TIPO CREMOSO. DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, VEDADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 400G. A EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 400G.	KG	COOPEL	611	R$ 6,30	R$ 3.849,30

97	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	KG	YOKI	1.513	R$ 3,90	R$ 5.900,70
102	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) E MONOESTEARATO DE SORBITANA (AGENTE DE REIDRATAÇÃO) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. ASPECTO: PÓ, ESCAMAS, GRÂNULOS OU CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS, COR BRANCA AO CASTANHO CLARO, COM SABOR E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS E QUALQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, NÃO POSSUINDO ASSIM CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 125G A 500G A VÁCUO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	DONA BENTA	1.020	R$ 8,00	R$ 8.160,00
105	FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO, AVEIA E CEVADA. COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA ANIDRA DE LEITE, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978 EMBALAGEM EM SACHÊ DE 240G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	DAYTON	1.762	R$ 3,20	R$ 5.638,40
116	MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA 500 GR; BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, COM GRÃOS GRAÚDOS E SADIOS, CLASSE AMARELO, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, INVIOLÁVEL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE, MANTENDO O ASPECTO, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	DUDY	1.250	R$ 2,00	R$ 2.500,00
119	ORÉGANO, TIPO DESIDRATADO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, ATÓXICO E RESISTENTE. PESO LÍQUIDO DE 5G. APRESENTANDO PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	PCT	APTI	2.500	R$ 1,40	R$ 3.500,00
TOTAL (COTA B)						R$ 113.761,18
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 919.990,68

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes Secretário Adjunto de Educação Órgão Gestor
Valdemir Barbosa dos Santos SANTOS & BARBOSA LTDA – ME Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO
Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	CARNE DE SOL BOVINA, A CARNE DE SOL DEVERÁ SER BOVINA, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, ISENTA DE PELES, CARTILAGENS E FRAGMENTOS DE OSSOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM BAIXO TEOR DE GORDURA COM A COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SE A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO E RESISTENTE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LIQUIDO DE 05 KG (MEIO QUILO). A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SE EM SACO PLÁSTICO E RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTENDO, NO MÁXIMO, 30 (TRINTA) EMBALAGENS PRIMÁRIAS DO PRODUTO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 15KG (QUINZE QUILOS). A EMBALAGEM DEVERÁ SER DIMENSIONADA DE FORMA A NÃO PERMITIR A EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS VAZIOS ENTRE AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E OS LIMITES DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – MA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE EMBALAMENTO, DATA DE VALIDADE, OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE/SIF/SIE E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TENDO UM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES.	KG	PLÁCIDO DE CASTRO	29.127	R$ 19,50	R$ 567.976,50
TOTAL (COTA A)						R$ 567.976,50

COTA B						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
84	CARNE DE SOL BOVINA, A CARNE DE SOL DEVERÁ SER BOVINA, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, ISENTA DE PELES, CARTILAGENS E FRAGMENTOS DE OSSOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM BAIXO TEOR DE GORDURA COM A COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SE A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO E RESISTENTE, CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LIQUIDO DE 05 KG (MEIO QUILO). A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SE EM SACO PLÁSTICO E RESISTENTE, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTENDO, NO MÁXIMO, 30 (TRINTA) EMBALAGENS PRIMÁRIAS DO PRODUTO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 15KG (QUINZE QUILOS). A EMBALAGEM DEVERÁ SER DIMENSIONADA DE FORMA A NÃO PERMITIR A EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS VAZIOS ENTRE AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E OS LIMITES DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – MA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE EMBALAMENTO, DATA DE ALIDADE, OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE/SIF/SIE E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO	KG	PLÁCIDO DE CASTRO	3.498	R$ 19,50	R$ 68.211,00

	V DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO, TENDO UM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES.					
TOTAL (COTA B)						R$ 68.211,00
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 636.187,50

Local e data: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017.

Assinam: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Órgão Gestor
Alailson Abreu de Souza - ABREU DE SOUZA & CIA – LTDA - Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO. INGREDIENTES: AZEITONAS VERDES. SALMOURA (ÁGUA E SAL), REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁTICO E CÍTRICO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20G (MÍNIMO): VALOR CALÓRICO DE 27KCAL / 0G DE CARBOIDRATO / 3,0G DE GORDURAS TOTAIS E SÓDIO 48MG. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, ATÓXICO E RESISTENTE. PESO LÍQUIDO DE 1 KG. COM PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	OLÉ	1.597	R$ 10,00	R$ 15.970,00
TOTAL (COTA A)						R$ 15.970,00

COTA B						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
76	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO. INGREDIENTES: AZEITONAS VERDES. SALMOURA (ÁGUA E SAL), REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁTICO E CÍTRICO. NÃO CONTENDO GLÚTEN. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 20G (MÍNIMO): VALOR CALÓRICO DE 27KCAL / 0G DE CARBOIDRATO / 3,0G DE GORDURAS TOTAIS E SÓDIO 48MG. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, ATÓXICO E RESISTENTE. PESO LÍQUIDO DE 1 KG. COM PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UND	OLÉ	533	R$ 10,00	R$ 5.330,00
TOTAL (COTA B)						R$ 5.330,00
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 21.300,00

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017.

ASSINAM:José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Órgão Gestor
Raimundo Nonato das Neves Filho - RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO – ME - Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	PESCADO EM CONSERVA; ATUM; FRESCO, LIMPO, VISCERADO, RALADO, EM OLEO COMESTIVEL, ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, SEM FERRUGEM E DANIFICACAO NA LATA, MIN.24 MESES, FAB. MAX. 60 DIAS DA ENTREGA, LATA COM 170 GR, CONF. NTA-10(DEC 12486, 20.10.78) PREPARADO COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, SEM PELE, RALADO, IMERSO EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	GOMES DA COSTA	25.808	R$ 5,00	R$ 129.040,00
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ; PRECOZIDA; ACUCAR; AMIDO; SAIS MINERAIS; VITAMINA E; AROMATIZANTE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTEGRA; RESISTENTE; VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. PARA MINGAU. FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LÂMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 230G.	LA	VITALON	2.930	R$ 4,30	R$ 12.599,00
35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAS) E MONOESTEARATO DE SORBITANA (AGENTE DE REIDRATAÇÃO) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. ASPECTO: PÓ, ESCAMAS, GRÂNULOS OU CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS, COR BRANCA AO CASTANHO CLARO, COM SABOR E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS E QUALQUER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, NÃO POSSUINDO ASSIM CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 125G A 500G A VÁCUO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	DONA BENTA	3.059	R$ 8,00	R$ 24.472,00
49	MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA 500 GR; BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, COM GRÃOS GRAÚDOS E SADIOS, CLASSE AMARELO, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, INVIOLÁVEL, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE, MANTENDO O ASPECTO, COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCTE	DUDY	3.750	R$ 1,95	R$ 7.312,50
TOTAL (COTA A)						R$ 173.423,50

Local e data: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017.

Assinam: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Órgão Gestor
Ozanan Fidelis de Almeida - LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA - IMP. E EXP. LTDA - Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.985, DE 20 DE JULHO DE 2017.
O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Determinar nos termos do art. 202 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 0013758-6/2017, instaurado a partir da Portaria nº 1.603, de 08 de junho de 2017, publicada no Diário

Oficial do Estado "on-line" nº 12.072, de 12 de junho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 11 de julho de 2017.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017
PROCESSO Nº 0020074-4/2016/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 717/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA
DO OBJETO - Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, Beneficiários dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, nos municípios das regionais Alto Acre e Baixo Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

COTA A						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	LEITE LIQUIDO; UHT; INTEGRAL; HOMOGENEIZADO; EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	ITALAC	30.053	R$ 2,97	R$ 89.257,41
TOTAL (COTA A)						R$ 89.257,41

COTA B						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
113	LEITE LIQUIDO; UHT; INTEGRAL; HOMOGENEIZADO; EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	ITALAC	10.018	2,97	R$ 29.753,46
TOTAL (COTA B)						R$ 29.753,46
TOTAL (COTA A + COTA B)						R$ 119.010,87

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de julho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes Secretário Adjunto de Educação Órgão Gestor
Renato Rebouças França M & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME Fornecedor

---

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONTRATO/SEE Nº 346/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 802/2016 – CPL 02
PROCESSO Nº 0021896-8/2016
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de Transporte Escolar Terrestre, com condutor e com monitor de alunos, destinada a atender os alunos da Escola São Pedro no município de Bujari - AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 802/2016, constante do Processo Nº. 0021896-8/2016.
PREÇO: A CONTRATANTE pagará a Contratada, pelos serviços, objeto deste contrato, o preço total é de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 26 de junho de 2017 e seu término em 25 de junho de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00; Fonte de Recurso: 100 (RP); 717.601.2973.0001 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00; Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).
LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 26 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes – Secretário Adjunto de Educação – Pela Contratante
Vinicius Roberto de Souza Abreu – Contratado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA Nº 1971 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE N° 346/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa VINICIUS ROBERTO DE SOUZA ABREU, que tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de Transporte Escolar Terrestre, com condutor e com monitor de alunos, destinada a atender os alunos da Escola São Pedro no município de Bujari - AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 802/2016, constante do Processo Nº. 0021896-8/2016, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
I – Gestor Titular: Antônio Matias da Costa Filho - Matrícula nº. 185698-1
II – Gestor Substituto: Mário Reis de Almeida - Matrícula nº. 238047-1
III – Fiscal Titular: Josimar de Souza - Matrícula nº. 327212-1
IV – Fiscal Substituto: José Eliezio Alves da Cruz - Matrícula nº. 2356074-1
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO CLINIO BRANDÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/COEXCB/2017.
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO CLINIO BRANDÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTO NO SEU ESTATUTO.
Resolve:
Art.1º-Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:
-Claudia Patricia de Oliveira Silva - Presidente
-Valeria Maria Silva do Nascimento
-Vania Maria Lima de Souza
Art.2º-Os membros desta comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Clinio Brandão, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004-Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.
Art.3º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco-Ac, 24 de Julho de 2017.

Ismênia Marques da Silva
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONTRATO/SEE Nº 383/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017
PROCESSO Nº 0003050-8/2017
ADESÃO/POLÍCIA CIVIL
DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos de informática de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura em 18 de julho de 2017 até o término do exercício financeiro em 31 de dezembro de 2017.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), seu preço é fixo e irreajustável.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico: 717.006.4041.0002 – Programa de Trabalho Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 100 (RP).
LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 21 de julho de 2017.

ASSINAM: Marco Antônio Brandão Lopes – Secretário de Estado de Educação e Esporte – Pela Contratante
Diego Almeida de Morais – Contratado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA Nº 1972 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE N° 383/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa UNIVERSO DA INFORMÁTICA EIRELI – ME, Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos de informática de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 137/2017, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0003050-8/2017, ADESÃO - SEPC, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
I – Gestor Titular: Luiz Carlos Bichara Viga - Matrícula nº. 92721604
II – Gestor Substituto: Arlene Sampaio Ferreira - Matrícula nº. 9136037
III – Fiscal Titular: Liege Moreno Francisqueti - Matrícula nº. 921088101
IV – Fiscal Substituto: Carlos Vinícios Da Costa Berlamino - Matrícula nº. 2727361
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de

cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2014
DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA A. CARNEIRO DE LIMA JÚNIOR - ME.
PROCESSO/SEFAZ: Nº 0017318-2/2014 – EXT. DO 3º TA. AO CONT. Nº 25/2014 - ADESÃO A ATA Nº 011/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0451/2014 – CPL 06 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN – AC.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2017 A 12 DE AGOSTO DE 2018.
DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NO QUE NÃO COLIDAM COM A PRESENTE DISPOSIÇÃO.
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O SENHOR JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO E PELA CONTRATADA, O SENHOR ALBERTO CARNEIRO DE LIMA JÚNIOR.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2012
DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A COOPERATIVA TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET.
PROCESSO/SEFAZ: Nº 0016799-5/2012 – PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO - Nº 157/2012 – 9º TA AO CONT. Nº 32/2012.
DO OBJETO DO CONTRATO: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTOS AUXILIARES DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATENDER A SEFAZ.
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 DE JUNHO DE 2017 A 31 DE AGOSTO DE 2017.
DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NO QUE NÃO COLIDAM COM A PRESENTE DISPOSIÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O SENHOR JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO E PELA EMPRESA COOPERATIVA TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET, A SENHORA JOELMA BRASIL LIMA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2012.
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MONTEIRO & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO/SEFAZ: Nº 0008630-8/2012 – 10º TA AO CONT. Nº 25/2012 - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 988/2011 CPL 03 – ATA Nº 06/2012).
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LOCAIS: POSTO FISCAL DE SENADOR GUIOMARD, POSTO FISCAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, AGÊNCIA DE XAPURÍ, AGÊNCIA DE BRASILÉIA E AGÊNCIA DE TARAUACÁ.
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA, NO PERÍODO DE 04 DE JULHO DE 2017 A 31 DE AGOSTO DE 2017, COMO TAMBÉM A CONCESSÃO DE REAJUSTE, QUE EQUIVALE A UM ACRÉSCIMO DE 5,93% (CINCO INTEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO), PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R$ 10.074,00 (DEZ MIL E SETENTA E QUATRO REAIS), VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017, ATÉ 03 DE JULHO DE 2017. PORÉM, A PARTIR DO DIA 03 DE JULHO DE 2017, COM EXCLUSÃO DO POSTO DE SERVIÇO DE TARAUACÁ, O VALOR MENSAL DO CONTRATO ESTÁ FIXADO EM R$ 8.040,00 (OITO MIL E QUARENTA REAIS).
DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NO QUE NÃO COLIDAM COM A PRESENTE DISPOSIÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O SENHOR JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO E PELA CONTRATADA, O SENHOR ANTONIO JOSÉ DE CASTRO SOUSA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 176/2017 – CPL 03.

PROCESSO/SEFAZ Nº 005482-1/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE COPEIRAGEM, VISANDO SATISFAZER ÀS NECESSIDADES PERMANENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EM RIO BRANCO – ACRE.

EMPRESA: CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA. CNPJ: 13.344.554/0001-58.							
Item	Local	Tipo do Posto de Serviço	Mão de obra	Und	Qtd de meses do contrato (1)	Valor (R$)	
						Mensal (2)	Anual (3) = (1 + 2)
2	Sede e Anexo	Copeiragem	Copeira(o)	mês	12	7.186,76	86.241,12
Valor Total (R$)						7.186,76	86.241,12

VALOR REGISTRADO NA ATA: R$ 86.241,12 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA DA ATA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2017.

ASSINAM: PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O SENHOR JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACEDO E PELA EMPRESA CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA, O SENHOR NEUDÉCIO CORDEIRO BESSA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017
DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA.
PROCESSO/SEFAZ: Nº 0005482-1/2017 – EXT. DO CONT. Nº 10/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 176/2017 - CPL 03 - ATA Nº 23/2017 - SEFAZ.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE COPEIRAGEM, VISANDO SATISFAZER ÀS NECESSIDADES PERMANENTES DA SEFAZ/ACRE.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES, É DE R$ 86.240,88 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME PLANILHA:

Item	Local	Valor por Posto de Serviço (R$)	Qtd de Posto de Serviço	Escala de Trabalho	Qtd de meses do contrato (1)	Valor (R$)	
						Mensal do Serviço (2)	Anual do Serviço (3) = (1 x 2)
2	Sede e Anexo	2.395,58	3	44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira.	12	7.186,74	86.240,88
Valor Total (R$)						7.186,74	86.240,88

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 715.002.2880.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SEFAZ; Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Rubrica Orçamentária: 3.3.90.39.79; Subelemento de Despesa: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO; Fonte de Recursos: 100 – RP.
DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2017.

SIGNATÁRIOS: PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O SENHOR JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO E PELA EMPRESA CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA O SENHOR NEUDÉCIO CORDEIRO BESSA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002017.02.1797
A Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o Parecer PGE/PA 283/2017 com fundamento no art. 26, “caput” da Lei 8.666/93 e Aprovação nº 074/2017 da Chefia da Procuradoria Administrativa – PGE/PA, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação tratada em processo nº 2017.02.1797, tendo como objeto o estudo e elaboração da tabela de preços de veículos automotores visando a cobrança do IPVA referente ao ano de 2018 no valor de R$- 40.584,28 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), contratado junto a Fundação Instituto de Pesquisa – FIPE, CNPJ: 43.942.358/0001-46.
Publique-se, observadas as normas legais.
Rio Branco-AC, 12 de julho de 2017.

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda

SEJUDH

PORTARIA N° 045/2017 DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS DE 24 DE JULHO DE 2017
O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais;
E considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 9º e parágrafos da lei complementar Estadual nº 247, de 31 de dezembro de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO

Nº 036/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, e a empresa AUTO POSTO ALE V LTDA, Processo ADM/SEJUDH nº 037/2017, assinado no dia 24/07/2017 com vigência de 24 de julho a 29 de dezembro de 2017, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de derivado de petróleo, tipo combustível (gasolina comum e diesel S-10), visando atender as necessidades desta Secretaria, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 586/2016- CPL 02, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0015848-8/2016.
I - Gestor Titular: Hélia de Melo Alvares – matricula 9339310-2;
II - Gestor Substituto: Ennio da Silva Assis - matricula 9198822-2;
III - Fiscal Titular: Marcos Thalles Silva Araújo – matricula 25496-12;
IV - Fiscal Substituto: RuscelinoAraujo Barboza – matricula 74632;
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson Moura Leite Mourão
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO – SEJUDH
CONTRATO Nº. 036/2017
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 586/2016 – CPL 02
TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2017
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH E A EMPRESA AUTO POSTO ALE V LTDA.
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de derivado de petróleo, tipo combustível (gasolina comum e diesel S-10), visando atender as necessidades desta Secretaria, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 586/2016-CPL 02, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 0015848-8/2016.
DO VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R$ 26.162,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 24 de julho a 29 de dezembro de 2017.
DA DESPESA: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no Programa de Trabalho: 755.002.144222270.2766.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da SEJUDH, e 755.002.144222270.4179. 0000 – Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/AC.
ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.01.
FONTE: 100 (RP).
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017.

ASSINAM: NILSON MOURA LEITE MOURÃO, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e o Sr. RODRIGO ALVES OSÓRIO, pela empresa contratada.
NILSON MOURA LEITE MOURÃO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Exercício

SEMA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

PORTARIA N.º 132 DE 18 DE JULHO DE 2017
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art.1º - CONCEDER ao Servidor RICARDO ANTÔNIO DE ANDRADE PLÁCIDO, matrícula 9331298-1, ocupante do cargo de Biólogo, 01 (um) período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, respaldado no Art. 132 da Lei Complementar Nº 039/93, referente ao período aquisitivo de 22/08/2011 a 20/08/2016, a contar de 03.07.2017 a 01.10.2017.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 03 de julho de 2017.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Rio Branco, 18 de julho de 2017.

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

PORTARIA N.º 135 DE 24 DE JULHO DE 2017
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015
Considerando o disposto no artigo 12 da Lei 2.266, que estabelece nova estrutura de carreira para servidores ocupantes do cargo de gestor de políticas públicas da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Acre de 31 de março de 2010 e no artigo 12 da Lei 2.258, e a Lei de nº. 2.263 que estabelece nova estrutura de carreira para servidores ocupantes dos cargos de nível superior da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Acre, de 31 de março de 2010, e no artigo 4º e 9º, do Decreto 5.971, que regulamenta a promoção de servidores públicos efetivos de nível superior, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional de 30 de dezembro de 2010.
R E S O L V E:
Art. 1º - INSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Comissão de Promoção com a finalidade de orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar o processo de promoção dos servidores ocupantes do cargo de nível superior, constituída pelos seguintes servidores:
I – Raimunda Vasconcelos da Silva Lopes – Presidente
II – Euda Maria da Silva Flor de Lima - Membro
III – Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre - Membro
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 24 de julho de 2017

Carlos Edegard de Deus
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Decreto Nº 004/2015

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
PORTARIA N°134 DE 24 DE JULHO DE 2017
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n. º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "Online" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. º065/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e aEMPRESA TECMAQ LTDA,assinado no dia 20 de julho de 2017, correspondente a Nota deEmpenhon.º 72062201777/2017 datado em 12/07/17,e sua vigência contratualaté 31 de dezembro de 2017, que tem por objetoa aquisição de material permanente (Mobiliário-Cadeiras), destinado a atender a Unidade de Gestão do Projeto – UGP do contrato de Contribuição Financeira – KfW, no âmbito do Programa Global REDD para EarlyMovers (REM) com recursos do Fundo de Energia e Clima (EKF) do Governo Federal Alemão, conforme descrição no Anexo I, conforme o Termo de Referência nº 058/2017, que passam a integrar Processo/SEMA nº 0015258-3/2017.

I. Gestor Titular: Marky Lowell Rodrigues de Brito –Matrícula: 9165568-3;
II. Fiscal Titular:Mayara Tomaz Craveiro Neves – Matricula: 9418814-1;
Art. 2º Compete ao (s) gestor (es) o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete ao (s)fiscal (is) a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco – Acre, 24 de julho de 2017.

CARLOS EDEGARD DE DEUS
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Comparação de Preços N° 007/2017
Processo nº 0011462-5/2017- CEL02
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO decisão da Comissão Especial de Licitação - CEL 02, referente à Comparação de Preços nº 007/2017 – CEL 02, Com objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da estrutura básica da sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA", no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II, e que ADJUDICA, em favor da empresa licitante NEO CONSTRUÇÕES & COMERCIO – EIRELLI, CNPJ Nº 05.155.291/0001-00, classificada em 1º lugar com valor total de R$ 878.519,27 (Oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Os recursos estão previstos no Programa de Trabalho: 720.002.184.511.115.3248.0000- Reforma e Modernização da Infraestrutura de Apoio a SEMA, Elemento de Despesas: 449051.00 - Obras e Instalações.
Rio Branco – AC, 20 de julho de 2017.

Paulo S. Mastrangelo
Secretário de Estado de Meio Ambiente, em exercício.

SEOP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 026/2016 - CPL 01
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº 026/2016 - CPL 01, pelo regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de menor preço e ADJUDICO o objeto licitado em favor da classificada em primeiro lugar o Consórcio Construi - Acre, composto pelas empresas N. Santanna Engenharia Construções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 23.877.860/0001-03 e Solus Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ Nº 05.495.255/0001-96, perfazendo o valor global de R$ 4.582.575,33 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), tem por objeto a execução de serviços de urbanização dos Bairros Habitasa e Cadeia Velha Fase I, localizado no município de Rio Branco Acre.
Rio Branco-Ac, 20 de julho de 2017.

Engº. Civil Átila Pinheiro de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SEPN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS – SEPN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 09/2017
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE e a empresa J. F. TURISMO EIRELI.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para agenciamento de viagens para emissão de passagens aérea, incluindo reservas, marcação/remarcação de bilhetes em trechos intermunicipal e interestadual, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.
VALOR DO CONTRATO: R$ 63.782,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 222/2016.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo tem como objeto o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, perfazendo a monta de R$ 15.945,50 (quinze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 11512123017300011
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39.00
FONTE DE RECURSOS: 500 – BIRD/PROSER.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017.

ASSINAM: O Secretário de Estado de Pequenos Negócios: HENRY ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA, e a Sra. JANETE EROTI FRANKE, pela empresa J. F. TURISMO EIRELI.

SESACRE

PORTARIA N° 1293 DE 05 DE JULHO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 097/2017 e respectivos contratos e / ou substitutos, Processo Administrativo nº 0013703-5/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 100/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE - ME, cujo objeto é Aquisição de água mineral e garrafão vazio capacidade de 20 litros, para atender as necessidades da Unidade Mista de Manoel Urbano, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE:
I – Gestor da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
Titular: Sheila Andrade Vieira – Matricula – 21646102;
Substituto: Erunayá Sampaio de Moura - CPF – 851.725.532-12;
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos e /ou substitutos:
Titular: Maria Socorro Santos Leandro - Matricula – 9410589-02;
Substituto: Clairta Mendes dos Santos - Matricula – 9425390-01.Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2017 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013703-5/2016
ADA Nº 19-16-0070202
ORGÃO GERENCIADOR : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
FORNECEDOR: ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE - ME
DO OBJETO:
Aquisição de água mineral e garrafão vazio, ambos com capacidade de 20 litros, para atender as necessidades da Unidade Mista de Manoel Urbano, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DO VALOR:
O preço da Ata em epígrafe é R$ 11.928,00 (onze mil novecentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10302111821830000, 10302111821850000 e 10302111821860000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transf. Recursos do
Sistema Único de Saúde origem da União).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE pela CONTRATADA.

ENCARTE I
DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2017 – CPL 04.
FORNECEDOR: ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.853/0001-05, com sede na Praça São Sebastião D'Anzincurt, n° 76, Bairro: Centro, CEP 69.940-000, na cidade de Sena Madureira/AC, e-mail: ednaldo-sena@hotmail.com, telefone: (68) 3612-2344.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2017 – CPL 04 FORNECEDOR: ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE - ME ITENS: 02, e 03						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA E LACRE; CONTENDO 20 LITROS; SEM VASILHAME.	GF	RIBERAGUA	1.800	R$ 6,50	R$ 11.700,00
3	GARRAFAO VAZIO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; SEM TAMPA DE PRESSAO, NOVO; NO FORMATO REDONDO; PARA AGUA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N.387 DNPM, DE 19/09/2008 (DO 23/09/2008).	UN	PLAST	12	R$ 19,00	R$ 228,00
VALOR TOTAL						R$ 11.928,00

CONTRATO Nº 339/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2016 - CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025459-7/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 294/2016
ADA Nº 19-15-0066745
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
DO OBJETO:
Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.
DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 84.132,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais), conforme tabelas abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2016 – CPL04 FORNECEDOR: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	SALDO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA 16FR; ESTERIL; ATOXICO; DESCARTAVEL; CONTENDO SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE; ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS VIAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA PLASTICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM; ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA; ANTEPARO DE SEGURANCA PARA PELE; BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA; FIO GUIA COM CALIBRE COMPATIVEL COM A SONDA DE GASTROSTOMIA E CAMPO FENESTRADO.	KT	KIMBERLY CLARK - HALYARD	12	R$ 590,00	R$ 7.080,00

13	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA 18FR; ESTERIL; ATOXICO; DESCARTAVEL; CONTENDO SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE; ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS VIAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA PLASTICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM; ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA; ANTEPARO DE SEGURANCA PARA PELE; BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA; FIO GUIA COM CALIBRE COMPATIVEL COM A SONDA DE GASTROSTOMIA E CAMPO FENESTRADO.	KT	KIMBERLY CLARK - HALYARD	12	R$ 590,00	R$ 7.080,00
19	TOUCA; PARA USO EM NEONATOS 31 SEMANAS; TRATADO COM FOTOTERARIA; COMPOSTO POR UMA TOUCA DE MATERIAL ELASTICO MALHA TRANCADA; QUE ENVOLVE TODA A EXTENSAO DA CABECA DO BEBE; LATERAIS DA TOUCA COM FIXADORES DE VELCRO QUE SE PRENDEM A MALHA DA MASCARA DE PROTECAO OCULAR; POSSUI 3 CAMADAS (MALHA, ESPUMA E MALHA); COMPOSICAO TOUCA 100% GAZE DE NYLON; LIVRE DE LATEX; COM ALTO GRAU DE ELASTICIDADE; ABAS DE FIXACAO VELCRO; MASCARA MALHA DE POLY TRICOT ESCOVADO E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE.	UN	SMALL BEGINNINGS	833	R$ 28,00	R$ 23.324,00
20	TOUCA; PARA USO EM PREMATUROS; COM 27 SEMANAS; TRATADO COM FOTOTERARIA; COMPOSTO POR UMA TOUCA DE MATERIAL ELASTICO MALHA TRANCADA; QUE ENVOLVE TODA A EXTENSAO DA CABECA DO BEBE; LATERAIS DA TOUCA COM FIXADORES DE VELCRO QUE SE PRENDEM A MALHA DA MASCARA DE PROTECAO OCULAR; POSSUI 3 CAMADAS (MALHA, ESPUMA E MALHA); COMPOSICAO TOUCA 100% GAZE DE NYLON; LIVRE DE LATEX; COM ALTO GRAU DE ELASTICIDADE; ABAS DE FIXACAO VELCRO; MASCARA MALHA DE POLY TRICOT ESCOVADO E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE.	UN	SMALL BEGINNINGS	833	R$ 28,00	R$ 23.324,00
21	TOUCA; PARA USO EM PREMATUROS; COM 30 SEMANAS; TRATADO COM FOTOTERARIA; COMPOSTO POR UMA TOUCA DE MATERIAL ELASTICO MALHA TRANCADA; QUE ENVOLVE TODA A EXTENSAO DA CABECA DO BEBE; LATERAIS DA TOUCA COM FIXADORES DE VELCRO QUE SE PRENDEM A MALHA DA MASCARA DE PROTECAO OCULAR; POSSUI 3 CAMADAS (MALHA, ESPUMA E MALHA); COMPOSICAO TOUCA 100% GAZE DE NYLON; LIVRE DE LATEX; COM ALTO GRAU DE ELASTICIDADE; ABAS DE FIXACAO VELCRO; MASCARA MALHA DE POLY TRICOT ESCOVADO E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE.	UN	SMALL BEGINNINGS	833	R$ 28,00	R$ 23.324,00
VALOR TOTAL						R$ 84.132,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000, 10.303.1118.19220000, 10.305.1118.21920000 e 10.304.1118.41260000, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recursos: 100 e 400.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 02 de Maio de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e VANESSA ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 556/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2017 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013703-5/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2017
ADA Nº 19-16-0070202
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE - ME
DO OBJETO:
Aquisição de água mineral, em galão de 20 litros, para atender as necessidades da Unidade Mista de Manoel Urbano, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), conforme tabelas abaixo:

ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.853/0001-05, com sede na Praça São Sebastião D'Anzincurt, n° 76, Bairro: Centro, CEP 69.940-000, na cidade de Sena Madureira/AC, e-mail: ednaldo-sena@hotmail.com,						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	AGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, COM TAMPA E LACRE; CONTENDO 20 LITROS; SEM VASILHAME.	GF	RIBERÁGUA	720	R$ 6,50	R$ 4.680,00
VALOR TOTAL						R$ 4.680,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000, 10.302.1118.21850000 e 10.302.1118.21860000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 e Fontes de Recursos: 100 e 400.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato, bem como a execução serão contadas da data da assinatura deste termo, com término em 31 de dezembro de 2017.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de Julho de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 557/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 319/2016 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002904-6/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2016
ADA N° 19-15-0335538
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA
DO OBJETO:
Aquisição de material de consumo laboratorial (meios de cultura, caldos, insumos, discos, antissoros e outros), a fim de atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre - LACEN, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 268.961,76 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme tabelas abaixo:

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP: 69.900-830 Rio Branco/AC, telefone: (68) 3224-4372, E-mail: labnorte@contilnet.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200023274 - AGAR; BACTERIOLOGICO, FRASCO COM 500G.	FR	DIFCO	30	R$ 800,00	R$ 24.000,00
10	200023284 - AGAR; CLED, FRASCO DE 500G.	FR	BBL	7	R$ 651,00	R$ 4.557,00
11	200023285 - AGAR; COLUMBIA, FRASCO C/ 500G.	FR	BBL	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
20	200023295 - AGAR; LISINA FERRO (LIA), FRASCO DE 500G.	FR	DIFCO	4	R$ 1.059,00	R$ 4.236,00
23	200023298 - AGAR; MACONKEY, FRASCO DE 500G.	FR	DIFCO	10	R$ 650,00	R$ 6.500,00
24	200023299 - AGAR; MANITOL, FRASCO DE 500G.	FR	BBL	3	R$ 440,00	R$ 1.320,00
25	200023300 - AGAR; MULLER HINTON, FRASCO DE 500G.	FR	DIFCO	36	R$ 619,00	R$ 22.284,00
35	200023316 - AGAR; TSI, FRASCO C/ 500G.	FR	DIFCO	4	R$ 750,00	R$ 3.000,00
62	200025097 - DISCO DE ANTIBIOTICO BACITRACINA, FRASCO COM 50 UNIDADE	FR	LABOR CLIN	3	R$ 20,00	R$ 60,00
63	200025098 - DISCO DE ANTIBIOTICO CEFALOTINA, FRASCO COM 50 UNIDADE	FR	LABOR CLIN	4	R$ 18,40	R$ 73,60
74	200025110 - DISCO DE ANTIBIOTICO GENTAMICINA DE 120 UG (ALTA CONCENTRACAO) FRASCO COM 25 UNIDADE	FR	LABOR CLIN	3	R$ 18,40	R$ 55,20
79	200025119 - DISCO DE ANTIBIOTICO NOVOBIOCINA, FRASCO COM 50 UNIDADE	FR	LABOR CLIN	26	R$ 18,40	R$ 478,40
81	200025120 - DISCO DE ANTIBIOTICO OPTOQUINA, FRASCO COM 50 UNIDADE	FR	LABOR CLIN	3	R$ 22,08	R$ 66,24
87	200001774 - AZUL DE METILENO FRASCO COM 100G	FR	QEEL	30	R$ 88,00	R$ 2.640,00
89	200001391 - PURPURA DE BROMOCRESOL P.A. FRASCO COM 25G	FR	INLAB	4	R$ 82,56	R$ 330,24
106	200003202 - FOSFATO DE SODIO BIBASICO ANIDRO (NA2HP04) FRASCO COM 500G	FR	QEEL	24	R$ 65,00	R$ 1.560,00
118	200029507 - KIT TESTE PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO (COAGUPLASMA) PARA TESTE DE COAGULASE BACTERIANA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; CERTIFICADO DE ANALISE LOTE; DATA DE FABRICACAO; VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE; CAIXA COM 1 FRASCO.	FR	NEWPROV	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00

120	200037586 - SANGUE DE CARNEIRO; DESFIBRINADO ESTERIL. APRESENTACAO FRASCO DE VIDRO DE 15ML A 100ML. APRESENTA COR VERMELHO-CEREJA, LEVEMENTE OPACO E SEM A PRESENCA DE HEMOLISE VISIVEL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO,	FR	NEWPROV	60	R$ 29,00	R$ 1.740,00
122	200048426 - SUPLEMENTO VX; PARA ENRIQUECIMENTO DE MEIOS DE CULTURA EM MICROBIOLOGIA; COM 5 FRASCOS DE SOLUCAO A (SUPLEMENTO LIOFILIZADO) E 5 FRASCOS DE SOLUCAO B (DILUENTE); COM 5ML CADA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE MINIMO DE DOZE MESES NO ATO DA ENTREGA; REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	CX	NEWPROV	26	R$ 190,00	R$ 4.940,00
124	200023613 - TIOSSULFATO DE SODIO 5 HIDRATADO, FRASCO COM 500G	FR	QEEL	6	R$ 63,00	R$ 378,00
127	200032278 - BALAO VOLUMETRICO DE VIDRO; COM FUNDO CHATO; 1000ML.	UN	RONI ALZI	140	R$ 48,00	R$ 6.720,00
144	200040030 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75 MM; COM FUNDO REDONDO; COM VALIDADE; NA DATA DE ENTREGA; DE NO MINIMO 2/3; DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	UN	RONI ALZI	7.000	R$ 0,40	R$ 2.800,00
151	200002753 - CAIXA PARA MICROTUBO DE FIBRA DE PAPELAO TRATADO, PLASTIFICADO, COM TAMPA, TIPO KMA, DE 4ML, PA	UN	CRAL	5.600	R$ 9,00	R$ 50.400,00
189	200058082 - DEXTROSE SOLUÇÃO DE AÇUCARES A 3,4% PARA A IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10 ML.	FR	NEWPROV	6	R$ 51,60	R$ 309,60
190	200058083 - ÁLCOOL ÁCIDO 3% (DESCOLORANTE PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN); ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.	FR	NEWPROV	150	R$ 27,18	R$ 4.077,00
191	200058085 - ÁLCOOL ACETONA (DESCOLORANTE PARA O MÉTODO DE GRAM); ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.	UN	NEWPROV	22	R$ 17,84	R$ 392,48
196	200058089 - CORANTE AZUL DE ALGODÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML.	FR	NEWPROV	4	R$ 27,30	R$ 109,20
197	200058090 - CORANTE GIEMSA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500ML.	FR	NEWPROV	250	R$ 31,00	R$ 7.750,00
198	200058091 - REATIVO VERMELHO DE METILA 0,02 % REATIVO PARA PROVA DO VERMELHO DE METILA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10 ML.	FR	NEWPROV	18	R$ 16,20	R$ 291,60
200	200058093 - FORMALDEÍDO PA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1L.	FR	QEEL	3	R$ 26,00	R$ 78,00
205	200058098 - MALTOSE, SOLUÇÃO DE AÇUCARES A 3,4% PARA A IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10 ML.	FR	NEWPROV	6	R$ 51,60	R$ 309,60
208	200025522 - ALCA BACTERIOLOGICA; DE NIQUEL CROMO, CIRCULAR, VOLUME DE 1,0 MICROLITROS; MATERIAL PARA MICROBIOLOGIA: INOCULACAO E REPIQUE DE AMOSTRAS BACTERIOLOGICAS EM MEIO DE CULTURA.	UN	NEWPROV	10	R$ 55,30	R$ 553,00
212	200058111 - ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, ESTERELIZADA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM UMA DAS PONTAS EM FORMATO DE ANEL COM CAPACIDADE INTERNA DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS DE 1 MIICROLITRO E NA OUTRA PONTA FORMATO DE AGULHA (PONTA AFINADA); ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	CRAL	9.000	R$ 0,20	R$ 1.800,00
213	200058112 - ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, ESTERELIZADA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM UMA DAS PONTAS EM FORMATO DE ANEL COM CAPACIDADE INTERNA DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS DE 10 MIICROLITROS E NA OUTRA PONTA FORMATO DE AGULHA (PONTA AFINADA); ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	CRAL	200	R$ 0,20	R$ 40,00

253	200058277 - MANITOL SOLUÇÃO DE AÇUCARES A 3,4% PARA A IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, FRASCO COM 10 ML.	FR	NEWPROV	5	R$ 51,60	R$ 258,00
266	200058429 - PLACA DE KLINE PARA TESTES VDRL; COM 8 POÇOS; FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS) TRANSPARENTE; DESCARTÁVEL; DIMENSÕES DE 95 X 57MM; DIÂMETRO DO POÇO (ESCAVAÇÃO): 15MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	PEFECTA	34	R$ 50,00	R$ 1.700,00
269	200058433 - RAFINOSE SOLUÇÃO DE AÇUCARES A 3,4% PARA A IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10 ML.	FR	NEWPROV	6	R$ 51,00	R$ 306,00
275	200058441 - RHAMNOSE SOLUÇÃO DE AÇUCARES A 3,4% PARA A IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10 ML.	UN	NEWPROV	6	R$ 51,60	R$ 309,60
279	200044171 - SACO PLASTICO; PARA LIXO HOSPITALAR; CAPACIDADE PARA 50 LITROS; COR VERMELHA; CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7500; MEDINDO 63X80CM; PACOTE COM 10 UNIDADES; DE ACORDO COM NORMA TECNICA 9191; O NUMERO DE SUBCLASSE DE RISCO (6.2); OS SIMBOLOS; TEXTOS; NUMEROS E A FRASE DE ADVERTENCIA; RESIDUOS SOLIDOS DE SERVICOS DE SAUDE IMPRESSOS NA COR PRETA; COM ACOMPANHAMENTO DE LACRE; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	PCT	RAVA	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
296	200058470 - SWAB DE RAYON; DESCARTÁVEL, ESTÉREIS, COM HASTE DE PLÁSTICO QUEBRÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA COLETA DE SECREÇÕES DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS (INFLUENZA), ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	ABSORVE	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
297	200058471 - TELURITO DE POTÁSSIO COM 3,5 % SUPLEMENTO PARA AGAR BAID PARKER, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 FRASCOS DE 10 ML.	CX	ABSORVE	2	R$ 47,00	R$ 94,00
300	200058474 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO; EM PLÁSTICO OU VIDRO COM PPT; TUBO PREPARADOR DE PLASMA (EDTA K2); VOLUME DE ASPIRAÇÃO: 5,0 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, C/ VALIDADE, NA DATA DE ENTREGA, DE NO MÍNIMO 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	CX	BD	600	R$ 120,00	R$ 72.000,00
301	200058476 - TUBO PARA CULTURA; DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL, 13X100MM, COM FUNDO REDONDO E TAMPA DE BAQUELITE ROSQUEÁVEL.	UN	CRAL	8.000	R$ 0,84	R$ 6.720,00
302	200058477 - TUBO PARA CULTURA; DE VIDRO AUTOCLAVÁVEL, 16X100MM, COM FUNDO REDONDO E TAMPA DE BAQUELITE ROSQUEÁVEL.	UN	CRAL	2.500	R$ 1,45	R$ 3.625,00
VALOR TOTAL						R$ 268.961,76

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2017.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de Julho de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA PELA CONTRATADA.
CONTRATO Nº 558/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 319/2016 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002904-6/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2016
ADA N° 19-15-0335538
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material de consumo laboratorial (meios de cultura, caldos, insumos, discos, antissoros e outros), a fim de atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre - LACEN, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R$ 257.945,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais), conforme tabelas abaixo:

M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 63.601.116/0001-04, estabelecida na Rodovia AC-40, Bairro Triângulo, CEP: 69901-365, no município de Rio Branco/AC, telefone: (68) 3221-1277, e-mail: mz.ind@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	200023276 - AGAR; BAIRD PARKER, FRASCO DE 500 G	FR	INTERLAB	3	R$ 750,00	R$ 2.250,00
03	200023277 - AGAR; BATATA DEXTROSE, FRASCO C/ 500 G	FR	INTERLAB	3	R$ 810,00	R$ 2.430,00
12	200023286 - AGAR; DNASE, FRASCO C/ 500 G	FR	BECTON	3	R$ 1.250,00	R$ 3.750,00
13	200023287 - AGAR; EOSINA AZUL DE METILENO (EMB) (TEAGUE), FRASCO DE 500 G	FR	INTERLAB	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
16	200023291 - AGAR; GC, FRASCO COM 500 G	FR	INTERLAB	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
19	200023294 - AGAR; KLIGER FERRO FRASCO DE 500G	FR	BECTON	4	R$ 1.340,00	R$ 5.360,00
22	200023297 - AGAR; LOWENSTEIN JENSEN (L J), FRASCO COM 500 G	FR	INTERLAB	6	R$ 1.390,00	R$ 8.340,00
26	200023302 - AGAR; MYCOSEL, FRASCO C/ 500 G	FR	INTERLAB	6	R$ 1.580,00	R$ 9.480,00
27	200023303 - AGAR; NUTRIENTE, FRASCO C/ 500 G	FR	BECTON	3	R$ 740,00	R$ 2.220,00
28	200023305 - AGAR; PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA), FRASCO DE 500 G	FR	BECTON	4	R$ 780,00	R$ 3.120,00
30	200023307 - AGAR; SABORAUDE C/ DEXTROSE, FRASCO C/ 500G	FR	INTERLAB	4	R$ 650,00	R$ 2.600,00
31	200023310 - AGAR; SIM, FRASCO COM 500 G	FR	INTERLAB	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
32	200023311 - AGAR; SS, FRASCO COM 500G	FR	INTERLAB	4	R$ 750,00	R$ 3.000,00
33	200023313 - AGAR; TCBS, FRASCO COM 500G	FR	INTERLAB	4	R$ 950,00	R$ 3.800,00
36	200023318 - AGAR; VERDE BRILHANTE, FRASCO COM 500G	FR	INTERLAB	2	R$ 750,00	R$ 1.500,00
37	200023319 - AGAR; XLD, FRASCO COM 500G	FR	INTERLAB	6	R$ 750,00	R$ 4.500,00
38	200023376 - CALDO EC, FRASCO DE 500G	FR	INTERLAB	5	R$ 750,00	R$ 3.750,00
39	200023378 - CALDO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500G	FR	INTERLAB	6	R$ 900,00	R$ 5.400,00
43	200023383 - CALDO TIOGLICOLATO, FRASCO COM 500G	FR	BECTON	4	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
49	200025526 - AGAR; SELETIVO PARA LISTERIA OXFORD; COM SUPLEMENTO DE ANTIBIOTICO DO MESMO FABRICANTE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; CERTIFICADO DE ANALISE; LOTE; DATA DE FABRICACAO; VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE; APRESENTACAO: FRASCO PLASTICO 500G.	FR	INTERLAB	4	R$ 790,00	R$ 3.160,00
50	200023446 - PEPTONA BACTERIOLOGICA FRASCO C/ 500G	FR	INTERLAB	4	R$ 1.080,00	R$ 4.320,00
51	200025165 - PEPTONA BACTERIOLOGICA DE CARNE, FRASCO COM 500G	FR	INTERLAB	3	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00
52	200023447 - PEPTONA BACTERIOLOGICA DE SOJA, FRASCO C/ 500G	FR	INTERLAB	3	R$ 990,00	R$ 2.970,00
53	200023384 - CALDO TRIPTONA DE SOJA (TSB), FRASCP COM 500G	FR	BECTON	3	R$ 650,00	R$ 1.950,00
100	200023342 - AMIDO SOLUVEL PA FRASCO DE 500G	FR	QEEL	1	R$ 110,00	R$ 110,00
105	200001356 - FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO (KH2P04) FRASCO COM 500G	FR	QEEL	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
107	200003877 - FOSFATO DE SODIO BIBASICO ANIDRO P.A FR C/500G	FR	QEEL	24	R$ 60,00	R$ 1.440,00
108	200025139 - FOSFATO DE SODIO PENTAHIDRATADO (NA2HPO45H2O) FRASCO COM 500 G	FR	QEEL	2	R$ 50,00	R$ 100,00
111	200035879 - HIDROXIDO DE SODIO; P.A.; EM FORMA DE PO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA; CONTENDO 1000G; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA.	UN	QEEL	2	R$ 50,00	R$ 100,00

113	200023423 - IODETO DE POTASSIO CRISTALIZADO, FRASCO COM 100G	FR	QEEL	3	R$ 180,00	R$ 540,00
115	200025151 - LACTOSE PA, FRASCO DE 100G	FR	QEEL	1	R$ 110,00	R$ 110,00
116	200023448 - PERMANGANATO POTASSIO PA, FRASCO DE 500G	FR	QEEL	4	R$ 110,00	R$ 440,00
125	200023317 - AGAR; UREIA (CHRISTENSEN) BASE, FRASCO C/ 500G	FR	INTERLAB	1	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
169	200057941 - AGAR; TSA, FRASCO COM 500 G.	FR	BECTON	4	R$ 750,00	R$ 3.000,00
170	200057943 - AGAR; GELATINA BACTERIOLÓGICO, FRASCO COM 500 G.	FR	BECTON	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
171	200057948 - MEIO DE CULTURA PRONTO PARA CULTIVO DE URINA. LAMINOCULTIVO PARA CULTURA DE URINA COMPOSTO DE AGAR CLED E ÁGAR MAC CONKEY. DESTINADO AO CULTIVO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO PARCIAL DE MICROORGANISMOS CAUSADORES DE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO.	UN	LABORCLIN	10.000	R$ 8,40	R$ 84.000,00
181	200057991 - ACIDO; NICOTÍNICO (FÓRMULA: C6H5NO2); ACONDICONADO EM FRASCO COM 100G.	FR	INTERLAB	3	R$ 75,00	R$ 225,00
183	200057994 - ARGININA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 25 G.	FR	INTERLAB	4	R$ 35,00	R$ 140,00
184	200057995 - ASPARAGINA PA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 500 G.	FR	INTERLAB	3	R$ 500,00	R$ 1.500,00
186	200058078 - CLORETO DE POTASSIO (KCL) PA/ACS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500G.	FR	INTERLAB	4	R$ 35,00	R$ 140,00
188	200058080 - DEXTROSE (GLICOSE) PA / ACS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500G.	FR	INTERLAB	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
201	200058094 - FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO (NAH2PO4), PA / ACS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500G.	FR	QEEL	13	R$ 80,00	R$ 1.040,00
202	200058095 - HIDROXIDO DE POTÁSSIO, PA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500G (LISTA II PF).	FR	QEEL	4	R$ 95,00	R$ 380,00
206	200057945 - EXTRATO DE LEVEDURA, ACONDICIONADO EM FASCO COM 500 G.	FR	INTERLAB	3	R$ 920,00	R$ 2.760,00
242	200058264 - LÂMPADA DE MERCÚRIO HBO PARA MICROSCOPIA DE FLUORESCÊNCIA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM UMA UNIDADE. (HBO 103 W/2).	UN	OSRAM	5	R$ 120,00	R$ 600,00
255	200058279 - MICROPIPETA COM VOLUME FIXO, 1000 UL: PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL DE VOLUME FIXO, 1000 UL, MOSTRADOR DIGITAL PARA VISIBILIDADE DO VOLUME AJUSTE VARIÁVEL E DESPREZADOR DE PONTEIRA, COM ALTO NÍVEL DE EXATIDÃO E PRECISÃO, CERTIFICADO DE QUALIDADE COM VALIDADE,	UN	KACIL	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00
257	200058282 - MICROPIPETA COM VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100 UL, MOSTRADOR DIGITAL PARA VISIBILIDADE DO VOLUME AJUSTE VARIÁVEL E DESPREZADOR DE PONTEIRA, COM ALTO NÍVEL DE EXATIDÃO E PRECISÃO, CERTIFICADO DE QUALIDADE COM VALIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CALOR, QUÍMICOS	UN	KACIL	30	R$ 500,00	R$ 15.000,00
260	200058413 - ORNITINA -L CLORIDRATO P.A. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250G.	FR	INTERLAB	4	R$ 235,00	R$ 940,00
271	200058436 - REPIPETADOR MANUAL; GRADUADO; DE VIDRO ÂMBAR; FRASCO COM CAPACIDADE ATÉ 1000 ML, SISTEMA DE REPETIÇÃO COM SERINGA DE VIDRO GRADUADA ATÉ 10ML, VÁLVULA, CÂNULA, TORNEIRA E HASTES LATERAIS EM AÇO INOX 316L, TODO DESMONTÁVEL E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO. CAPACIDADE 10ML.	UN	JP	3	R$ 2.420,00	R$ 7.260,00
272	200058437 - REPIPETADOR MANUAL; MANUAL, GRADUADO DE VIDRO ÂMBAR FRASCO COM CAPACIDADE ATÉ 1000 ML, SISTEMA DE REPETIÇÃO COM SERINGA DE VIDRO GRADUADA ATÉ 20ML, VÁLVULA, CÂNULA, TORNEIRA E HASTES LATERAIS EM AÇO INOX 316L, TODO DESMONTÁVEL E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO.CAPACIDADE DE 20ML	UN	JP	3	R$ 2.420,00	R$ 7.260,00

273	200058438 - REPIPETADOR MANUAL; GRADUADO DE VIDRO ÂMBAR FRASCO COM CAPACIDADE ATÉ 1000ML, SISTEMA DE REPETIÇÃO COM SERINGA DE VIDRO GRADUADA ATÉ 3ML, VÁLVULA, CÂNULA, TORNEIRA E HASTES LATERAIS EM AÇO INOX 316L, TODO DESMONTÁVEL E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO.CAPACIDADE DE 3ML.	UN	JP	3	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
274	200058440 - REPIPETADOR MANUAL; GRADUADO DE VIDRO ÂMBAR FRASCO COM CAPACIDADE ATÉ 1000ML, SISTEMA DE REPETIÇÃO COM SERINGA DE VIDRO GRADUADA ATÉ 5ML, VÁLVULA, CÂNULA, TORNEIRA E HASTES LATERAIS EM AÇO INOX 316L, TODO DESMONTÁVEL E DE FÁCIL ESTERILIZAÇÃO; CAPACIDADE DE 5ML.	UN	JP	3	R$ 2.420,00	R$ 7.260,00
276	200058443 - SACAROSE; CRISTALIZADA PA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 500 G.	FR	QEEL	2	R$ 200,00	R$ 400,00
293	200058463 - SULFATO; DE MAGNESIO; HEPTAHIDRATADO (MGSO4.7H2O PA); CRISTAL INCOLOR; COM DOSEAMENTO MIN. DE 98%, ACONDICIONADO EM EMB. REFORCADA E APROP. PARA O PRODUTO; USO: ANALISES QUIM. E REACOES LABORATORIAIS; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500G	FR	INTERLAB	4	R$ 120,00	R$ 480,00
294	200058465 - SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA VCNT, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 05 FRASCOS EM PÓ (2,5G) E 5 FRASCOS DE DILUENTE (10 ML), SUFICIENTE PARA A PREPARAÇÃO DE 2,5 L DE MEIO DE CULTIVO.	CX	LABORCLIN	20	R$ 501,00	R$ 10.020,00
VALOR TOTAL						R$ 257.945,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2017.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de Julho de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e REYNALDO MARTINS MANDU PELA CONTRATADA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 -CPL 04, em favor da empresa: ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.853/0001-05, referente aos itens 2 e 3, com o valor total de R$ 11.928,00 (onze mil novecentos e vinte e oito reais).
Rio Branco/AC, 05 de julho de 2017.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO Nº 566/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 512/2016 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011260-1/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2016
ADA N° 19-16-0022450
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA
DO OBJETO:
Aquisição insumos laboratoriais, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de R$ 46.427,66 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme tabelas abaixo:

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP: 69.900-830 Rio Branco/AC, telefone: (68) 3224-4372, E-mail: labnorte@contilnet.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200044393 - ADESIVO ABSORVENTE INFANTIL; ANTI ALERGICO; PARA USO APOS PUNCAO VENOSA OU INJECOES; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	UN	CRAL MOD. ADESIVO INFANTIL	1.900	R$ 0,04	R$ 76,00

02	200044394 - ADESIVO ABSORVENTE ADULTO; ANTI ALERGICO; PARA USO APOS PUNCAO VENOSA OU INJECOES; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	UN	CRAL MOD. ADESIVO ADULTO	31.000	R$ 0,04	R$ 1.240,00
07	200044055 - CITRATO; TRISSODICO DIHIDRATADO; MASSA MOLAR 294,10G/MOL; FRASCO COM 500G; NA DATA DE ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	FR	QEEL MOD. CITRATO	2	R$ 27,70	R$ 55,40
08	200005210 - CRONOMETRO DIGITAL. FORMATOS 12 OU 24 HORAS. CALENDÁRIO: ANO, DIA DO MÊS E DIA DA SEMANA. CRONÓGRAFO: UNIDADE DE MEDIDA: 1/100 DE SEGUNDOS | CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIÇÃO: 99 HORAS, 59 MIN, 59 SEG E MEMÓRIA PARA 8 TEMPOS.DESPERTADOR: ALARME: HORÁRIO NORMAL E DOIS ALARMES (A1 E A2) | BIP DEHORAS.TIMER: UNIDADE DE MEDIDA: 1 SEGUNDO | CONTAGEM REGRESSIVA ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS | BATERIA DE LÍTIO (CR2025) - 3 V, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2 ANOS	UN	INCOTERM MOD. T- TIM-0010.00	3	R$ 50,60	R$ 151,80
09	200044061 - DITIONITO DE SODIO; PARA ANALISE; TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 87%; LIMITE MAXIMO DE IMPUREZAS FERRO 0,002% E CLORETO 0,01%; FRASCO COM 500G; COM PRAZO DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	FR	QEEL MOD. DITIONITO	3	R$ 119,60	R$ 358,80
10	200023413 - FOSFATO DE POTASSIO BIBASICO - PA-K (K2HPO4) FRASCO COM 500 G NA DATA DE ENTREGA, COM NOMÍNIMO 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	FR	QEEL MOD. FOSFATO/ POTASSIO	4	R$ 130,00	R$ 520,00
11	200006354 - LAPIS DERMOGRAFICO; MARCADOR DE CERA; PARA MARCACOES EM PLASTICOS, VIDROS, MADEIRA, PORCELANA, METAL E BORRACHA; VERMELHO - (MARCADOR DE CERA) NA COLORAÇÃO VERMELHA ESCURO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LÁPIS PARA MARCAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS E NÃO POROSAS, INCLUINDO: VIDRO, PLÁSTICO, FILME, PAPEL, METAL, BORRACHA, MADEIRA, ETC. NÃO SAI NA ÁGUA. CONSTRUÍDO EM CERA ATÓXICA. LÁPIS MARCADOR COM FACILIDADE DE LIMPEZA E DE FAZER A PONTA. PRODUTO NÃO TÓXICO.	UN	PELIKAN MOD. LAPIS DERMO GRAFICO VERME LHO	10	R$ 14,40	R$ 144,00
13	200031982 - METABISSULFITO DE SODIO, COM 250 GRAMAS, COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MININO 2/3 (D	FR	QEEL MOD. METABIS SULFITO	2	R$ 23,10	R$ 46,20
14	200044078 - PAPEL DE FILTRO PARA LABORATORIO; QUALITATIVO; TIPO 50; COM DIAMETRO 12,5CM; VELOCIDADE DE FILTRACAO RAPIDA; POROSIDADE 7,5 UM; GRAMATURA DE MINIMO DE 80G/M2; ESPESSURA MINIMA DE 0,18MM; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES; ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/VALIDADE; E PROCEDENCIA.	CX	JP MOD. PAPEL FILTRO	5	R$ 46,00	R$ 230,00
19	200044172 - SACO PLASTICO; PARA LIXO HOSPITALAR; CAPACIDADE PARA 30 LITROS; COR VERMELHA; CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500; MEDINDO 59X62CM; PACOTE COM 10 UNIDADES; DE ACORDO COM NORMA TECNICA 9191; O NUMERO DE SUBCLASSE DE RISCO (6.2); OS SIMBOLOS; TEXTOS; NUMEROS E A FRASE DE ADVERTENCIA; RSSS RESIDUOS SOLIDOS DE SERVICOS DE SAUDE IMPRESSOS NA COR PRETA; COM ACOMPANHAMENTO DE LACRE; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	PCT	ARAKEN MOD. SACO PLASTICO VERME LHO 30 LITROS	150	R$ 44,00	R$ 6.600,00

20	200044171 - SACO PLASTICO; PARA LIXO HOSPITALAR; CAPACIDADE PARA 50 LITROS; COR VERMELHA; CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7500; MEDINDO 63X80CM; PACOTE COM 10 UNIDADE; DE ACORDO COM NORMA TECNICA 9191; O NUMERO DE SUBCLASSE DE RISCO (6.2); OS SIMBOLOS; TEXTOS; NUMEROS E A FRASE DE ADVERTENCIA; RESIDUOS SOLIDOS DE SERVICOS DE SAUDE IMPRESSOS NA COR PRETA; COM ACOMPANHAMENTO DE LACRE; COM VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE - ;	PCT	ARAKEN MOD. SACO PLASTICO VERME LHO 50 LITROS	150	R$ 62,00	R$ 9.300,00
22	200044166 - SOLUCAO; ELETROLITICA; LIQUIDA; CALIBRADOR DE PH OU PHMETRO; COM PH DE 4.0; SOLUCAO PADRAO PARA ACERTO DE PH NO EQUIPAMENTO; CALIBRADOR DE PH; COMPOSICAO TAMPAO PH 4.0; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML; ROTULO COM N° DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE; PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S - ;	FR	QEEL MOD. SOLUÇÃO ELETROLI TICA PH 4.0	3	R$ 23,10	R$ 69,30
23	200044168 - SOLUCAO; ELETROLITICA; LIQUIDA; CALIBRADOR DE PH OU PHMETRO; COM PH DE 7.0; SOLUCAO PADRAO PARA ACERTO DE PH NO EQUIPAMENTO CALIBRADOR DE PH; COMPOSICAO TAMPAO PH 7.0; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML; ROTULO COM N° DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE; PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S. - ;	FR	QEEL MOD. SOLUÇÃO ELETROLI TICA PH 7.0	3	R$ 23,10	R$ 69,30
24	200044177 - SOLUCAO; ELETROLITICA; LIQUIDA; CALIBRADOR DE PH OU PHMETRO; COM PH DE 9.0; SOLUCAO PADRAO PARA ACERTO DE PH NO EQUIPAMENTO CALIBRADOR DE PH; COMPOSICAO TAMPAO PH 9.0; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML; ROTULO COM N° DE LOTE; DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE; PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S. - ;	FR	QEEL MOD. SOLUÇÃO ELETROLI TICA PH 9.0	3	R$ 23,10	R$ 69,30
27	200003236 - TERMOMETRO DIGITAL, - 25 A +30, CABO EXTENSOR COM REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA.	UN	INCOTERM MOD. INFANTIL	50	R$ 64,40	R$ 3.220,00
30	200023620 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO, 14 X 140 MM, COM FUNDO REDONDO, SEM ORLA.	FR	RONI ALZI MOD. TUBO VIDRO	1.800	R$ 0,80	R$ 1.440,00
33	200046145 - EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES; PEDIATRICO; COM CAMARA GRADUADA DE 100 A 150ML; COM ESCALA DE 1 EM 1ML E DE 5 EM 5ML; COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL; TRANSPARENTE; FILTRO EM POLIAMIDA COM CAPACIDADE PARA 200 MICRAS; CONECTOR COM PONTA PERFURANTE; TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE; PINCA CORTA-FLUXO E PINCA ROLETE; ALCA DE SUSTENTACAO; ESTERIL; APIROGENICO; ATOXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UN	SOLIDOR MOD. EQUIPO DE INFUSÃO	3.000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
36	200003355 - PIPETA AUTOMATICA MONOCANAL DE VOLUME VARIAVEL, 10 A 100 UL, COM SISTEMA DISPENSADOR DE PONTEIRA COM SISTEMA DISPENSADOR DE PONTEIRA - MONOCANAL DE VOLUME VARIÁVEL, 10 A 100UL COM ALTO NÍVEL DE EXATIDÃO E PRECISÃO, CERTIFICADO DE QUALIDADE. COMPATÍVEL COM PONTEIRA UNIVERSAL.	UN	KARCIL MOD. PIPETA AUTOMATICA MONOCA NAL	6	R$ 306,26	R$ 1.837,56
VALOR TOTAL						R$ 46.427,66

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1118.21830000, 10.305.1118.21920000 e 10.304.1118.41260000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.
DA VIGÊNCIA:
A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2017.
LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 12 de Julho de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA PELA CONTRATADA.

SGA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N 029/2017 - CPL 01 – DERACRE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 comunica aos interessados que a Concorrência, acima mencionada, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 12.083 Pág. 14 no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 122, Pág. 182 e no Jornal Página 20 e A Gazeta todos do dia 28/06/2017 na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 29/08/2017 às 09h00min, em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão dos dias 26/07/2017 à 24/08/2017 e nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 24 de Julho de 2017.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Presidente da Comissão
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N 030/2017 - CPL 03 – SEMA - PTP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.079 Pág. 28, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 118 Pág. 140 nos Jornais O Rio Branco e A Tribuna todos do dia 22/06/2017, na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 12/09/2017 às 09h00min, em função de retificação no edital Comunicamos ainda, que a data da retiradas do edital será dos dias 25/07/2017 à 11/09/2017, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 24 de Julho de 2017.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Presidente da Comissão
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO N 343/2017 - CPL 02 – SEE - SRP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado, no Diário Oficial do Estado Nº 12.098 Pág. 27 Jornal O Rio Branco e A Tribuna ambos do dia 19/07/2017 e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br. Fica Prorrogada a data de sua abertura para o dia 04/08/2017 às 07h30min. Em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas da retiradas do edital serão dos dias 25/07/2017 à 03/08/2017, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 21 de Julho de 2017.

ASS Fabiula Lima da Silva
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 114/2017 - CPL 03 – IDAF- SRP
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público que fica suspenso o Pregão acima referido, marcado para o dia 25/07/2017 às 09h30min (Horário de Brasília), conforme Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.094 Pág. 41 e 42, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 133 Pág. 155, nos jornais A Tribuna e O Rio Branco todos do dia 13/07/2017, e na internet nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, www.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.
Rio Branco-AC, 24 de Julho de 2017.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA POR TÉCNICA E PREÇOS N.º 015/2017 – SEPLAN
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Natureza Continuada para apoio técnico à Unidade de Gestão dos Programas e Contratos Firmados com o BNDES, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN.
A Comissão Permanente de Licitação 02 – CPL 02, embasa no Parecer Técnico da equipe técnica da Autoridade Superior da SEPLAN, sobre as propostas técnicas, DESCLASSIFICOU a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA e CLASSIFICOU a empresa MARQUES & BARBOSA LTDA – M & B SERVIÇOS, com a nota técnica de 90,83 pontos. Em ato contínuo, a Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a(s) licitante(s) inconformada(s) com esta decisão, querendo, apresente(m) razões de recurso e, em não havendo recurso, a Comissão dará continuidade ao Processo no dia 01 de agosto de 2017, às 08h00min, ocasião em que será(ão) aberta(s) a(s) Proposta(s) de Preços(s) dos licitante(s) habilitada(s).
Rio Branco-AC, 24 de Julho de 2017.

ASS Mariselva Alves Bandeira
CAR Presidente da Comissão
Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 922 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009328-4/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora FRANCISCA BRAZ DE SOUSA, matrícula 39314-1, CPF 095.743.602-53, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 923 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012316-4/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora IVONETE SOARES, matrícula 2368080-1,

CPF 196.183.952-00, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 924 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012353-5/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora LUIZA RIBEIRO DO AMARAL, matrícula 167126-2, CPF 138.808.532-15, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 925 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012378-3/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA DE NAZARÉ CARDOSO MONTEIRO, matrícula 2381001-1, CPF 216.816.352-91, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 926 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012430-1/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora VILANI ALVES DE SOUZA CAPPER, matrícula 236276-1, CPF 095.937.642-91, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 927 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012651-6/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARINÊS BEZERRA SABÓIA, matrícula 2379708-1, CPF 183.040.012-68, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe I - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 928 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012753-0/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora LUZIA MOREIRA PINHEIRO, matrícula 127035-2, CPF 138.790.902-97, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 929 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013774-4/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA MADALENA FERRAZ MARTINS, matrícula 172839-2, CPF 035.853.102-06, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 930 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0014757-6/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de

contribuição, à servidora MARIA DE NAZARÉ COSTA, matrícula 12513-1, CPF 078.705.312-00, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 931 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015147-0/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora EUZANIRA ASSIS DA COSTA JARDIM, matrícula 231517-1, CPF 217.135.292-20, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 932 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015594-6/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA HELENA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 147753-2, CPF 078.731.822-15, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 933 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015617-2/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora ALDA DA SILVA DIÓGENES, matrícula 188824-2, CPF 233.414.752-49, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe III - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 934 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0015712-7/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora EUNICE SOARES DANTAS DE SOUZA, matrícula 9377-1, CPF 060.705.072-15, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 935 DE 24 DE JULHO DE 2017.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei n°. 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e tendo em vista o processo nº 0000496-1/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Margarett do Nascimento Andrade, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 33111-1, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Estado do Acre, a usufruir 30 (trinta) dias restantes de licença-prêmio, concedida por meio da Portaria nº 70, de 13 de janeiro de 2017, a contar de 24.07.2017 a 22.08.2017.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2017.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

PORTARIA Nº 152 DE 13 DE JULHO DE 2017
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 028 de 02 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSÉ MAURÍCIO ESCOBARI JIMENEZ, CREA 9556/D-AC, como Fiscal e Gestor do Contrato nº 052.2017- A, celebrado com a empresa SOLUS ENGENHARIA LTDA., tendo como objeto a Execução das Melhorias no Sistema de Captação, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água no Município de Porto Acre/AC, oriundo do Termo de Compromisso 0255/2012celebrado com a FUNASA, devendo tal servidor acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas aos serviços referentes aos mencionados Contrato e Termo de Compromisso, dentro de suas atribuições, conforme determina o artigo 67, caput, §1º e §2º da Lei 8.666/1993.
II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 153 DE 13 DE JULHO DE 2017
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 028 de 02 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSÉ MAURÍCIO ESCOBARI JIMENEZ,

CREA 9556/D-AC, como Fiscal e Gestor do Contrato nº 055.2017-A celebrado com o CONSÓRCIO JJ E NEGREIROS, tendo como objeto a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Vila do V, no Município de Porto Acre/AC, oriundo do Termo de Compromisso 0255/2012celebrado com a FUNASA, devendo tal servidor acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas aos serviços referentes aos mencionados Contrato e Termo de Compromisso, dentro de suas atribuições, conforme determina o artigo 67, caput, §1º e §2º da Lei 8.666/1993.
II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2017-CPL 01, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Melhoria e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Setor Preventório, no Município de Rio Branco - Acre, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, Orçado por este Departamento em R$ 1.339.893,95 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora, a saber: CONSÓRCIO "CONSTRU-ACRE", composto pelas Empresas N. SANTANNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E SOLU'S ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$ 1.311.784,77 (Um Milhão, Trezentos e Onze Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).
Rio Branco – Acre, 21 de Julho de 2017.

Miguel Félix de Andrade
Diretor Presidente em Exercício/DEPASA

DERACRE

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

PORTARIA N° 297 DE 24 DE JULHO DE 2017
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 170, de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do Contrato nº 6.17.116A, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, e a Empresa A. COELHO DOS SANTOS – EIRELI - ME, assinado no dia 03 de julho de 2017, com vigência por 12 (doze) meses, que tem por objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículo de apoio, tipo PICK-UP, com condutor, para atender aos trabalhos de conservação, manutenção, construção e recuperação em Rodovias Estaduais e Federais, Estradas Vicinais e Vias Urbanas nas Regionais, Baixo Acre, Alto Acre e Purus, visando atender as necessidades do DERACRE, por parte da contratada:
I. Gestora Titular: Nascilda Maria Mota de Araújo – matrícula: 60410
II. Gestor Substituto: Guaracy da Silva Dantas – Matrícula: 9120742-12
III. Fiscal Titular: Aldemir Rodrigues de Oliveira- matrícula: 9361669
IV. Fiscal Substituto: Layron Gadelha Cavalcante – matrícula: 52671-1
Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco/AC, 24 de julho de 2017.

CRISTOVAM PONTES DE MOURA
Diretor Geral do DERACRE

DETRAN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 982 DE 20 DE JULHO DE 2017
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,
CONSIDERANDO o previsto no art. 42 da Lei Complementar nº. 39/1993;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 039/2017 DETRAN/AC;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer n.º 359/2017 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia datada em 07 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA LELIA LIMA DA SILVA, no cargo de Técnico Administrativo do Quadro Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de agosto de 2017.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 20 de julho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 012/2017
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado no local, data e hora indicado no item 2.0, licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", mediante a Leiloeira Pública Oficial Sra. Maria de Fátima Alves de Sá, matrícula nº. 003/2005 JUCEAC, para a venda de veículos com direito a circulação (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, em cumprimento ao art. 328 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, que institui normas para Licitações Públicas e Contratos Administrativos e pelas disposições deste Edital, na Cidade de RIO BRANCO-ACRE.
1.0 DO OBJETO DO LEILÃO: ALIENAR VEÍCULOS APREENDIDOS
Os objetos deste processo de Leilão são veículos removidos e apreendidos em depósitos, discriminados individualmente no anexo deste Edital, no qual também constará a sua condição: veículo com direito à documentação (CONSERVADO).
2.0 DA DATA, DO HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.
O Leilão será realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2017, das 09h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min, com intervalo de 1h para almoço, nas dependências do TEATRO PLÁCIDO DE CASTRO, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2703, Bairro do Bosque, Rio Branco – AC.
2.1 A venda dos lotes obedecerá à seguinte ordem:
I. Dia 08/08/2017 do Lote 001 ao Lote 250
II. Dia 09/08/2017 do Lote 251 ao Lote 509
3.0 DA LEILOEIRA
3.1 Nome da Leiloeira: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ.
3.2 Comissão da Leiloeira: 5%.
3.3 Fone: (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984.

4.0 CADASTROS DOS PARTICIPANTES E VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS
4.1 Os veículos estarão expostos para visitação no Pátio de Veículos Removidos do DETRAN - VILA IVONETE, situado Av. Antônio da Rocha Viana, n° 2005, Jardim Manoel Julião, CEP 69918-466 Rio Branco – Acre, do dia 31/07 a 04/08/2017, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min.
4.2 As visitas aos veículos, só serão possíveis após o CADASTRAMENTO do Visitante, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.
4.2.1 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto, no local de visitação ou via internet, no site da Leiloeira Oficial www.saleiloes.com.br, no período de 25/07 a 04/08/2017, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme Item 4.1.
4.2.2 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no ato do Cadastro.
4.3 A visitação consiste apenas na inspeção visual dos objetos a serem leiloados, sendo vedados quaisquer procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.
4.4 Será de inteira responsabilidade do arrematante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.
4.5 Não será permitida visitação no dia de realização do Leilão.
5.0 COMO PARTICIPAR E AS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:
É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física fazendo-se identificar, através de documentos de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de cadastro; no caso de pessoa jurídica mediante apresentação do CNPJ, requerimento de empresário ou contrato social da empresa, e no caso de representante legal, mediante procuração pública; estando impedidos de participar os membros da comissão de Leilão do DETRAN/AC, o Leiloeiro, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.
5.1 O cadastramento se realizará no momento anterior à visitação, somente pela internet.
5.2 Fica vedada, a entrada de qualquer cidadão no auditório onde será realizado o leilão sem estar previamente cadastrado.
6.0 DOS LANCES:
6.1 Os lances serão verbais a quem maior lance ofertar, conforme relação no anexo I, considerando-se vencedor o arrematante que houver oferecido o maior valor pelo lote, desde que o DETRAN/AC adjudique a proposta do lance VENCEDOR. Os bens serão vendidos À VISTA a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.
6.1.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
6.1.2 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.
6.2 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R$200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis conservados, e R$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas conservadas.
7.0 PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES:
7.1 Os pagamentos serão à vista, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, irretratáveis, em moeda corrente do país, através de crédito identificado, apresentando comprovante de depósito em Conta bancária da Leiloeira MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ agência 5790-8 C/C 150050-3, Banco do Brasil.
7.2 Os arrematantes terão até o dia 10 de agosto de 2017 para comprovar o pagamento perante a leiloeira oficial, mediante apresentação de comprovante de depósito/transferência em conta mencionada no item 7.1.
7.2.1 O não pagamento ou a falta de comprovação deste implicará, ao arrematante faltoso, as penas da Lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.
7.2.2 Independente das sanções jurídicas, o arrematante que descumprir os prazos de pagamento estabelecido pagará a título de multa o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado.
7.2.3 Caso o arrematante seja vencedor em mais de um lote, será obrigado a liquidação total dos referidos lotes em seu favor, para posterior emissão do comprovante fiscal.
7.3 A partir do dia 10/08/2017, no horário 8h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min, o arrematante poderá solicitar junto ao guichê da leiloeira, localizado na UNIDADE DE PARQUEAMENTO – Divisão de Leilão, a emissão da nota fiscal dos bens arrematados, mediante apresentação de comprovantes de depósito/transferência bancária.
7.4 Haverá também a partir do dia 10/08/2017, na UNIDADE DE PARQUEAMENTO – Divisão de Leilão, guichês para o atendimento dos arrematantes no horário de 08h00min as 12h00min e das13h00min às 16h00min, onde deverão ser entregues os seguintes documentos para abertura do Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão:
- Cópia da Nota Fiscal do bem arrematado emitida pela Leiloeira Oficial;
- Cópia do documento de identificação oficial com foto e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de endereço.
7.5 O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, de acordo com a tabela vigente do Estado do Acre, cujo encargo será pago pelo arrematante.
7.6 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes ao IPVA, TAXAS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, ESTADIA E GUINCHO, MULTAS DETRAN/AC, DERACRE e PREFEITURA DE RIO BRANCO e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão, observando-se os demais itens.
7.6.1 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, DNIT e PRF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.
7.7 Os arrematantes serão responsáveis pelo pagamento dos seguintes itens:
- Comissão do leiloeiro 5 % do valor de cada arrematação.
- 3,4% de ICMS;
- IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório a vencer, em conformidade com a data de emissão da nota fiscal de arrematação;
- Remarcação de Chassi ou motor se houver; (R$ 250,00);
- Taxa do Certificado de Segurança Veicular – CSV (R$ 500,00)
- A Taxa de transferência de propriedade e taxa de vistoria (R$ 93,29 e R$46,99 respectivamente);
- Lacre de placa (R$ 34,33).
- Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, gerado no período entre a realização do leilão e o final do exercício.
7.8 Depois de confirmada a venda e somente antes da retirada no pátio, se por algum motivo o arrematante, não queira mais ficar com o bem arrematado, este será punido com multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da arrematação, sem prejuízo dos encargos citados no item 7.7, e o lote será vendido para outro alienante, segundo vencedor do certame, caso este queira.
7.9 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo gerados até a data do leilão, depositando-se o restante, se houver em conta junto ao Banco do Brasil S.A, em nome do proprietário anterior, na forma da lei. Os débitos serão quitados, proporcionalmente conforme dispõe a Lei Federal nº 13.160/2015.
7.9.1 O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências.
7.10 No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o valor remanescente que houver, será vinculado ao Cadastro de Pessoa Física – CPF do último Proprietário do Veículo, nos termos da lei.
7.11 Todos os valores e taxas informados neste edital possuem como referência o ano 2017.
7.12 Não será aceito pagamento fora do prazo constante neste edital.
8.0 PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:
8.1 No período de 10/08/2017 a 24/08/2017, no horário de atendimento ao público do Pátio de Veículos Removidos, será realizado a retirada dos bens arrematados, após o término deste prazo, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multas diárias de acordo com a tabela de preços vigente no DETRAN/AC, até o limite de seis meses a título de armazenagem, ultrapassando este prazo e permanecendo os bens no local, paga ou não a multa, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direito a restituição dos valores pagos.
8.2 Será emitido pela Divisão de Veículos Removidos, o Termo de Liberação do veículo arrematado a partir do 10/08/2017, desde que apresentando os seguintes documentos:
- Cópia da nota fiscal de arrematação emitida pela Leiloeira Oficial;
- Cópia do protocolo de atendimento de transferência de propriedade leilão, em nome do arrematante, juntamente com cópia do comprovante de pagamento das taxas devidas.
9.0 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AC:
9.1 A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante, que terá um prazo de 30 (Trinta) dias úteis para a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.
9.2 O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

9.3 Quaisquer conserto ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.
9.4 Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;
9.5 A emissão de CRV/CRLV dos veículos leiloados é de inteira responsabilidade do DETRAN/AC, não podendo ser atribuída a leiloeira oficial quaisquer responsabilidade sobre tal procedimento.
10.0 ADVERTÊNCIA
10.1 A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.
10.2 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
10.3 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
10.4 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108, da Lei 8.666 de 21/06/93 e do Código Penal Brasileiro Artigo: "Art.335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. E o Art.3º da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. - "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece", sem prejuízo das demais legislações em vigor.
10.5 A circulação dos veículos classificados como CONSERVADO, está sujeita à legislação em vigor, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.
10.6 O DETRAN/AC se reserva o direito de transferir o local do "leilão" para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar, adiar, alterar ou retirar "algum bem" antes da realização da licitação, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, nos Anexos que acompanham o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior, sem que gerem direitos a terceiros.
10.7 Maiores informações e cópias de editas bem como para qualquer informação, referente a presente alienação, os interessados poderão manter contato no DETRAN/AC, através do telefone da leiloeira (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984, e da Divisão de Leilão (68) 3226-2452 e nos sites: www.detran.ac.gov.bre www.saleiloes.com.br
Rio Branco-AC, 24 de julho de 2017.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016

ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS - LEILÃO 012/2017 – RIO BRANCO – CONSERVADOS – DATA 08 E 09/08/2017 – 09h00min

Lote	Placa	UF	Chassi	Marca Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Comunicado de Venda/Financeira	Valor
001	DBD9003	AC	9C2JC30705R017346	HONDA/CG 125 FAN	2005	VERMELHA	JC30E75017346	FLAGSON CHRISTIAN G VIEIRA	1100,00
002	DFK3437	AC	9BD13531672043126	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	2007	PRATA	H4*0265542*	AURENI MARINHO CAMPOSREMARCAR CHASSI	2000,00
003	HUP5299	AC	9BWZZZ30ZMT060831	VW/GOL CL	1991	BRANCA	1KDA042772	JERFERSON GOMES DOS SANTOS/FRANCISCO LEUOUDARK R PEREIRA	700,00
004	JJS4872	AC	9C2KC08104R017551	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	VERMELHA	KC08E14017551	MARIA DO SOCORRO DO ROSARIO PEREIRA	1200,00
005	JWX5850	AC	9BWZZZ327TP046472	VW/SANTANA 2000 MI EVID	1996	VERMELHA	UQC088461	PAULO DE ARAUJO BEZERRA	1000,00
006	JZQ1752	AC	9C2HA07003R062412	HONDA/C100 BIZ	2003	AZUL	HA07E-3062412	CRISTIANE RAMOS	1200,00
007	MWP1488	AC	3N1AB61D88L633592	I/NISSAN SENTRA S	2007	PRETA	MR20159545H	MARINEI DE OLIVEIRA MOURA/BANCO PAN SA	1000,00
008	MZN0088	AC	9BD146000R5317102	FIAT/UNO ELETRONIC	1994	PRATA	4079910	DANIEL LEMES DOS SANTOS	800,00
009	MZN0320	AC	9BD146107S5673622	FIAT/UNO MILLE EP	1995	VERMELHA	4498756	CARLOS SIMAO RODRIGUES DOS SANTOS	800,00
010	MZN0502	AC	9C2JC250TTR005166	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	JC25E-T005166	ROSA MARIA SILVA DA COSTA	800,00
011	MZN0574	AC	9C2MC270WWR007572	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	ROXA	MC27E-W007572	FRANCISCO ERISVANIO DE LIMA	800,00
012	MZN0651	AC	BJ689084	VW/FUSCA 1300 L	1978	VERDE	GBZ280673	JURANDIR COUTINHO FILHO	1000,00
013	MZN1340	AC	9BWZZZ30ZNT100553	VW/GOL	1992	BRANCA	JC30E78224958	FRANCISCO GONCALVES FILHO	700,00
014	MZN2088	AC	9BFZZZ54ZPB338035	FORD/ESCORT L	1993	VERMELHA	1503177	ANTONIO MARTINS DA SILVA	800,00
015	MZN2342	AC	9BGKT08GNMC307905	GM/KADETT SL	1991	BRANCA	-	ISRAEL DIAS DE SOUZA/BANCO FIAT S/A	1000,00
016	MZN2666	AC	9BG5TE11UGC157941	GM/CHEVETTE SL	1986	AZUL	310A2011*8656944*	MARCELO DUARTE SILVA	900,00
017	MZN2792	AC	9C2MC270VVR008308	HONDA/CBX 200 STRADA	1997	VERMELHA	MC27E-V008308	JOSE MOURAO COSTA	800,00
018	MZN2896	AC	9C2JD170VVR004903	HONDA/XLR 125	1997	BRANCA	JD17E-V004903	AGNALDO ALVES DA SILVA/WELLINTON SOARES DA COSTA	2000,00
019	MZN3050	AC	9BGSJ35PVVC779593	GM/CORSA GLS WD	1997	PRATA	BE0002967	LUIZ ARAUJO DA SILVA	800,00
020	MZN3587	AC	9BGTC11UKKC171674	GM/CHEVETTE SL 1.6	1989	MARROM	-	FRANCISCO ALVES DA SILVA	1000,00
021	MZN5715	AC	9BFZZZ55ZLB025924	FORD/PAMPA GL	1990	BRANCA	40053	ROMILDO RODRIGUES	1300,00
022	MZN5856	AC	8AWZZZ377TA810266	VW/GOL CLI	1996	AZUL	-	JOAO DA SILVA PASSOS/ALI.TRESC.ADM.E CONS S/C LTDA	900,00
023	MZN6397	AC	9BD146018W5996393	FIAT/UNO MILLE EX	1998	CINZA	5501895	TAYANE GON BOSA	800,00
024	MZN6559	AC	9BWZZZ377WP574603	VW/GOL SPECIAL	1998	CINZA	AFZ335793	CLAUDIONOR DA COSTA	1000,00
025	MZO1811	AC	9BFPXXLP3JBS70925	FORD/PAMPA L	1988	BRANCA	ND05E-V009273	MARCELO SALERA FERREIRA/REMARCAR CHASSI	700,00
026	MZO2733	AC	9C2HA0710YR218796	HONDA/C100 BIZ ES	1999	PRETA	HA07E-Y218796	MARLENE LOPES DA SILVA/NANCI QUEIROZ DE OLIVEIRA	1000,00
027	MZO3994	AC	9C2KC08204R005203	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	PRETA	KC08E24005203	ANTONIO CLEUDO RAMOS DE LIMA	1200,00
028	MZO8867	AC	9C2KC08606R805324	HONDA/CG 150 SPORT	2006	PRETA	KC08E66805324	RONIE SHELTON NASCIMENTO DE SOUZA	1400,00

029	MZP0289	AC	9C2HA050VTR004290	HONDA/C100 DREAM	1996	VERMELHA	HA05E-V004290	ANTONIO SEVERINO DA SILVA/ASSOREDE ADM.CONS.S/C LT	800,00
030	MZP0311	AC	9BWZZZ374XT015089	VW/PARATI CL 1.6 MI	1998	PRATA	UNF055300	MARIA DA SILVA LOPES	800,00
031	MZP1789	AC	9BWZZZ377VP607660	VW/GOL MI	1997	AZUL	AFZ190864	ROGEAN RAUAN SAMPAIO LIMA	1000,00
032	MZP4121	AC	9C2HA050WVR012012	HONDA/C100 DREAM	1997	AZUL	-	PEDRO MAIA DE OLIVEIRA	800,00
033	MZP4320	AC	9BD178237V0467983	FIAT/PALIO EL	1997	AZUL	5291938	FRANCISCO ALVES DA COSTA/BANCO VOLKSWAGEN S/A	900,00
034	MZP5020	AC	9C2HA070WWR004129	HONDA/C100 BIZ	1998	PRETA	HA07E-W004129	MANOEL MENEZES DOS SANTOS/ALDERI ALVES DE MORAIS	1000,00
035	MZP5556	AC	9BG124CRSSC905599	GM/S10 DELUXE	1995	AZUL	B22NZ31005572P	NIVAILDA ROSARIA DA S DE ALMEIDA ME/BANCO BRADESCO S/A	900,00
036	MZP6167	AC	9C2HA070WWR013635	HONDA/C100 BIZ	1998	AMARELO	HA07E-W013635	SANDRA MARIA F ARRUDA	1000,00
037	MZP6845	AC	LA7AXL49709	FORD/F100	1979	VERMELHA	LD8680B197942M	NAIRSON SOUSA DE OLIVEIRA	2000,00
038	MZP7553	AC	9C6KE1220A0122639	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	VERMELHA	E3D1E-122645	ODINEI MOURA DA SILVA/BANCO VOLKSWAGEN S/A	1700,00
039	MZP9174	AC	9C2KD04209R021555	HONDA/NXR150 BROS ES	2009	AMARELO	KD04E29021555	WESLEY DIOGENES MATOS	1900,00
040	MZP9512	AC	9C2JC4120AR059055	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	JC41E2A059055	ANA CASSIA LIMA DE ALMEIDA	1400,00
041	MZQ0426	AC	9BGSC08ZTTC723614	GM/CORSA WIND	1996	VERMELHA	B10NE31016997	FELIPE JOSE DA SILVA OLIVEIRA	800,00
042	MZQ0621	AC	9C2MC270VVR026185	HONDA/CBX 200 STRADA	1997	AZUL	-	POLICIA MILITAR DO ACRE	800,00
043	MZQ1195	AC	9C2JA04206R844443	HONDA/BIZ 125 ES	2006	VERMELHA	JA04E26844443	ELISANDRO SCHMITZ	900,00
044	MZQ1309	AC	9BGJK19BVVB586218	GM/VECTRA GLS	1997	PRATA	NN0036213	FELIPE GOMES ZANON/REMARCAR CHASSI	1000,00
045	MZQ1613	AC	9C2JC2500YR106246	HONDA/CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	JC25E-Y106246	KATIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	1000,00
046	MZQ2524	AC	9CEHP065SSM250036	I/HERO PUCH 65	1995	VERMELHA	8JF03TA09309	JOAO CARLOS ANDRADE DO NASCIMENTO	1000,00
047	MZQ3096	AC	9C2KC08606R806561	HONDA/CG 150 SPORT	2006	PRETA	KC08E66806561	LUCIVANIA DA SILVA	1400,00
048	MZQ3580	AC	9BFGSZPPAVB860935	FORD/COURIER	1997	AZUL	JKKCV860935	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA/FIAT ADM. CONSORCIO LTDA/REMARCAR CHASSI	800,00
049	MZQ4447	AC	9BWZZZ30ZSP050940	VW/GOL 1000	1995	BRANCA	32426	FRANCISCO SILVA DE LIMA/BANCO BRADESCO S/A	900,00
050	MZQ6244	AC	9C2MC270VVR009564	HONDA/CBX 200 STRADA	1997	VERMELHA	MC27E-V009564	FRANCISCO SOUZA DE CASTRO	800,00
051	MZQ7258	AC	9C2HA0700XR050845	HONDA/C100 BIZ	1999	PRETA	HA07E-X050845	AURICELIO NASCIMENTO DA SILVA	1000,00
052	MZQ7322	AC	94J1XFBK88M080830	SUNDOWN/WEB 100	2008	PRATA	JBK8107418	LUCINEIDE DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A	1000,00
053	MZQ8685	AC	9BD158068X4060876	FIAT/UNO MILLE EX	1999	BRANCA	5731744	MAURO DA SILVA LIMA	800,00
054	MZQ8952	AC	9C2JC41209R031142	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E29031142	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	1400,00
055	MZQ9663	AC	9C2HA050WVR011895	HONDA/C100 DREAM	1997	AZUL	HA05E-W011895	PEDRO DA COSTA DE SOUZA	800,00
056	MZQ9674	AC	9C2MC270VVR027028	HONDA/CBX 200 STRADA	1997	AZUL	MC27E-V027028	CHARLES ALMEIDA DE SOUZA	800,00
057	MZR1113	AC	9C2JC30101R126657	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	JC30E11126657	CARLOS DA SILVA FEITOSA	1000,00
058	MZR2328	AC	9C2HA0700XR042026	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	HA07E-X042026	ARI MILTON DA SILVA BARROS	1000,00
059	MZR2372	AC	9C2JC30706R812797	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	JC30E76812797	DONIZETE MARTINS DA SILVA	1100,00
060	MZR2395	AC	9C2HA07103R065603	HONDA/C100 BIZ ES	2003	PRETA	HA07E13065603	ANTONIA DE FREITAS BANDEIRA	1200,00
061	MZR2461	AC	9C2JC30706R941562	HONDA/CG 125 FAN	2006	VERMELHA	JC30E76941562	GLAUBSON DA SILVA CASTRO	1100,00
062	MZR2773	AC	9C2JC41109R051872	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA	JC41E19051872	MARIA DO SOCORRO MOURA DE ARRUDA/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
063	MZR2845	AC	9C2JC30706R868900	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	JC30E76868900	FRANKLIN BEZERRA BARROS	1100,00
064	MZR3417	AC	9C2JC30708R226897	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	JC30E78226897	JOSE N SABOIA/FRANCISCO ADONAY MENDES DA SILVA/ADM DE CONS NAC HONDA LTD	1200,00
065	MZR4211	AC	9C2KC08607R006144	HONDA/CG 150 SPORT	2006	VERMELHA	KC08E67006144	MARIA DAS GRACAS F DA SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
066	MZR4304	AC	9C2HA07101R224873	HONDA/C100 BIZ ES	2001	AZUL	HA07E-1224873	ROGERIO DOS SANTOS BASTOS	1100,00
067	MZR4363	AC	9BWCA05X71T139788	VW/GOL 1.0	2001	PRATA	AFZ601755	RAIMUNDO NONATO SILVA DA ROCHA/ITAU UNIBANCO S/A	1000,00
068	MZR4470	AC	9C2HA070XWR021408	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	HA07E-X021408	IRINEU ALVES PUGAS/MARIVALDO DOS SANTOS	1000,00
069	MZR5212	AC	9C6KE1210A0035657	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	VERMELHA	E3C9E-035390	JOAO GABRIEL ALMADA KAGY	1600,00
070	MZR5252	AC	9C6KE092060015541	YAMAHA/YBR 125K	2005	VERMELHA	E382E-015409	SEBASTIAO SOUZA DO NASCIMENTO/BCO VOLKSWAGEN S/A	1500,00
071	MZR6818	AC	9BD17140222123599	FIAT/PALIO EX	2001	AZUL	5234278	MARIA CARMEM GOMES VIEIRA MAIA/RICARDO SILVA PEREIRA/ REMARCAR CHASSI	1000,00
072	MZR7406	AC	9BD17164LB5651868	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010	PRATA	310A1011*9593512*	ALDEIR DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A CFI	1800,00
073	MZR7986	AC	9CDNF41LJ9M267100	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	PRETA	F466BR324346	ISMAEL DOS SANTOS M DE ALMEIDA/BANCO ITAUCARD S/A	1000,00
074	MZR8237	AC	9C2KC08606R808239	HONDA/CG 150 SPORT	2006	PRETA	KC08E66808239	DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	1400,00
075	MZR8650	AC	9C2HA050VVR024210	HONDA/C100 DREAM	1997	VERMELHA	5046546	ANAGILA MARIA BOMFIM COSTA	700,00
076	MZR8963	AC	9C2JC30708R152157	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78152157	ADAIR JOSE BRITO DA SILVA	1200,00
077	MZR9074	AC	9C2KC08605R008267	HONDA/CG 150 SPORT	2005	PRETA	KC08E65008267	JOSE MILTON NASCIMENTO DE SOUZA	1300,00
078	MZR9221	AC	9C2JC30708R502767	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	JC30E78502767	VALDNEZ DOS ANJOS VAZ	1200,00
079	MZR9369	AC	9C2KC08606R811405	HONDA/CG 150 SPORT	2006	ROSA	KC08E66811405	SILVIA HELENA TEIXEIRA BINO/BANCO FINASA S.A.	1400,00
080	MZR9961	AC	CG125BR1496209	HONDA/CG 125	1986	AZUL	-	ANTONIO MACIEL PEIXE	700,00
081	MZS0382	AC	9C2KC08107R083213	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRATA	KC08E17083213	JORGE MICHAEL SOUZA DA CRUZ	1300,00
082	MZS0643	AC	9C2KC08106R882415	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRATA	KC08E16882415	JOSE MARCOS GUIMARAES SILVA	1300,00

083	MZS0731	AC	9C2JA04208R045470	HONDA/BIZ 125 ES	2007	VERMELHA	JA04E28045470	THAYANE CRISTINA DA S OLIVEIRA	900,00
084	MZS1502	AC	9BD178296Y2098649	FIAT/PALIO EX	2000	CINZA	5949882	TEREZINHA DE JESUS A DA SILVA	900,00
085	MZS1826	AC	9C2JC3020YR039073	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	PRATA	JC30E2Y039073	ANTONIO CARLOS BELFORT GONCALVES	1000,00
086	MZS1858	AC	9C2KD03308R008229	HONDA/NXR150 BROS ES	2007	VERMELHA	KD03E38008229	VILSON NERI WENDLAND/SEBASTIAO PEREIRA DO CARMO/ADM CONS NAC HONDA LTDA	1800,00
087	MZS2089	AC	9C2KC08206R001898	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	VERMELHA	KC08E26001898	JARDESON FERREIRA MAGALHAES	1200,00
088	MZS2406	AC	9BGSJ19N0XC736763	GM/CORSA GLS	1999	PRATA	BL0002025	JOSE GLEISON DA SILVA MOURA	800,00
089	MZS2814	AC	9C6KE122090059997	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRATA	E3D1E-060085	FRANCISCO CLODOALDO DE SOUSA PINTO/BANCO FINASA BMC S/A	1600,00
090	MZS3620	AC	9C2JC1801LR534746	HONDA/CG 125 TODAY	1990	VERMELHA	JC18E-2081976	ENIO RIBEIRO DE PAIVA	800,00
091	MZS4148	AC	9C2KC08608R002945	HONDA/CG 150 SPORT	2007	VERMELHA	KC08E68002945	FABIO FERREIRA D'AVILA	1500,00
092	MZS4284	AC	9C6KE122090067427	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	VERMELHA	E3D1E-067445	FRANK SINATRA LOPES DA CRUZ/BANCO VOLKSWAGEN S/A	1600,00
093	MZS4418	AC	9C2JA04108R007990	HONDA/BIZ 125 KS	2007	CINZA	JA04E18007990	RAYLSON DA SILVA MENDONCA	900,00
094	MZS4531	AC	9C2HA0710YR212546	HONDA/C100 BIZ ES	1999	PRETA	HA07E-Y212546	CHARLES SUSSUARANA DA SILVA/JOSE EUCLIDES VIANA DE FARIA	1000,00
095	MZS4724	AC	9C2JC30707R149230	HONDA/CG 125 FAN	2007	VERMELHA	JC30E77149230	RONEY ALVES DA SILVA	1200,00
096	MZS4771	AC	9C6KE121090010448	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008	AZUL	E3C9E-010454	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BRANDAO/BANCO ITAUCARD S/A	1600,00
097	MZS5309	AC	9C6KE091070022695	YAMAHA/YBR 125E	2006	VERMELHA	E381E-036167	ANDREIA GEOVANA F DE ANDRADE	1500,00
098	MZS5926	AC	9C2ND0700YR007930	HONDA/NX-4 FALCON	2000	VERMELHA	ND07E-Y007930	MARCIO PERON BARRETO	900,00
099	MZS6017	AC	9C6KE092080227139	YAMAHA/YBR 125K	2008	AZUL	E382E-225661	ANDRE LUIS TAVARES DA CRUZ MAIA/BANCO FINASA S/A	1600,00
100	MZS6154	AC	9C2KD03307R023148	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	BRANCA	KD03E37023148	HUMBERTO WANDERLEY DIAS	1800,00
101	MZS6542	AC	9C2KD03308R088768	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	AMARELO	KD03E38088768	THAYLANE COSTA DA SILVA/RODOBENS ADM. DE CONS LTDA	1900,00
102	MZS6673	AC	9C6KE122090059454	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRETA	E3D1E-059462	JOAO EUDES ALVES PERET/BANCO VOLKSWAGEN S/A	1600,00
103	MZS6698	AC	9C2JA0100XR003772	HONDA/CG 125 CARGO	1999	VERMELHA	JC18E-X003772	F A DA SILVA MORAES ME	800,00
104	MZS7022	AC	9C2JC30101R089431	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	PRETA	JC30E11089431	SANDRO ROBERTO SENA DAMACENA	1000,00
105	MZS7514	AC	9C2KC08107R138677	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	VERMELHA	KC08E17138677	EDIANE DA SILVA NOGUEIRA	1300,00
106	MZS7743	AC	9C6KE090080028919	YAMAHA/YBR 125ED	2008	PRETA	E381E-085029	FRANCK MACIEL SILVA BARRETO	1600,00
107	MZS7938	AC	9C2JA04208R002517	HONDA/BIZ 125 ES	2007	AMARELO	JA04E28002517	TELMO RIBEIRO DE FIGUEIREDO/BANCO FINASA S/A	900,00
108	MZS7945	AC	9C2KC08107R138669	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	VERMELHA	KC08E17138669	JHARFA ALMEIDA DA SILVA	1300,00
109	MZS7949	AC	9C6KE043050059805	YAMAHA/YBR 125E	2005	VERMELHA	E337E-101929	AIRTON FERREIRA CUNHA DA SILVA/BCO VOLKSWAGEN S/A	1500,00
110	MZS7961	AC	9C6KE092080186644	YAMAHA/YBR 125K	2008	VERMELHA	E382E-185471	ANY KAROLINY DA SILVA FERRO	1600,00
111	MZS8234	AC	9C2JC30707R152029	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	JC30E77152029	JOSE CLEUDON CARDOSO	1200,00
112	MZS8455	AC	9BWAA05Z994018114	VW/FOX 1.0	2008	CINZA	CCN700880	MARLEUDE GURGEL DE CARVALHO	900,00
113	MZS8687	AC	9BWZZZ327TP033629	VW/SANTANA 2000 MI	1996	AZUL	UQC079882	GILBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	900,00
114	MZS8721	AC	9C6KG017070038994	YAMAHA/FAZER YS250	2006	PRETA	G347E-038815	LUANA C BEZERRA DA SILVA MENEZES/RUBERMAR DA SILVA PEREIRA	1500,00
115	MZS8806	AC	9BGXF19X04C202859	GM/CORSA SEDAN	2004	BEGE	4V0009140	ELISSANDRO PEREIRA CRUZ/AYMORE CRED FINANC INVEST S/A	1000,00
116	MZT0863	AC	94J1XFBJ9AM086956	SUNDOWN/WEB 100	2009	PRETA	JBJ9115376	MARIA SILVA DE ARAUJO/BV FINANCEIRA S/A	1000,00
117	MZT1032	AC	9C2KD03307R023224	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	VERMELHA	KD03E37023224	SANTA LUZIA AIACHE/BANCO FINASA S.A.	1800,00
118	MZT2638	AC	9C2JC30707R227568	HONDA/CG 125 FAN	2007	VERMELHA	JC30E77227568	RONALDO QUEIROZ BENTO/BV FINANCEIRA S/A	1200,00
119	MZT2814	AC	9C2JC42209R007003	HONDA/BIZ 125 ES	2008	PRETA	JC42E29007003	SEBASTIAO TEIXEIRA MENDES	1000,00
120	MZT2922	AC	9C6KE1220A0095801	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRETA	E3D1E-095804	CRISTIANE MELO DE AGUIAR	1600,00
121	MZT3942	AC	9C2MC35008R112753	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	AMARELO	MC35E-8112753	REGINALDO BATISTA DA SILVA	1100,00
122	MZT4011	AC	9C6KE093080028469	YAMAHA/XTZ 125E	2007	AZUL	E385E-029161	ELIESIO RIBEIRO DE OLIVEIRA/BV FINANCEIRA S/A	1400,00
123	MZT4209	AC	9C6KE092070073199	YAMAHA/YBR 125K	2006	VERMELHA	E382E-072641	TALITA FILGUEIRA LEITE/ANTONIO ARLEN DA SILVA FREIRE	1500,00
124	MZT4441	AC	9CDCF47AJ6M002718	JTA/SUZUKI AN125	2005	VERMELHA	F472BR102718	JOSE ADAILTON LIMA FALCAO/JOSE FERNANDO LIMA/BANCO FINASA S/A	1000,00
125	MZT4709	AC	9C2MC35007R005389	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	PRETA	MC35E-7005389	AURICELIO BATISTA DA SILVA /GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	800,00
126	MZT5696	AC	9C2NC4310AR024175	HONDA/CB 300R	2009	PRETA	NC43E1A024175	ITALO FIGUEIREDO DE SOUZA/ADM CONSORCIO NAC GAZIN LTDA	1600,00
127	MZT6181	AC	9C2MC2700XR024950	HONDA/CBX 200 STRADA	1999	VERMELHA	MC27E-X024950	LUIZ CARLOS RODRIGUES ORTIZ/TRESC.ADM.E CONS S/C LTDA	1100,00
128	MZT7181	AC	9C6KE092080178650	YAMAHA/YBR 125K	2007	AZUL	E382E-176979	GENALDO BARBOSA DE S DE O PINTO	1500,00
129	MZT7307	AC	9C6KE100080016801	YAMAHA/NEO AT115	2008	PRATA	E3A3E-016807	MARIA HELENA MELO DE SOUZA/BANCO FINASA S/A	600,00
130	MZT7685	AC	9C2JC41209R098736	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E29098736	ROBERTO BERNARDO MONTEIRO JUNIOR/BANCO FINASA BMC S/A	1400,00
131	MZT8147	AC	93FSMDCFABM000220	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2010	VERMELHA	9CBFA001023	CELIO ROBERTO MUNIZ DA COSTA/BANCO PANAMERICANO S/A	1500,00
132	MZT8363	AC	9C2JC3010YR046990	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	BRANCA	JC30E1Y046990	JOAO SANTANA NETO	1000,00
133	MZT8460	AC	9C2HA0710YR214988	HONDA/C100 BIZ ES	1999	AZUL	HA07E-Y214988	ALEANDRO EVANGELISTA RAMOS	1000,00
134	MZT9290	AC	9BFBSZFHAYB294874	FORD/FIESTA GL	1999	PRATA	C4EY294874	MARIA ALENIRA MARINHO DE ALBUQUERQUE	800,00
135	MZT9696	AC	9C2JD20103R009789	HONDA/NXR125 BROS KS	2003	VERMELHA	JC30E83009789	JOELSA ALVES DE ALENCAR	800,00
136	MZU0107	AC	9C6KE044050120433	YAMAHA/YBR 125K	2005	PRETA	E338E-117685	EDSON PEREIRA DUTRA	1500,00
137	MZU0468	AC	9C6KE044050119683	YAMAHA/YBR 125K	2005	AZUL	E338E-117711	ROGERIO DE OLIVEIRA	1500,00
138	MZU0703	AC	9C2JC30301R001551	HONDA/CG 125 CARGO	2000	BRANCA	JC30E31001551	ARTUR FONSECA DA SILVA	800,00

139	MZU0985	AC	94J1XPBC66M000495	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006	PRETA	JBC6025631	A A G PEREIRA/BCO DO BRASIL S/A	1000,00
140	MZU1166	AC	9C2JC30102R160491	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA	JC30E12160491	ALESSANDRO CAVALCANTE DA SILVA	1100,00
141	MZU1169	AC	9C2HA07005R002351	HONDA/C100 BIZ	2004	VERMELHA	HA07E-5002351	JOSE NAIJO MELO DA SILVA	1300,00
142	MZU1838	AC	9BWCB05W98T084131	VW/GOL 1.6 POWER	2007	CINZA	BWX054200	SANDS RAYLANN PONTES PEREIRA	1500,00
143	MZU2713	AC	LXSXCHLY8A1000497	I/DAYUN DY 110 6	2009	VERMELHA	DY152FMHA1001127	ANA MARIA DA SILVA LIMA/GAZIN IND COM MOVEIS ELET LTDA	700,00
144	MZU3158	AC	9C6KE090080023965	YAMAHA/YBR 125ED	2007	VERMELHA	E381E-071478	CARITAS COSSON DE BRITO/GEVERSON DANTAS DE BRITO	1500,00
145	MZU3301	AC	9C6KG017060008202	YAMAHA/FAZER YS250	2005	AZUL	G347E-008040	ELOISIO DE ABREU	1500,00
146	MZU3462	AC	9C6KE1220A0102433	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	VERMELHA	E3D1E-102459	ELINO BEZERRA ROCHA/BV FINANCEIRA S/A	1600,00
147	MZU4091	AC	95VCB1H589M010697	DAFRA/KANSAS 150	2008	LARANJA	C2H8009553	MARIA NILZA VIEIRA DE SOUZA/BANCO ITAUCARD S/A/REMARCAR CHASSI	1500,00
148	MZU4337	AC	9C2KC08105R140898	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	KC08E15140898	MARIA LUCIA MENDES DE ARAUJO	1200,00
149	MZU4612	AC	9C2KC08105R092688	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	VERMELHA	KC08E15092688	VALDINEI TEIXEIRA DA SILVA	1200,00
150	MZU4708	AC	9C2HA0700YR042328	HONDA/C100 BIZ	2000	AZUL	HA07E-Y042328	VANDERLINA PEREIRA DA CONCEICAO	1100,00
151	MZU4821	AC	95VCB1H589M010680	DAFRA/KANSAS 150	2008	VERMELHA	C2H8010394	JOSE CARLOS SOUZA MAGALHAES	900,00
152	MZU4896	AC	9C2JC41109R547269	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	JC41E19547269	ROGERIO FREITAS DE OLIVEIRA/BANCO FINASA BMC S/A	1400,00
153	MZU5489	AC	9C2JC3010YR138168	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	AZUL	JC30E1Y138168	SEVERINO SILVA DE MELO	1000,00
154	MZU6285	AC	9C6KE1220A0127380	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	VERMELHA	E3D1E-127382	JOAO AURELIANO DA SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A	1700,00
155	MZU6451	AC	9C2HA07103R061234	HONDA/C100 BIZ ES	2003	PRETA	HA07E13061234	ANTONIO TIARLE MOURA TEIXEIRA	1200,00
156	MZU7142	AC	9C6KE043050050200	YAMAHA/YBR 125E	2005	PRETA	E337E-085081	MARGARIDA MERCEDES A KSAJIKIAN	1500,00
157	MZU7190	AC	9BD17146242355586	FIAT/PALIO FIRE	2003	PRATA	178D9011*5820828*	MARIO SILVIO DA SILVA ALVES	1100,00
158	MZU7260	AC	9C2JC30104R019701	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	JC30E14019701	PAULO ITALLO NEGREIROS DE ARAUJO	1100,00
159	MZU7421	AC	9C2JC4120AR053834	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	VERMELHA	JC41E2A053834	GIRLENE MARIA CHAGAS DA SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
160	MZU7864	AC	9C2JC41209R073241	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E29073241	IONELIA BARROZO DA COSTA	1400,00
161	MZU8026	AC	9C2JC41109R542966	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA	JC41E19542966	DENIS BRITO MACEDO	1400,00
162	MZU8529	AC	9C2JC30707R009687	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	JC30E77009687	JOSE CLEUSON DA SILVA LOPES	1100,00
163	MZU8632	AC	9C2KC15309R014583	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009	PRETA	KC15E39014583	EZION DE SOUZA DA SILVA/ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1400,00
164	MZU8872	AC	9C2KC15209R001689	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	AZUL	KC15E29001689	GLAUCIO PEREIRA DA SILVA	1400,00
165	MZU9018	AC	9C2JC30708R012981	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	JC30E78012981	MARCELO SOUZA DE BRITO	1200,00
166	MZU9484	AC	8AFZZZEHC1J173345	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	2000	PRATA	1J173345	SANDRA FERREIRA DO VALE/BANCO ITAUCARD S/A	1800,00
167	MZU9486	AC	9CDNF41LJ8M222088	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	PRETA	F466BR279334	RAIMUNDA FERREIRA FREIRE/BANCO FIAT S/A	1000,00
168	MZU9828	AC	9BFBDZFHAYB326229	FORD/FIESTA GL CLASS	2000	PRATA	C4EY326229	HELIEL LOPES DA COSTA	700,00
169	MZV0311	AC	9C2KC08108R327948	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	KC08E18327948	CAROLINE DA SILVA ALMEIDA	1400,00
170	MZV0418	AC	9C6KG017070032258	YAMAHA/FAZER YS250	2006	VERMELHA	G347E-033481	ANTONIO JOSE CORDEIRO DA SILVA	1500,00
171	MZV0460	AC	9C2JD17101R002590	HONDA/XLR 125	2000	VERMELHA	JD17E11002590	CARLOS ALBERTO CORREIA	1500,00
172	MZV1089	AC	9C2JC30705R059684	HONDA/CG 125 FAN	2005	CINZA	JC30E75059684	JULIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1100,00
173	MZV1259	AC	9BD27807A72526713	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2006	BRANCA	178F3011*7134170*	MARIA OLIVEIRA DE A THEODORO/BANCO ITAUCARD S/A	1100,00
174	MZV1276	AC	9BGSB19X03B187077	GM/CORSA CLASSIC	2003	CINZA	9L0005197	RENE SILVA DE SOUZA/BANCO ITAUCARD S/A	1000,00
175	MZV1437	AC	9C2MC35007R059069	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	VERMELHA	MC35E-7059069	ANIZIO GUEDES DA SILVA	1100,00
176	MZV1638	AC	9C6KE092070086561	YAMAHA/YBR 125K	2006	VERMELHA	E382E-085743	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	1500,00
177	MZV1645	AC	9C2JC41109R534226	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	JC41E19534226	CLEIR DO NASCIMENTO SILVA/BANCO FINASA BMC S/A	1400,00
178	MZV2756	AC	9C2KC08105R134543	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	KC08E15134543	ADALCIMAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	1200,00
179	MZV2782	AC	94J1XPBF88M022117	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008	PRETA	JBF8097702	ANGELA MARCIA DA SILVA OLIVEIRA/CONS NACIONAL TRADICAO S/C LTD	1000,00
180	MZV3011	AC	9C2KC15209R001194	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	PRETA	KC15E29001194	LAERCIO MORAIS DE LIMA	1400,00
181	MZV3013	AC	9BD195162C0169349	FIAT/UNO WAY 1.0	2011	PRATA	310A10110263926	JOSE LUIZ DE ABREU VIGA/BV FINANCEIRA S/A	1800,00
182	MZV3025	AC	9C2JC41109R525264	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	JC41E19525264	FERNANDO BATISTA SARAIVA/ROBINSON CRUZ DA SILVA	1400,00
183	MZV3608	AC	9C2HA07104R058398	HONDA/C100 BIZ ES	2004	VERMELHA	HA07E14058398	LUIZ EVANILDO BORGES LEONCIO	1300,00
184	MZV3629	AC	9C2JC30707R033036	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	JC30E77033036	JORGE DE ALMEIDA	1100,00
185	MZV3893	AC	9C6KE092080195600	YAMAHA/YBR 125K	2008	PRETA	E382E-194273	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	1600,00
186	MZV4351	AC	9C2JC30104R074341	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	JC30E14074341	JERRY ADRIANY MATIAS/RAIMUNDA NONATA GOMES DE SOUZA	1100,00
187	MZV4405	AC	9C2KC08105R116032	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	VERMELHA	KC08E15116032	JUVENILDO SANTOS DE SOUZA	1200,00
188	MZV4784	AC	9C2JC41209R074655	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E29074655	MARIA FERREIRA DE SOUZA/BANCO FINASA BMC S/A	1400,00
189	MZV4803	AC	9C2KC08205R037719	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	VERMELHA	KC08E25037719	RAIMUNDO SILVA DE LIMA	1200,00
190	MZV4856	AC	9C2JC30708R192273	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	JC30E78192273	MARIA PEDRINA MARTINS DOS SANTOS/BV FINANCEIRA S/A	1200,00
191	MZV5000	AC	9C2JC30101R015483	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERDE	JC30E11015483	ALEX SANDRO LEITE DA SILVA	1000,00
192	MZV5123	AC	8AP372111B6009183	I/FIAT SIENA EL FLEX	2011	PRETA	310A20110191640	LUCIANO DUARTE BRAGA/BANCO BRADESCO FINANC S A	4000,00
193	MZV5303	AC	9C2KC08105R097059	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	VERDE	KC08E15097059	FERNANDO SOARES NETO	1200,00
194	MZV5785	AC	94J2XCCC88M026701	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008	PRETA	JCC8079837	FRANCISCO APARECIDO ALVES DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A	1000,00
195	MZV5987	AC	9C2KC08204R021088	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	PRETA	KC08E24021088	HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA	1200,00

196	MZV6179	AC	9C2JC30707R029973	HONDA/CG 125 FAN	2006	VERMELHA	JC30E77029973	MARCIA FERNANDA DE CASTRO SILVA	1100,00
197	MZV6845	AC	9C6KE044050105876	YAMAHA/YBR 125K	2005	PRETA	E338E-104706	SILVIO DE ALENCAR ALMEIDA/ROSENILDO RODRIGUES DA SILVA	1500,00
198	MZV6890	AC	9C2KC08205R023441	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	PRETA	KC08E25023441	MACILENE NEVES DA SILVA	1200,00
199	MZV6962	AC	9C2JC30101R086292	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	PRATA	JC30E11086292	COSMO EVANY JOCUNDO ANDRADE	1000,00
200	MZV7024	AC	9C2KC1640AR040346	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010	PRETA	KC16E4A040346	JOAO BATISTA DO CARMO LOPES	1600,00
201	MZV7686	AC	9C2JC30708R613709	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	JC30E78613709	RAIMUNDO MARTINS DE MORAIS	1200,00
202	MZV8029	AC	9C6KE092070083353	YAMAHA/YBR 125K	2006	VERMELHA	E382E-082844	ANDERSON ESLIN LIMA NERI	1500,00
203	MZV8064	AC	9C2JC41109R520609	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA	JC41E19520609	MARIA ROSILDA SILVA AGUIAR	1400,00
204	MZV8071	AC	9C2KC08207R017940	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006	VERMELHA	KC08E27017940	MANOEL DE JESUS DE LIMA MORAES	1300,00
205	MZV8381	AC	9C2JC30708R771562	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	JC30E78771562	KAIO JONHATA FURTADO DE MIRANDA	1200,00
206	MZV8720	AC	8AFAZZFHA1J187801	I/FORD FOCUS 1.8L HA	2000	BRANCA	1J187801	NADIR PINHEIRO DE SOUZA	1500,00
207	MZV8887	AC	9C2HA07105R055938	HONDA/C100 BIZ ES	2005	AZUL	HA07E15055938	LUCILEIDE DE CARVALHO BEZERRA	1300,00
208	MZV9252	AC	95VCA1C599M011278	DAFRA/SPEED 150	2009	VERMELHA	C3C9010321	RONIVALDO M DA COSTA ARAUJO	900,00
209	MZV9388	AC	9C2KC08507R007808	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	AZUL	KC08E57007808	CLAITON ALVES DE OLIVEIRA/CONS.NAC.HONDA LTDA	1300,00
210	MZV9555	AC	94J1XPBD77M011130	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007	PRATA	JBD7059813	ANA PAULA CABRAL/CONS NACIONAL TRADICAO S/C LTD	1000,00
211	MZV9612	AC	9C2JC41109R014825	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	JC41E19014825	ITALO FEITOSA DA MOTA	1400,00
212	MZW0116	AC	9C6KE038050027892	YAMAHA/XTZ 125K	2005	PRETA	E333E-027634	ELIVANDA VICENTE PEREIRA	1300,00
213	MZW0537	AC	9C2HB02108R054766	HONDA/POP100	2008	VERMELHA	HB02E18054766	EDNA NOBRE FERNANDES/BV FINANCEIRA S/A	1400,00
214	MZW0649	AC	9C6KE042050044290	YAMAHA/YBR 125ED	2005	VERMELHA	E337E-104533	WEMERSON OLIVEIRA PEREIRA	1500,00
215	MZW0875	AC	9C2HA07005R022440	HONDA/C100 BIZ	2005	PRETA	HA07E-5022440	MARTINES MARINHO RIBEIRO	1300,00
216	MZW2324	AC	9C2KC08204R009363	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	VERMELHA	KC08E24009363	ITHAMAR DA SILVA SOUZA	1200,00
217	MZW2473	AC	9C2JC41109R060220	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA	JC41E19060220	BRUNO PEREIRA BARROS	1400,00
218	MZW2858	AC	9C6KE044040071513	YAMAHA/YBR 125K	2004	VERDE	E338E-070523	FRANCISCO ANDERMAM DA S ANDRADE	1200,00
219	MZW2991	AC	9C2MC35005R010893	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	VERMELHA	MC35E-5010893	RENILDO CARNEIRO DE LIMA	1000,00
220	MZW3101	AC	9C6KE043030007065	YAMAHA/YBR 125E	2002	ROXA	E337E-011282	ELISSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	1200,00
221	MZW3868	AC	9C2HA07003R065460	HONDA/C100 BIZ	2003	PRETA	HA07E-3065460	RAIMUNDO JOSE C DE ANDRADE	1200,00
222	MZW4016	AC	9C2KD03106R011973	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006	PRETA	KD03E16011973	JOSIMAR DE OLIVEIRA MACEDO	1800,00
223	MZW4607	AC	9C2JC4110AR706378	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	AZUL	JC41E1A706378	ROBERTO DE OLIVEIRA MAGALHAES/BANCO BRADESCO FINANC S/A	1400,00
224	MZW4759	AC	9C2HA07005R048051	HONDA/C100 BIZ	2005	VERMELHA	HA07E-5048051	MARIAM MARLENE AMORIM DA SILVA	1300,00
225	MZW4976	AC	9C2JC41109R079223	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA	JC41E19079223	MANOEL LIMA DE SALES	1400,00
226	MZW5601	AC	9C2JA04207R092793	HONDA/BIZ 125 ES	2007	VERMELHA	JA04E27092793	ANTONIO SEVERINO F DA SILVA/BANCO DO BRASIL S/A	900,00
227	MZW5727	AC	9BD17201333060551	FIAT/SIENA EX	2003	PRATA	178E8011*5737465*	RAIMUNDA NONATA MENDONCA DOS SANTOS	900,00
228	MZW6514	AC	9C2HA07004R018929	HONDA/C100 BIZ	2004	VERMELHA	HA07E-4018929	MARCELO DE SOUSA LIMA	1300,00
229	MZW6920	AC	9BD17146232236950	FIAT/PALIO FIRE	2002	AZUL	5565963	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DIAS	1100,00
230	MZW7382	AC	9CDNF41LJ9M273002	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	PRETA	F466BR330248	FRANCISCO MARK SOARES DOS SANTOS	1000,00
231	MZW7738	AC	9CDNF41LJ7M041106	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006	PRETA	F466BR142163	MARIA INES MENDONCA XAVIER	1000,00
232	MZW7831	AC	9C6KE1520B0022106	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	VERMELHA	E3G9E-022131	VALDENOR RODRIGUES DA SILVA/BANCO VOLKSWAGEN S/A	1700,00
233	MZW8335	AC	9C6KG017070047126	YAMAHA/FAZER YS250	2007	PRETA	G347E-047122	RAFAEL LIMA DA SILVA	1600,00
234	MZW9054	AC	9C2HA07005R019055	HONDA/C100 BIZ	2005	VERMELHA	HA07E-5019055	SAMARA SOARES DA SILVA CRISOSTOMO	1300,00
235	MZW9125	AC	9C2MC35008R062123	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	PRETA	MC35E-8062123	ELIEZIL FIGUEIREDO UCHOA/BV FINANCEIRA S/A	1100,00
236	MZW9145	AC	9C2KC08104R026501	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	KC08E14026501	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	1200,00
237	MZW9373	AC	9C2HA07103R029387	HONDA/C100 BIZ ES	2003	VERDE	HA07E13029387	RAIMUNDO NUNES DE SOUZA	1200,00
238	MZW9756	AC	9C2JC30707R179448	HONDA/CG 125 FAN	2007	VERMELHA	JC30E77179448	FRANCILUCIA FREITAS DE MELO EPP/STAR MOTORS LTDA	1200,00
239	MZX1028	AC	9C2JC30201R069264	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	VERDE	JC30E21069264	PEDRO DE ALMEIDA	1000,00
240	MZX1089	AC	9C2JC30201R085501	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	PRETA	JC30E21085501	ELSON FERNANDES BOER	1000,00
241	MZX2120	AC	9C2HA07101R244239	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERMELHA	HA07E-1244239	ACLEMILDO CRUZ PEREIRA	1100,00
242	MZX2471	AC	95VCA1L289M051093	DAFRA/SPEED 150	2008	PRETA	C3K8050584	RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA/ROZEMILDE QUEIROZ DA COSTA	900,00
243	MZX2742	AC	9C2JC41109R026848	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA	JC41E19026848	ELDA BRANDAO DA SILVEIRA/BV FINANCEIRA S/A	1400,00
244	MZX4741	AC	9C2JC30708R236874	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	JC30E78236874	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA/BV FINANCEIRA S/A	1200,00
245	MZX4771	AC	95VCB1H589M010604	DAFRA/KANSAS 150	2008	LARANJA	C2H8010472	JUCENILDO BRASIL DA SILVA	900,00
246	MZX4941	AC	9C2JC4110BR408557	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	JC41E1B408557	JHULLY DA CUNHA BASILIO/BV FINANCEIRA S/A CFI	1400,00
247	MZX5408	AC	9C6KM003050001279	YAMAHA/XT 660R	2005	PRETA	M307E-001288	JAIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	2000,00
248	MZX5673	AC	9C2JC30212R501076	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	PRATA	JC30E22501076	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	1100,00
249	MZX5913	AC	9C6KG017080115591	YAMAHA/FAZER YS250	2008	PRETA	G347E-119857	JOSE GLEISON DA SILVA CUNHA	1600,00
250	MZX5977	AC	9C6KE092070114775	YAMAHA/YBR 125K	2007	PRATA	E382E-113782	FRANCISCO CLEUDO LIMA DA SILVA/BANCO FINASA S/A	1500,00
251	MZX6724	AC	9C6KE122090059441	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRETA	E3D1E-059510	GISLAINE MARTINS DE ARRUDA REGO	1600,00
252	MZX6745	AC	9CDNF41LJ7M076279	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	PRETA	F466BR177360	FRANCISCA ALVES COSTA/BANCO FINASA S.A.	1000,00

253	MZX7264	AC	9C2MC35008R132294	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	VERMELHA	MC35E-8132294	NAFISA MATIAS GALVAO	1100,00
254	MZX7361	AC	9C2KC08207R023858	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006	PRETA	KC08E27023858	VALDERI SEVERIANO DA SILVA	1300,00
255	MZX7401	AC	9C2JA04308R010184	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007	CINZA	JA04E38010184	ISAAC DE SOUZA SILVA	900,00
256	MZX7443	AC	9C6KE122090058452	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	AZUL	E3D1E-058504	ANDRE VINICIUS BEZERRA COSTA/BANCO FINASA BMC S/A	1600,00
257	MZX7535	AC	9C2HA07002R026528	HONDA/C100 BIZ	2002	VERMELHA	HA07E-2026528	ELIETE DE SOUZA BRITO FERREIRA	1200,00
258	MZX7910	AC	9C2MD28001R022664	HONDA/XR 200R	2001	PRETA	MD28E-1022664	GILCIRLEY HONORIO RODRIGUES	1100,00
259	MZX7942	AC	9C6KE120090013926	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	PRATA	E3C8E-013966	MARIA MARILAIDE MOURA DA ROCHA/BANCO FINASA BMC S/A	1600,00
260	MZX7943	AC	9C2HA07003R031903	HONDA/C100 BIZ	2003	AZUL	HA07E-3031903	ALEXSANDRO MESQUITA DO NASCIMENTO	1200,00
261	MZX8156	AC	9C2KC08207R051417	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	PRATA	KC08E27051417	SIMONY DE LIMA SILVA/CONS.NAC.HONDA LTDA	1300,00
262	MZX8367	AC	93HGE57408Z109078	HONDA/FIT LX FLEX	2007	CINZA	L13A9-8109068	MARLUCE DIAS ARAUJO PIRES DE MELLO/BANCO PANAMERICANO S/A	1500,00
263	MZX8372	AC	94J2XCCJ88M033133	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008	VERMELHA	JCJ8093480	RAIMUNDA LUCIA BRAGA MELO/BV FINANCEIRA S/A	1000,00
264	MZX8949	AC	9C6KE044050131273	YAMAHA/YBR 125K	2005	VERMELHA	E338E-128125	FRANCISCO ACACIO DE LIMA FILHO/BANCO FINASA S.A.	1500,00
265	MZX9574	AC	9C2KC08505R042508	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	PRETA	KC08E55042508	GENIVAL OLIVEIRA DA SILVA	1200,00
266	MZX9592	AC	9C2KC15309R018581	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009	VERMELHA	KC15E39018581	SEBASTIAO CESAR DA SILVA	1400,00
267	MZX9623	AC	9C2KC15209R009760	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	VERMELHA	KC15E29009760	SEBASTIAO BRASIL DA SILVA/ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1400,00
268	MZX9772	AC	9C6KE121090019608	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	PRETA	E3C9E-019508	PAULO CEZAR DA SILVA	1600,00
269	MZX9861	AC	9C2JC30102R127419	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERDE	JC30E12127419	EDIVAN SOLON DA PAZ/BANCO BRADESCO S/A	1000,00
270	MZY0415	AC	9C2KC08104R020386	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	VERDE	KC08E14020386	JOSE FRANCISCO FRANCA DE SOUZA	1200,00
271	MZY0420	AC	9C2HA07104R012362	HONDA/C100 BIZ ES	2003	PRETA	HA07E14012362	CHARLIUDO COSTA SOUSA/MARIA AUGUSTA CAMELO DE ALBUQUERQUE	1200,00
272	MZY0596	AC	9C2JC30102R231654	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	PRATA	JC30E12231654	WILLIAN SILVA LEITE	1100,00
273	MZY0607	AC	9C2JC30102R239871	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERDE	JC30E12239871	ADRIANO LIMA SILVA	1100,00
274	MZY0927	AC	9C6KE092060056980	YAMAHA/YBR 125K	2006	VERMELHA	E382E-055927	CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA SILVA	1500,00
275	MZY1400	AC	9BWHB09N04P009943	VW/POLO 1.6	2003	CINZA	BAH135882	CARLOS VENICIUS DE SOUZA AMARAL	1200,00
276	MZY1541	AC	95VCA1K889M043932	DAFRA/SPEED 150	2008	AMARELO	C3K8044796	BELIZIO FERNANDES DE ARAUJO/BANCO ITAUCARD S/A	900,00
277	MZY1676	AC	9C6KE090080032030	YAMAHA/YBR 125ED	2008	PRETA	E381E-093120	KATIA CILENE DA SILVA SANTOS/BANCO FINASA S/A	1600,00
278	MZY1678	AC	9C2KC08606R811291	HONDA/CG 150 SPORT	2006	PRETA	KC08E66811291	JEILSON DO NASCIMENTO SILVA	1300,00
279	MZY2441	AC	9C6KE1210A0034940	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	PRETA	E3C9E-034957	ENEDINA FERREIRA MOURA/BANCO PANAMERICANO S/A	1600,00
280	MZY2835	AC	9BD17201753166018	FIAT/SIENA ELX	2005	PRETA	178F1011*6381805*	DANIELE DA SILVA FERNANDES/BANCO ITAUCARD S/A	1100,00
281	MZY2854	AC	9C6KE1400B0015856	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011	PRETA	E3F6E-017466	RAIMUNDO NONATO BARBOSA MACA/BANCO PANAMERICANO S/A	1200,00
282	MZY3147	AC	94J1XFBF88M072771	SUNDOWN/WEB 100	2008	VERMELHA	JBF8095992	MARIA MARLUCE PARNAIBA DO NASCIMENTO/BV FINANCEIRA S/A	1000,00
283	MZY3164	AC	95VCA1C599M007590	DAFRA/SPEED 150	2009	PRETA	C3A9003284	ANTONIO BRAGA GOMES/BANCO ITAUCARD S/A	900,00
284	MZY3957	AC	9C2JC4120AR126447	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	JC41E2A126447	CARLOS ANDRE SOARES/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
285	MZY4063	AC	9C2JC4110BR727830	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	PRETA	JC41E1B727830	JARISMAR SILVA DE LIMA/BANCO BRADESCO FINANC S/A	1500,00
286	MZY4326	AC	9C2JC30102R217691	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA	JC30E12217691	GILSON PEREIRA DA SILVA	1100,00
287	MZY4659	AC	9C6KE092070086556	YAMAHA/YBR 125K	2006	VERMELHA	E382E-085300	VALNEY BANDEIRA SILVA	1500,00
288	MZY5924	AC	9C6KE1250B0022594	YAMAHA/XTZ 125E	2011	PRETA	E3D2E-029048	SEBASTIANA DO NASCIMENTO SANTIAGO/BANCO VOLKSWAGEN S/A	1500,00
289	MZY6312	AC	9C2KC08508R037632	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	CINZA	KC08E58037632	FRANCISCO ASSIS ANASTACIO GUIMARAES	1400,00
290	MZY6535	AC	9C2JC30103R246964	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	PRATA	JC30E13246964	ARTUR AMANCIO DA COSTA	1100,00
291	MZY6726	AC	9C6KE1200A0069307	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	VERMELHA	E3C8E-069319	ALCEMIR DA SILVA MANUARIS/BANCO PANAMERICANO S/A	1700,00
292	MZY6987	AC	94J1XFBB88M065162	SUNDOWN/WEB 100	2008	PRATA	JBB8083907	JOAO BOSCO MOREIRA MARTINS/BV FINANCEIRA S/A	1000,00
293	MZY7206	AC	9C2JC4110AR685498	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	JC41E1A685498	MAGNO ROCHA DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A	1400,00
294	MZY7577	AC	9C2HA07002R036518	HONDA/C100 BIZ	2002	PRETA	HA07E-2036518	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	1200,00
295	MZY7592	AC	9C2JC30708R134487	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78134487	JUAN CARLOS DA SILVA FREIRE/BANCO FINASA S/A	1200,00
296	MZY7633	AC	9C2MC35008R047411	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	VERMELHA	MC35E-8047411	JOSE RIBAMAR BARBOSA DE SOUZA	1100,00
297	MZY7924	AC	93FMR250AAM004915	KASINSKI/MIRAGE 250	2010	PRETA	GV250135126	ISRAEL DE FREITAS FERNANDES	1500,00
298	MZY7977	AC	94J1XPBC66M001048	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006	PRATA	JBC6027799	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO GIL	1000,00
299	MZY8032	AC	9C2KC08208R036570	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	PRETA	KC08E28036570	NILCIEL PAZ DA SILVA	1400,00
300	MZY8040	AC	9BD17141322118999	FIAT/PALIO ELX	2001	BRANCA	5208855	JOSE HENRIQUE MACIEL FERREIRA/BANCO DIBENS S/A	1000,00
301	MZY8785	AC	9BGRX08909G114179	GM/CELTA 2P SPIRIT	2008	PRETA	Q40055442	ANGELA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	1700,00
302	MZY8955	AC	9C2KD0430AR002035	HONDA/NXR150 BROS KS	2010	VERMELHA	KD04E3A002035	JUSCELINO DA SILVA PEREIRA	2000,00
303	MZY9165	AC	9C2JC4120AR109938	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	JC41E2A109938	DANIELA FLORENCIO DA SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
304	MZY9248	AC	9C6KE091070042338	YAMAHA/YBR 125E	2007	PRETA	E381E-063280	MARIA AUXILIADORA DE B PIMENTEL/BANCO FINASA S/A	1500,00
305	MZY9443	AC	9C6KE093060002170	YAMAHA/XTZ 125E	2006	PRETA	E385E-002166	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE	1300,00
306	MZY9456	AC	95VCA2E59AM005749	DAFRA/SPEED 150	2009	VERMELHA	C5E9005747	ENDEO BENIGNO DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A	900,00
307	MZY9730	AC	9C2JC30104R061830	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	PRETA	JC30E14061830	VALDECIR LUCAS DA SILVA	1100,00
308	MZZ0400	AC	9BD15822524343361	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001	VERMELHA	5315757	RAIMUNDO CONTREIRA DE OLIVEIRA	1200,00
309	MZZ0469	AC	9C2MC35003R143246	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	VERMELHA	MC35E-3143246	CLELIO BARROS OSSAMI	900,00

310	MZZ0733	AC	9BD19241X33008668	FIAT/STILO 16V	2002	VERMELHA	0	JOSE KENEDY DA SILVA SOARES/BV FINANCEIRA S/A	1500,00
311	MZZ1084	AC	9BGRD48X03G188071	GM/CELTA 5 PORTAS	2003	PRATA	8N0002595	CIRIO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO/BV FINANCEIRA S/A	1500,00
312	MZZ1404	AC	9BD15802524362917	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002	AZUL	5370286	VEREANO DOS SANTOS PACHECO FILHO	1300,00
313	MZZ1502	AC	9BD18221422030442	FIAT/BRAVA SX	2001	VERDE	411064	MARIA JOSE DE SANTANA/UNIBANCO UN BANC BRAS S/A	800,00
314	MZZ2395	AC	8AFAZZFFC3J306534	I/FORD FOCUS 1.8L FC	2003	PRATA	3J306534	LAELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2200,00
315	MZZ2770	AC	9C2JC30104R065236	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERDE	JC30E14065236	CICERO EDSON PEREIRA DA SILVA	1100,00
316	MZZ2937	AC	9C2JC30708R074318	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	JC30E78074318	MARIA CLARICE DOS S GOMES/BANCO FINASA S/A	1200,00
317	MZZ4195	AC	9C6KE1200A0068016	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	PRETA	E3C8E-068028	ELSON FRANCISCO S VELOSO/YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1700,00
318	MZZ4629	AC	9C2KC08205R025790	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	VERMELHA	KC08E25025790	DOMINGOS JOSINO DA GAMA	1200,00
319	MZZ5335	AC	9C2JC30103R216643	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	JC30E13216643	WELLYTON RODRIGUES PINTO	1100,00
320	MZZ5594	AC	9C6KE092080194785	YAMAHA/YBR 125K	2008	VERMELHA	E382E-193144	OZEIAS PINTO DE SOUZA	1600,00
321	MZZ5598	AC	9C2KC08106R968024	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	VERMELHA	KC08E16968024	JOSE VENILSON DO BONFIM	1300,00
322	MZZ5616	AC	9C2KD0520AR065164	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010	PRETA	KD05E2A065164	JACSON NOGUEIRA DA COSTA	2000,00
323	MZZ5635	AC	94J1XFBB88M062767	SUNDOWN/WEB 100	2008	VERMELHA	JBB8082242	RENAILSON OLIVEIRA PINHEIRO	1000,00
324	MZZ5936	AC	9C2JC30202R139149	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	VERDE	JC30E22139149	ELIUDO DA SILVA MATOS	1100,00
325	MZZ6131	AC	9C6KE091060005507	YAMAHA/YBR 125E	2005	PRETA	E381E-007640	SANDRO LIRA DA SILVA	1500,00
326	MZZ6797	AC	9CDNF41AJ5M014431	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005	PRETA	F401BR114431	AURILENE DOS SANTOS DA SILVA	1000,00
327	MZZ7827	AC	9BGRD08Z02G166515	GM/CELTA	2002	BRANCA	DJ0118462	TIAGO DE SOUZA BEZERRA	1500,00
328	MZZ8106	AC	9C6KE1200A0068574	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	PRETA	E3C8E-068578	IRAIMA QUEIROZ DE SENA CASTRO/BV FINANCEIRA S/A	1700,00
329	MZZ8298	AC	9C2JC30707R227467	HONDA/CG 125 FAN	2007	VERMELHA	JC30E77227467	M I S SOUZA MARTINS ME/BANCO FINASA S/A	1200,00
330	MZZ8385	AC	93FWNBADAAM001308	KASINSKI/WIN 110 60	2010	PRATA	9AADA001327	MARIA FRANCISCA MORAIS DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A	1500,00
331	MZZ8664	AC	9BGXL80808C182806	GM/MONTANA CONQUEST	2008	PRETA	P40057271	JERONIMO SANTOS BRASIL/BANCO FIAT S/A	1500,00
332	MZZ8813	AC	9C2KC08505R040827	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	VERMELHA	KC08E55040827	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	1200,00
333	MZZ8922	AC	9C6KG0460C0034835	YAMAHA/FAZER YS250	2011	ROXA	G390E-034742	ALEXANDRE VIANA DA SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A	1900,00
334	MZZ9599	AC	9C2MC35005R041744	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	PRETA	MC35E-5041744	ZAQUEU ANTROBUS DA SILVA/DISAL ADM.CONSORCIOS LTDA	1000,00
335	NAA0359	AC	9C6KE092080236399	YAMAHA/YBR 125K	2008	PRETA	E382E-234857	EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS/BANCO FINASA S/A	1600,00
336	NAA0366	AC	9C2KC1610AR053483	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	VERMELHA	KC16E1A053483	LIDINALVA DA SILVA PINTO/BANCO BRADESCO FINANC S/A	1600,00
337	NAA0748	AC	9C2KC08208R076300	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	VERMELHA	KC08E28076300	JOSE ENARDES DE OLIVEIRA DA SILVA/JAMESSON LIMA DE OLIVEIRA	1400,00
338	NAA0984	AC	9C2JC4110BR756003	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	VERMELHA	JC41E1B756003	DIOLENO GOMES GUERREIRO/BV FINANCEIRA S/A	1500,00
339	NAA1436	AC	9C2JC30708R234169	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78234169	ANDSON ADAM PINTO PESSOA	1200,00
340	NAA1543	AC	9C6KE1500C0053638	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012	VERMELHA	E3G7E-053543	FRANCISCO DONATO DE ALMEIDA FILHO/BV FINANCEIRA S/A	1700,00
341	NAA1812	AC	9BGSU19F0BB110463	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010	PRATA	NAA002618	ROSILENE LOPES DE ALMEIDA/AYMORE CRED FINANC INVEST S/A	2000,00
342	NAA2062	AC	95VCA2H59AM006037	DAFRA/SPEED 150	2009	AMARELO	C5H9006245	FRANCISCO VANDERNILSON DOS S RODRIGUES	900,00
343	NAA2258	AC	9C2JC30708R663280	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	JC30E78663280	GEAN CARLOS DE ARAUJO SANTOS	1200,00
344	NAA2890	AC	9C6KE122090005821	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	PRETA	E3D1E-005841	PAULO CEZAR DA SILVA/BANCO FIAT S/A	1600,00
345	NAA2898	AC	9C2JC30708R669896	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78669896	ALDENIR BARBOSA DE AGUIAR	1200,00
346	NAA3988	AC	9C2KC08508R101204	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	VERMELHA	KC08E58101204	JEDERSON LINHARES REGO/FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO SOUZA	1400,00
347	NAA4814	AC	95VC02D2CDM001058	DAFRA/RIVA 150	2012	VERMELHA	C1DC004342	RODRIGO SOARES DA SILVA	900,00
348	NAA4948	AC	9BGRZ48909G187135	GM/CELTA 4P LIFE	2008	PRATA	Q40075343	LEONEIDE TEMOTEO DE CASTRO	1700,00
349	NAA5573	AC	9C2KC1660BR520440	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	PRETA	KC16E6B520440	LUIZ VASCONCELOS CRUZ	1600,00
350	NAA6062	AC	9C6KE1220A0105099	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	VERMELHA	E3D1E-105117	CLEISSON CLAUDIO PEREIRA DE MELLO/BANCO PANAMERICANO S/A	1600,00
351	NAA6098	AC	9C2JC30708R685367	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78685367	GLAUBIS LEAO	1200,00
352	NAA6556	AC	9BD17164G95329240	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008	PRETA	178F1011*8466406*	EVANIS GOMES	1500,00
353	NAA6659	AC	9C6KE092080236988	YAMAHA/YBR 125K	2008	PRETA	E382E-235545	ANTONIO MARCOS ANGELO DA SILVA	1600,00
354	NAA6691	AC	9BWAA05W1BP084456	VW/GOL 1.0 GIV	2011	CINZA	CCP255471	JOSE CARLOS RODRIGUES MONTEIRO	1800,00
355	NAA7370	AC	9C6KE122090005846	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	PRETA	E3D1E-005858	CHARLES DAS CHAGAS DE SOUZA	1600,00
356	NAA8121	AC	9C2JC4110BR420007	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	JC41E1B420007	IZAIAS BATISTA DA SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
357	NAA8208	AC	94J1XFBB88M065943	SUNDOWN/WEB 100	2008	PRATA	JBB8085523	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	1000,00
358	NAA8529	AC	9C2JC30708R213303	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78213303	JEFESON DIAS DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A	1200,00
359	NAA8596	AC	9C2JC4120AR100033	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	JC41E2A100033	KATIANE FERREIRA SALINAS	1400,00

360	NAA8846	AC	9C2JC4110AR684072	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	AZUL	JC41E1A684072	MARIA LUIZA DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANC S/A	1400,00
361	NAA8859	AC	9C2JC30708R706630	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78706630	OZIEL MODESTO DE SOUZA/CONS.NAC.HONDA LTDA	1200,00
362	NAA9721	AC	9C2JC4110AR719561	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	JC41E1A719561	TAYRON DE ARAUJO FERREIRA	1400,00
363	NAA9754	AC	9C6KG0450B0006657	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2011	PRETA	G395E-006646	HUSSEIN IBRAHIM DA SILVA M JUNIOR/BV FINANCEIRA S/A	2000,00
364	NAA9973	AC	9C2JC4810CR003640	HONDA/BIZ 125 KS	2011	PRATA	JC48E1C003640	REGINA MARIA DE SOUSA MAGALHAES/BV FINANCEIRA S/A	1100,00
365	NAB0210	AC	9C2JC30708R244269	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78244269	FREDISON CASSEMIRO DO NASCIMENTO	1200,00
366	NAB0727	AC	9BWDA05U3AT080958	VW/VOYAGE 1.0	2009	PRETA	CCN282800	JOSE ROBERTO DE SOUZA AGUIAR/CONS NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA	1700,00
367	NAB0822	AC	9C2KC1550AR061050	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	PRETA	KC15E5A061050	EUDE DIONI DA SILVA SOUZA/BANCO BRADESCO FINANC S/A	1600,00
368	NAB1111	AC	9C6KE1520B0028971	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	PRETA	E3G9E-028980	MADALENA OLIVEIRA DA COSTA/DANIEL LUCCA MARTILHO FERREIRA/ BANCO PAN SA	1700,00
369	NAB1250	AC	9C2KC08608R033395	HONDA/CG 150 SPORT	2008	VERMELHA	KC08E68033395	MARIA LUCIA DE SOUZA	1600,00
370	NAB1539	AC	94J1XFBH88M077234	SUNDOWN/WEB 100	2008	PRETA	JBH8101858	JAILSON DA SILVA LOPES	1000,00
371	NAB2167	AC	9C6KE122090077171	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRETA	E3D1E-077174	FRANCISCO DIAS DE ASSIS PEREIRA	1600,00
372	NAB2463	AC	9C2KC1670CR549322	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	VERMELHA	KC16E7C549322	FRANCISCO MOTA MATIAS/BV FINANCEIRA S/A	1800,00
373	NAB2537	AC	9C2KC16109R036672	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009	CINZA	KC16E19036672	ANDRE SOUZA FERREIRA/ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1600,00
374	NAB2764	AC	L1PGAKKC4B1001634	I/DAJIANG DJ150-5	2011	PRETA	LF162FMJB0000789	EDVALDO GOMES DE SA	700,00
375	NAB3558	AC	9C6KG0270A0009483	YAMAHA/FAZER YS250	2009	VERMELHA	G380E-004354	MAURICIO ANDRE DE SOUZA DA SILVA	1700,00
376	NAB4322	AC	9C2KC1650BR507209	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	PRETA	KC16E5B507209	L N YOSHIGA E SILVA LTDA	1600,00
377	NAB4331	AC	9C2KC1670BR337994	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	VERMELHA	KC16E7B337994	CLAUDIA NAHAYANA FARIAS ANDRADE/BANCO PAN SA	1700,00
378	NAB4371	AC	9C2JC4120AR136066	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	AZUL	JC41E2A136066	ELIAIDA DE ARAUJO ALBUQUERQUE/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
379	NAB5258	AC	9C6KE1220A0089334	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	VERMELHA	E3D1E-089311	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	1600,00
380	NAB5470	AC	9C2JC30708R753885	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78753885	MERI CRISTINA AMARAL GONCALVES/BV FINANCEIRA S/A	1200,00
381	NAB5687	AC	9C2JC4120AR006280	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E2A006280	LUCAS DOS SANTOS MACHADO	1400,00
382	NAB5689	AC	9BD13561392111914	FIAT/IDEA ELX FLEX	2008	PRATA	178F3011*8541707*	JANILSE DIAS DE SOUZA	1500,00
383	NAB5855	AC	93FMRCCFBBM007543	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011	PRETA	9CBFB007589	SIRLENE DE ANDRADE/BV FINANCEIRA S/A	1500,00
384	NAB6409	AC	9C6KE126090000714	YAMAHA/XTZ 125K	2008	VERMELHA	E3D3E-000919	RAULINO FERNANDES MARTINS/BANCO VOLKSWAGEN S/A	1400,00
385	NAB6416	AC	95VGF3F2BCM002330	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011	CINZA	C1D1026659	ALDENI CARLOS VITORIO DE LIMA/BV FINANCEIRA S/A	900,00
386	NAB6733	AC	3N1DK3CD9DL240493	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	2012	CINZA	D4DB264Q027234	FRANCISCO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE/BANCO PANAMERICANO S/A	2500,00
387	NAB6838	AC	9C2JC4110AR524699	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA	JC41E1A524699	MATILDE GOMES DA SILVA	1400,00
388	NAB6960	AC	9C6KE122090017106	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	VERMELHA	E3D1E-017814	MARIA NEUZA SOARES DA SILVA	1600,00
389	NAB7459	AC	9CDNF41LJ8M264029	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	PRETA	F466BR321275	MARIA LUCIA DA C BARBOSA/JOCICLEIDE BATISTA DOS SANTOS/BANCO BRADESCO FINANC S A	1000,00
390	NAB7638	AC	9C2JC4120AR013313	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E2A013313	FRANCISCO DA SILVA CASTRO/BANCO FINASA BMC S/A	1400,00
391	NAB8500	AC	9C2KC08108R300515	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	AZUL	KC08E18300515	MATEUS ALENCAR FERREIRA	1400,00
392	NAB8837	AC	9C2JC4110AR512922	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	JC41E1A512922	MARIA DARCI DE ARAUJO/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
393	NAC0448	AC	94J1XFBG99M085948	SUNDOWN/WEB 100	2009	PRATA	JBG9114241	NILZON LOPES DE CASTRO	1000,00
394	NAC0676	AC	9C6KG0460C0047423	YAMAHA/FAZER YS250	2011	VERMELHA	G390E-047424	JOSE FRANCISCO DA CRUZ H DE MATOS/BV FINANCEIRA S/A	1900,00
395	NAC1488	AC	9C2JC4120AR020994	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E2A020994	FRANCISCO PAULO ARAUJO DA SILVA	1400,00
396	NAC1508	AC	9C2JC4220AR107011	HONDA/BIZ 125 ES	2009	VERMELHA	JC42E2A107011	WENNDEL SANTOS DE SOUZA	1000,00
397	NAC1896	AC	93FSMDCGABM000492	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2010	AZUL	9CBBA000050	LEONARDO FELIPE LIMA/BV FINANCEIRA S/A	1500,00
398	NAC2229	AC	9C2JC30708R235816	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78235816	SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A	1200,00
399	NAC2500	AC	9C2KC08508R135431	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	VERMELHA	KC08E58135431	JUSENILSO XAVIER QUEIROZ	1400,00
400	NAC3089	AC	9C6KE1220A0091756	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	VERMELHA	E3D1E-091754	JOSE TELES DA FROTA/BV FINANCEIRA S/A	1600,00
401	NAC3161	AC	9C6KE1560C0001935	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011	PRETA	E3F9E-022126	CEFAS ADAM PEREIRA DE QUEIROZ/BANCO PANAMERICANO S/A	1200,00
402	NAC3469	AC	9C6KG0270A0013648	YAMAHA/FAZER YS250	2009	PRATA	G380E-008640	CLAUDEILSON MEDEIROS MARTINS	1700,00
403	NAC4559	AC	9C2JC30708R740449	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78740449	JOSE BEZERRA DE MENEZES/BV FINANCEIRA S/A	1200,00
404	NAC4571	AC	9C2KC1680CR408274	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011	VERMELHA	KC16E8C408274	WELLISON SILVA DE LIMA/BV FINANCEIRA S/A	1800,00
405	NAC4773	AC	9C2JC4110CR498176	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	JC41E1C498176	ANA CLEIDE DOMICIANO SENA/BV FINANCEIRA S/A	1500,00
406	NAC5224	AC	9C2JC4110CR520815	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	VERMELHA	JC41E1C520815	RICHARD NATANAEL C DE PAIVA	1500,00
407	NAC5267	AC	9C2JC4110AR512899	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	JC41E1A512899	RAIMUNDO NONATO ALVES MARQUES	1400,00
408	NAC5726	AC	3N1CN7AD1DL811794	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	2012	PRATA	HR16875154E	FRANCISCO IRINEU SILVA DOS SANTOS/CAIXA ECONOM FEDERAL	2500,00
409	NAC5766	AC	9C2KC1660CR537074	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012	BRANCA	KC16E6C537074	JAMES A DO NASCIMENTO/HELIO DO NASCIMENTO BEZERRA JUNIOR/ BANCO BRADESCO FIN S A	1600,00
410	NAC6439	AC	9C2KC1550AR016837	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009	CINZA	KC15E5A016837	GERCINEIDE FERREIRA DA SILVA SALES	1500,00
411	NAC6439	AC	9C2KC1550AR016837	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009	CINZA	KC15E5A016837	GERCINEIDE FERREIRA DA SILVA SALES	1500,00
412	NAC6907	AC	9C2JC4120AR127351	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	JC41E2A127351	ADRIANO ADARIO DE OLIVEIRA	1400,00
413	NAC6959	AC	9C2KC1640AR008173	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009	PRETA	KC16E4A008173	EZEQUIAS DE FIGUEIREDO DAVILA	1600,00

414	NAC6959	AC	9C2KC1640AR008173	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009	PRETA	KC16E4A008173	EZEQUIAS DE FIGUEIREDO DAVILA	1600,00
415	NAC7239	AC	9C2JC4120AR016464	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E2A016464	CLEVERTON LOPES RUIZ/LUZIA VANESSA MOURA DA SILVA	1400,00
416	NAC7311	AC	9C2JC4110CR473603	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	VERMELHA	JC41E1C473603	JEAN DA COSTA QUEIROZ/BANCO PANAMERICANO S/A	1500,00
417	NAC9638	AC	9C2JC4110AR517947	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	JC41E1A517947	FRANCISCO C SANTOS DE FREITAS FILHO/ROSSENILDO VIEIRA DA SILVA	1400,00
418	NAC9710	AC	9C2JC4110AR541435	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA	JC41E1A541435	RENATO SOARES PEREIRA/BANCO FINASA BMC S/A	1400,00
419	NAD0975	AC	9C2JC4110CR544857	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	JC41E1C544857	RENNAN FERREIRA DE SOUSA	1500,00
420	NAD1068	AC	9C2JC4110AR079232	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	JC41E1A079232	MARCELO JUNIOR DE A CAVALCANTE	1400,00
421	NAD1350	AC	9C2KC1620AR002035	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009	VERMELHA	KC16E2A002035	CLEBSON DOS ANJOS DE SOUZA	1600,00
422	NAD1811	AC	9C2KD0540CR526484	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012	VERMELHA	KD05E4C526484	JOSE ADALTO DE SOUZA SUME/ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	2000,00
423	NAD1881	AC	9C6KE1520C0080444	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	PRETA	E3G9E-080444	MARQUE DA SILVA PAULA/BANCO BRADESCO FINANC S/A	1700,00
424	NAD2607	AC	9C6KE1200A0068571	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	PRETA	E3C8E-068576	WILCINETE MATIAS DA FROTA/BANCO PANAMERICANO S/A	1700,00
425	NAD2776	AC	9C2JC4110CR577468	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	JC41E1C577468	JOSE BRASILEIRO BORGES	1500,00
426	NAD2792	AC	9C2JC4110BR705201	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	VERMELHA	JC41E1B705201	ALDENI DA SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A	1500,00
427	NAD3302	AC	9C2JC4830BR001393	HONDA/BIZ 125 EX	2011	AMARELO	JC48E3B001393	MARIA DE LOURDES DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A	1100,00
428	NAD3782	AC	9C2JC4120BR518860	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	VERMELHA	JC41E2B518860	JEFFERSON JIMMY ANDRADE LOPES	1400,00
429	NAD3827	AC	9C6KE1220A0144779	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	VERMELHA	E3D1E-144779	AFONSO FREIRE DA SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A	1700,00
430	NAD4761	AC	95VC01M2BCM000573	DAFRA/RIVA 150	2011	PRETA	C1MB000605	EDJAIRO PEREIRA DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A	900,00
431	NAD5255	AC	93FCTACACCM002258	FLASH/MV CITY 150	2012	PRATA	9CAAC015402	SAMUEL MOREIRA NUNES/DISMOBRAS IMP EXP E DIST DE MO	1000,00
432	NAD5462	AC	9C2KC1670BR531707	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	VERMELHA	KC16E7B531707	ELIZEU DA SILVA LEAL/BV FINANCEIRA S/A	1700,00
433	NAD5847	AC	9C2JC4110AR700650	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	VERMELHA	JC41E1A700650	REST T DO NORTE LTDA	1400,00
434	NAD7749	AC	9C2JC4120AR038491	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	JC41E2A038491	GEORGE NUNES AZEVEDO/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
435	NAD7937	AC	9C2JC4120AR122601	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	VERMELHA	JC41E2A122601	CICERO RODRIGUES DE SOUSA/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
436	NAD8169	AC	9C2JC4110AR532902	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	JC41E1A532902	KLEBSON DOS SANTOS ANDRADE	1400,00
437	NAD9369	AC	9C2KC1550AR219979	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	PRETA	KC15E5A219979	EDMA FERREIRA DA SILVA	1600,00
438	NAE3351	AC	9C6KE1520C0077638	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	PRETA	E3G9E-077642	ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA/BANCO VOLKSWAGEN S/A	1700,00
439	NAE4119	AC	9C2JC4110AR726378	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	AZUL	JC41E1A726378	DILSON A RIBEIRO ME	1400,00
440	NAE4130	AC	9C2JC4110AR097601	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	JC41E1A097601	CLEILDO VAZ DE AGUIAR E SILVA/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
441	NAE4317	AC	9C2NC4310AR013788	HONDA/CB 300R	2009	PRATA	NC43E1A013788	JOSE VAGNER DA COSTA	1600,00
442	NAE5038	AC	93FGT250AAM003004	KASINSKI/COMET 250	2010	VERMELHA	GT250133257	JOSE NILSON DANTAS DE CASTRO/BV FINANCEIRA S/A	1500,00
443	NAE5387	AC	93FWNBAGBCM006987	KASINSKI/WIN 110 60	2011	PRETA	9AAGB007083	CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA	1500,00
444	NAE6112	AC	93FCTACKBCM001103	FLASH/MV CITY 150	2011	VERMELHA	9CAKB013944	RAEL DE FRANCA BARBOSA/HSBC BANK BRASIL SA B MULTIPLO	1000,00
445	NAE8097	AC	9C2JC4120AR133778	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	JC41E2A133778	CICERO DA SILVA GALVAO/BV FINANCEIRA S/A	1400,00
446	NAE8731	AC	9C2JC4110CR477814	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	PRETA	JC41E1C477814	DAVID ALEXANDRE NEVES UCHOA/BANCO BRADESCO FINANC S/A	1500,00
447	NAE8899	AC	9C6KE1510B0003472	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010	VERMELHA	E3G8E-003470	IVANILDO PRADO DO NASCIMENTO/BV FINANCEIRA S/A	1700,00
448	NAE9898	AC	9C2JC4120AR134437	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	JC41E2A134437	JORDAO MAIA ONOFRE FERREIRA/BANCO PANAMERICANO S/A	1400,00
449	NAF1012	AC	95VC01A2CCM000598	DAFRA/RIVA 150	2012	VERMELHA	C1AC000599	OCIVALDO FLORENCIO DE SOUZA	900,00
450	NAF2069	AC	9C2KC1670BR642119	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	PRETA	KC16E7B642119	PAULO LENO ALVES DA SILVA	1700,00
451	NAF2239	AC	95VGF3H2BCM004724	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011	VERMELHA	C1F1032387	AGEU DOS SANTOS LOPES/BV FINANCEIRA S/A	900,00
452	NAF2630	AC	9C6KE1520B0018498	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	VERMELHA	E3G9E-018412	DORIAN PEREIRA SANTANA/BANCO VOLKSWAGEN S/A	1700,00
453	NAF3879	AC	9C6KE1520B0072924	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	PRETA	E3G9E-072968	IVO AUGUSTINHO DE ARAUJO/BANCO VOLKSWAGEN S.A	1700,00
454	NAF3880	AC	9C2KC1670BR322682	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	PRATA	KC16E7B322682	MANOEL HERCULANO DE OLIVEIRA/ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1600,00
455	NAF5772	AC	9C2JC4120CR536141	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	VERMELHA	JC41E2C536141	MARIA DA PENHA NASCIMENTO	1500,00
456	NAF8310	AC	9BWAA05Z6B4117527	VW/FOX 1.0 GII	2010	PRETA	CCN824060	JOAO TAVARES DA SILVA/BANCO ITAUCARD S/A	1200,00
457	NAF9268	AC	9C2JC4120BR750132	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	ROXA	JC41E2B750132	LUIZ SILVA DE SOUZA	1500,00
458	NAF9826	AC	9C2JC4110ER726645	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	PRETA	JC41E1E726645	ALUIZIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR/BANCO PANAMERICANO SA	1700,00
459	NAF9907	AC	9C2JC4110BR803742	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	VERMELHA	JC41E1B803742	EDSON DO NASCIMENTO LIMA/BANCO PANAMERICANO S/A	1500,00
460	NAG1179	AC	9C2KC1670CR410340	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	VERMELHA	KC16E7C410340	ILCLEMAR LUIZ LOPES DA LUZ/ADM DE CONS NAC GAZIN LTDA	1700,00
461	NAG1247	AC	LXYPCKL02C0570002	I/SHINERAY XY 150 5	2011	PRETA	162FMJ3CA111893	JOSE RONALDO DA SILVA DE OLIVEIRA/ECEONE OLIVEIRA DE BRITO	800,00
462	NAG1352	AC	9C2JC4110CR486894	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	JC41E1C486894	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS/BV FINANCEIRA S/A	1500,00
463	NAG2119	AC	9C2JC4120CR500234	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	VERMELHA	JC41E2C500234	MAURO ROBERTO SIQUEIRA CONDE/BANCO BRADESCO FINANC S/A	1500,00
464	NAG2372	AC	9C6KE1520C0088112	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	VERMELHA	E3G9E-088118	MARI0 VITOR SALGUEIRO DA SILVA/UNICRED RIO BRANCO	1700,00
465	NAG2558	AC	9C6KE1500B0040420	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011	VERMELHA	E3G7E-040431	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO DOS SANTOS/BANCO PANAMERICANO S/A	1700,00
466	NAG2930	AC	9C2JC4220AR395569	HONDA/BIZ 125 ES	2010	PRETA	JC42E2A395569	DALILA FERREIRA DE BRITO/BANCO PANAMERICANO S/A	1100,00
467	NAG5637	AC	9C6KE1510C0037150	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012	PRETA	E3G8E-037148	MARIA SUELI AGUIAR DA SILVA NUNES	1700,00
468	NAG6061	AC	9C2JC4120DR515748	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	AZUL	JC41E2D515748	RITA CUNHA DE ARAUJO/BANCO PANAMERICANO S/A	1500,00
469	NAG6096	AC	9C2KC1680ER583295	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	VERMELHA	KC16E8E583295	RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ/BANCO HONDA S/A	1800,00

470	NAG8000	AC	93FNGBAKBCM000173	FLASH/MV ING 110	2011	PRATA	9AAKB007959	BENEDITA CLEONILZA SILVA DA SILVA/DISMOBRAS IMP EXP E DIST DE MO	1000,00
471	NAG9142	AC	93FCMACLABM000932	KASINSKI/COMET 150 70	2010	PRATA	9CALA000991	RICARDO AMARAL/REMARCAR CHASSI	1500,00
472	NAG9267	AC	93FTNJXLBCM002571	FLASH/MV TEEN 50	2011	VERMELHA	9XALB019128	SERGIO DE OLIVEIRA MARCAL/HSBC BANK BRASIL SA B MULTIPLO	1000,00
473	NAG9809	AC	9CDNF41ZJBM332476	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011	AMARELO	F4D5-BR389754	CARLOS AUGUSTO DE S CAVALCANTE/ANTERO JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA	1600,00
474	NAG9978	AC	9C2JF2500CR302408	HONDA/LEAD 110	2012	VERMELHA	JF25E-C302408	ELIZANGELA ALBUQUERQUE DA SILVA SALES	1100,00
475	NBB1737	AC	9BWZZZ377ST088337	VW/GOL GLI 1.8	1995	AZUL	UDC024194	GERALDO CARLOS DA SILVA/ANTONIO DA SILVA FREITAS	900,00
476	NBK4677	AC	9BGJK19BVTB544303	GM/VECTRA GLS	1996	PRATA	NN0003455	JOSE PEREIRA DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A/REMARCAR CHASSI	1000,00
477	NBO3922	AC	9C6KE010020053731	YAMAHA/YBR 125E	2002	ROXA	E308E058612	FRANCINEIDE DE ARAUJO CARVALHO	1200,00
478	NCS6604	AC	9BWCA05W56T135754	VW/GOL 1.0	2006	BRANCA	BNW075294	DARIO LINO SABINO/BANCO PANAMERICANO S/A	1500,00
479	NDB7766	AC	9C2JA04208R005021	HONDA/BIZ 125 ES	2007	AMARELO	JA04E28005021	MARIA DELCIMAR DA SILVA RAMALHO	900,00
480	NDE1157	AC	9C6KE092060052840	YAMAHA/YBR 125K	2006	PRATA	E382E-052646	TARCISIO ADRIANO DA S FUTERKO	1500,00
481	NDF1399	AC	9C2JC30706R961991	HONDA/CG 125 FAN	2006	VERMELHA	JC30E76961991	FABIO RODRIGUES FREIRE SILVA	1100,00
482	NDH0100	AC	9BD27804C52441342	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2004	CINZA	7U*0097889*	MARCELA DAMASIO BUENO/BANCO BRADESCO FINANC S/A	1000,00
483	NDK7040	AC	9C6KE042050033480	YAMAHA/YBR 125ED	2004	PRATA	E337E-082727	MARIO SOUZA	1200,00
484	NDY9047	AC	95VCB1H289M012765	DAFRA/KANSAS 150	2008	PRATA	C2H8012494	MOISES LOPES DE MENEZES/ANDERSON DE OLIVEIRA FLORES	900,00
485	NXR0228	AC	LXYJCKL02D0505643	I/SHINERAY XY 150 GY	2012	PRETA	162FMJDA007340	AMARILDO PEREIRA FERREIRA	800,00
486	NXR6231	AC	9C2JC4110ER402419	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	AMARELO	JC41E1E402419	MARLIZETE DE SOUZA MELO/BANCO PANAMERICANO SA	1600,00
487	NXS2668	AC	9C2JC4110ER807160	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	PRETA	JC41E1E807160	ALCICLEY DO NASCIMENTO BREGENCE	1700,00
488	NXS6358	AC	9C2JC4160FR001380	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014	PRETA	JC41E6F001380	ALLAN ROGERIO VALE DOS SANTOS/BANCO HONDA S/A	1700,00
489	NXS6800	AC	95VC02D2CDM000939	DAFRA/RIVA 150	2012	VERMELHA	C1DC004236	JOSE FERREIRA DA SILVEIRA/BV FINANCEIRA S/A	900,00
490	NXT4089	AC	93FNGBAKBCM000677	FLASH/MV ING 110	2011	VERMELHA	9AAKB008446	ANA MARIA LOBO COELHO/HSBC BANK BRASIL SA B MULTIPLO	1000,00
491	NXT5068	AC	9C2JC4110FR802190	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	PRETA	JC41E1F802190	ESTER BEZERRA DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A CFI	1700,00
492	NXT6480	AC	9C2JC4110DR404327	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	JC41E1D404327	AFONSO HENRIQUE VIEIRA DE MEDEIROS/BANCO BRADESCO FINANC S/A	1500,00
493	NXT6892	AC	9C6KE1930E0001057	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013	VERMELHA	E3L3E-001053	MARCOS PAULO LIMA DA SILVA/BANCO VOLKSWAGEN S/A	1700,00
494	OGH1539	AC	8AD2MKFWXCG080027	I/PEUGEOT 207HB XR	2012	PRATA	10DBSS0190124	A BESERRA DE MORAIS	2500,00
495	OVG0547	AC	9C2JC4120DR560568	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	VERMELHA	JC41E2D560568	VANICELIO DE PAIVA LIMA	1600,00
496	OVG1107	AC	9C2JC4120DR563321	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	VERMELHA	JC41E2D563321	ANTONIO RUBERVAL FREITAS DO VALE/BANCO PANAMERICANO S/A	1600,00
497	OVG1541	AC	9C2NC4910DR014691	HONDA/CB 300R	2013	PRETA	NC49E1D014691	FRANCISCA ALVES COSTA/BANCO HONDA S/A	2000,00
498	OVG2578	AC	9C2KC1680ER404319	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	VERMELHA	KC16E8E404319	TEREZINHA MARIANO DE MEDEIROS/BV FINANCEIRA S/A CFI	1800,00
499	OVG2761	AC	9C2KC1660DR516794	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013	VERMELHA	KC16E6D516794	ELEONORA ASSUNCAO DE PAIVA/BV FINANCEIRA S/A	1700,00
500	OVG3268	AC	9C2NC4910DR021996	HONDA/CB 300R	2013	BRANCA	NC49E1D021996	MARIA SAMEA VIEIRA DA SILVA	2000,00
501	OVG5118	AC	9C2JC4110DR814152	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	VERMELHA	JC41E1D814152	FABRICIO SILVA DO NASCIMENTO/BANCO PANAMERICANO SA	1600,00
502	OVG7527	AC	9C6KE1920E0005226	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013	VERMELHA	E3L2E-018626	JAILTON BEZERRA DA SILVA	1700,00
503	OVG7527	AC	9C6KE1920E0005226	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013	VERMELHA	E3L2E-018626	JAILTON BEZERRA DA SILVA	1700,00
504	OVG9781	AC	9C6KE1950E0024534	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	VERMELHA	E3L2E-033541	ROSIVALDO DE SOUZA	1700,00
505	QLV1331	AC	9C2KC2200GR108459	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015	PRETA	KC22E0G108459	ANTONIO MARINHO DE SOUZA/ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD	2100,00
506	QLV7720	AC	LXYXCBL00F0230092	I/SHINERAY XY 50 Q	2014	VERMELHA	1P39FMAFA041630	CARLOS COELHO DE LANA	800,00
507	QLX0440	AC	9C6RG3120G0001242	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2015	BRANCA	G3G2E-001743	JEAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS/BANCO PAN SA	1800,00
508	QLX1512	AC	9C6KG0660E0018933	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014	PRETA	G3B9E-028452	ANTONIO DE JESUS E DA SILVA/BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S	1900,00
509	QLX1612	AC	9C6KE1950G0049577	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015	VERMELHA	E3L2E-061277	AURIELE LOPES DA SILVA/BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S	1800,00

Rio Branco-AC, 24 de julho de 2017.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2017
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA W. O. PEREIRA – ME.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos com motorista, (conforme ANEXO I) para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes deste Contrato, como se nele transcritos estivessem, o Edital de Pregão Presencial Por Registro de Preços n° 482/2016 – CPL 03, e seus Anexos, Ata de Registro Preços nº 014/2016 a Proposta da Contratada e demais peças que constituem o Processo nº. 014.002147/2016.
DO PREÇO
Dá-se a este Contrato o Valor mensal de R$ 5.944,00 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais) e Valor Total Anual de R$ 71.328,00 (Setenta e um mil trezentos e vinte e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas estimadas para a contratação do material, objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 28.62.00.00 - Logística de Trânsito, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros; Fonte de Recursos: 700 (RPI).
DA VIGÊNCIA
O Contrato terá vigência a contar de 01 de agosto de 2017 (01/08/2017) com término em 01 de agosto de 2018 (01/08/2018).
DATA DA ASSINATURA:
21/07/2017

ASSINAM:
Pedro Pedro Luis Longo e Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC e o Senhor Wilton de Oliveira Pereira pela empresa W. O. PEREIRA – ME.

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	Serviço de locação de veículo utilitário pick-up tipo CAMINHONETE, cabine dupla, com motorista, ano e modelo de fabricação a partir de 2014, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor turbo diesel, carroceria totalmente confeccionada em capa de alta resistência, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade da carga mínima de 1.000 Kg, tração 4X4 tanque combustível autonomia de no mínimo 70l, freios ABS e Air Bag duplo, pneus aro 16, amortecedores hidráulicos. Seguro Total. Cor: Branca.	01	R$ 5.944,00	R$ 5.944,00	R$ 71.328,00
VALOR POR EXTENSO: Setenta e um mil trezentos e vinte e oito reais.					R$ 71.328,00

AVISO DE LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 012/2017
O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, nos dias 08 e 09 de Agosto de 2017, às 09h00min, nas dependências do Teatro Plácido de Castro, situado à Av. Getúlio Vargas, 2703 – Bosque, Rio Branco– AC, o LEILÃO de Veículos Conservados, com direito a circulação (automóveis e motocicletas), removidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, no município de Rio Branco – AC, tendo como Leiloeira Oficial a Sra. Maria de Fátima Alves de Sá, matricula nº 003/2005 JUCEAC. A visitação será do dia 31/07 a 04/08/2017, no horário das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 16h00min, no Depósito de Veículos Removidos da Unidade de Parqueamento do DETRAN, situado à Av. Antônio da Rocha Viana, 2005 – Jardim Manoel Julião. Os veículos conservados serão leiloados no estado de conservação em que se encontram e serão liberados somente após realização do trâmite de transferência de propriedade para o arrematante. O Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no Leilão, bem como a relação dos lotes de veículos conservados com o preço mínimo, estará disponível no Depósito de Veículos acima mencionado e nos sites www.saleiloes.com.br e www.detran.ac.gov.br

Fábio Eduardo Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Leilão Interino
Portaria nº 207/2016 – DETRAN/AC

IAPEN

PORTARIA Nº 843 DE 17 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) JOHNY GLEYSON FONSECA DOS SANTOS, matricula nº 9316108-1 na Unidade de Recolhimento Provisório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 844 DE 17 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) FRANCISCO DE OLIVEIRA LIRA, matricula nº 9316205-1 na Unidade de Recolhimento Provisório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 845 DE 10 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) MELQUEZEDEQUE DOS SANTOS, matricula nº 9292551-1 na Unidade de Recolhimento Provisório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 846 DE 17 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) ROBERT ANTONIO DA COSTA SOUZA, matricula nº 9316221-1 na Unidade de Recolhimento Provisório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 847 DE 17 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) MARCIO DALL AGNOL, matricula nº 9316256-1 na Unidade de Regime Semi Aberto nº 01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 848 DE 17 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) ADRIO ANDRADE, matricula nº 9188061-2 na Unidade de Regime Fechado nº 01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 850 DE 17 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) IDELVAM DUTRA DE SOUZA, matricula nº 9316337-1 na Unidade de Regime Fechado nº 01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 852 DE 17 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) EDISON NOGUEIRA FRANCO, matricula nº 9292810-1 na Unidade de Regime Fechado nº 01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 860 DE 17 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Lotar, a partir do dia 16/05/2017, o (a) Agente Penitenciário (a) EDSON DE PAIVA SANTIAGO, matricula nº 9166521-6 na Unidade de Regime Fechado nº 01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 077/2017
ADESÃO A ATA SRP Nº 022/2017 REFERENTE AO PREGÃO SRP Nº 022/2017
PARTES: O Estado do Acre, através do Fundo Penitenciário do estado do Acre – FUNPENACRE como CONTRATANTE e a empresa DREAM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME., como CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para atender o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN, sendo a presente contratação através de recursos do Fundo Penitenciário do Acre – FUNPENACRE.
VALOR TOTAL: O valor total estimado para o presente contrato é de R$ R$ 593.550,00 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar de sua assinatura, com término no respectivo exercício financeiro, sem possibilidade de prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

PROGRAMA DE TRABALHO: 755.626.14.421.1119.2740.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00
FONTE DE RECURSO: 700 (FUNPENACRE)

Assinam: Martin Fillus Cavalcante Hessel pela CONTRATANTE e Sra. Andréia de Queiroz Freire pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN/AC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 068/2017
PARTES: O Estado do Acre, através do Instituto de Administração Penitenciária do Acre como CONTRATANTE e a empresa TAPIRI INDUSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA como CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços ininterruptos de gerenciamento de cozinha industrial para fornecimento (produção), entrega e distribuição interna de alimentação (Almoço e Jantar), nas Instalações físicas do Complexo Penitenciário da Capital e entrega na Unidade de Regime Fechado nº 03/URS-02 (UP-04).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Contrato nº 068/2017 será 12 meses tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogação até o limite de 60 meses conforme artigo 57 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2017.

Assinam: MARTIN FILLUS CAVALCANTE HESSEL pela CONTRATANTE e o Senhor LOURIVAL CAMILO DE ARAÚJO JÚNIOR pela CONTRATADA.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Considerando as informações do Processo IAPEN Nº 146/2017.
Considerando a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 014/2016 através do Ofício nº 208/IAPEN/GAB.
Considerando a anuência do Órgão Gerenciador Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal através do Ofício nº 098/2016.
Resolve, o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, aderir a Ata de Registro de Preços Nº 014/2016 oriunda do Pregão Presencial SRP 0228/2016– do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças com manutenção em Camionetes, Carros de Passeio e Vans, para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, sendo a referida adesão lastreada nos artigos 2º, inciso V do Decreto Federal Nº 7.892/2013, Lei Federal Nº 8.666/1993, Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais Nº 7.477/2014, 5.972/2010 e 5.967/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº 8.078/1990.
Rio Branco, 23 de maio de 2017.

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente – IAPEN

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Considerando as informações do Processo IAPEN Nº 347/2017.
Considerando a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 022/2017 através do Ofício Nº 720/17/IAPEN/GAB.
Considerando a anuência do Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC através do Ofício/ nº 192/2017/GAB/PMCZS.
Resolve, o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, aderir a Ata de Registro de Preços Nº 022/2017 oriunda do Pregão Presencial SRP 022/2017– da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente (condicionadores de ar, bebedouros e armários), através de recursos do Fundo Penitenciário do Acre – FUNPENACRE, para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, sendo a referida adesão lastreada nos artigos 2º, inciso V do Decreto Federal Nº 7.892/2013, Lei Federal Nº 8.666/1993, Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais Nº 7.477/2014, 5.972/2010 e 5.967/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº 8.078/1990.
Rio Branco, 20 de julho de 2017

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente – IAPEN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, atentando para a legalidade do processo licitatório, HOMOLOGO todos os atos até aqui praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de Apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 793/2016 – CPL 03, contratação de empresa especializada para prestação de serviços ininterruptos de gerenciamento de cozinha industrial para fornecimento (produção), entrega e distribuição interna de alimentação (Desjejum, Almoço e Jantar), nas Instalações físicas do Complexo Penitenciário da Capital e entrega na Unidade de Regime Fechado nº 03/URS-02 (UP-04), para atender as demandas do Instituto de Administração Penitenciária, sendo a favor das empresas TAPIRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedora do Lote II, no valor total de R$ 18.824.400,00 (Dezoito milhões oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e CÉLIO PEREIRA – ME, vencedora do Lote I, no valor total de R$ 4.874.940,00 (Quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).
Rio Branco, 20 de julho de 2017.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor- Presidente.

IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA - PRESIDENTE

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 QUE CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA TATIANE DE ALMEIDA VILLEGA REFRIGERAÇÃO-ME.
CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 014/2017
Pregão Eletrônico nº 137/2016- CEL 01
(PROCESSO N° 0014403-3/2016)
Cláusula Primeira - O presente termo aditivo acrescenta na parte final da Cláusula 15.2 das Condições Gerais do Contrato/IDEP-DM/Nº. 014/2017-Pregão Eletrônico nº 137/2016 – CEL 01 (PROSER), o seguinte texto:
15.2 [...] O pagamento será dividido em duas fases, sendo a primeira correspondente aos custos da entrega dos equipamentos, no valor de R$ 109.615,00 (cento e nove mil seiscentos e quinze reais), corresponde aos custos da entrega, e a segunda fase, no valor de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), equivalente as despesas de instalação dos equipamentos, bem como os valores residuais que totalizam o montante do contrato de R$ 133.615,00 (Cento e trinta e três mil seiscentos e quinze reais).
Cláusula Segunda – Acrescenta-se na parte final do item 12.1 dos Dados do Contrato, o seguinte texto:
12.1 O prazo de instalação do equipamentos entregues será de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Entrega, que será emitida pela Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi - IDM, no Município de Rio Branco-AC.
Cláusula Terceira – Altera-se o item 15.3 dos Dados do Contrato, que passa a ter o seguinte texto:
15.3 A primeira fase do pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos materiais, e a segunda fase dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a instalação dos materiais; mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável;
Cláusula Quarta – Altera-se o item 35.1, alínea “c” dos Dados do Contrato, que passa a ter o seguinte texto:
35.1 c) [...] Instalar os equipamentos, os quais deverão funcionar perfeitamente.
Cláusula Quinta - O presente termo terá prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.
Cláusula Sexta - O presente termo tem como fundamentação legal o art. 57, § 1°, e art. 65, da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Cláusula Sétima - O Foro para solucionar os litígios, decorrentes do presente Termo Aditivo é o da cidade de Rio Branco - Estado do Acre.
E por estarem justos e de comum acordo, as partes celebram o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai pelas partes assinado, na presença de 02 (duas) testemunhas.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 30 de junho de 2017.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima – Pela CONTRATANTE
José Leonidas Villega – Pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 015.05/2017
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública

o RESULTADO DOS RECURSOS DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC.

CANDIDATO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
RIO BRANCO – CEPT SERVIÇOS CAMPOS PERERIA		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES		
MEDIADOR MENSALISTA 30H		
RBR - 03	TARDE	
GESIEL DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	APRESENTOU INSCRIÇÃO PARA DOIS CARGOS SENDO VALIDADA A INSCRIÇÃO COM MAIOR PONTUAÇÃO DE ACORDO COM SUBITEM 5.11 DO EDITAL
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO		
MEDIADOR MENSALISTA 30H		
RBR - 06	NOITE	
MARIUZA SILENE LOZANO ZUMAETA	DEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES ADMINISTRAÇÃO		
MEDIADOR MENSALISTA 30H		
RBR - 07	MANHÃ	
LUCIA CRIS BONFANTI TERCO	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
RIO BRANCO - ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA		
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
RBR - 23	MANHÃ	
VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
RBR - 25	NOITE	
JORGIANE DE ARAUJO FREITAS	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
CRUZEIRO DO SUL – MARIA MOREIRA DA ROCHA		
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
CZS - 01	MANHÃ	
ELLAN RODRIGO PAES FERNANDES	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
CZS - 06	TARDE	
GEISA BEZERRA FERREIRA	DEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
CZS - 09	MANHÃ	
PATRICIA FERREIRA MARQUES	DEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
MANOEL URBANO – MARIA MOREIRA DA ROCHA		
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
MU - 02	NOITE	
JOCICLEI SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME O QUE ESTABELECE O SUBITEM 5.2 DE ACORDO COM O EDITAL
SANTA ROSA DO PURUS – MARIA MOREIRA DA ROCHA		
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
STRP - 01	MANHÃ	
ADRINA NASCIMENTO DAS NEVES	DEFERIDO	APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME O QUE ESTABELECE O SUBITEM 5.2 DE ACORDO COM O EDITAL
CRUZEIRO DO SUL – CEFLORA		
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA		
MEDIADOR MENSALISTA – 20 HORAS		
CZS - 01		
MÁRCIA SIMÕES DOS SANTOS	DEFERIDO	RECURSO 01: RETIFICAÇÃO DE INSERÇÃO DE DADOS
MÁRCIA SIMÕES DOS SANTOS	INDEFERIDO	RECURSO 02: DEACORDO COM O ITEM 13.3 LETRA “C” E 13.3.1 LETRA “A”.
RIO BRANCO - ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA		
CURSOTECNICO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
RBR - 28		
DEBORAH MIKHAELLA CANDIDA DE PAULA	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
RIO BRANCO - ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA		
CURSOTÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
RBR - 29		
OYATAGAN LEVY PIMENTA DA SILVA	INDEFERIDO	APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM O QUE ESTABELECE O SUBITEM 5.2 DE ACORDO COM O EDITAL
CRUZEIRO DO SUL – MARIA MOREIRA DA ROCHA		
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
CZS - 08		

EVERTON SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
RIO BRANCO - ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA		
CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
RBR - 30		
LIRIA MORENO DA SILVA CONDE	DEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
BRASILÉIA – MARIA MOREIRA DA ROCHA		
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
BRS - 01		
KALLINE JERONIMO TORRES	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA CONFORME SUBITEM 9.1 DO EDITAL.
TARAUACÁ – CEFLORA		
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM – 30 HORAS		
TK - 07		
MARCELO MONTEIRO DIAS	DEFERIDO	APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME O QUE ESTABELECE O SUBITEM 5.2 DE ACORDO COM O EDITAL
ASSIS BRASIL – MARIA MOREIRA DA ROCHA		
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS		
ASSB - 01		
DEIBISON TORRES BARBOSA	DEFERIDO	APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME O QUE ESTABELECE O SUBITEM 5.2 DE ACORDO COM O EDITAL

Rio Branco – Acre, 24 de julho de 2017.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 015.06/2017
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
RIO BRANCO - CEPT DESING					
CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
RBR - 01				Manhã e Tarde	
ELPÍDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR	38,00	-	1º	CLASSIFICADO	
LUIZ SOUZA DOS REIS JUNIOR	36,00	-	2º	CLASSIFICADO	
DEBORA BEZERRA REZENDE	15,00	-	3º	CLASSIFICADO	
RIO BRANCO – CEPT SERVIÇOS CAMPOS PERERIA					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA					
MEDIADOR MENSALISTA 30H					
RBR - 02				Manhã	
MÁRIO ANGELO VIEIRA DE MELO BENVENUTTI	20,00	-	1º	CLASSIFICADO	
LUIZ PEREIRA DE LIMA NETO	17,00	-	2º	CLASSIFICADO	
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	9,00	-	3º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES					
MEDIADOR MENSALISTA 30H					
RBR - 03				Tarde	
GESIEL DE SOUZA SILVA	13,00	-	1º	CLASSIFICADO	
FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA	8,00	-	2º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO EM SEGURANÇA NO TRABALHO					
MEDIADOR MENSALISTA 30H					
RBR - 04				Manhã	
SÉRGIO AUGUSTO MOREIRA	51,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA NO TRABALHO					
MEDIADOR MENSALISTA 30H					
RBR - 05				Tarde	
LARYSSA FELIX DOS SANTOS	14,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO					
MEDIADOR MENSALISTA 30H					
RBR - 06				Noite	

ALICIA ROSEMAIRE DE SOUZA FLORES	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
MARIUZA SILENE LOZANO ZUMAETA	53,00	-	2º	CLASSIFICADO	
IVANCY LOPES DA SILVA	51,00	-	3º	CLASSIFICADO	
SARA JEMIMA CARNEIRO	39,00	-	4º	CLASSIFICADO	
MANUELA TASSIA SOARES MAIA	25,00	-	5º	CLASSIFICADO	
NELIZE SCHIMMING BARROS	20,00	-	6º	CLASSIFICADO	
ANA FERNANDA CAVALCANTE DE PAULA	17,00	-	7º	CLASSIFICADO	
ANA TERRA NOGUEIRA MELLO	0,00	-	8º	CLASSIFICADO	
RUTHLENE ALMEIDA BRILHANTE LEITE	0,00	-	9º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA					
MEDIADOR MENSALISTA 30H					
RBR - 07				Manhã	
ONEUDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	45,00	-	1º	CLASSIFICADO	
MAYARA DOS SANTOS SANTIAGO	45,00	-	2º	CLASSIFICADO	
KATIUCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA	32,00	-	3º	CLASSIFICADO	
MILTON MENEZES JUNIOR	23,00	-	4º	CLASSIFICADO	
RAIMUNDA NONATA MENDONÇA DE LIMA	23,00	-	5º	CLASSIFICADO	
LUCIA CRIS BONFANTI TERCO	18,00	-	6º	CLASSIFICADO	
MARIA NEILA MOREIRA DE CARVALHO	15,00	-	7º	CLASSIFICADO	
MIRLA GONÇALVES SALES	11,00	-	8º	CLASSIFICADO	
RAYELLE FREITAS DA SILVA	9,00	-	9º	CLASSIFICADO	
WAGNER LOPES COUTINHO	0,00	-	10º	CLASSIFICADO	
RBR - 08				Tarde	
DAYANE BARROS DE MELLO	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
DION ALVES DE OLIVEIRA	29,00	-	2º	CLASSIFICADO	
REYES LEONARDO LIMA LOUREIRO	20,00	-	3º	CLASSIFICADO	
RIO BRANCO - CEPT USINA DE ARTE					
CURSO TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 09				Tarde	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CURSO TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRAFICOS					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR – 10				Tarde	
ANNA DEYSE RIBEIRO DA CRUZ	9,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 11				Manhã e Tarde	
JESAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	47,00	-	1º	CLASSIFICADO	
LORRAN NERY LEAL	45,00	-	2º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM CENOGRAFIA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 12				Tarde	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CURSO TÉCNICO EM TEATRO					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 13				Manhã e Tarde	
MARCELA EZITIO ALVES	9,00	-	1º	CLASSIFICADO	
JOSE ALDINES DA CRUZ ANGELIM	0,00	-	2º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 800 HORAS					
RBR - 14				Manhã e Tarde	
MARCELO ALVES BRUM	24,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 15				Manhã e Tarde	
RAYANE MARIA DE MELO QUEIROZ	33,00	-	1º	CLASSIFICADO	
FRANCISCA IONE SILVA COSTA	0,00	-	2º	CLASSIFICADO	
RIO BRANCO - CEPT GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COZINHA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 16				Manhã e Tarde	
EDILEUZA DA SILVA MARTINS	23,00	-	1º	CLASSIFICADO	
DANILO DOS SANTOS FREITAS	22,00	-	2º	CLASSIFICADO	
INGRIDE EVEN LOPES DE ANDRADE	17,00	-	3º	CLASSIFICADO	
VALMIRA ALVES DE ANDRADE	16,00	-	4º	CLASSIFICADO	
ALLAN FUAD AIACHE	15,00	-	5º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GUIA DE TURISMO					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 17				Tarde	
IRICER ROSA CARNEIRO	23,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM HOSPEDAGEM					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 18				Tarde	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 19				Tarde	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LAZER					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					

RBR - 20				Manhã e Tarde	
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EVENTOS					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 21				Manhã e Tarde	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RESTAURANTE E BAR					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS					
RBR - 22				Tarde	
MARIA EDILEUZA SOUZA NASCIMENTO	45,00	-	1º	CLASSIFICADO	
PATRICIA NASCIMENTO DE AZEVEDO	43,00	-	2º	CLASSIFICADO	
RIO BRANCO - ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
RBR - 23				Manhã	
THAINARA DOS SANTOS SILVA	49,00	-	1º	CLASSIFICADO	
JAIANNY DINIZ DE SOUZA	35,00	-	2º	CLASSIFICADO	
VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA	35,00	-	3º	CLASSIFICADO	
GEANE FERREIRA DA SILVA E SILVA	26,00	-	4º	CLASSIFICADO	
ELIZANDRA COSTA DE MIRANDA MUNIZ	26,00	-	5º	CLASSIFICADO	
LILIANE BARROS DA SILVA	24,00	-	6º	CLASSIFICADO	
ELLEN CAROLINE ASSUNCAO CLAUDIO	24,00	-	7º	CLASSIFICADO	
NELISANGELA SOARES DA SILVA	23,00	-	8º	CLASSIFICADO	
SALUN SAAD GOMES DE MATOS	21,00	-	9º	CLASSIFICADO	
THALITA PORDEUS LEITE COSTA	19,00	-	10º	CLASSIFICADO	
LUIZ HENRIQUE MARCUSSO DOS SANTOS	17,00	-	11º	CLASSIFICADO	
TAIMARA MONNERAT GUIMARAES	16,00	-	12º	CLASSIFICADO	
INGREDY SILVA DE ARAÚJO	13,00	-	13º	CLASSIFICADO	
ESTEFANE TELES DE LIMA	9,00	-	14º	CLASSIFICADO	
RBR - 24				Tarde	
ELLEN CRISTINE PEREIRA ZANOL	33,00	-	1º	CLASSIFICADO	
FAGNER ALFREDO ARDISSON CIRINO CAMPOS	29,00	-	2º	CLASSIFICADO	
HERLANIA MELO PEREIRA FERNANDES	25,00	-	3º	CLASSIFICADO	
CARMELIA MOREIRA MARTINS	21,00	-	4º	CLASSIFICADO	
GISELIA SILVA MAIA	15,00	-	5º	CLASSIFICADO	
RONY DE SOUZ BARROS	9,00	-	6º	CLASSIFICADO	
MELYNA DE SOUZA BATISTA	9,00	-	7º	CLASSIFICADO	
WANESSA DE OLIVEIRA LOPES	0,00	-	8º	CLASSIFICADO	
RBR - 25				Noite	
NAYARA GAMA DOS SANTOS	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	47,00	-	2º	CLASSIFICADO	
VANIA PAULA RAMOS DE ALBUQUERQUE	29,00	-	3º	CLASSIFICADO	
CARLOS ROBERTO DE ABREU E SILVA	28,00	-	4º	CLASSIFICADO	
JEAN PAULO BEZERRA LEÃO	23,00	-	5º	CLASSIFICADO	
ELIZANGELA DO NASCIMENTO CARDOZO	17,00	-	6º	CLASSIFICADO	
JORGIANE DE ARAUJO FREITAS	16,00	-	7º	CLASSIFICADO	
FERNANDA RAQUEL ROCHA SOLER	15,00	-	8º	CLASSIFICADO	
JEREMIAS FERREIRA DOS SANTOS	12,00	-	9º	CLASSIFICADO	
JAIANNY DINIZ DE SOUZA	11,00	-	10º	CLASSIFICADO	
JONNAVILA RUANNA MENDES DA SILVA	9,00	-	11º	CLASSIFICADO	
MELLINA CASSIA MOREIRA DE ANDRADE	9,00	-	12º	CLASSIFICADO	
JOSE SANSUI DA SILVA FERREIRA	8,00	-	13º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
RBR - 26				Noite	
MARIA DIONEIDE MOURA DE OLIVEIRA	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
EVA CLARICE CARVALHO	23,00	-	2º	CLASSIFICADO	
ARETA DE ARAUJO SILVA	9,00	-	3º	CLASSIFICADO	
EWELY ANDRADE OLIVEIRA	9,00	-	4º	CLASSIFICADO	
RBR - 27				Noite	
MARINA MARIA PIMENTA	19,00	-	1º	CLASSIFICADO	
KARINA DE LIMA GOMES	15,00	-	2º	CLASSIFICADO	
FRANCISCA IRENILCE COSTA DE SOUZA	9,00	-	3º	CLASSIFICADO	
CURSOTECNICO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
RBR - 28				Tarde	
GILMARA CAVALCANTE DOS SANTOS	24,00	-	1º	CLASSIFICADO	
DEBORAH MIKHAELLA CANDIDA DE PAULA	19,00	-	2º	CLASSIFICADO	
VIVYANE ALENCAR MARQUES ARAUJO DO NASCIMENTO	14,00	-	3º	CLASSIFICADO	
CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	10,00	-	4º	CLASSIFICADO	
THAISLA RAYANA FREITAS DE SOUZA	9,00	-	5º	CLASSIFICADO	
YESKA LORRAYNA COSTA DE ARAUJO	9,00	-	6º	CLASSIFICADO	
LARISSA FLORENCIO LIMA	9,00	-	7º	CLASSIFICADO	
VANESSA DE CASTRO SALES	0,00	-	8º	CLASSIFICADO	
CURSOTÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
RBR - 29				Tarde	
GLÓRIA DALLA VECCHIA DOS SANTOS	21,00	-	1º	CLASSIFICADO	
AMANDA CECILIA DA ROCHA SANTOS	20,00	-	2º	CLASSIFICADO	

SUELLEN CRISTINA ENES VALENTIM DA SILVA	13,00	-	3º	CLASSIFICADO	
YARA DE MOURA MAGALHAES LIMA	9,00	-	4º	CLASSIFICADO	
NATHÁLIA ALMEIDA COSTA	9,00	-	5º	CLASSIFICADO	
NAIANY LIRA FIGUEIREDO	2,00	-	6º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
RBR - 30				Tarde	
ANA VALÉRIA MELO DE ALMEIDA	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
JOCILEIDE MELO FURTADO	51,00	-	2º	CLASSIFICADO	
ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES	43,00	-	3º	CLASSIFICADO	
LUCIA MARIA PEREIRA DA CUNHA	41,00	-	4º	CLASSIFICADO	
ANNA KAROLINY SANTANA DE SOUZA	28,00	-	5º	CLASSIFICADO	
DEIZE BRAUNA DA SILVA	27,00	-	6º	CLASSIFICADO	
JACKESAMIA APARECIDA CASTILHO GOMES	26,00	-	7º	CLASSIFICADO	
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MARTINS	26,00	-	8º	CLASSIFICADO	
KELLY FREITAS DO NASCIMENTO	17,00	-	9º	CLASSIFICADO	
ANA PAULA RAMALHO	17,00	-	10º	CLASSIFICADO	
GEANES CONCEICAO MARTINS BERNADO	15,00	-	11º	CLASSIFICADO	
JANE MIKAELE GOMES DO NASCIMENTO	15,00	-	12º	CLASSIFICADO	
VELUMA MARTINS PEREIRA	13,00	-	13º	CLASSIFICADO	
DEBORAH MIKHAELLA CANDIDA DE PAULA	13,00	-	14º	CLASSIFICADO	
GABRIELA SILVA MAIA	9,00	-	15º	CLASSIFICADO	
LIRIA MORENO DA SILVA CONDE	6,00	-	16º	CLASSIFICADO	
TULLY RAIRNA CAVALCANTE DA SILVA	2,00	-	17º	CLASSIFICADO	
MARIO MAURICIO DA SILVA PARO	0,00	-	18º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM ORTESES E PROTESES					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
RBR - 31				Tarde	
WLADIR FERRAZ DO VALLE NETO	31,00	-	1º	CLASSIFICADO	
ALEX MIGUEL OLIVEIRA FREITAS	9,00	-	2º	CLASSIFICADO	
GLORIA LOPES OLIVEIRA	8,00	-	3º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
RBR - 32				Tarde	
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS					
CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
RBR - 33				Tarde	
REBECA AIREZ QUEIROZ	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
MIRYAN CRISTINA SALOMAO FERREIRA	23,00	-	2º	CLASSIFICADO	
ROMULO CHAVES DA SILVA	15,00	-	3º	CLASSIFICADO	
ALZENIRA BEZERRA DA SILVA	13,00	-	4º	CLASSIFICADO	
RIO BRANCO – CEPT ROBERVAL CARDOSO					
CURSO TÉCNICO EM PESCA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS					
RBR - 34				Manhã	
ANGELA MARIA FORTES DE ANDRADE	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
MARIA VERÔNICA OLIVEIRA	41,00	-	2º	CLASSIFICADO	
MARIA LIZETE AQUINO DE SOUZA	41,00	-	3º	CLASSIFICADO	
FABIANA CRUZ COSTA	40,00	-	4º	CLASSIFICADO	
ROMAINA IDAYARA SILVA DE ARAÚJO	38,00	-	5º	CLASSIFICADO	
CAROLINY IZABEL ARAUJO DE FREITAS	12,00	-	6º	CLASSIFICADO	
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS					
RBR - 35				Manhã	
ANTONIO DIVINO PEREIRA DE SOUZA	45,00	-	1º	CLASSIFICADO	
YSADHORA GOMES DE LIMA	27,00	-	2º	CLASSIFICADO	
SHEILLY RAQUELLY PRADO DE PAULA	25,00	-	3º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS					
RBR - 36				Manhã	
MARIA DE MORAIS MENDONCA	29,00	-	1º	CLASSIFICADO	
REBECA SILVA DE ARAÚJO	29,00	-	2º	CLASSIFICADO	
MIRELE FIGUEIREDO ALVES BARROS	27,00	-	3º	CLASSIFICADO	
ALDENICE SANTOS DE LIMA SOUZA	23,00	-	4º	CLASSIFICADO	
UELITON OLIVEIRA DE ALMEIDA	23,00	-	5º	CLASSIFICADO	
ADSON NOGUEIRA SANTIAGO	16,00	-	6º	CLASSIFICADO	
CURSO TECNICO EM RECURSOS PESQUEIROS					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM – 30 HORAS					
RBR - 37				Manhã	
SUELEN FERREIRA DA COSTA RODRIGUES	31,00	-	1º	CLASSIFICADO	
JUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	29,00	-	2º	CLASSIFICADO	
RENATA FLOR SALDANHA	23,00	-	3º	CLASSIFICADO	
JAMES MACIEL DE ARAÚJO	21,00	-	4º	CLASSIFICADO	
CRUZEIRO DO SUL – CEFLORA					
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA					
MEDIADOR MENSALISTA – 20 HORAS					
CZS - 01				Manhã	
ELLAN RODRIGO PAES FERNANDES	47,00	-	1º	CLASSIFICADO	
TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	32,00	-	2º	CLASSIFICADO	
YEDISON FELIPE NOBRE	23,00	-	3º	CLASSIFICADO	
TAILINE PINHO DA CRUZ	23,00	-	4º	CLASSIFICADO	
MÁRCIA SIMÕES DOS SANTOS	21,00	-	5º	CLASSIFICADO	
MAURIFRAN OLIVEIRA LIMA	19,00	-	6º	CLASSIFICADO	
ANGENOR CORREIA DA SILVA SOBRINHO	17,00	-	7º	CLASSIFICADO	

RAFAEL DA SILVA	0,00	-	8º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO					
MEDIADOR MENSALISTA – 20 HORAS					
CZS - 02				Tarde	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					
MEDIADOR MENSALISTA – 40 HORAS					
CZS - 03				Manhã e Tarde	
CLEOMAR MESQUITA DA SILVA	3,00	-	1º	CLASSIFICADO	
RENATA MATIAS DE SOUZA PASCOAL	0,00	-	2º	CLASSIFICADO	
CRUZEIRO DO SUL – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
CZS - 04				Tarde	
MARIA EUGÊNIA BARRETO DE SOUZA SILVA	33,00	-	1º	CLASSIFICADO	
GENILSON AUGUSTO RODRIGUES BATISTA	32,00	-	2º	CLASSIFICADO	
KÍVIA ROBERTA COSTA DA SILVA	17,00	-	3º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
CZS - 05				Manhã	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
CZS - 06				Tarde	
PATRÍCIA DE ALMEIDA COSTA GOMES	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
GEISA BEZERRA FERREIRA	43,00	-	2º	CLASSIFICADO	
SILVELENE MARCIEL DE SOUZA	26,00	-	3º	CLASSIFICADO	
FABIANA SILVA MACHADO REBOUÇAS	20,00	-	4º	CLASSIFICADO	
VIVIANE TAIS PONCI SILVA	18,00	-	5º	CLASSIFICADO	
PEDRO HENRIQUE MARCEDO LEITÃO	13,00	-	6º	CLASSIFICADO	
SAMILI NASCIMENTO SILVA MELO	9,00	-	7º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
CZS - 07				Manhã	
ALINE BEZERRA DA SILVA	36,00	-	1º	CLASSIFICADO	
JÉSSICA QUESIA VALENTE DA SILVA	29,00	-	2º	CLASSIFICADO	
FRANCISCA IRIS ARAÚJO MIGUEL	10,00	-	3º	CLASSIFICADO	
GILIARD SANTOS DA COSTA	9,00	-	4º	CLASSIFICADO	
CZS - 08				Tarde	
EVERTON SOUZA DE OLIVEIRA	38,00	-	1º	CLASSIFICADO	
MARJANE PEDROZA DE SOUZA	35,00	-	2º	CLASSIFICADO	
SAMELA DE SOUZA FARIAS	16,00	-	3º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
CZS - 09				Tarde	
VALÉRIA MESSIAS DE OLIVEIRA	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
PATRÍCIA FERREIRA MARQUES	53,00	-	2º	CLASSIFICADO	
FRANCICA KAREN DA SILVA	28,00	-	3º	CLASSIFICADO	
KEILA COSTA DA SILVA	0,00	-	4º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
CZS - 10				Manhã	
MARIANA TONELLI QUIRUBIN	19,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM ORTESES E PROTESES					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
CZS - 11				Manhã	
THAYS SALOMÃO LYRA	49,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
CZS - 12				Tarde	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
MÂNCIO LIMA – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
ML - 01				Tarde	
MARIA GALBERLENE DE SOUZA MOTA	11,00	-	1º	CLASSIFICADO	
PALOMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,00	-	2º	CLASSIFICADO	
PAULO ERIC DOS REIS ROGÉRIO	4,00	-	3º	CLASSIFICADO	
RODRIGUES ALVES – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
RA - 01				Noite	
PARTÍCIA BATISTA SCHILLING	15,00	-	1º	CLASSIFICADO	
MARECHAL TAUMATURGO – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
MAT - 01				Noite	

NÃO HOUVE INSCRITO					
CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
MAT - 02				Noite	
Adson de Lima Silva	15,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
MAT - 03				Noite	
CRISTIANE SILVA GONÇALVES BEZERRA	11,00	-	1º	CLASSIFICADO	
IVO JOSE LEAO DIAS	0,00	-	2º	CLASSIFICADO	
PORTO WALTER – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
PW - 01				Manhã	
ALEX DE MELO GASPAR	39,00	-	1º	CLASSIFICADO	
LUAN COELHO PEDROSA	26,00	-	2º	CLASSIFICADO	
José Italo Menezes de Almeida	9,00	-	3º	CLASSIFICADO	
HELITON LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR	9,00	-	4º	CLASSIFICADO	
JORDÃO – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
JD - 01				Tarde	
BRENDA CARNEIRO ARAGAO	10,00	-	1º	CLASSIFICADO	
FELIPE DE ARAUJO SÁ	9,00	-	2º	CLASSIFICADO	
DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS	6,00	-	3º	CLASSIFICADO	
FEIJÓ – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
FJ - 01				Manhã	
MARIA SOCORRO MORAIS DIAS	19,00	-	1º	CLASSIFICADO	
GLEISON LIMA DE SOUZA	15,00	-	2º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
FJ - 02				Tarde	
THAIS REGINA MACHADO DE FREITAS	17,00	-	1º	CLASSIFICADO	
TARAUACÁ – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
TK - 01				Manhã	
THAYNA DE MELO MARTINS	23,00	-	1º	CLASSIFICADO	
TAYRINE DA SILVA AGUIAR	0,00	-	2º	CLASSIFICADO	
TK - 02				Tarde	
BENOCI FRANCISCA ARCANJO	33,00	-	1º	CLASSIFICADO	
ALINE GOMES	23,00	-	2º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
TK - 03				Manhã	
FRANCISCO ROBERTO DA COSTA SARAIVA	31,00	-	1º	CLASSIFICADO	
VILSON SUSZEK	26,00	-	2º	CLASSIFICADO	
FRANCISCO PABLO DE SOUZA SILVA	9,00	-	3º	CLASSIFICADO	
MARIA ROSANGELA MOURAO DA SILVA	9,00	-	4º	CLASSIFICADO	
FRANCISCO ANDERSON PASSOS PAIVA	8,00	-	5º	CLASSIFICADO	
CAETANO CARLANI CAMARGO	0,00	-	6º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
TK - 04				Tarde	
MARIA IONARA GOMES MACHADO	17,00	-	1º	CLASSIFICADO	
ELIVANIA DE PAIVA CARVALHO	6,00	-	2º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
TK - 05				Manhã	
ELAINE AZEVEDO DE ARAUJO	17,00	-	1º	CLASSIFICADO	
TARAUACÁ – CEFLORA					
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM – 30 HORAS					
TK - 06				Manhã	
VALMIR SANTOS LOPES	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
ÉDILO COSTA DA SILVA	33,00	-	2º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM – 30 HORAS					
TK - 07				Tarde	
MARCELO MONTEIRO DIAS	19,00	-	1º	CLASSIFICADO	
MANOEL URBANO – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
MU - 01				Manhã	

RIVALDAVE RODRIGUES DE HOLANDA CAVALCANTE	9,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
MU - 02				Noite	
JOCICLEI SOUZA DA SILVA	32,00	-	1º	CLASSIFICADO	
EFRAIM FERRAZ DE ARAUJO DOMINGOS	14,00	-	2º	CLASSIFICADO	
SENA MADUREIRA – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
SM - 01				Tarde	
ELIZELDA FEITOZA DOS SANTOS	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
THAYNA RIBEIRO DE ARAUJO	18,00	-	2º	CLASSIFICADO	
WILLIANE DE SOUZA AGUIAR	17,00	-	3º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
SM - 02				Tarde	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
SM - 03				Manhã	
MARIO SATO	37,00	-	1º	CLASSIFICADO	
VALERIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	15,00	-	2º	CLASSIFICADO	
FRANCIELEN SILVA FRANCA	9,00	-	3º	CLASSIFICADO	
MARIA LUISA DE BARROS SATO	9,00	-	4º	CLASSIFICADO	
SANTA ROSA DO PURUS – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
STRP - 01				Manhã	
ADRINA NASCIMENTO DAS NEVES	43,00	-	1º	CLASSIFICADO	
LEILA RAQUEL PINTO MONTEIRO	15,00	-	2º	CLASSIFICADO	
ASSIS BRASIL – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
ASSB - 01				Noite	
DEIBISON TORRES BARBOSA	18,00	-	1º	CLASSIFICADO	
ASSIS BRASIL – ROBERVAL CARDOSO					
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS					
ASSB - 02				Noite	
ARQUELEUDO MATIAS DE SALES	33,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM PESCA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS					
ASSB - 03				Noite	
FRANCISCO MONTEIRO BEZERRA JUNIOR	21,00	-	1º	CLASSIFICADO	
BRASILÉIA – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
BRS - 01				Tarde	
RAIFE NOBRE DA SILVA	47,00	-	1º	CLASSIFICADO	
DAIANA FERREIRA DA SILVA	45,00	-	2º	CLASSIFICADO	
KALLINE JERONIMO TORRES	28,00	-	3º	CLASSIFICADO	
GEOVANA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	23,00	-	4º	CLASSIFICADO	
SAIMON FELIPE MOURA DE MELO	19,00	-	5º	CLASSIFICADO	
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	8,00	-	6º	CLASSIFICADO	
ELISSANDRA VIEIRA DE MACEDO	6,00	-	7º	CLASSIFICADO	
CURSOTÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
BRS - 02				Noite	
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	31,00	-	1º	CLASSIFICADO	
ILDECELIA FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	-	2º	CLASSIFICADO	
BRASILÉIA – ROBERVAL CARDOSO					
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS					
BRS - 03				Tarde	
LORENILSON MELO DA COSTA	9,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM PESCA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS					
BRS - 04				Tarde	
ADAILDO FERREIRA DE MOURA	25,00	-	1º	CLASSIFICADO	
EPITACIOLÂNDIA – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
EPT - 01				Tarde	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
XAPURI – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
XP - 01				Manhã	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
ACRELÂNDIA – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					

ACR - 01				Tarde	
CLAUDIANE DE ASSIS JOSÉ	41,00	-	1º	CLASSIFICADO	
ACRELÂNDIA – JOÃO DE DEUS					
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS					
ACR - 02				Tarde	
FLÁVIO JORGE DE PINHO	9,00	-	1º	CLASSIFICADO	
BUJARI – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
BJ - 01				Manhã	
ANA PAULA DO COUTO PINHO	53,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CARLOS ROBERTO DE ABREU E SILVA	45,00	-	2º	CLASSIFICADO	
DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	33,00	-	3º	CLASSIFICADO	
EDSON SILVA PASSOS	17,00	-	4º	CLASSIFICADO	
ELLEN DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	11,00	-	5º	CLASSIFICADO	
LUCILENE PINHEIRO DE ANDRADE	9,00	-	6º	CLASSIFICADO	
DIANY HELREN GUIMARÃES ROCHA	5,00	-	7º	CLASSIFICADO	
NAYARA DE SOUZA RIOS REIS	0,00	-	8º	CLASSIFICADO	
DAIANE CALVALCANTE GIARETTA	0,00	-	9º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
BJ - 02				Manhã	
LUCIANA REGIO MARTINS DE ANDRADE	32,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CAPIXABA – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
CPX - 01 - ADMINISTRAÇÃO				Manhã	
RICHARD LIMA DE OLIVEIRA	41,00	-	1º	CLASSIFICADO	
MARLENE DOS ANJOS DOMINGOS VIEIRA	17,00	-	2º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM REABILITAÇÁO DE DEPENDENTES QUIMICO					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
CPX - 01 - PSICOLOGIA				Tarde	
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS					
PLÁCIDO DE CASTRO – MARIA MOREIRA DA ROCHA					
CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
PC - 01				Manhã	
ELIDIANE LIMA DOS SANTOS	23,00	-	1º	CLASSIFICADO	
MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA MORAES	19,00	-	2º	CLASSIFICADO	
OLÍMPIA FIGUEIREDO DE SOUZA	12,00	-	3º	CLASSIFICADO	
KAROLINE MAIA DA CRUZ	4,00	-	4º	CLASSIFICADO	
KENNEDY SANTOS MOURA	0,00	-	5º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS					
PC - 02				Tarde	
ANA LÚCIA ANDRADE DE MELO	19,00	-	1º	CLASSIFICADO	
AURICÉLIO GALVÃO FEIJO	13,00	-	2º	CLASSIFICADO	
PLÁCIDO DE CASTRO – JOÃO DE DEUS					
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS					
PC - 03				Manhã	
NÃO HOUVE INSCRITOS					
CURSO TÉCNICO EM PESCA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS					
PC - 04				Manhã	
WELITON NOGUEIRA DA ROCHA	10,00	-	1º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIRO					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS					
PC - 05				Tarde	
TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO	15,00	-	1º	CLASSIFICADO	
JUCIANE CASTRO DE LIMA	13,00	-	2º	CLASSIFICADO	
PORTO ACRE – ROBERVAL CARDOSO					
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS					
PTA - 01				Manhã	
JUNIO RONEY LIMA DANTAS	39,00	-	1º	CLASSIFICADO	
ARIANA DE SOUZA COELHO NASCIMENTO	11,00	-	2º	CLASSIFICADO	
CURSO TÉCNICO EM PESCA					
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS					
PTA - 02				Noite	
IOLENE SILVA DE MORAES	15,00	-	1º	CLASSIFICADO	
NHARA ARAÚJO SANTOS	14,00	-	2º	CLASSIFICADO	

Rio Branco – Acre, 24 de julho de 2017.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 015.07/2017
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC.

1. SEGUNDA FASE: PROVA DIDÁTICA.
1.1 A prova didática consistirá na elaboração de um Planejamento e apresentação de aula expositiva conforme orientações do item 7.1.2.5 alíneas “a” e “b” do Edital de abertura do 015/2017. A entrega do Planejamento escrito deve ser feita em 2 (duas) vias impressas, entregue no dia 26 de julho de 2017, no horário de 8h as 18h, nos locais de realização da Prova conforme planilhas abaixo, exceto em Rio Branco, que deverá ser entregue na Sede Administrativa do IDM - ENDEREÇO: Rua: Riachuelo, nº 138, Bairro: José Augusto. CEP: 69.900-809. (Ao lado da Esc. Humberto Soares). A não entrega do documento impresso acarretará na perda dos pontos relativos a esse item.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA
2.1 A convocação para a prova didática segue na seguinte ordem:

LOCAL: Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha
ENDEREÇO: Rodovia BR 364, Km 2, s/n - Distrito Industrial, Rio Branco - AC, 69920-223 (Próximo a rotatória da UNINORTE).
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

RIO BRANCO					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
MANHÃ					
CEPT DESING	CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS / RBR - 01	ELPÍDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR	8H	SALA 05
			LUIZ SOUZA DOS REIS JUNIOR		
			DEBORA BEZERRA REZENDE		
CEPT SERVIÇOS CAMPOS PERERIA	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA	MEDIADOR MENSALISTA 30H - RBR - 02	MÁRIO ANGELO VIEIRA DE MELO BENVENUTTI	10H	
			LUIZ PEREIRA DE LIMA NETO		
			FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES		
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EDIFICAÇÕES	MEDIADOR MENSALISTA 30H - RBR - 03	GESIEL DE SOUZA SILVA	8H	SALA 06
			FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA		
	CURSO TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	MEDIADOR MENSALISTA 30H - RBR - 04	SÉRGIO AUGUSTO MOREIRA		
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	MEDIADOR MENSALISTA 30H - RBR - 05	LARYSSA FELIX DOS SANTOS	10H	
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO	MEDIADOR MENSALISTA 30H - RBR - 06	ALICIA ROSEMAIRE DE SOUZA FLORES		
			MARIUZA SILENE LOZANO ZUMAETA		
			IVANCY LOPES DA SILVA	8H	SALA 05
			SARA JEMIMA CARNEIRO		
			MANUELA TASSIA SOARES MAIA		

	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA	MEDIADOR MENSALISTA 30H - RBR - 07	ONEUDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10H	
			MAYARA DOS SANTOS SANTIAGO		
			KATIUCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA		
			MILTON MENEZES JUNIOR	8H	SALA 04
			RAIMUNDA NONATA MENDONÇA DE LIMA		
		RBR - 08	DAYANE BARROS DE MELLO		
			DION ALVES DE OLIVEIRA	10H	
			REYES LEONARDO LIMA LOUREIRO		
CEPT USINA DE ARTE	CURSO TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRAFICOS	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS - RBR – 10	ANNA DEYSE RIBEIRO DA CRUZ		
	CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS - RBR - 11	JESAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8H	SALA 05
			LORRAN NERY LEAL		
	CURSO TÉCNICO EM TEATRO	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS - RBR - 13	MARCELA EZITIO ALVES		
			JOSE ALDINES DA CRUZ ANGELIM	10H	
	CURSO TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 800 HORAS - RBR - 14	MARCELO ALVES BRUM		
	CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS - RBR - 15	RAYANE MARIA DE MELO QUEIROZ		
CEPT GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COZINHA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS - RBR - 16	FRANCISCA IONE SILVA COSTA	8H	SALA 06
			EDILEUZA DA SILVA MARTINS		
			DANILO DOS SANTOS FREITAS		
			INGRIDE EVEN LOPES DE ANDRADE	10H	
			VALMIRA ALVES DE ANDRADE		
			ALLAN FUAD AIACHE		
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GUIA DE TURISMO	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS - RBR - 17	IRICER ROSA CARNEIRO	8H	SALA 07
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RESTAURANTE E BAR	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA 30 HORAS - RBR - 22	MARIA EDILEUZA SOUZA NASCIMENTO		
			PATRICIA NASCIMENTO DE AZEVEDO		
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - RBR - 23	THAINARA DOS SANTOS SILVA	10H	
			JAIANNY DINIZ DE SOUZA		
			VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA		
			GEANE FERREIRA DA SILVA E SILVA	8H	SALA 08
			ELIZANDRA COSTA DE MIRANDA MUNIZ		
		RBR - 24	ELLEN CRISTINE PEREIRA ZANOL		
			FAGNER ALFREDO ARDISSON CIRINO CAMPOS	10H	

			HERLANIA MELO PEREIRA FERNANDES		
			CARMELIA MOREIRA MARTINS		
			GISELIA SILVA MAIA		
		RBR - 25	NAYARA GAMA DOS SANTOS	8H	SALA 09
			DAIANE DA SILVA OLIVEIRA		
			VANIA PAULA RAMOS DE ALBUQUERQUE		
			CARLOS ROBERTO DE ABREU E SILVA	10H	
			JEAN PAULO BEZERRA LEÃO		
TARDE					
ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - RBR - 26	MARIA DIONEIDE MOURA DE OLIVEIRA	14H	SALA 01
			EVA CLARICE CARVALHO		
			ARETA DE ARAUJO SILVA		
			EWELY ANDRADE OLIVEIRA	16H	
		RBR - 27	MARINA MARIA PIMENTA		
			KARINA DE LIMA GOMES		
			FRANCISCA IRENILCE COSTA DE SOUZA	14H	SALA 02
	CURSOTECNICO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - RBR - 28	GILMARA CAVALCANTE DOS SANTOS		
			DEBORAH MIKHAELLA CANDIDA DE PAULA		
			VIVYANE ALENCAR MARQUES ARAUJO DO NASCIMENTO	16H	
			CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA		
			THAISLA RAYANA FREITAS DE SOUZA		
			YESKA LORRAYNA COSTA DE ARAUJO	14H	SALA 03
			LARISSA FLORENCIO LIMA		
	CURSOTÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - RBR - 29	GLÓRIA DALLA VECCHIA DOS SANTOS		
			AMANDA CECILIA DA ROCHA SANTOS	16H	
			SUELLEN CRISTINA ENES VALENTIM DA SILVA		
			YARA DE MOURA MAGALHAES LIMA		
			NATHÁLIA ALMEIDA COSTA	14H	SALA 04
	CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - RBR - 30	ANA VALÉRIA MELO DE ALMEIDA		
			JOCILEIDE MELO FURTADO		
			ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES	16H	
			LUCIA MARIA PEREIRA DA CUNHA		
			ANNA KAROLINY SANTANA DE SOUZA		
	CURSO TÉCNICO EM ORTESES E PROTESES	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - RBR - 31	WLADIR FERRAZ DO VALLE NETO	14H	SALA 05
			ALEX MIGUEL OLIVEIRA FREITAS		

			GLORIA LOPES OLIVEIRA		
	CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - RBR - 33	REBECA AIREZ QUEIROZ	16H	
			MIRYAN CRISTINA SALOMAO FERREIRA		
			ROMULO CHAVES DA SILVA		
			ALZENIRA BEZERRA DA SILVA		
CEPT ROBERVAL CARDOSO	CURSO TÉCNICO EM PESCA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS - RBR - 34	ANGELA MARIA FORTES DE ANDRADE	14H	SALA 06
			MARIA VERÔNICA OLIVEIRA		
			MARIA LIZETE AQUINO DE SOUZA	16H	
			FABIANA CRUZ COSTA		
			ROMAINA IDAYARA SILVA DE ARAÚJO		
		MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS - RBR - 35	ANTONIO DIVINO PEREIRA DE SOUZA	14H	SALA 07
			YSADHORA GOMES DE LIMA		
			SHEILLY RAQUELLY PRADO DE PAULA		
	CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS - RBR - 36	MARIA DE MORAIS MENDONCA	16H	
			REBECA SILVA DE ARAÚJO		
			MIRELE FIGUEIREDO ALVES BARROS		
			ALDENICE SANTOS DE LIMA SOUZA	14H	SALA 06
			UELITON OLIVEIRA DE ALMEIDA		
	CURSO TECNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM – 30 HORAS - RBR - 37	SUELEN FERREIRA DA COSTA RODRIGUES		
			JUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	16H	
			RENATA FLOR SALDANHA		
			JAMES MACIEL DE ARAÚJO		

LOCAL: Cruzeiro do Sul - Centro de Educação Profissional CEFLORA
ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto.
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

CRUZEIRO DO SUL					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
CRUZEIRO DO SUL – CEFLORA	CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA	MEDIADOR MENSALISTA – 20 HORAS - CZS - 01	ELLAN RODRIGO PAES FERNANDES	8H	SALA 01
			TATIANA DA SILVA OLIVEIRA		
			YEDISON FELIPE NOBRE		
			TAILINE PINHO DA CRUZ	10H	
			MÁRCIA SIMÕES DOS SANTOS		
	CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MEDIADOR MENSALISTA – 40 HORAS - CZS - 03	CLEOMAR MESQUITA DA SILVA		
			RENATA MATIAS DE SOUZA PASCOAL	8H	SALA 02
CRUZEIRO DO SUL – MARIA	CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM	MEDIADOR MENSALISTA – 30	MARIA EUGÊNIA BARRETO DE SOUZA SILVA		

MOREIRA DA ROCHA	SAÚDE	HORAS - CZS - 04	GENILSON AUGUSTO RODRIGUES BATISTA		
			KÍVIA ROBERTA COSTA DA SILVA	10H	
	CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - CZS - 06	PATRÍCIA DE ALMEIDA COSTA GOMES		
			GEISA BEZERRA FERREIRA		
			SILVELENE MARCIEL DE SOUZA	8H	SALA 03
			FABIANA SILVA MACHADO REBOUÇAS		
			VIVIANE TAIS PONCI SILVA		
	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - CZS - 07	ALINE BEZERRA DA SILVA	10H	
			JÉSSICA QUESIA VALENTE DA SILVA		
			FRANCISCA IRIS ARAÚJO MIGUEL		
			GILIARD SANTOS DA COSTA	8H	SALA 04
		CZS - 08	EVERTON SOUZA DE OLIVEIRA		
			MARJANE PEDROZA DE SOUZA		
			SAMELA DE SOUZA FARIAS	10H	
	CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - CZS - 09	VALÉRIA MESSIAS DE OLIVEIRA		
			PATRÍCIA FERREIRA MARQUES		
			FRANCICA KAREN DA SILVA	8H	SALA 05
			KEILA COSTA DA SILVA		
	CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - CZS - 10	MARIANA TONELLI QUIRUBIN		
	CURSO TÉCNICO EM ORTESES E PROTESES	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - CZS - 11	THAYS SALOMÃO LYRA	10H	

LOCAL: Mâncio Lima - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro.
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

MÂNCIO LIMA					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
MÂNCIO LIMA – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - ML - 01	MARIA GALBERLENE DE SOUZA MOTA	8H	SALA 01
			PALOMA RIBEIRO DE OLIVEIRA		
			PAULO ERIC DOS REIS ROGÉRIO		

LOCAL: Rodrigues Alves - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Rua Tarauacá, nº 257 - Centro
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

RODRIGUES ALVES

CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
RODRIGUES ALVES – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - RA - 01	PARTÍCIA BATISTA SCHILLING	8H	SALA 01

LOCAL: Marechal Thaumaturgo - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Rua Mario Lobão, s/n – Centro.
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

MARECHAL TAUMATURGO					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
MARECHAL TAUMATURGO – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - MAT - 02	ADSON DE LIMA SILVA	8H	SALA 01
	CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - MAT - 03	CRISTIANE SILVA GONÇALVES BEZERRA		
			IVO JOSE LEAO DIAS		

LOCAL: Porto Walter - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Rua Beira Rio, s/n – Centro.
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

PORTO WALTER					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
PORTO WALTER – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - PW - 01	ALEX DE MELO GASPAR	8H	SALA 01
			LUAN COELHO PEDROSA		
			JOSÉ ITALO MENEZES DE ALMEIDA		
			HELITON LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR	10H	

LOCAL: Jordão - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Rua Francisco Djalma da Silva, s/n - Centro.
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

JORDÃO					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
JORDÃO – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - JD - 01	BRENDA CARNEIRO ARAGAO	8H	SALA 01
			FELIPE DE ARAUJO SÁ		
			DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS		

LOCAL: Feijó - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Avenida Marechal Deodoro, nº 1140, Centro.
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

FEIJÓ					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
FEIJÓ – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - FJ - 01	MARIA SOCORRO MORAIS DIAS	8H	SALA 01
			GLEISON LIMA DE SOUZA		
	CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - FJ - 02	THAIS REGINA MACHADO DE FREITAS		

LOCAL: Tarauacá - Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro de Juventude Municipal)
ENDEREÇO: Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

TARAUACÁ					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
TARAUACÁ – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - TK - 01	THAYNA DE MELO MARTINS	8H	SALA 01
			TAYRINE DA SILVA AGUIAR		
		TK - 02	BENOCI FRANCISCA ARCANJO		
			ALINE GOMES	10H	
	CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - TK - 03	FRANCISCO ROBERTO DA COSTA SARAIVA		
			VILSON SUSZEK		
			FRANCISCO PABLO DE SOUZA SILVA	8H	SALA 02
			MARIA ROSANGELA MOURAO DA SILVA		
			FRANCISCO ANDERSON PASSOS PAIVA		
	CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - TK - 04	MARIA IONARA GOMES MACHADO	10H	
			ELIVANIA DE PAIVA CARVALHO		
	CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - TK - 05	ELAINE AZEVEDO DE ARAUJO		
TARAUACÁ – CEFLORA	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM – 30 HORAS - TK - 06	VALMIR SANTOS LOPES	8H	SALA 01
			ÉDILO COSTA DA SILVA		
	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM – 30 HORAS - TK - 07	MARCELO MONTEIRO DIAS		

LOCAL: Manoel Urbano - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José.
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

MANOEL URBANO					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA

MANOEL URBANO – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - MU - 01	RIVALDAVE RODRIGUES DE HOLANDA CAVALCANTE	8H	SALA 01
	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - MU - 02	JOCICLEI SOUZA DA SILVA		
			EFRAIM FERRAZ DE ARAUJO DOMINGOS		

LOCAL: Sena Madureira - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Avenida Avelino Chaves, nº 690 - Centro
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

SENA MADUREIRA					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
SENA MADUREIRA – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - SM - 01	ELIZELDA FEITOZA DOS SANTOS	8H	SALA 01
			THAYNA RIBEIRO DE ARAUJO		
			WILLIANE DE SOUZA AGUIAR		
	CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - SM - 03	MARIO SATO	10H	
			VALERIA PINHEIRO DE OLIVEIRA		
			FRANCIELEN SILVA FRANCA		
			MARIA LUISA DE BARROS SATO	8H	SALA 02

LOCAL: Santa Rosa do Purus - Centro Cultural da Florestania
ENDEREÇO: Rua 28 de Abril s/n /Cidade Nova
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

SANTA ROSA DO PURUS					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
SANTA ROSA DO PURUS – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - STRP - 01	ADRINA NASCIMENTO DAS NEVES	8H	SALA 01
			LEILA RAQUEL PINTO MONTEIRO		

LOCAL: Assis Brasil - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Av. Raimundo Chaar, nº 324 – Centro.
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

ASSIS BRASIL					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
ASSIS BRASIL – ROBERVAL CARDOSO	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - ASSB - 01	DEIBISON TORRES BARBOSA	8H	SALA 01

	CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS - ASSB - 02	ARQUELEUDO MATIAS DE SALES		
	CURSO TÉCNICO EM PESCA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS - ASSB - 03	FRANCISCO MONTEIRO BEZERRA JUNIOR		

LOCAL: Assis Brasil - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro.
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

BRASILÉIA					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
BRASILÉIA – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - BRS - 01	RAIFE NOBRE DA SILVA	8H	SALA 01
			DAIANA FERREIRA DA SILVA		
			KALLINE JERONIMO TORRES		
			GEOVANA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	10H	
			SAIMON FELIPE MOURA DE MELO		
	CURSOTÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - BRS - 02	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA		
			ILDECELIA FERREIRA DO NASCIMENTO	8H	SALA 02
	CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS - BRS - 03	LORENILSON MELO DA COSTA		
	CURSO TÉCNICO EM PESCA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS - BRS - 04	ADAILDO FERREIRA DE MOURA		

LOCAL: Acrelândia - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 508 - Centro
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

ACRELÂNDIA					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
ACRELÂNDIA – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - ACR - 01	CLAUDIANE DE ASSIS JOSÉ	8H	SALA 01
ACRELÂNDIA – JOÃO DE DEUS	CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS - ACR - 02	FLÁVIO JORGE DE PINHO		

LOCAL: Bujari - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 - Centro
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

BUJARI					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA

BUJARI – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - BJ - 01	ANA PAULA DO COUTO PINHO	8H	SALA 01
			CARLOS ROBERTO DE ABREU E SILVA		
			DAIANE DA SILVA OLIVEIRA		
			EDSON SILVA PASSOS	10H	
			ELLEN DA SILVEIRA DE OLIVEIRA		
	CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - BJ - 02	LUCIANA REGIO MARTINS DE ANDRADE		

LOCAL: Capixaba - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Rua João Tecinari, s/n - Centro
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

CAPIXABA					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
CAPIXABA – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - CPX - 01 - ADMINISTRAÇÃO	RICHARD LIMA DE OLIVEIRA	8H	SALA 01
			MARLENE DOS ANJOS DOMINGOS VIEIRA		

LOCAL: Plácido de Castro - Centro de Educação Profissional João de Deus
ENDEREÇO: Rodovia Ac 40, km 3,5.
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

PLÁCIDO DE CASTRO					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
PLÁCIDO DE CASTRO – MARIA MOREIRA DA ROCHA	CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - PC - 01	ELIDIANE LIMA DOS SANTOS	8H	SALA 01
			MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA MORAES		
			OLÍMPIA FIGUEIREDO DE SOUZA		
			KAROLINE MAIA DA CRUZ	10H	
			KENNEDY SANTOS MOURA		
	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MEDIADOR MENSALISTA – 30 HORAS - PC - 02	ANA LÚCIA ANDRADE DE MELO		
			AURICÉLIO GALVÃO FEIJO	8H	SALA 02
PLÁCIDO DE CASTRO – JOÃO DE DEUS	CURSO TÉCNICO EM PESCA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS - PC - 04	WELITON NOGUEIRA DA ROCHA		
	CURSO TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIRO	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS - PC - 05	TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO		
			JUCIANE CASTRO DE LIMA	10H	

LOCAL: Porto Acre - Núcleo da Secretaria de Estado de Educação
ENDEREÇO: Rua das Falcatruas, nº 11 - Vila do Incra, Projeto Humaitá
Rio Branco - Acre – Fone: (068) 2106-2800
DATA: 27/07/2017

PORTO ACRE					
CEPT	CURSO	CARGO E CÓDIGO	CANDIDATOS	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA
PORTO ACRE – ROBERVAL CARDOSO	CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 20 HORAS - PTA - 01	JUNIO RONEY LIMA DANTAS	8H	SALA 01
			ARIANA DE SOUZA COELHO NASCIMENTO		
	CURSO TÉCNICO EM PESCA	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - 30 HORAS - PTA - 02	IOLENE SILVA DE MORAES		
			NHARA ARAÚJO SANTOS	10H	

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE MARIA MOREIRA DA ROCHA

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- ✓ Saúde Reprodutiva E Sexualidade Da Mulher
- ✓ Anatomia e Fisiologia do Sistema Circulatório;
- ✓ Parto: Mecanismos de Parto e Períodos Clínicos do Parto;

CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ✓ As Situações das Condições de Saúde no Mundo e no Brasil;
- ✓ O Território da Saúde: A Organização do Sistema de Saúde e a Territorialização;
- ✓ Política Nacional de Promoção em Saúde;

CURSO TÉCNICO EM REABILITAÇÁO DE DEPENDENTES QUIMICO
- ✓ Tratamento e prevenção: relações com neurociências e questões éticas; Tipos de tratamento;
- ✓ Fatores de risco e proteção em diferentes grupos de usuários: mulheres, adolescentes, idosos e indígenas;
- ✓ A estigmatização associada ao uso de substâncias como obstáculo à detecção, prevenção e tratamento;

CURSO TECNICO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS
- ✓ Aparelhos Biomédicos de Baixa e Media Complexidade;
- ✓ Aparelhos Biomédicos de Alta Complexidade;
- ✓ Eletricidade: Mudancas de Redes de Alta e Baixa Voltagem 110 e 220;

CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
- ✓ Anatomia Humana e Digestão dos Alimentos: Um Estudo Geral com Ênfase na Área de Nutrição;
- ✓ Biossegurança e Controle Higiênico Sanitário em Alimentos;
- ✓ Alimentação e Nutrição nos Diferentes Ciclos da Vida Associada ao Esporte e a Avaliação Antropométrica;

CURSO TÉCNICO EM ORTESES E PROTESES
- ✓ Comunicação em Saúde e Perfil Profissional;
- ✓ Anatomia e Fisiologia do Sistema Esquelético e Articulações;
- ✓ Níveis de Amputações;

CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPEDICAS
- ✓ Anatomia e Fisiologia Humana I: Ortopedia e Traumatologia;
- ✓ Doenças e Lesões do Aparelho Locomotor;
- ✓ Indicações Clínicas de Imobilizações Ortopédicas I;

CURSO TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE
- ✓ Planejamento Estratégico Situacional em Saúde;
- ✓ Gestão da Qualidade na Saúde;
- ✓ Redes de Atenção a Saúde;
- ✓

CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS
- ✓ Fundamentos de Urgência e Emergência;
- ✓ Biomecânica Aplicada ao Idoso;
- ✓ Patologias Comuns ao Envelhecimento;

CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
- ✓ Biossegurança no Trabalho;
- ✓ Organização do Processo de Trabalho;
- ✓ Apoio ao Biodiagnóstico;

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
- ✓ Materiais Dentários na Odontologia;
- ✓ Ética em Odontologia;
- ✓ Odontologia para Pacientes Especiais;

CURSO TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA
- ✓ Materiais em próteses parciais removíveis;
- ✓ Biossegurança em Laboratório;
- ✓ Planejamento em prótese dentária;

CEPT FLORESTA ROBERVAL CARDOSO

AQUICULTURA
- ✓ Sistema de Produção Aquícola;
- ✓ Parâmetro de qualidade da água para o cultivo de organismos aquáticos;
- ✓ Métodos de conservação para o pescado;

PESCA
- ✓ Beneficiamento do pescado;
- ✓ Técnicas alternativas de pesca;
- ✓ Recursos naturais;

RECURSOS PESQUEIROS
- ✓ Sistemas de produção de recursos pesqueiros;
- ✓ Piscicultura;
- ✓ Biologia Aquática

CEPT GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE

COZINHA
- ✓ Introdução e ambientação profissional em Cozinha;
- ✓ Higiene, segurança alimentar e equipamentos;
- ✓ Tipologia e terminologia em alimentos e bebidas;

GUIA DE TURISMO
- ✓ História aplicada ao Turismo;
- ✓ Programas e Roteiros Turísticos;
- ✓ Fundamentos do Turismo;

LAZER
- ✓ História da Recreação e do Lazer;
- ✓ Organização de Atividade de Lazer e Recreação;
- ✓ Empreendedorismo em Eventos de Lazer;

RESTAURANTE E BAR
- ✓ Planejamento de Cardápio e Custos;
- ✓ Postura profissional e Etiqueta;
- ✓ Marketing e Qualidade no Atendimento;

CEPT SERVIÇOS CAMPOS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO
- ✓ Empreendedorismo;
- ✓ Gestão de Pessoas;
- ✓ Planejamento Estratégico;

LOGÍSTICA
- ✓ Princípios e elementos de armazenagem;
- ✓ Gestão de estoque;
- ✓ Operações de transporte e distribuição;

SEGURANÇA DO TRABALHO
- ✓ Segurança do trabalho aplicado a NR 35 – Trabalho em Altura;
- ✓ Operações Insalubres e Operações Periculosas;

- ✓ Mapeamento dos principais riscos ocupacionais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes;

EDIFICAÇÕES
- ✓ Apresentação do Desenho Técnico: Dimensões de Pranchas, Margens e Carimbo;
- ✓ Tecnologia das Construções: Locação de obra e Movimento de terra;
- ✓ Propriedade do concreto e seus Agregados;

ELETROTÉCNICA
- ✓ Analise de circuitos CC;
- ✓ Sistema Elétrico de Potência: importância e componentes do Sistema Elétrico;
- ✓ Técnicas de medição de resistência;

CEPT USINA DE ARTE JOÃO DONATO

ARTES VISUAIS
- ✓ Composição plástica e seus elementos: linha, superfície, plano, volume, luz, cor, perspectiva e movimento;
- ✓ Conceitos, ferramentas e plasticidade da arte digital contemporânea: instalações, interações e intervenções artísticas;
- ✓ A sustentabilidade econômica e ambiental aplicada às artes visuais;

FOTOGRAFIA
- ✓ O olhar técnico e o olhar artístico na percepção, captura e tratamento da imagem fotográfica digital;
- ✓ Técnicas básicas da fotografia para capturar imagens profissionais;
- ✓ A tecnologia e a criatividade como ferramentas de trabalho do fotógrafo profissional;

DOCUMENTAÇÃO MUSICAL
- ✓ A relevância da documentação musical: pesquisa histórica, memória cultural e gestão patrimonial;
- ✓ Acervo de documentação musical: diversidade tipológica e multiplicidade de suportes de memória;
- ✓ Preservação e conservação de documentos musicais: fatores de deterioração, higienização, estabilização, acondicionamento, armazenamento e manuseio;

PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
- ✓ Elementos básicos da linguagem audiovisual;
- ✓ A criatividade como ferramenta na produção de áudio e vídeo;
- ✓ Projetos artísticos audiovisuais sustentáveis;

TEATRO
- ✓ As artes cênicas e sua importância na formação humana;
- ✓ Os jogos teatrais e o processo expressivo do trabalho do ator;
- ✓ Fundamentos, técnicas e possibilidades de gerenciamento e financiamento de projetos cênico-teatrais;

CEPT CEFLORA

CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA

- ✓ Construção de tanques e viveiros: técnicas, sustentabilidade e meio ambiente;
- ✓ O uso eficiente e racional das instalações (tanques e viveiros): estocagem, produção, capacidade de carga de cada sistema produtivo;
- ✓ Balanceamento de rações nas fases de cultivo de engorda.

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

- ✓ Manutenção corretiva, preventiva dos sistemas elétricos prediais;
- ✓ Layout diagramas e esquemas elétricos correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos;
- ✓ Normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e meio ambiente na área da eletrotécnica;

Rio Branco – Acre, 24 de julho de 2017.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto n° 040/2015

IMAC

PORTARIA Nº 061 DE 20 DE JULHO DE 2017
O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais.
R E S O LV E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância a legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de contrato N° 025/2017 e processo n°. 1.751/2016, celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC e LUIZ R. S. D` AVILA - ME e respectivo contrato/empenho, assinado no dia 01/06/2017, com vigência até 31/12/2017, a contar da data da assinatura, que tem como objeto do presente contrato a aquisição de GPS e Trena Digital visando atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC – Item 1 - no âmbito do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 007/2016, firmado entre o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC e o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEF, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com interveniência do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 07/2017 referente ao Pregão Presencial nº 782/2017 – CPL 02.
I. Gestor Titular: Rynaldo Lúcio dos Santos, matricula n°: 9406794-2
II. Gestor Substituto: José Vilcimar de Andrade, matricula n°: 9151508 -4
III. Fiscal titular: Victor Melo Lima, matricula n°: 9191674-3
IV. Fiscal Substituto: Rodrigo Henning da Cruz Rodrigues, n°: 9419039-1
Art. 2° Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como, a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, se prejuízo das disposições do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
I. Instruir os processos administrativos de despesas pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo contrato Administrativo firmado;
II. Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados PADP sob sua gerência por meio de inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP.
III. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder ás diligências administrativas de prorrogação, se possíveis e vantajosos for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao poder público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3° compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento ás normas regulamentares aplicáveis ao objeto da contratado.
Parágrafo Único: O fiscal que que não observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao poder público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Rio Branco/AC, 20 Julho de 2017.

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor Presidente do IMAC
Decreto Nº 4.589 de 06/05/2016

IMC

PORTARIA Nº 070, DE 21 DE JULHO DE 2017.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC, no uso legal de suas funções, que lhe confere o Decreto Nº 054, publicado no DOE n.º 11.471, de 06 de janeiro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Bruno Ruiz Pacífico para responder pela Assessoria de Gestão da Informação, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, no período de 24 de Julho a 02 de Agosto de 2017, ou enquanto durar a ausência da Titular da Pasta.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.
Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros
Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação de Serviços Ambientais – IMC

PORTARIA Nº 071, DE 21 DE JULHO DE 2017.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC, no uso legal de suas funções, que lhe confere o Decreto Nº 054, publicado no DOE n.º 11.471, de 06 de janeiro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Nésia Maria da Costa Moreno para responder pela Diretoria Técnica, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, no período de 24 de Julho a 02 de Agosto de 2017, ou enquanto durar a ausência da Titular da Pasta.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.
Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros
Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação de Serviços Ambientais – IMC

PORTARIA Nº 072, DE 21 DE JULHO DE 2017.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC, no uso legal de suas funções, que lhe confere o Decreto Nº 054, publicado no DOE n.º 11.471, de 06 de janeiro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Daniella Alves Brum para responder pela Chefia de Gabinete, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, no período de 26 de Julho a 04 de Agosto de 2017, ou enquanto durar a ausência da Titular da Pasta.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.
Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros
Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e
Regulação de Serviços Ambientais – IMC

IPEM

PORTARIA IPEM/ACRE Nº 008/2017 – DE 20 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE - IPEM/ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual nº 1.858, de 25 de Março de 2015, tendo em vista a Lei Complementar nº 247/2012 e o Convênio nº 10/2013/INMETRO, de Novembro de 2013.
CONSIDERANDO, que compete ao IPEM/ACRE, dentre outras atribuições institucionais legais, a verificação subsequente de Mototaxímetros, com a finalidade de garantir a sua correta instalação e aferição de corridas realizadas em mototáxis no Município de Rio Branco - Acre, visando atender aos requisitos técnicos e metrológicos determinados em Lei;
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.538, de Julho de 2005, Município de Rio Branco - Acre, que regula o Serviço de Mototáxi e torna obrigatório a instalação e uso de taxímetros em mototáxis;
CONSIDERANDO, o que estabelece o Decreto nº 1.400, de 13 de Junho de 2017 (Prefeitura Municipal de Rio Branco - Gabinete do Prefeito), que firma os valores das tarifas para o transporte de passageiros em Mototáxis, aferidos através de Mototaxímetros;
CONSIDERANDO, o contido na Portaria nº 209/2017, de 09 de Junho de 2017 (Prefeitura Municipal de Rio Branco – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS), que versa sobre os prazos para a instalação do equipamento de mototaxímetro nas motocicletas que prestam serviços de mototáxis;
CONSIDERANDO, a Portaria INMETRO nº 393/2012 (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC), de 26 de Julho de 2012, dispõe sobre as condições técnicas e metrológicas para o uso de Mototaxímetros;
CONSIDERANDO, a Portaria Interministerial nº 44/2017, de 27 de Janeiro de 2017 (Ministério da Fazenda), que regulamenta as taxas cobradas pela prestação de serviços metrológicos e avaliação de conformidade;
CONSIDERANDO, o Sistema de verificações/Tabela de Preços – INMETRO (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC), de 16 de Fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO, a Planilha para Verificação de Mototaxímetros, elaborada pela Divisão Técnica do IPEM/ACRE, em 17 de Julho de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Planilha para Verificação de Mototaxímetros, elaborada pela Divisão Técnica do IPEM/ACRE, em 17 de Julho de 2017, para que surta o seu efeito legal.
Art. 2º - ESTIPULAR, com base nas considerações e legislações citadas, o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a título de taxa para verificação da instalação e aferição de cada Mototaxímetro.
Art. 3º - ESTABELECER o calendário do último semestre do ano de 2017,

visando a primeira verificação dos Mototaxímetros, em conformidade com a Portaria nº 209/2017 (RBTRANS), na forma seguinte:
Parágrafo primeiro. O procedimento para verificação nas motocicletas com Número Final da Permissão (Placa) 1, 2 e 3; serão realizados durante o mês de Setembro de 2017.
Parágrafo segundo. O procedimento para verificação nas motocicletas com Número Final da Permissão (Placa) 4, 5 e 6; serão realizados durante o mês de Outubro de 2017.
Parágrafo terceiro. O procedimento para verificação nas motocicletas com Número Final da Permissão (Placa) 7, 8, 9 e 0; serão realizados durante o mês de Novembro de 2017.
Art. 4º - O descumprimento desta Portaria estará sujeito as sanções previstas em Lei.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felismar Mesquita Moreira
Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre.
Decreto nº 1.858, de 25/03/2015.

ISE

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE

PORTARIA Nº 177 DE 21 DE JULHO DE 2017
O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Nº 044 de 02 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a senhora Christiane Ferreira Penna, para assumir as funções de Chefe da Divisão de Pessoas Interinamente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no período de 20/07/2017 a 24/08/2017.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2017.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa
Presidente do ISE/AC

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE

PORTARIA Nº 178 DE 24 DE JULHO DE 2017
O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Nº 044 de 02 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar a senhora Milvanir Maria Martins de Lima, para assumir as funções de Chefe da Divisão Financeira e Orçamentária Interinamente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no período de 25/07/2017 a 11/08/2017.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2017.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa
Presidente do ISE/AC

EXTRATO DE CONTRATO – ISE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017
PROC ADM Nº 020/2017
PREGÃO Nº 119/2016 CPL 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016
PARECER JURÍDICO ISE/AC Nº 053/2017
DAS PARTES: INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE E A EMPRESA ANTONIO F. DE SOUZA – ME.
DO OBJETO: Prestação de Serviços ininterruptos de alimentação pronta, acondicionada em embalagem térmica individual ou em bandejas para serem servidas, acondicionadas em carrinho próprio para o transporte. A alimentação deverá contar com pratos variados e composta de café da manhã, almoço, jantar e ceia, destinado a atender as necessidades do Centro Socioeducativo Feijó, no município de Feijó/AC.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 151.017,30 (Cento e cinquenta e um mil, dezessete reais e trinta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 755.213.243.1119.28590000; 755.213.243.1119.28720000; Elemento de Despesa: 33.90.30.0000; e Fonte de Recurso: 100 (RP).
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato vigorará do dia 01 de maio de 2017 a 31 de agosto de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017.

ASSINAM: Rafael Almeida de Sousa, pela Contratante e o Senhor Antonio Ferreira de Souza, pela Contratada.

ITERACRE

TERMO DE ADESÃO
Por este Termo de Adesão, o INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE – ITERACRE, por intermédio do Diretor-Presidente, o Senhor Glenilson de Araújo Figueiredo, visando o cumprimento das ações inseridas no âmbito da regularização fundiária, torna público que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de lavagem, polimento e lubrificação dos veículos para atender as necessidades do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, tendo em vista a autorização da Secretária de Estado de Polícia Civil - SEPC na condição de Órgão Gerenciador, bem como o aceite da SANDRO DE FRANÇA PEREIRA - ME, na condição de fornecedor, conforme os preços, descrições e quantitativos abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Lavagem geral em veículo de passeio	UND	10	25,00	250,00
2.	Lavagem simples em veiculo de passeio	UND	10	23,00	230,00
3.	Lavagem geral em veiculo utilitário	UND	100	50,00	5.000,00
4.	Lavagem simples em veiculo utilitário	UND	100	40,00	4.000,00
5.	Lavagem Geral em motocicletas	UND	100	9,00	900,00
VALOR TOTAL					10.380,00

Rio Branco – AC, 04 de julho de 2017.

Glenilson Araújo Figueiredo
Diretor-Presidente ITERACRE
Decreto nº4.772/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017
Processo nº: 0699/2017
Origem: Secretaria de Estado da Polícia Civil
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017
Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços n° 11/2017, vinculada ao Pregão Presencial n° 797/2016 - CPL 03 – Registro de Preço, gerenciada pela Secretária de Estado da Polícia Civil, para contratação de empresa para execução de serviços de lavagem de veículos, polimento e lubrificação dos veículos pertencentes a este instituto, constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa SANDRO DE FRANÇA PEREIRA -ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°13.693.476/0001-05, localizada na Estrada da Sobral , nº 220, Bairro Aeroporto Velho, pelo valor de R$ 10.380,00 (Dez mil Trezentos e oitenta reais), fundamentada no Art. 8° do Decreto Federal n° 3.931/2001, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Publique-se.
Gabinete do Diretor - Presidente do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE, aos 4 (quatro) dias do mês de Julho de 2017.

GLENILSON ARAÚJO FIGUEIREDO
Diretor - Presidente

JUCEAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA/JUCEAC/Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2017
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 5.402

de 19 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.894 de 20 de setembro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 08 de 13/06/2017, que revogou a Portaria nº 13, de 20 de julho de 2015, que designava a Servidora Katia Maria Monteiro Matheus, para responder pelo Controle Interno da Junta comercial do Estado do Acre..
Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativos a 13 de junho de 2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Afonso Cipriano dos Santos - Presidente da JUCEAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017
PARTES: Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC e a Empresa JAIRO CARDOSO DE FREITAS ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos (sistema interno de câmeras), para atender as necessidades de infraestrutura de equipamentos para implantação de circuito interno de vídeo monitoramento e segurança predial eletrônica para o prédio da JUCEAC.
PREÇO: o valor do presente contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 752.205.2999 0000; Elemento da Despesa: 44.90.52.0000 e 33.90.30.0000; Fonte do Recurso: 700 (RP).
Vigência: 01 (um) mês, contados a partir de sua assinatura.
DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 27-04-2017 - Rio Branco/AC.

ASSINAM: Carlos Afonso Cipriano dos Santos e José Edson Figueiredo Dantas, pela CONTRATANTE e Jairo Cardoso de Freitas, pela CONTRATADA.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FAPAC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 01/2017, cujo objeto e a contratação de empresa para aquisição de aquisição de 12 (doze) HP ProBook 440 G3 Notebook PC na seguinte configuração: Tela LED de 14 polegadas, Carregador bivolt automático, Processador Intel core i5-62000U, 8GB de memória, Unidade de disco rígido de 1TB, Bateria de 4 células, Placa de rede sem-fio Wi-Fi, Bluetooth 4.0, webcam 720p HD, a fim atender os projetos do edital nº 003/2017 MCTIC/FAPAC, no âmbito do Programa Redes Digitais da Cidadania, convênio nº 775443/2012, Ministério das Comunicações,
Onde-se-lê:
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017 VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de sua assinatura. ASSINAM: Mauro Jorge Ribeiro – Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre, FAPAC e o Sr. Vinicius da Silva pela empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.
Ler-se-á:
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017 VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de sua assinatura. ASSINAM: Mauro Jorge Ribeiro – Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre, FAPAC e o Sr. Vinicius da Silva pela empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda

---

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre- -FAPAC, o Sr. Mauro Jorge Ribeiro, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 1.600, de 25 de março de 2015, resolve através de Dispensa de Licitação com o fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerando o que consta na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, constantes do Processo Administrativo nº. 6068-17-0000020 constitui objeto deste contrato aquisição de 01 (uma) impressora, no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), a fim de atender os projetos do edital nº 003/2017 MCTIC/FAPAC, no âmbito do Programa Redes Digitais da Cidadania, convênio nº 775443/2012, Ministério das Comunicações, em favor da Empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, Inscrito sob o CNPJ nº 89.237.911/0001-40, com sede no endereço Av. Júlio de Castilhos, 2951 – 3º Andar, Sala 303, São Pelegrino, CEP 95010-005.

MAURO JORGE RIBEIRO
Diretor-Geral da FAPAC/AC.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre- -FAPAC, o Sr. Mauro Jorge Ribeiro, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 1.600, de 25 de março de 2015, resolve através de Dispensa de Licitação com o fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerando o que consta na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, constantes do Processo Administrativo nº. 6068-17-0000077 constitui objeto deste contrato aquisição de 01 (uma) impressora e 01(um) Scanner, no valor de R$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais), a fim de atender os projetos do edital nº 003/2017 MCTIC/FAPAC, no âmbito do Programa Redes Digitais da Cidadania, convênio nº 775443/2012, Ministério das Comunicações, em favor da Empresa Porto. Com Informática Ltda, Inscrito sob o CNPJ nº 05.925.692/0001-00, com sede na Rua José de Melo, 434, Bairro Bosque, CEP 69.908-330.

MAURO JORGE RIBEIRO
Diretor-Geral da FAPAC/AC.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017
O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre-FAPAC, o Sr. Mauro Jorge Ribeiro, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 1.600, de 25 de março de 2015, resolve através de Dispensa de Licitação com o fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerando o que consta na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, constantes do Processo Administrativo nº. 6068-17-0000025 constitui objeto deste contrato aquisição de 30 (trinta) fones de ouvido, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a fim de atender os projetos do edital nº 003/2017 MCTIC/FAPAC, no âmbito do Programa Redes Digitais da Cidadania, convênio nº 775443/2012, Ministério das Comunicações, em favor da Empresa Porto.Com Informática Ltda, Inscrito sob o CNPJ nº 05.925.692/0001-00, com sede na Rua José de Melo, 434, Bairro Bosque, CEP 69.908-330.

MAURO JORGE RIBEIRO
Diretor-Geral da FAPAC/AC.

FESPAC

PORTARIA N.º 027 DE 24 DE JULHO DE 2017
O Presidente, em exercício, da Escola do Servidor Público do Acre, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011, de 10 de março de 2016,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 001/2017 celebrado entre a Escola do Servidor Público do Acre – FESPAC, e a Farhat & Farhat Ltda, CNPJ 06.057.934/0001-46, Processo FESPAC nº 33903902/2017, assinado no dia 03/07/2017, com vigência a contar da data da assinatura do contrato até término do exercício de 2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo – Combustíveis (Gasolina tipo C, Diesel comum e Diesel S10), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
I – Gestora Titular: Samara Sales de Oliveira
II – Fiscal Titular: Jaqueline Fernandes de França
Art. 2º. Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 3º. Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 03 de julho de 2017.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Heloisa Aldenora Oliveira Pantoja
Presidente

FUNDHACRE

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 198 DE 17 DE JULHO DE 2017.
A superintendente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 072, de 12 de Janeiro de 2015, com

efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulares.
Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 79 E 80/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e as empresas M & Z IIND. E COM. LTDA E LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICROBIOLOGIA.
I – Gestor: Roberta Castro.
II – Fiscal: Girlene Maria da Rocha Moraes.
Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.
Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da dará de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juliana Quinteiro
Superintendente da FUNDHACRE

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO Nº. 79/2017 DO SRP 282/2016 DA ATA Nº 040/2016.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE- FUNDHACRE
CONTRATADA: M & Z INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
VIGÊNCIA: Dar-se-á até o dia 31.12.2017, a contar da data de sua assinatura.
OBJETO: O presente Contrato de Saldo tem por objeto Aquisição Material para Microbiologia, PREGÃO SRP 282/2016 da Ata nº 040/2016, referente aos itens 01, 03, 06, 10, 19, 56, 57, 75, 88, e 90, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.
VALOR DO CONTRATO
O valor global do Contrato para a empresa acima citada será de R$ 39.578,20 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, Fonte de Recursos: 100-RP e 400-SUS.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.

ASSINAM: Yotaro Alberto Camargo Suzuki pela CONTRATANTE e o Senhor Reynaldo Martins Mandu pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 59/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0003936-3/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 232/2017 – CPL 04
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
DO OBJETO
Aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha P13 e P45), conforme especificações abaixo:
2. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200042497 - CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13 KG; (GAS DE COZINHA); COMERCIAL A GRANEL; COMPOSICAO PROPANO E BUTANO TOXICO E INFLAMAVEL; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP.	CRG	80	R$ 70,00	R$ 5.600,00
2	200041928 - CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COM 45 kg; GLP (GAS DE COZINHA); COMPOSICAO PROPANO E BUTANO TOXICO E INFLAMAVEL; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP.	CRG	600	R$ 296,00	R$ 177.600,00
	VALOR TOTAL:				R$ 183.200,00

3. DO VALOR
O registro de Preços formalizado na presente Ata para a empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO – ME, no valor de R$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais), para os itens 01 e 02; conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL.
4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, para o exercício financeiro de 2017, no programa de Trabalho: 721.302.4137.0000. Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 400 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União e 100 - Recursos Próprios – Ordinários.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017.

ASSINAM: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, a senhora Juliana Quinteiro e pela empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO – ME, o senhor Augusto Souza de Araújo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a decisão de Inexigibilidade de Licitação contida no Processo nº 0009582-6/2016, Parecer GER/JUR nº 054/2017, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores KTK, conforme Memo n° 71/16, solicitado pela Enfª. Celiane Maria de Medeiros Alves, Gerência da Unidade de Terapia Intensiva, a fim de atender as necessidades deste hospital, em conformidade com o artigo 25 e 26, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Rio Branco – AC, 19 de julho de 2017.

Juliana Quinteiro
Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE

FUNTAC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017
SELEÇÃO DE CONSULTOR (SQC) Nº 003/2016
PROCESSO Nº. 0005659-7/2016
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2928/OC-BR – BID/PDSA FASE II

Partes: Governo do Estado do Acre através da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC e a Associação de Manejadores de Recursos Naturais do Acre – ASIMMANEJO.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para realização de 144.000 hectares de inventário florestal diagnóstico de bambu, no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II - Contrato de Empréstimo nº 2928/OC-BR – PDSA FASE II/BID.
Referência Orçamentária: Dotação Orçamentária: 761.301.19.601.1240.3019008 – Programa de desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA FASE II (BID); Elemento(s) de Despesa: 44.90.35.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Fonte(s) de Recurso(s): 500 - PDSA FASE II (BID). Código do POA: 1.1.4.4.1.20, conforme Parecer Administrativo juntado à fl. 1550 dos autos Processo Administrativo nº 0005659-7/2016.
Valor: R$ 498.240,00 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta reais).
Vigência: 18 (dezoito) meses.
Data da Assinatura: 20 de julho de 2017.

Assinam: Contratante – Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC – Diretor Presidente, em exercício: Edson Vanda Pereira dos Santos. Contratada – Associação de Manejadores de Recursos Naturais do Acre – ASIMMANEJO – Presidente: Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 097/2017, DE 21 DE JULHLO DE 2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03(três) diárias ao vereador Marivaldo Valente de Figueiredo, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, no período de 24 a 28 de julho de 2017, para participar de reuniões com o Governador do Estado, Diretor Presidente do DEPASA e com o Secretário de Estado de Segurança Pública.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 21 de julho de 2017.
Romário Tavares D'Avila - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 018/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.
"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR MARIVALDO VALENTE DE FIGUEIREDO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, COM O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA E COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA."
Em razão do recesso legislativo, A COMISSÃO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE PROMULGA a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Marivaldo Valente de Figueiredo para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de reuniões com o Governador do Estado do Acre, com o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento-DEPASA e com o Secretário de Estado de Segurança Pública, para tratar assuntos de interesse da população de Cruzeiro do Sul, no período de 24 a 28 de julho de 2017.
Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 21 de julho de 2017.
Antônio Cosmo Braga da Costa - Presidente

Maria de Fátima Soriano da Silva - Relatora
Lucila Brunetta - Membro

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 062/2017
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017
Objeto: Aquisição de carimbos, copias de chave, encadernação e fotocopias de documentos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Sousa.
CONTRATADA: DIGICOPIAS LTDA, CNPJ sob nº 06.234.024/0001-91 pessoa jurídica, com sede na Avenida Ceará, 2513, Bairro Dom Giocondo representado neste ato pela Srª. Angela Aparecida Silva de Araújo, doravante denominada CONTRATADA no valor do Contrato: R$ 24.981,20 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um real e vinte centavos).
Secretaria Municipal de Saúde.
FUNCIONAL PROGRAMATICA 005.002.10.301.0411.2021
005.002.10.301.0912.2030 005.002.10.301.0912.2034
005.002.10.301.0912.2042
005.002.10.301.0912.2036
005.002.10.301.0912.2040
ELENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
FONTE: 113.00; 114.00;
Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 006.001.12.361.0510.2046
006.001.12.361.0520.2007
006.001.12.361.0510.2049
ELENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
FONTE: 112.00; 105.21; 101.31
Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 008.001.08.244.0002.2010
008.001.08.244.0620.2062
008.001.08.244.0620.2060
ELENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
FONTE: 101.00; 117.00
Secretaria Municipal de Administração
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 11.001.04.122.0002.2017
ELENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
FONTE: 101.00
Vigência Contratual: 31/12/2017 data da assinatura: 12/07/2017.
Acrelândia/AC, 12 de Julho de 2017.

Ederaldo Caetano de Souza
Prefeito Município

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ACRELANDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2017
Ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de Aos 12 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 039/2017-PMA foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02, com a Lei Complementar n.º 123/2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Gestor da Ata: Município de Acrelândia, Estado do Acre, inscrito no CNPJ n.º 84.306.737/0001-27, com sede a Av. Gov. Edmundo Pinto, 810, centro, Cep. 69-00.945.000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ederaldo Caetano de Sousa.
Detentora da Ata: DIGICOPIAS LTDA, CNPJ sob nº 06.234.024/0001-91 pessoa jurídica, com sede na Avenida Ceará, 2513, Bairro Dom Giocondo representado neste ato pela Srª. Angela Aparecida Silva de Araújo.
1.1 A presente ata tem por objeto a Aquisição de carimbos, copias de chave, encadernação e fotocopias de documentos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, objeto do Pregão Presencial SRP nº 039/2017 e respectivas normas, especificações abaixo descritas, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes. Conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	Adm	Educação	Saúde	Assistência Social	Quant Total	V. Unitário	V. Total
1	Carimbo auto entintado para até 03 linhas de texto. Novo desing moderno e definitivo, garantindo o manuseio agradável ao usuário. Tipo COLOP 20 ou similar	und	10	5	10	5	30	38,00	1.140,00
2	Carimbo auto entintado para até 05 linhas de texto. Novo desing moderno e definitivo, garantindo o manuseio agradável ao usuário. Tipo COLOP 20 ou similar	und	10	5	10	5	30	43,33	1.299,90
3	Fotocopias de documentos preto e branco tam. A4	und	10.000	20.000	35.000	10.000	75.000	0,27	20.250,00
5	Encadernação de até 50 folhas	und	20	30	40	20	110	4,00	440,00
6	Encadernação de até 100 folhas	und	20	30	40	20	110	6,83	751,30
7	Encadernação de até 200 folhas	und	20	30	40	20	110	10,00	1.100,00
VALOR TOTAL									24.981,20

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Acrelândia Acre, 12 de Julho de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa
Gestor da Ata
DIGICOPIAS LTDA
Detentor da Ata

RETIFICAÇÃO
Retificação do Edital de Pregão Presencial SRP nº 040/2017, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de som, tendas e banheiros químicos para todas as Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Saúde.
No edital, Onde se lê:
7.4. Quanto à Qualificação Técnica, deverá a licitante apresentar:
a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, reconhecidamente idônea, que ateste que a licitante forneceu materiais compatíveis com os ora licitado.
Leia-se:
7.4. Quanto à Qualificação Técnica, deverá a licitante apresentar:
a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido, satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. O(os) documentos deverá(ão) conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestado(s), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s).
Podendo ser exigido em diligencia da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviços ou da(s) respectiva (s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.
b) A licitante, para fins de contratação (Anexo I – Termo de Referencia – Da Especificação dos Serviços: item 04 banheiros) deverá apresentar:
1) LICENÇA AMBIENTAL expedida pelo Instituto do Meio Ambiente do Acre- IMAC(em observância do disposto na resolução CONOMA 237/97 DE 19/12/1997) somente no item 04;
2) Licença de Operação do instituto do Meio Ambiente do Acre- IMAC, para a atividade do citado item;
3) Certificado de regularidade emitido pelo Instituo Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
4) LICENÇA SANITÁRIA - Alvará de Saúde emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; e
5) Licença de Operação para Estação compactada de Tratamento de Esgoto onde serão descartados os dejetos, e caso não possua estação própria de tratamento de esgoto apresentar contrato vigente da empresa com estação de Tratamento de esgoto devidamente licenciada pelo IMAC;
c) Declaração formal de que disporá de profissionais necessários para execução do objeto deste certame até o ato da assinatura do contrato, conforme o art. 30 § da Lei 8.666/93.
No termo de referencia, Das especificações, Onde se lê:

Item	Especificação	Apresentação	Quant	V. Unt	V. Total
4	Locação de Banheiro ecológico simples. instalação no local do evento incluso frete.	Diária	30		

Leia-se:

Item	Especificação	Apresentação	Quant	V. Unt	V. Total
4	Serviço eventual de locação de banheiro químico individual portátil, Responsabilidade de a empresa vencedora fornecer desinfetante biodegradável, higienizadores e produtos aromáticos, papel higiênico, transporte, montagem e desmontagem e destinação final dos efluentes de acordo com a legislação vigente.	Diária	30		

Todos os demais itens do Edital do Pregão Presencial SRP nº 040/2017 permanecem inalterados, sendo a data do certame adiada para o dia 07 de Agosto de 2017 às 09:00 hs
Acrelandia, 24 de Julho de 2017

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Pregoeira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº 39/2017.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado da licitação vinculado ao Processo Licitatório, Pregão Presencial nº. 039/2017 cujo objeto e Aquisição de carimbos, copia de chave, encadernação e fotocopias de documentos, objeto que classificou a Empresa: DIGICOPIAS LTDA, CNPJ sob nº 06.234.024/0001-91, nos Itens 1, 2 ,3 ,5, 6 e 7, com o valor Total: R$ 24.981,20 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um real e vinte centavos).

Acrelândia - AC, 12 de Julho de 2017.
Ederaldo Caetano de Souza
Prefeito

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 228/2017
A Prefeita Municipal de Brasiléia - Acre, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1º - Atribuir a Senhora Adriana Rodrigues de Moura, Coordenadora Pedagógica, Portadora do CPF: 746.404.532-72, 05 (cinco) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco - Acre , nos dias 24,25,26,27 e 28 de julho de 2017, para participar da Formação Continuada para Assessores Pedagógicos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2017.

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 226/2017 A Prefeita Municipal de Brasiléia- Acre, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1º - Atribuir a Senhora Maria das Dores Alves da Silva, Coordenadora de Frequência Escolar, Portadora do CPF: 435.265.192-34, 02 (duas) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco - Acre , nos dias 27 e 28 de julho de 2017, para participar de um evento do Programa Bolsa Família.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2017.

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 227/2017
A Prefeita Municipal de Brasiléia - Acre, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1º - Atribuir a Senhora Ramiege Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Educação, Portadora do CPF: 638.122.742-72, 02 (duas) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco - Acre , nos dias 27 e 28 de julho de 2017, para participar de um evento do Programa Bolsa Família.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2017.

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 230/2017 A Prefeita Municipal de Brasiléia - Acre, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1º - Atribuir ao Senhor Robson Barbosa Bispo, Coordenador Pedagógico, Portador do CPF: 010.221.662-86, 05 (cinco) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco - Acre , nos dias 24,25,26,27 e 28 de julho de 2017, para participar da Formação Continuada para Assessores Pedagógicos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2017.

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 229/2017 A Prefeita Municipal de Brasiléia - Acre, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1º - Atribuir a Senhora Vera Lúcia Gomes Rodrigues da Silva, Coordenadora Pedagógica, Portadora do CPF: 217.143.802-97, 05 (cinco) diárias em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco - Acre , nos dias 24,25,26,27 e 28 de julho de 2017, para participar da Formação Continuada para Assessores Pedagógicos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2017.

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasileia

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILEIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 231 /2017
A Prefeitura Municipal de Brasiléia – Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1° - Nomear os Membros titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Brasiléia, com a seguinte composição:
1 – Representantes do Poder Executivo:
Titular
Silvilei Teixeira da Silva
Suplente
Maria Samara Camilo Oliveira
2 – Representantes de Pais:
Titular
Andréia Oliveira Cândido
Gilmacir Neyrs de Moura
Suplente
Marcela Jafuri Maia Pacheco
Sebastiana Gomes de Abreu
4 – Representantes de Entidades Docentes:
Titular
Vera Lúcia Conceição da Silva
Ildicélia Ferreira do Nascimento
Suplente:
Luana Amine Menezes
Marluci Vivan Santiago
5- Representantes da Sociedade Civil
Titular
Zenilda Ferreira Nogueira
Antônio Pereira da Silva Neto
Suplente
Simone Maria Silva
Pâmela Natana Inácio
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2017.

Fernanda Hassem
Prefeita de Brasiléia

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
Com base nas informações constante do processo Pregão Presencial nº. 024/2017, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos

previstos em lei, nos termos do Art. 4º, inciso XXI da Lei 10.520/02, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 7º inciso IV, do Decreto n. º 3.555/2000, o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 024/2017, adjudicado que foi o seu objeto pelo Pregoeiro desta Prefeitura, Sr. Missias Arthur Anthunes, em favor dos licitantes: STAR MOTOS LTDA, CNPJ Nº 01.444.283/0001-23, primeira colocada para o item 01(um), com valor do item de R$ 13.990,00 (treze mil e novecentos e noventa reais) e valor total de R$: 27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais). SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, primeira colocada para o item 02, com valor total do item de R$: 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais), perfazendo um valor total deste processo licitatório de R$: 176.180,00 (cento e setenta e seis mil e cento e oitenta reais), por terem apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos pelo Edital, conforme consta na Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02.
Publique-se.
Brasiléia/AC, 24 de julho de 2017.

FERNANDA HASSEM
Prefeita de Brasiléia

BUJARI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL.
A Prefeitura Municipal de Bujari, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEME, considerando as normas ínsitas nos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal e alterações posteriores, respectivamente, combinados com Parecer Nº 002/2017 do Processo Administrativo 017/2017 e demais normas que regem a matéria, tornam pública o Resultado Preliminar da Segunda Fase (Entrevista), conforme Edital SEME nº 002/2017 de 17 de março de 2017.
DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ENTREVISTA
O resultado para Entrevista segue a seguinte estrutura; nível, cargo, inscrição, nome e pontuação.
Conforme previsto no item 8.1 do Edital, os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo máximo de 02 (dois) úteis após a publicação do resultado da análise curricular.
Os recursos deverão ser interpostos como determina o item 8 do Edital e deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Bujari, localizado a BR 364, Km 28, Nº.900, Centro, Bujari – AC, nos horários de 08 ás 13 hs.
ENSINO SUPERIOR
Professor (1º a 5º ano) 25h
Zona Urbana

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
0573	Donizete Monteiro da Silva	40 pontos
0944	Edineusa Silva de Lima	Desclassificado
0176	Marlene Santos Vale	Desclassificado
1139	Simonia Araujo Viana	Desclassificado
0113	Cleide Teixeira de Souza	Desclassificado
0296	Maria Francisca Barros de Souza	Desclassificado
0321	Valdir Borges dos Santos	40 pontos
1146	Antonio Grijalba de Oliveira	Desclassificado
1202	João Paulo Guimarães dos Santos	30 pontos
0693	Kathleen Ferreira Moreira Monte	40 pontos
0500	Maria Eliete Alves da Cruz	40 pontos
0175	Patricia Araujo Silva	Desclassificado
1132	Aldeniza Morais Faria	30 pontos
0696	Gigliane Gadelha de Sousa	Desclassificado
0350	Manoel Augustinho Alves Bandeira	Desclassificado
0896	Vanderleia Gadelha de Souza	Desclassificado
0737	Silvia Dias dos Santos	Desclassificado
0319	Jose Serrao de Castro	40 pontos
0934	Francisca Santos de Souza Soares	40 pontos
0633	Francisca Martins da Silva Pinto	Desclassificado
0515	Maria Raquel Gomes da Silva	30 pontos
0808	Elizangela de Oliveira Nunes	30 pontos
0979	Danielle Nascimento da Costa	30 pontos
0537	Nadjanaira Mourao do Nascimento	30 pontos
1213	Antonio Furtado da Silva	Desclassificado
0928	Mirlene dos Santos Lima	30 pontos

Professor (1º a 5º ano) 25h
Zona Rural

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
0055	Raimunda de Oliveira Lima	30 pontos
1011	Yeda Maria Maciel	40 pontos
1093	Joao Lopes de Souza	30 pontos
0285	Clemilda da Silva Cavalcante	Desclassificado
0244	Erizelda Bizerra Feitosa	30 pontos
0313	Kariane Casas Matos da Silva	Desclassificado
0533	Jardelandia da Silva Cosme	Desclassificado
0524	Jacqueline da Silva Cosme Souza	40 pontos
0241	Aparecida Martins Ferreira Costa	30 pontos
0145	Ingrid de Souza Oliveira	40 pontos
1222	Arlindo Nascimento de Souza	Desclassificado
0709	Francisco Feitosa de Souza	40 pontos
0489	Eunice Gomes Monteiro	Desclassificado
0918	Deniza Silva de Albuquerque	20 pontos
0151	Fernanda Cristina de Araújo Macedo de Azevedo	20 pontos
0065	Geovana da Costa Amâncio	40 pontos
1043	Maria de Fatima Maciel de Lima	40 pontos
0034	Gilton da Costa França	Desclassificado

Professor de Ensino Infantil 25h

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
0206	Dulcigelda Oliveira Sousa	Desclassificado
0694	Eline Mariano Gomes	40 pontos
0129	Maria Francisca Almeida da Silva Cunha	30 pontos
0322	Francisca Viana de Araujo	40 pontos
0142	Maria Camilo dos Santos	40 pontos
0973	Ana Lucia Melo da Silva	Desclassificado
1045	Ana Meires de Araujo Guerra	Desclassificado
1215	Chilrra Fernandes Cavalcante	Desclassificado
1216	Antonia Denisia Ferreira de Amorim	Desclassificado
0059	Maria do Socorro Batalha de Moura	30 pontos
0131	Gedalva Monteiro Rocha Torres	30 pontos
0086	Rosa Maria Maia Paiva	Desclassificado
0294	Maria Irene Barros de Albuquerque	40 pontos
1189	Madalena Batista Ribeiro	40 pontos
0329	Irismar Rosa Carneiro	40 pontos
0654	Francisca Fernanda Barbosa da Silva	30 pontos

Professor de Língua Portuguesa 25h

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
1004	Arnaldo Cruz do Rego	30 pontos
1164	Aline Junqueira Ramos	30 pontos
0899	Rosa Maria Monteiro Ferreira	Desclassificado

Professor de História 25h

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
0508	Elenira Oliveira Gomes	Desclassificado
0039	Darlan do Nascimento Silva	30 pontos
0479	Flavia Evangelista Felipe	Desclassificado

Professor de Espanhol 25h

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
0328	Maria da Conceição Diniz Brito	Desclassificado
0058	Harvey Amaro Amasifuen	Desclassificado
1121	Maricelia Soares de Souza	Desclassificado

Nutricionista 20h

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
0954	Gloria Dalla Vechia dos Santos	40 pontos
1028	Luna Sales Palu	Desclassificado
0818	Daiane da Silva Martins	10 pontos

ENSINO MÉDIO
Assistente Educacional 40h

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
1084	Alessandra Reato Guimaraes	Desclassificado
1207	Adriana Lopes de Oliveira	30 pontos
0433	Edinaldo da Cruz Rego	Desclassificado
1226	Josilda Silva de Souza	20 pontos
0994	Maria Roseli de Oliveira Silva	20 pontos
0597	Claudineia Magalhaes da Silva Dias	20 pontos
1223	Ivanete Araujo de Melo	40 pontos
1068	Wellinton Sales de Oliveira	Desclassificado
0735	Amanda Leite de Oliveira	Desclassificado
0443	Ana Paula Gonçalves de Sousa Silva	Desclassificado
0195	Welisandra Bezerra de Souza	Desclassificado
0346	Carini da Silva Mendonça	Desclassificado
0283	Rosangila Rocha dos Santos	20 pontos
0525	Cassia do Nascimento Barbosa	40 pontos
0465	Cirleuda Barbosa da Costa	Desclassificado

Monitor de Transporte Escolar 40h
Zona Urbana

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
1099	Suemy Pinto Mourao	10 pontos
1175	Devide Rodrigues da Silva	30 pontos
1091	Jamily de Souza do Nascimento	20 pontos

Monitor de Transporte Escolar 40h
Zona Rural

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
0317	Kennon Wesley Mastub Filgueiras	Desclassificado
0177	Eliomar Lima da Silva	40 pontos
0228	Rosangela Oliveira de Souza	40 pontos
0550	Francisco Gonzaga de Lima Junior	10 pontos
0136	Amarildo de Lima Melo	Desclassificado
0259	Francisco Adriano Souza Tavares	Desclassificado
0424	Janaina Brigido Rodrigues	Desclassificado
0826	Eduardo Albuquerque de Souza	Desclassificado
0618	Geilson Rege da Silva	Desclassificado

ENSINO FUNDAMENTAL
4.1 Agente de Merenda 40h

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
0889	Nonata Messias de Souza	30 pontos
1015	Vilaci Alves Bezerra Wolter	30 pontos
0038	Leila Silva de Oliveira	40 pontos
0867	Maria Neila Moreira de Carvalho	30 pontos
0864	Sandreli Ferreira Santana Menezes	40 pontos
0182	Aroldina Ferreira Leite	Desclassificado
0614	Liliane Benicio de Oliveira Dantas	40 pontos
0810	Maria das Graças Batista de Souza	Desclassificado
0888	Maria Sirlandia Silveira de Moura	Desclassificado
0748	Nivalda Moura da Costa	Desclassificado
0148	Fatima Ferreira de Souza	40 pontos
0670	Edilene da Silva Souza	40 pontos

4.2 Motorista 40h

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
0908	Manoel Moacir Melo Martins	30 pontos
0403	Adecleres da Conceiçao Messias Fonseca	Desclassificado
0838	Jaime Mourao do Nascimento	30 pontos
0316	Eder Barbosa de Oliveira	Desclassificado
0720	Sidney Souza Bezerra	Desclassificado
0851	Jarles Jose Peres de Farias	Desclassificado
0876	Jose Paulo Viana Freire	Desclassificado
1030	Iriscelio Gomes da Silva	Desclassificado
0452	Renato Souza do Nascimento	20 pontos
0076	Denys Felix da Silva	Desclassificado
0616	Anderson Freitas Bezerra	Desclassificado
0028	Cleuton Santos de Oliveira	30 pontos

4.3 Auxiliar de Serviços Gerais 40h
Zona Urbana

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
1002	Josenir Bezerra da Silva	40 pontos
0931	Janete Muniz Coelho	Desclassificado
0383	Sirlene da Silva Romano	40 pontos
0930	Rubenita Pereira Mendes	Desclassificado
0419	Alessandro Cavalcante da Silva	Desclassificado
1039	Sandra Ferreira Santana	40 pontos
0697	Arlene Ferreira da Silva	Desclassificado
1197	Celene de Souza Brasil de Abreu	30 pontos
0266	Eurilene Rodrigues Maciel	10 pontos
1163	Rosineide Maria Souza Cruz	20 pontos
1161	Dacilene Machado Ramos Passos	30 pontos
1171	Joana Dark Souza do Nascimento Brasil	30 pontos
0915	Claudia Ferreira de Melo	Desclassificado
1016	Tayliane Costa Oliveira Andrade	20 pontos
0966	Ana Claudia Rodrigues Ribeiro	40 pontos
0312	Adriana Vieira da Costa	40 pontos
0156	Solange Alves dos Santos	Desclassificado
0749	Janio de Moura Costa	Desclassificado
0441	Maria Almeida Vieira	30 pontos
0442	Terezinha Rodrigues da Silva Barros	Desclassificado

Auxiliar de Serviços Gerais 40h
Zona Rural

Nº Inscrição	Nome Completo	Pontuação
0190	Audilene Nascimento Oliveira	30 pontos
0223	Jean Alves da Cruz Vitor	30 pontos
0057	Regiane Barroso Almeida	30 pontos
0189	Monica do Nascimento Leite Andre	30 pontos
0071	Holanda Silva Marques	40 pontos
0246	Maria Antonia Martins Ferreira	20 pontos
1044	Francilene da Silva	Desclassificado
0410	Ana Maria de Miranda Brandorff	10 pontos
0448	Teoderico Pinheiro de Lima	Desclassificado
0644	Maria Lucia Araujo de Souza	30 pontos
0660	Giovani Figueiredo da Silva	Desclassificado
0047	Wisley Cabral da Silva	30 pontos
0272	Simone de Araujo Nascimento	30 pontos
0678	Fabiano da Silva Rodrigues	40 pontos

Bujari /AC, 24 de Julho de 2017.

Romualdo de Souza Araújo
Prefeito Municipal de Bujari/AC
Maria Aparecida de Araújo
Secretaria Municipal de Educação de Bujari/AC

CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 244/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal n° 749, de 03/05/2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Srª. MARIA JOSÉ RICARDO DE SOUZA FERREIRA, portadora do CPF n° 632.255.492-15, como GERENTE DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CC 9 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cruzeiro do Sul - Acre, até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2017, revogado as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JULHO DE 2017.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMGA/Nº 088/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ...
Considerando a decisão de fls. 07 emitida nos autos do Processo Administrativo n° 1.545/2017,
RESOLVE:
I – Conceder LICENÇA PRÊMIO por 90 (noventa) dias a(o) Sr(ª). DEANIS CARVALHO BENEVENUTO, Servidor(a) Municipal do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, admitido(a) em data de 14/05/2009, referente ao período de 14/09/2009 a 13/09/2014, de acordo com o art. 25 e §§ da Lei Orgânica Municipal, bem como, no art. 64, IX e art. 77 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei n° 299, de 05/12/2001.
II – O período de gozo da licença terá início, retroagindo seus efeitos, em 13/JUL/2017, devendo o(a) servidor(a) voltar às atividades normais de trabalho no dia 11/OUT/2017.
III – Dê-se imediata ciência desta Portaria a(o) servidor(a) acima mencionado(a), à Secretaria Municipal de Educação e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional do(a) servidor(a).
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada às disposições em contrário.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL, ACRE, EM 24 DE JULHO DE 2017.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

José Ivo Peres Galvão
Secretário Municipal de Gestão e Administração
Decreto n° 208/2017

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.
Considerando o Ofício n° 917/2017, da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:
I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da(s) respectiva(s) diária(s) referente ao deslocamento de ROGÉRIO DE SOUZA LOREDO, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Médico), à cidade de Rio Branco/AC, no dia 02/08/2017, onde participará da atividade presencial do Curso de Especialização em Saúde da Família UNASUS/UFCSPA – Apresentação do TCC.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JULHO DE 2017.
Registre-se.
Publique-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 36/2017–SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Data de Abertura: 08/08/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 – Centro
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais locações de Máquinas e Equipamentos.
(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 – Centro – Fone/Fax (68) 3322-2169.
Cruzeiro do Sul – AC, 24 de julho de 2017

Josilene de Sousa M. Fontes
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 04 DE 20 DE JULHO DE 2017
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), com base em suas competências e nas atribuições conferida pela lei Municipal de criação n°. 280 de 11 de Maio de 2001 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde N° 453 de 10 de Maio de 2012.
Resolve:
Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação Vigilância Sanitária.
Cruzeiro do Sul – AC, 20 de Julho de 2017.
Maria da Glória de Araújo Magalhães
Presidente do CMS
Homologo a Resolução N° 04 do Conselho Municipal de Saúde nos termos da Lei Municipal n° 280/01 e Resolução N° 453 do Conselho Nacional de Saúde, de delegação de competência de 10 de Maio de 2012.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal

MANUEL URBANO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

PORTARIA Nº 186
JOSÉ ALTANÍZIO TAUMATURGO SÁ, Prefeito Municipal de Manuel Urbano/AC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, inciso IV e V da Lei Orgânica Municipal, em conformidade do que dispõe os arts. 11 e 12 da Lei municipal n. 412/2017:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear sem ônus o servidor público Reabias Martins de Araújo, matrícula 583, cargo Técnico Agrícola para exercer o cargo de Coordenador Geral Municipal da Defesa Civil do município de Manoel Urbano – Acre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO - MANOEL URBANO - ACRE, 20

JULHO DE 2017.
JOSÉ ALTANÍZIO TAUMATURGO SÁ – PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2017
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2017
O Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Administração, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.051.207/0001-46, com sede na Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 839, bairro Centro, Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor José Altanizio Taumaturgo Sá, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 172.645 – SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.759.782-15, residente e domiciliado neste Município de Manoel Urbano Estado do Acre, através do seu Pregoeiro senhor: Albertes Paiva da Silva e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n° 003/2017 de 03/01/2017, publicado no Diário do Estado do Acre – DOE nº 11.970, página nº 101 de 06/01/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 04 de agosto de 2017 as 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal no Prédio da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre, localizado na Avenida Valério Caldas de Magalhães, n° 839, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, pelo regime de preço unitário, pelo critério de menor preço por ITEM, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção, limpeza e conservação de refrigeradores e condicionares de ar para atender as demandas das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Assistência Social Saúde e Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, conforme especificações contidas no Edital e Seus Anexos e Coleta de Preços realizada pela Secretaria Municipal de Administração. Com base legal nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 015/2013, Decreto Municipal nº 016/2013, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 139/11 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações constam do Edital e seus, o qual poderá ser adquirido na Comissão de Licitação, através de “Pen driver” ou “CD” no mesmo endereço acima referenciado, das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 250/07/2017 a 03/08/2017.

José Altanizio Taumaturgo Sa – Prefeito Municipal
José Lima Veloso – Secretario Municipal de Administração
Albertes Paiva da Silva – Pregoeiro Municipal

MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 161 DE 24 DE JULHO DE 2017.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o quantitativo de 08 (oito) Diárias ao Servidor Jose Francisco do Nascimento Silva, CPF 678.192.572-53, sob a Matrícula nº 1310, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.
Art. 2º - Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede a Cidade de Marechal Thaumaturgo a Cidade de Cruzeiro do Sul para regularização dos conselhos escolares das escolas João Praxedes, Maria Luzia Elias dos Santos, Jose Augusto de Araújo e Ernestina Rodrigues Ferreira junto ao Cartório e Branco do Brasil na Cidade de Cruzeiro do Sul para esta municipalidade.
Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento de acordo ao Decreto n° 332/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezessete.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 17/2017, Pelo Regime de lote a critério de menor preço por item, cujo objeto é Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, e verificando que os demais atos do presente PREGÃO encontram-se em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, RESOLVE:
I - ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor das pessoas físicas nos lotes e respectivos itens: ANDRE LUIS ARAUJO DO NASCIMENTO, lote 41, ITEM- 1; ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, lote 13, ITEM- 1; ANTONIO LEITAO DE OLIVEIRA, lote 24, ITEM- 1; ABRÃO MAPES DE OLIVEIRA, lote 27, ITEM-2; ALCIMAR ALVES DE SOUZA, lote 20, ITEM- 1; ANTONIO AUGUSTO BEZERRA DE OLIVEIRA, lote 22, ITEM- 2; ANTONIO ALDENILTON ARAUJO DE ANDRADE, lote 18, ITEM- 6; ANTONIO LISBOA ARAUJO DA CUNHA, lote 54, ITEM- 1; ANTONIO OLEVIR ARAUJO DE ANDRADE, lote 18, ITEM- 2; ANTONIO FRANCISCO SILVA LIMA, lote 05, ITEM- 7; ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, lote 34, ITEM- 5; ANTONIO PRAXEDE BRANDÃO, lote 44, ITEM- 1; ANTONIO FROTA LIMA, lote 58, ITEM- 1; ANTONIO JOSE SIMÃO DE OLIVEIRA, lote 02, ITEM- 1; ANTONIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA, lote 08, ITEM- 1; ANTONIO ROSA DE AZEVEDO, lote 35, ITEM- 1; ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, lote 52, ITEM- 3; AGAILTON JOSE LEBRE DA SILVA, lote 56, ITEM- 1; ALDENIR MOREIRA BORGES, lote 28, ITEM- 1; ADAI JOSE BRANDÃO DA SILVA, lote 03, ITEM- 1; ADAILDO ALVES DOS SANTOS, lote 30, ITEM- 5; ADONIS LEBRE DA SILVA, lote 36, ITEM- 1; ADONIZIO DE PAULA NASCIMENTO, lote 42, ITEM- 2; CLEIR VASCONCELOS DA SILVA, lote 30, ITEM- 3; CRISTIANO DA SILVA CASTRO, lote 30, ITEM- 3; CLEITON SILVA DE LIMA, lote 10, ITEM- 2; CRISTOVÃO RODRIGUES DE ARAUJO, lote 30, ITEM-2; CHARLIANDRO SANTOS BRANDÃO, lote 03, ITEM- 2; CLAUDEMIR FRANÇA MORAIS, lote 11, ITEM- 1; ENILSON NASCIMENTO SILVA, lote 01, ITEM- 1; EDMAR DA SILVA NASCIMENTO, lote 34, ITEM- 2; EDIVALDO FIRMINO MOREIRA, lote 57, ITEM- 1; ELIVANIO SILVA DE JESUS, lote 56, ITEM- 1; ELSON OLIVEIRA DO CARMO, lote 31, ITEM- 1; ERMANOEL DA SILVA LIMA, lote 53, ITEM- 1; ESSIVALDO COSTAS SILVA, lote 05, ITEM- 6; ERIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, lote 18, ITEM- 5; ERNALDO PEDRO PEREIRA KAXINAWA, lote 52, ITEM- 2; EDENSON OLIVEIRA DA SILVA, lote 30, ITEM- 8; ELIAS CORREIA DE SOUZA, lote 14, ITEM- 3; DARITON JOSE LIMA DA SILVA, lote 56, ITEM- 3; DAMAZIO BEZERRA DA SILVA, lote 09, ITEM- 2; FRANCISVAL DA SILVA LOPES, lote 33, ITEM- 1; FLAVIA NASCIMENTO OLIVEIRA, lote 21, ITEM- 1; FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO, lote 05, ITEM- 3; FRANCISCO LIMA DA SILVA, lote 07, ITEM- 4; FRANCISCO FERREIRA, lote 07, ITEM- 4; FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, lote 42, ITEM- 3; FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO OLIVEIRA, lote 05, ITEM- 4; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, lote 18, ITEM- 4; FRANCINILSON DE SOUZA COSTA, lote 10, ITEM- 1; FRANCISCO RUBERVAL VALE DA SILVA, lote 58, ITEM- 2; FRANCISCO NASCIMENTO SILVA, lote 01, ITEM- 2; FRANCISCO EDINAN ELIAS PINHEIRO, lote 55, ITEM- 1; FRANCISCO RIBEIRO MOURÃO, lote 20, ITEM- 2; FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, lote 14, ITEM- 2; RAIMUNDO JOSE MARTINS DE LIMA, lote 16, ITEM- 6; RAIMUNDO DO NASCIMENTO MARTINS, lote 46, ITEM- 2; ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA, lote 30, ITEM- 6; ROMARIO BANDEIRA SILVA, lote 01, ITEM- 4; REGINALDO COSTA INACIO, lote 42, ITEM- 1; ROSALVO MOREIRA BORGES, lote 27, ITEM- 1; RADIR CORREIA DE SOUZA, lote 14, ITEM- 4; RAIMUNDO BARROS DE ANDRADE, lote 16, ITEM- 1; RAIMUNDO ALCIMAR FERREIRA DE SOUZA, lote 06, ITEM- 1; RAIMUNDO MARIANO PINHEIRO DA CUNHA, lote 31, ITEM- 3; RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA, lote 31, ITEM- 2; RAIMUNDO MARIM DE HOLLANDA, lote 49, ITEM- 1; RAIMUNDO ADAUTO PAULO KAXINAWÁ, lote 38, ITEM- 1; JOSE DO NASCIMENTO FREITAS, lote 43, ITEM- 1; JOSE MARIA NOGUEIRA MAIA, lote 04, ITEM- 1; JOSE SOUZA, lote 34, ITEM- 4; JOSE FRANCISCO MAPES DE OLIVEIRA, lote 22, ITEM- 1; JOÃO PAULO DA CUNHA CASTELO, lote 16, ITEM- 7; JOSE ERNANE MAIA DA SILVA, lote 04, ITEM- 4; JOSE BATISTA FILHO, lote 50, ITEM- 1; JOSE BATISTA NASCIMENTO DA SILVA, lote 58, ITEM- 2; JOSE FRANCISCO COSTA SOUZA, lote 34, ITEM- 3; JOSE FRANCISCO ARAUJO DA CUNHA, lote 05, ITEM- 2; JOSE NASCIMENTO DA SILVA, lote 34, ITEM- 1; JOSE ALVES DE OLIVEIRA, lote 51, ITEM- 1; JOSE DOS SANTOS FREITAS, lote 18, ITEM- 1; JOSE RAILTON SOUZA DA CONCEIÇÃO, lote 46, ITEM- 3; JOSE EVERALDO SANTOS DA SILVA, lote 05, ITEM- 1; JOSE FRANCISCO ARAUJO DA SILVA, lote 48, ITEM- 1; JOSE GOMES DE LIMA, lote 51, ITEM- 2; JOSE PAULO OLIVEIRA NOBRE, lote 30, ITEM- 1; JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS, lote 19, ITEM- 1; JOSE DO CARMO CHAVES, lote 20, ITEM- 2; JOSE FRANCISCO VALERIO DE SOUZA, lote 46, ITEM- 1; JOSE FRANCISCO PEREIRA DE AMORIM, lote 47, ITEM- 1; JOSE SANDRO LIMA DA SILVA, lote 15, ITEM- 1; JOSE SILVA ALEMÃO, lote 46, ITEM- 8; JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA, lote 07, ITEM- 2; JOÃO BARBOSA DA SILVA, lote 46, ITEM- 7; JOEL DE AZEVEDO SOUZA, lote 27, ITEM- 4; JOSIAS DAVI COSTA DE ANDRADE, lote 17, ITEM- 1; JOEL DE AZEVEDO SOUZA, lote 27, ITEM- 3; JADSON AZEVEDO DE BARROS, lote 46, ITEM- 4; JOMACSON LIMA FIRMINO, lote 57, ITEM- 2; JAIRES FERREIRA BARRETO, lote 14, ITEM- 5; JOABSON MAPES DE OLIVEIRA, lote 29, ITEM- 1; JOCIMAR FORQUILHA DE SOUZA, lote 21, ITEM- 2; JOSIMAR CASTELO BRANCO DE FRANÇA, lote 12, ITEM- 1; JOÃO FERREIRA DE SOUZA, lote 37, ITEM- 1; JOSE ALVES DE SOUZA, lote 16, ITEM- 8; JOSE CARLOS DA CUNHA CASTELO, lote 16, ITEM- 2; JOSE CASTELO DA CUNHA, lote 16, ITEM- 4; JOSE DAMACENO DOS SANTOS, lote 04, ITEM- 5; WIKO IYÕKARI PIYÃKO, lote 25, ITEM- 2; WILSON REATEQUI PICON, lote 25, ITEM- 1; SEBASTIÃO GOMES DE AZEVEDO, lote 09, ITEM- 1; SENTINO DOS SANTOS DA SILVA, lote 07, ITEM- 3; HENRIQUE PEREIRA BATISTA, lote 55, ITEM- 2; GLAUCIO JOSE MOREIRA DA SILVA, lote 07, ITEM- 1; GIOVANE NOGUEIRA LEITÃO, lote 18, ITEM- 3; VALMIR BARROS DE ANDRADE, lote 17, ITEM- 1; VALCEGLEISON DA SILVA CHAMA, lote 23, ITEM- 1; OCTACIR VALERIO DE SOUZA, lote 46, ITEM- 6; ORLEILDO JOSE BEZERRA DA SILVA, lote 04, ITEM- 3; NUNES NASCIMENTO DE AZEVEDO, lote 16, ITEM- 5; LEONIZIO DA SILVA MAIA, lote 04, ITEM- 2; LUIZ MIGUEL SILVA VIEIRA, lote 05, ITEM- 5; LEANDRO DA SILVA WALTER, lote 04, ITEM- 1; LUIS CARMO ROSA DO NASCIMENTO, lote 46, ITEM- 5; MARIA ARLECIA DE OLIVEIRA FERNANDES, lote 46, ITEM- 9; MANOEL JOELITO SILVA DO NASCIMENTO, lote 07, ITEM- 9; MANOEL BATISTA MAIA, lote 01, ITEM- 3; MARIA IZABEL CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, lote 30, ITEM- 9; MAURICELIO DE ARAUJO BARROS, lote 16, ITEM- 3; MANUEL COSMO DA SILVA, lote 24, ITEM- 2; MARCOS ROBERTO ARAGÃO DE SOUZA, lote 15, ITEM- 1; MAURICELIO SILVA DE SOUZA, lote 11, ITEM- 2; MANOEL PAULO BARROZO NASCIMENTO, lote 14, ITEM- 1; MANOEL FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO, lote 42, ITEM- 4; MARIA LACI CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ARAUJO, lote 30, ITEM- 4; MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, lote 45, ITEM- 1; MANOEL NATALINO CHAGAS DA CUNHA, lote 52, ITEM- 1; MANOEL FERREIRA DA SILVA, lote 32, ITEM- 1; FRANCISCO AISSON NASCIMENTO DA SILVA, lote 34, ITEM- 1; MANOEL BATISTA MAIA, lote 45, ITEM- 1.
Marechal Thaumaturgo – Acre, 16 de maio de 2017.

Isaac Piyãko
Prefeito Municipal

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 26/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANDRE LUIS ARAUJO DO NASCIMENTO, CPF nº. 014.116.482-42 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANDRE LUIS ARAUJO DO NASCIMENTO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 27/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº. 024.944.122-50 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte

de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 28/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO LEITÃO DE OLIVEIRA, CPF nº. 702.420.892-91 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO LEITÃO DE OLIVEIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 29/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ABRÃO MAPES DE OLIVEIRA, CPF nº. 635.153.002-44 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ABRÃO MAPES DE OLIVEIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 30/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ALCIMAR ALVES DE SOUZA, CPF nº. 001.959.202-79 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ALCIMAR ALVES DE SOUZA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 31/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO AUGUSTO BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF nº. 032.657.462-08 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO AUGUSTO BEZERRA DE OLIVEIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 32/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO ALDENILTONARAUJO DE ANDRADE, CPF nº. 014.534.662-58 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO ALDENILTONARAUJO DE ANDRADE.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 33/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO LISBOA ARAUJO DA CUNHA, CPF nº. 956.455.602-30 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO LISBOA ARAUJO DA CUNHA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 34/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO OLEVIR ARAUJO DE ANDRADE, CPF nº. 666.339.702-49 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO OLEVIR ARAUJO DE ANDRADE.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 35/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO FRANCISCO SILVA LIMA, CPF nº. 702.416.352-68 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO FRANCISCO SILVA LIMA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 36/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº. 667.362.502-34 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 37/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO PRAXEDE BRANDÃO, CPF nº. 647.913.862-72 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO PRAXEDE BRANDÃO.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 38/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO,

contratada ANTONIO FROTA LIMA, CPF nº. 521.166.702-68 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO FROTA LIMA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 39/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO JOSE SIMÃO DE OLIVEIRA, CPF nº. 956.459.262-34 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO JOSE SIMÃO DE OLIVEIRA.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUAMATURGO

Extrato de Contrato nº 40/2017 - Pregão Presencial nº 17/2017-SRP
Contratante: Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO, contratada ANTONIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº. 684.865.702-87 objeto: Locação de barco com barqueiro (piloto), para o transporte de estudantes, valor global: R$ 1.000,00 (MIL REAIS), Vigência a partir da data de sua assinatura, limitado(s) sempre ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

Assinam ISAACDA SILVA PIYÃKO pela Prefeitura Municipal de MARECHAL THUAMATURGO e ANTONIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA.

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 1.507, DE 21 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ACRE – AC - UFPA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 509, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município;
CONSIDERANDO, que a Unidade Fiscal do Munícipio de Porto Acre - UFPA – prevista no Novo Código Tributário do Município de Porto Acre (Lei Nº 509/13) é a base de cálculo para cobrança das taxas Municipais;
CONSIDERANDO, que desde o ano de 2014 a Unidade Fiscal do Município não sofreu qualquer tipo de reajuste;
CONSIDERANDO, a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o parágrafo único do Art. 5º do Código Tributário do Município, e em razão da perda de poder aquisitivo da moeda;
CONSIDERANDO, a variação do índice oficial do INPC nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017;
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município de Porto Acre – UFPA, para o valor de R$ 78,44 (setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme determina o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Nº 509/2013 (Código Tributário do Município de Porto Acre).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC, em 21 de julho de 2017, 129º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre, 26º do Município de Porto Acre.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 1.508, DE 21 DE JULHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC e a Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 507, de 31 de dezembro de 2013 e demais prerrogativas constitucionais.
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora, FABÍOLA TARCILA BAQUER DE BARROS, do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, na referência CC-3, vinculada à Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social, do Município de Porto Acre –AC.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros deste decreto contar-se-ão a partir do dia 20 de julho de 2017.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC, em 21 de julho de 2017, 129º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre, 26º do Município de Porto Acre.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 100/2017.
PORTO ACRE – AC, 12 DE JUNHO DE 2017.
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, combinado com o art. 14º, Inciso I, da Lei Municipal nº 286, de 10 de janeiro de 2006, Lei Municipal nº 263-A, de 30 de junho de 2005 e Lei Municipal 345, de 08 de junho de 2009.
R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 028/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que designou o servidor Professor ALTEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 210, para exercer a função de Coordenador de Ensino da Escola Nilce Machado da Rocha.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 12 de junho de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 12 DE JUNHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 101/2017.
Porto Acre – AC, 12 de junho de 2017.
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL NILCE MACHADO DA ROCHA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, combinado com o art. 14º, Inciso I, da Lei Municipal nº 286, de 10 de janeiro de 2006, Lei Municipal nº 263-A, de 30 de junho de 2005 e Lei Municipal 345, de 08 de junho de 2009.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor Professor JOSÉ HENRIQUE BARBOSA, matrícula 180, para exercer a função de Coordenador de Ensino da Escola Nilce Machado da Rocha até ulterior deliberação.
Art. 2º - O servidor designado para exercer a função de Coordenador de Ensino da Escola Nilce Machado da Rocha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre/AC, fará jus à gratificação

de 60% do vencimento básico.
Art. 3º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 12 de junho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 12 DE JUNHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 102/2017
Porto Acre – AC, 26 de junho de 2017.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SENHORA VÂNIA CLAUDIA ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal nº 470, de 02 de abril de 2013, e demais prerrogativas constitucionais.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Anexo II, inciso I da Lei Municipal nº 470, de 02 de abril de 2013, em nome da senhora – Vânia Claudia Alves de Souza, Secretária Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer de Porto Acre, que irá à Rio Branco/AC a fim de participar do Workshop de Capacitação dos Gerentes Municipais de Convênios e Contratos – GMC, que será realizado no dia de 30 de junho de 2017.
A saída dar-se-á no dia 30 de junho de 2017 e o retorno previsto para o dia 30/06/2017, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 01.121.0002.2.01.030 - Elemento de Despesa 33.90.14.0000– Diárias Civil, Fonte 002.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 26 de junho de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 103/2017
Porto Acre – AC, 03 de julho de 2017.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 05 (CINCO) DIÁRIAS A SENHORA ANTÔNIA DEUSENIR PINHEIRO – DIRETORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal nº 470, de 02 de abril de 2013, e demais prerrogativas constitucionais.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 05 (cinco) diárias no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, inciso I da Lei Municipal nº 470, de 02 de abril de 2013, em nome da senhora – Antônia Deusenir Pinheiro, Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre, que irá à Rio Branco/AC a fim de participar da formação para Assessores Pedagógicos, que será realizado nos dias de 10, 11, 12, 13 e 14 de julho de 2017.
A saída dar-se-á no dia 10 de julho de 2017 e o retorno previsto para o dia 14/07/2017, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 12.361.0007.2.018 - Elemento de Despesa 33.90.14.00.00.00.00 – Diárias Civil, Fonte 0012.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 03 de julho de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 03 DE JULHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 104/2017.
Porto Acre – AC, 10 de julho de 2017.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS A SENHORA REGIANE LOPES DE LIMA – CONSELHEIRA TUTELAR, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal nº 470, de 02 de abril de 2013, e demais prerrogativas constitucionais.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, inciso I da Lei Municipal nº 470, de 02 de abril de 2013, em nome da senhora – Regiane Lopes de Lima, Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social de Porto Acre, que irá à Rio Branco/AC a fim de participar do Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Acre, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2017.
A saída dar-se-á no dia 11 de julho de 2017 e o retorno previsto para o dia 13/07/2017, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 08.244.0005.2.080 - Elemento de Despesa 33.90.14.00.00.00.00 – Diárias Civil, Fonte 003.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 10 de julho de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 10 DE JULHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 105/2017.
Porto Acre – AC, 10 de julho de 2017.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SENHOR THIAGO LOPES BAYMA – CONSELHEIRO TUTELAR VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal nº 470, de 02 de abril de 2013, e demais prerrogativas constitucionais.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, inciso I da Lei Municipal nº 470, de 02 de abril de 2013, em nome do senhor – Thiago Lopes Bayma, Conselheiro Tutelar vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social de Porto Acre, que irá à Rio Branco/AC a fim de participar do Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Acre, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2017.
A saída dar-se-á no dia 11 de julho de 2017 e o retorno previsto para o dia 13/07/2017, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 08.244.0005.2.080 - Elemento de Despesa 33.90.14.00.00.00.00 – Diárias Civil, Fonte 003.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 10 de julho de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 10 DE JULHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 107/2017.
Porto Acre – AC, 10 de julho de 2017.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SENHOR CLEUCE LOPES DO NASCIMENTO – CONSELHEIRO TUTELAR VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal nº 470, de 02 de abril de 2013, e demais prerrogativas constitucionais.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, inciso I da Lei Municipal nº 470, de 02 de abril de 2013, em nome do senhor – Cleuce Lopes do Nascimento, Conselheiro Tutelar vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social de Porto Acre, que irá à Rio Branco/AC a fim de participar do Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Acre, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2017.
A saída dar-se-á no dia 11 de julho de 2017 e o retorno previsto para o dia 13/07/2017, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 08.244.0005.2.080 - Elemento de Despesa 33.90.14.00.00.00.00 – Diárias Civil, Fonte 003.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 10 de julho de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 10 DE JULHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 108/2017.
Porto Acre – AC, 12 de julho de 2017.
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal 345, de 08 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 507, de 31 de dezembro de 2013 e demais prerrogativas constitucionais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 006/2017, de 02 de janeiro de 2017, que designou a servidora ESMERINDA MENDONÇA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 414, a exercer a função de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 30 de junho de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 12 DE JULHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 109/2017.
Porto Acre – AC, 12 de julho de 2017.
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal 345, de 08 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 507, de 31 de dezembro de 2013 e demais prerrogativas constitucionais.
R E S O LV E:
Art. 1º - Designar a Servidora Pública efetiva, a senhora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 46, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Parágrafo Único – A referida servidora receberá remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 20% (vinte por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 01 de julho de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 12 DE JULHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 110/2017.
Porto Acre – AC, 13 de julho de 2017.
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal 345, de 08 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 507, de 31 de dezembro de 2013 e demais prerrogativas constitucionais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 033/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que designou a servidora ARLENE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 06, a exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Nilce Machado, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 04 de julho de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 13 DE JULHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 111/2017.
Porto Acre – AC, 13 de julho de 2017.
DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL NILCE MACHADO DA ROCHA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, combinado com o art. 14º, Inciso I, da Lei Municipal nº 286, de 10 de janeiro de 2006, Lei Municipal nº 263-A, de 30 de junho de 2005 e Lei Municipal 345, de 08 de junho de 2009.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora ESMERINDA MENDONÇA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 414, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Nilce Machado da Rocha, até ulterior deliberação.
Art. 2º - A servidora designada para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Nilce Machado da Rocha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre/AC, fará jus à gratificação de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) do vencimento básico.
Art. 3º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-ão a partir do dia 05 de julho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 13 DE JULHO DE 2017.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito de Porto Acre-AC

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;
DECRETA:
Art.1º - Fica NOMEADA(A), o(a) senhor(a) MARIA LUCIANA DA SILVA, inscrito no CPF nº 890.688.072-34, no cargo Coordenadora do Departamento de Controle e Avaliação dos Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 05 de Julho de 2017.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 05 DE JULHO DE 2017

José Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;
DECRETA:
Art.1º - Fica NOMEADA(A), o(a) senhor(a) Raimunda Nonata Ferreira, inscrito no CPF nº 653.985.992-91, no Setor de Protocolo e Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 05 de Julho de 2017.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 05 DE JULHO DE 2017

José Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0144/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL DE Nº. 001/2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;
DECRETA:
Art.1º - Fica convocada a candidata, Willane Lima da Fonseca, portadora do RG: 440461, no Cargo de Professora de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, aprovada em concurso público para a Escola Helena Nobre, está sendo convocada para ocupar o cargo e prestar serviços na Escola Maria Valdelina, na Comunidade Raimundo do Vale, no Igarapé Cruzeiro do Vale, por necessidade desta administração publica, e conforme EDITAL de nº. 001/2016. Devendo a mesma se apresentar na Prefeitura Municipal de Porto Walter, Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Alfredo Sales, s/nº, Centro, Porto Walter, Acre, em 5(cinco) dias úteis, a partir de 25 de Julho de 2017, com horário de atendimento das 08:00 às 16:00 Horas, portando todos os documentos exigidos no edital para o ato da contratação. Para que desta forma, possa tomar posse para o cargo no qual foi aprovada.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 24 DE JULHO DE 2017.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
Objeto: Aquisição motocicleta.
Pelo presente instrumento, o Município de Porto Walter - Acre, representado por seu Prefeito o Sr. José Estephan Barbary Filho abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, na forma exigida pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de motocicleta, *ADJUDICA os itens aos vencedores e ao mesmo tempo HOMOLOGA* todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presencial nº 031/2017, considerando vencedore do item com respectivo valor a empresa: a) STAR MOTOS LTDA VENCEDOR para o item 01 com o valor unitário de R$ 12.490,00 (doze mil, quatrocentos e noventa reais). Ao setor competente para providências cabíveis.
Porto Walter – Acre, 24 de julho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA'TO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2016
Espécie: Contrato n° 0173/2016
Contratada: JAQUELINE ANTÔNIA SOUZA MESSIAS - PF. CPF: 951.486.042-04
Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2017 do Contrato original nº 0173/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 033/2016 cujo objeto é a Locação mensal de 01 (um) veículo marca FIAT/UNO/FIRE ano/modelo 2001/2002, com motorista, potencia do motor mínima de 1.0, movido a gasolina, sem limites de quilometragem para atendimento as demandas de locomoção das diversas secretarias desta municipalidade no município de Cruzeiro do Sul-Ac. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Jaqueline Teles Messias, CONTRATADA.
Porto Walter - Acre, 17 de julho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.547 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Acigelda da Silva Cardoso, matrícula nº 544730-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada - FG-4.
Art. 2º Revogar o Decreto n° 999, de 15 de março de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2017.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.548 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Gilberto Gil da Silva Serato, matrícula nº 545397-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada – FG 3.
Art. 2º Revogar o Decreto n° 1.378, de 08 de junho de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2017.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.549 DE 21 DE JULHO DE 2017

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.223, de 26 de dezembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS		
020.605 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020.605.08.244.0301.1242.0000 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF - SCFV)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	17 FNAS	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	17 FNAS	500.000,00
020.605.08.243.0301.1244.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PSE - PTMC - CREAS)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	17 FNAS	300.000,00
020.605.08.243.0301.1245.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC 1 - PAC 2)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	17 FNAS	200.000,00
020.605.08.244.0302.1248.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	17 FNAS	50.000,00
020.605.08.243.0301.1249.0000 - AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DO PET		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	17 FNAS	50.000,00
020.605.08.244.0301.2253.0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	17 FNAS	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	17 FNAS	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	17 FNAS	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Física	17 FNAS	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	17 FNAS	60.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS		
020.605 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020.605.08.244.0301.1242.0000 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF - SCFV)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	17 FNAS	800.000,00
020.605.08.244.0302.1247.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD-M)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	17 FNAS	300.000,00
020.605.11.334.0302.2015.0000 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS POBRE E EXT.- PRONATEC		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	17 FNAS	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1552 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Art. 1º Revogar o Decreto n° 990, de 15 de março de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2017.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.553 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Art. 1º Revogar o Decreto n° 995, de 15 de março de 2017, que concedeu ao servidor Ronielle Freitas da Costa, matrícula nº 702409-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Função Gratificada – FG 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2017.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.554 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e

VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Art. 1º Revogar o Decreto n° 991, de 15 de março de 2017, que concedeu ao servidor Kenny Pereira da Silva, matrícula nº 702395-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Função Gratificada – FG 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2017.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.555 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Art. 1º Revogar o Decreto n° 997, de 15 de março de 2017, que concedeu ao servidor Huendson de Melo Queiroz, matrícula nº 701887-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Função Gratificada – FG 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2017.
Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.556 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Art. 1º Revogar o Decreto n° 996, de 15 de março de 2017, que concedeu ao servidor Diego Ferreira Vaz, matrícula nº 701847-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Função Gratificada – FG 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2017.
Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.557 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Art. 1º Revogar o Decreto n° 992, de 15 de março de 2017, que concedeu ao servidor Cleussonclay Nascimento do Carmo, matrícula nº 702418-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Função Gratificada – FG 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2017.
Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.558 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Art. 1º Revogar o Decreto n° 998, de 15 de março de 2017, que concedeu ao servidor Antônio Patrick Souza Soares, matrícula nº 545321-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Função Gratificada – FG 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2017.
Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.559 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Dorielson Mendes de Souza, matrícula nº 24317-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Função Gratificada – FG-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2017.
Rio Branco – Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.560 DE 21 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Júnior Mota Pinheiro, matrícula nº 7077, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Função Gratificada – FG-4.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2017.
Rio Branco – Acre, 21 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.561 DE 24 DE JULHO DE 2017

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.223, de 26 de dezembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.601 - FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB		
013.601.12.365.0601.2137.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES- MAGISTÉRIO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	04 FUNDEB 60%	100.000,00
013.601.12.361.0601. 2142.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica	04 FUNDEB 60%	1.800.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.601- FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB		
013.601.12.365.0601.2137.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES- MAGISTÉRIO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	04 FUNDEB 60%	1.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 24 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.562 DE 24 DE JULHO DE 2017

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.223, de 26 de dezembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 225.001,00 (duzentos e vinte e cinco mil e um real), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.001.15.451.0101.2058.0000 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E DE RAMAIS		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	18 CIDE	225.001,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R$ 225.001,00 (duzentos e vinte e cinco mil e um real), provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco-Acre, 24 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Contrato Nº 014/2017
Processo nº 140/2017
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Roza M. dos Santos.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo – Madeiras (Estaca, Pernamancas, Tábua etc.), para o atendimento do Convênio nº 774177/2012 – SICONV, firmado entre o ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES e a Prefeitura Municipal de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.
Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2017.
Vigência: 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2018.
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e Lei 8.666/1993.
Valor Global: R$ 49.820,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho:
01.020.605.2013.0000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Fonte: 01 e 06.
Local e Data: Rio Branco, 12 de Junho de 2017.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Roza M. dos Santos, representada pelo Senhor Rogério Rodrigues da Rosa Campos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Contrato Nº 015/2017
Processo nº 016/2017
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a F.F Medeiros – ME.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (Café em pó), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS e suas Unidades Administrativas.
Modalidade: Pregão SRP nº 024/2017.
Vigência: 25 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 717, de 20 de julho de 2015, publicado no DOE n° 11.604, de 23 de julho de 2015, Decreto Municipal nº 1.127/2014, Lei Complementar 123/06 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993.
Valor Global: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho:
013.003.22240.000/013.003.2241.0000/013.003.2243.0001/0013.0003.2243.0002/013.003.2243.0003/013.003.251.0000/013.003.2133.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Fonte: 01 e 16.
Local e Data: Rio Branco, 27 de Junho de 2017.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a F.F Medeiros – ME, representada pelo Senhor Clailson Francisco Rocha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Contrato Nº 016/2017
Processo nº 016/2017
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a F.P Menegassi - ME.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (Açúcar Cristal, Farinha de Mandioca, Leite em Pó integral e etc.), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS e suas Unidades Administrativas.
Modalidade: Pregão SRP nº 024/2017.
Vigência: 25 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 717, de 20 de julho de 2015, publicado no DOE n° 11.604, de 23 de julho de 2015, Decreto

Municipal nº 1.127/2014, Lei Complementar 123/06 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993.
Valor Global: R$ 32.588,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho:
013.003.22240.000/013.003.2241.0000/013.003.2243.0001/0013.0003.2243.0002/013.003.2243.0003/013.003.251.0000/013.003.2133.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Fonte: 01 e 16.
Local e Data: Rio Branco, 27 de Junho de 2017.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a F.P Menegassi - ME, representada pelo Senhor Fernando Pereira Menegassi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Contrato Nº 017/2017
Processo nº 016/2017
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS e a G. SANTOS DA SILVA & SILVA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gênero alimentício não perecíveis (arroz agulhinha tipo 01, biscoito doce tipo rosquinha, extrato de tomate e etc.), Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS.
Modalidade: Pregão SRP nº 024/2017.
Vigência: 25 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal nº 717 de 20 de junho de 2015, Decreto Municipal nº 1.127/2014, Lei Complementar 123/06 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993.
Valor Global: R$ 61.219,00 (Sessenta e um mil duzentos e dezenove reais).
Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho: 013.003.22240.000/013.003.2241.0000/013.003.2243.0001/013.0003.2243.0002/013.003.2243.0003/013.003.251.0000/013.003.2133.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Fonte: 01 e 16.
Local e Data: Rio Branco, 27 de Junho de 2017.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a G. Santos Silva & Silva LTDA, representada pelo Senhor Geraldo Santos da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Contrato Nº 018/2017
Processo nº 016/2017
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS e a MIRAGINA S/A INDUSTRIA E COMERCIO.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gênero alimentício não perecíveis (biscoito de fécula de mandioca, biscoito doce embalado, biscoito doce tipo rosquinha e etc.), Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS.
Modalidade: Pregão SRP nº 024/2017.
Vigência: 25 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal nº 717 de 20 de junho de 2015, Decreto Municipal nº 1.127/2014, Lei Complementar 123/06 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993.
Valor Global: R$ 44.820,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho: 013.003.22240.000/013.003.2241.0000/013.003.2243.0001/013.0003.2243.0002/013.003.2243.0003/013.003.251.0000/013.003.2133.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Fonte: 01 e 16.
Local e Data: Rio Branco, 27 de Junho de 2017.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Miragina S/A Industria e Comercio , representada pelo Senhor José Luiz Assis Felício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Contrato Nº 019/2017
Processo nº 016/2017
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a ABREU DE SOUZA & CIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gênero alimentício não perecíveis (achocolatado em pó, Leite Longa vida (UHT), e etc.), Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS.
Modalidade: Pregão SRP nº 024/2017.
Vigência: 25 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal nº 717 de 20 de junho de 2015, Decreto Municipal nº 1.127/2014, Lei Complementar 123/06 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993.
Valor Global: R$ 10.590,00 (Dez mil quinhentos e noventa reais).
Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho: 013.003.22240.000/013.003.2241.0000/013.003.2243.0001/013.0003.2243.0002/013.003.2243.0003/013.003.251.0000/013.003.2133.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Fonte: 01 e 16.
Local e Data: Rio Branco, 27 de Junho de 2017.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Abreu de Souza & Cia LTDA, representada pelo Senhor Thiago Cavalcante Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Contrato Nº 020/2017
Processo nº 016/2017
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a ROBERTH & SOUSA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gênero alimentício não perecíveis (biscoito de castanha, farinha de cereal integral), Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS.
Modalidade: Pregão SRP nº 024/2017.
Vigência: 25 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal nº 717 de 20 de junho de 2015, Decreto Municipal nº 1.127/2014, Lei Complementar 123/06 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993.
Valor Global: R$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais).
Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho: 013.003.22240.000/013.003.2241.0000/013.003.2243.0001/013.0003.2243.0002/013.003.2243.0003/013.003.251.0000/013.003.2133.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Fonte: 01 e 16.
Local e Data: Rio Branco, 27 de Junho de 2017.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Roberth & Sousa LTDA, representada pelo Senhor Francisco Tarcísio de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Contrato Nº 021/2017
Processo nº 016/2017
Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a ALAB & ALAB LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de gênero alimentício não perecíveis (colorífico a base de urucum ou pimentão vermelho de 500g), Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS.
Modalidade: Pregão SRP nº 024/2017.
Vigência: 25 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal nº 717 de 20 de junho de 2015, Decreto Municipal nº 1.127/2014, Lei Complementar

123/06 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993.
Valor Global: R$ 156,60 (Cento e cinquenta e seis reais).
Dotação Orçamentaria Programa de Trabalho: 013.003.22240.000/013.003.2241.0000/013.003.2243.0001/013.0003.2243.0002/013.003.2243.0003/013.003.251.0000/013.003.2133.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Fonte: 01 e 16.
Local e Data: Rio Branco, 27 de Junho de 2017.

Assinam: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e *a* Alab & Alab LTDA, representada pelo Senhor Valdemyr de Oliveira Lima.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Extrato de Termo de Adesão de Ata n.º 004/2017/SEMCAS
SRP Pregão Presencial Nº 024/2017
Processo Nº 016/2017
Referência: Ata de Registro de Preço n.º 004/2017; Pregão SRP Nº 024/2017
Validade: 12 meses.
Das Partes: Prefeitura de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas, CNPJ n.º 04.034.583/0004-75, e as empresas F.F Medeiros-ME, F.P Menegassi-ME, G. Santos da Silva & Silva LTDA, Miragina S/A Industria e Comércio, Abreu de Souza & Cia LTDA, Roberth & Sousa LTDA e Alab & Alab-LTDA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEME.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de produtos tipo gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS e suas Unidades Administrativas.
Data de assinatura: 27 de junho de 2017.

Assinam pelas partes:
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação – SEME.
Aderente: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas, representada pela Senhora Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/GAB/SEMEL/Nº23/2017
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 029 de 02 de janeiro de 2017;
Considerando, a Portaria/GAB/SEMEL/Nº22/2017, de 30 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 12.089, de 06 de julho de 2017,
Art. 1º O item I, do inciso II, do artigo 1º, da Portaria/GAB/SEMEL/Nº 22/2017, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1° (..)
II – Indicados pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL:
1 – Erivaldo Lopes da Silva (Titular)
Art. 2º Os demais membros e respectivos suplentes nomeados pela Portaria/GAB/SEMEL/Nº 22/2017, de 30 de junho de 2017, que não foram substituídos por esta Portaria, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JULHO DE 2017.

Afrânio Moura de Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto n. º 029/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 231 DE 19 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 010 de 02 de Janeiro de 2017, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa a seguir enunciada:
Processo nº 9514/2017
Tomada de Preços nº 004/2017
Contrato n° 156/2017
Contratada: LARDEYS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I, localizada na Rua Francisca Luzia, S/N. Bairro Albert Sampaio, no Município de Rio Branco – Acre.
Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2017
Vigência do Contrato (Início e Término): 28/06/2017 à 24/01/2018.
Executor Titular: Eng.º Civil Edcélio da Silva Firmino – CREA Nº 16022 D/DF.
Executor Substituto: Eng.º Civil Clay Regazzonny Gutierrez – CREA Nº 8533 D/AC.
Executor Titular: Eng.º Elétrico Wallas Novaes Aguiar – CREA Nº 8287 D/AC.
Executor Substituto: Eng.º Elétrico Uanderson de Souza Chaves – CREA Nº 21082 D/AC.
Ramal: 2106-8007
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

TERMO DE ADESÃO Nº 011/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2017
PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 721/2016 – CPL 01
Das Partes: Pela contratante a Prefeitura Municipal de Rio Branco por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO ESTADO DO ACRE-COOPERVEL.
Do Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de apoio tipo Pick-up com condutor, com a finalidade de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, que faz parte do presente instrumento, conforme item abaixo especificado.

Ordem	Discriminação	Quant. Registrada	Prazo de execução Meses	Valor unitário	Valor Total
01	Veículo leve, tipo pick-up, com condutor, cabine dupla, tração 4x4, ar condicionado, placa, ano de fabricação 2012, modelo 2012, capacidade de carga até 1,0 tonelada, a diesel	01	12	R$ 6.400,00	R$ 76.800,00

Vigência: 03/07/2017 à 03/07/2018
Valor: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
Programa de trabalho: 01.012.202.26.452.0101.2036.0000
Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 01 (Repasse Prefeitura); 10 (Arrecadação Própria) e 07 (convênio)
Data da assinatura: 03 de julho de 2017
Gabriel Cunha Forneck-Contratante
Luciano Nascimento Haluen– Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 002/2017
Objeto: Utilização por particular (pessoa física) de espaço público “01 (um) Quiosque”, localizado na Rua Almeida Neto, Bairro Universitário.
Origem: Secretaria Municipal da Cidade - SMC.
Data da Abertura: 10/08/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 26/07/2017 à 09/08/2017 Horário: 8h às 17h.
Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074 – Telefone (68) 3211-2220;
Rio Branco-AC, 24 de julho de 2017.

Priscila da Silva Melo
Leiloeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (limpeza e conservação, copa, cozinha...)
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEME
Data da Abertura: 08/08/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 26/07/2017 a 07/08/2017 Horário: 8h às 17h.Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074.
Rio Branco-AC, 24 de Julho de 2017.

Jucilene Lopes Pessoa
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2017
PROCESSO CEL/PMRB nº 162/2017
PROCESSO nº. 19289/2017
REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO nº 049/2017
VALIDADE: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2017.
OBJETO: Aquisição Material para Suprimento das Necessidades Assistenciais das Equipes de Atenção Básica – Kit Agente de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2124.0001 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).

ASSINAM: Oteniel Almeida dos Santos, pela SEMSA, e pela empresa conforme abaixo:

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ Nº. 03.033.345/0001-30, com sede à Rua do Aviário, nº 423, Aviário – Rio Branco-AC, Fone (68) 3026-1317 / 3026-1319, representado neste ato pelo Senhor Karlus Araújo de Oliveira, CPF nº 618.174.492-49 e RG nº 258.947 SSP/AC.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	KIT AGENTE DE SAÚDE – 4 PEÇAS: 1–Suporte suspensório: Suporte para pesagem de crianças de 2 à 5 anos. Fabricado em brim de alta resistência (duplo) na cor azul marinho. Dimensões aproximadas: Comprimento posterior: 45 cm, comprimento anterior: 28 cm, largura: 40 cm, com (02) duas alças de aproximadamente 50 cm ajustável. 2 – Suporte cegonha: Suporte para pesagem de recém nascidos (0 à 2 anos) confeccionado em brim de alta resistência (duplo) na cor azul marinho. Dimensões aproximadas: cumprimento: 110 cm, maior Largura: 65 cm. Com duas alças de 35 cm cada. 3 – Bolsa protetora: confeccionado em brim de alta resistência e qualidade na cor Cinza, utilizada por Agentes Comunitários em serviço de campo. Alça resistente ajustável de aproximadamente 60 cm. 4 – Fita métrica de 150 cm: metragem nas duas faces, prática e fácil de utilizar, marcação especial, material emborrado. Medindo 2 cm x 150 m	Unid.	900	Caumaq	130,00	117.000,00
	VALOR TOTAL R$					117.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2017 – CEL /PMRB
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da comissão de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2017 – CEL /PMRB, Processo nº 11621/2017, cujo objeto é Aquisição de Material Hospitalar Permanente – Através de Emenda Parlamentar, pelo critério de menor preço por Item, sendo declaradas vencedoras as empresas: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ: 02.683.235/0001-50 para os itens: 01 e 13, com valor total de R$ 99.189,97 (noventa e nove mil cento e oitenta e nove reais e neventa e sete centavos); SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ: 11.232.743/0001-03 para os itens: 02, 04 e 10, com valor total de R$ 79.980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta reais).=
Rio Branco/AC, 24 de julho de 2017.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2017
OBJETO Aquisição de Material de Consumo (óleos lubrificantes, óleos para motores, óleo de freio, óleo hidráulico, graxa e arla 32") para atender as necessidades dos programas do Departamento de Ramais – DPA/SAFRA
Data da Abertura: 07/08/2017 às 08h 30min (oito horas e trinta minutos).
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Retirada do Edital: 26/07/2017 à 06/08/2017 Horário: 8h às 17h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Amazonas, nº. 466 – Altos da Galeria Real - Cerâmica – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074
Rio Branco-AC, 21 de julho de 2017.

Onedia Maria Oliveira Melo
Pregoeira - CPL / PMRB
Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores.
Retificação da lista
Convocação Nº. 17/2017 - (Edital Nº. 02/2017) – SEME
O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores (Edital nº. 02/2017) - SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos - Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.
O não comparecimento implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.
Dia 24 de julho de 2017.
Horário: a partir das 8 horas
PROFESSOR MEDIADOR

ORD. CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
66º	ALESSANDRA FERREIRA CUNHA	56,0
67º	FRANCISCA ELIENE DA SILVA RODRIGUES	56,0
68º	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA BARCIO	56,0
69º	ELCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	56,0
70º	MARCELA ASSEM DA SILVA	56,0

71º	JACQUELINE BRAGA DE ANDRADE CAVALCANTE	56,0
72º	WIVERSON DA SILVA E SILVA	56,0
73º	FRANCISCA RICARDO DE LIMA	55,0
74º	ANDREIA VASCONCELOS DA SILVA	55,0
75º	VALDIR BORGES DOS SANTOS	54,0
76º	HELONEIDA DA GAMA PEREIRA	54,0
77º	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	54,0
78º	LUCINETE BARDALES DAVILA	54,0
79º	FRANCILENE DE ARAUJO RODRIGUES	54,0
80°	ILANE DO NASCIMENTO DIOGENES	54,0
81º	CELIA REGINA TRINDADE DE ALMEIDA	52,0
82º	IRLENE LOURENÇO GALVAO	51,0
83º	GRACILENE MEIRELES LIMA MENEZES LOPES	51,0
84º	EVA DA ROCHA SERERO	51,0
85º	STHEPHANY COSTA DE OLIVEIRA	51,0
86º	ROSENI DUQUE FEITOSA	49,0
87º	JESUILA GUIMARAES DA SILVA	49,0
88º	ROCINEIDE DUQUES FEITOSA	49,0
89º	FABIOLA MARTINS DE ARAUJO	49,0

Rio Branco – AC, 24 de julho de 2017.

Márcio Batista
Secretário Municipal de Educação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 015/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente a eventual aquisição de material de consumo diversos (escritório, limpeza, hidráulico e elétrico), de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de referência em Anexo do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 081/2016.
MODALIDADE: Adesão a Ata 003/2016/SEAD, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 081/2016.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 22.240,90 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos), e o valor mensal será calculado de acordo com as aquisições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000 Natureza da Despesa: 3. 3. 90.30.00 Fonte de RECURSO: 01-RP.
VIGÊNCIA: 20/03/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 20 de Março de 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e José Arnaldo Oliveira Melo, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 010/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente a eventual aquisição de material de consumo diversos (escritório, limpeza, hidráulico e elétrico), de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de referência em Anexo do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 081/2016.
MODALIDADE: Adesão a Ata 003/2016/SEAD, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 081/2016.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 5.064,00 (cinco mil sessenta e quatro reais), e o valor mensal será calculado de acordo com as aquisições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000 Natureza da Despesa: 3. 3. 90.30.00 Fonte de RECURSO: 01-RP.
VIGÊNCIA: 16/03/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 16 de Março de 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Richard Souza Miranda, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 004/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ F. F. MEDEIROS - ME
OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Cujo objeto é Aquisição de material de consumo (café e açúcar), para Eventual Registro de Preços, visando atender as necessidades desta Fundação, conforme especificações do Termo de referência do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 060/2016.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 250g; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira.	QUILO	15.000	4,24	63.600,00

MODALIDADE: Adesão a Ata 001/2016/SEAD, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 060/2016.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 63.600,00 (trinta e oito mil, seiscentos e dez reais), e o valor mensal será calculado de acordo com as aquisições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056 .0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 01 (RP).
VIGÊNCIA: 07/02/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 07 de Fevereiro De 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Francisco Fontenele De Medeiros, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 013/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ F. F. DE MEDEIROS - ME.
OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente a eventual aquisição de material de consumo diversos (escritório, limpeza, hidráulico e elétrico), de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de referência em Anexo do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 081/2016.
MODALIDADE: Adesão a Ata 003/2016/SEAD, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 081/2016.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais), e o valor mensal será calculado de acordo com as aquisições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000 Natureza da Despesa: 3. 3. 90.30.00 Fonte de RECURSO: 01-RP.
VIGÊNCIA: 20/03/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 20 de Março de 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Francisco Fontenele De Medeiros, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 011/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ J. S. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente a eventual aquisição de material de consumo diversos (escritório, limpeza, hidráulico e elétrico), de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de referência em Anexo do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 081/2016.
MODALIDADE: Adesão a Ata 003/2016/SEAD, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 081/2016.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ R$ 15.114,00 (quinze mil cento e quatorze reais), e o valor mensal será calculado de acordo com as aquisições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000 Natureza da Despesa: 3. 3. 90.30.00 Fonte de RECURSO: 01-RP.
VIGÊNCIA: 16/03/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 16 de Março de 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Sebastião Cruz Pereira, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 012/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ J. S. CORDEIRO - EPP.
OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente a eventual aquisição de material de consumo diversos (escritório, limpeza, hidráulico e elétrico), de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de referência em Anexo do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 081/2016.
MODALIDADE: Adesão a Ata 003/2016/SEAD, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 081/2016.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 39.609,00 (trinta e nove mil seiscentos e nove reais), e o valor mensal será calculado de acordo com as aquisições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000 Natureza da Despesa: 3. 3. 90.30.00 Fonte de RECURSO: 01-RP.
VIGÊNCIA: 20/03/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 20 de Março de 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Donizete Medeiros da Costa, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 017/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ M. C. CAVALCANTE OLIVEIRA – ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo e Permanente (expediente), para atender as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil, conformes especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 128/2016.
MODALIDADE: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 008/2017, referente ao Pregão SRP Nº 128/2016.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 89.000,000 (OITENTA E NOVE MIL), e o valor mensal será calculado de acordo com as necessidades.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000 Natureza da Despesa: 3. 3. 90. 30. 00 Fonte de RECURSO: 01-RP.
VIGÊNCIA: 20/04/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 20 de abril de 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Thiago Cavalcante Oliveira, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 001/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/R. MARTINS DA COSTA - ME
OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de água mineral natural sem gás para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil, conforme quantitativos relacionados no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 639/2016.
MODALIDADE: Adesão a Ata 024/2016/SESP, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 639/2016.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 25.035,00 (vinte e cinco mil, trinta e cinco reais), e o valor mensal será calculado de acordo com as aquisições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000 Natureza da Despesa: 3. 3. 90.30.00 Fonte de RECURSO: 01-RP.
VIGÊNCIA: 03/02/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 03 de Fevereiro De 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Dwigth De Souza Martins, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 002/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/R. MARTINS DA COSTA - ME
OBJETO DO CONTRATO O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral natural em garrafão de 20 vinte litros, garrafas de 500 ml, gelo em barras e gelo drink para atender as necessidades da desta Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FMCGB, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência deste Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 680/2016, e quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant. Estimado Consumo	Quant. Estimada Registro	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros retornável, higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Sem vasilhame	700	700	GRF	5.60	3.920,00
02	Água mineral natural sem gás Envasada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega, pacote com 12 unidades.	600	600	PCT	13,30	7.980,00
03	Gelo em barra 10 Kg, produzido com água potável sob dupla filtragem e carvão ativo.	200	200	UND	6,00	1.200,00
04	Gelo Drink pacote de 3Kg produzido com água potável sob dupla filtragem e carvão ativo.	150	150	PCT	5,80	870,00
Valor Total ...:						R$ 13.970,00

MODALIDADE: Adesão a Ata 001/2016/SECT, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 680/2016.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais), e o valor mensal será calculado de acordo com as aquisições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000 Natureza da Despesa: 3. 3. 90.30.00 Fonte de RECURSO: 01-RP.
VIGÊNCIA: 30/01/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Rosangela Martins Da Costa, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 003/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ ROBERTH & SOUSA LTDA
OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Cujo objeto é Aquisição de material de consumo (café e açúcar), para Eventual Registro de Preços, visando atender as necessidades desta Fundação, conforme especificações do Termo de referência do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 060/2016.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Açúcar, Tipo Cristal, Composição Origem Vegetal, Sacarose de Cana De Açúcar; Pacotes de 1 Kg.	QUILO	13.000	2,97	38.610,00

MODALIDADE: Adesão a Ata 001/2016/SEAD, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 060/2016.'
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 38.610,00 (trinta e oito mil, seiscentos e dez reais), e o valor mensal será calculado de acordo com as aquisições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 01 (RP).
VIGÊNCIA: 07/02/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 07 de Fevereiro De 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Antônio Hélio De Sousa, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 014/2017
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ S & S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente a eventual aquisição de material de consumo diversos (escritório, limpeza, hidráulico e elétrico), de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de referência em Anexo do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 081/2016.
MODALIDADE: Adesão a Ata 003/2016/SEAD, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 081/2016.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 37.011,30 (trinta e sete mil onze reais e trinta centavos), e o valor mensal será calculado de acordo com as aquisições.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000 Natureza da Despesa: 3. 3. 90.30.00 Fonte de RECURSO: 01-RP.
VIGÊNCIA: 20/03/2017 a 29/12/2017.
LOCAL: Rio Branco/AC, 20 de Março de 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e José Milton Cherri, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Retificação
PREGÃO SRP N.º 092/2017
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco, torna pública que no Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP n.º 092/2017, publicado no DOE nº. 12.101 no dia 24 de julho de 2017 Jornal "O PAGINA 20" no dia 22 de julho 2017.OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Cano em PVC, Tijolo, Areia lavada, brita, Cimento, Cavalete de Madeira) para atender as necessidades dos programas do Departamento de Ramais – DPA/SAFRA Onde se lê:
Data da Abertura: 04/08/2017 às 08h 30min (oito horas e trinta minutos).
Leia-se:
Data da Abertura: 04/08/2017 às 14h 30min (quatorze horas e trinta minutos).
Rio Branco-AC, 24 de julho de 2017.

Onedia Maria Oliveira Melo
Pregoeira
Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

COMUNICADO
O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL - FGB, no uso de suas atribuições legais e através da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, nomeada através da Portaria nº 023/2017, de 24 de maio de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que o prazo de inscrição do Edital de Credenciamento n.º 001/2017 foi prorrogado até o dia 14 de agosto de 2017 e o cronograma do Anexo II fica assim alterado:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Credenciamento no Diário Oficial	20.06.2017
Disponibilidade do edital e anexos no site: www.pmrb.ac.gov.br; www.diario.ac.gov.br	20.06.2017
Prazo para interposição de recurso em face do Edital	20.06.2017 a 21.06.2017
Resposta aos recursos	22.06.2017
Início do Credenciamento	23.06.2017 a 14.08.2017
Divulgação provisória dos credenciados	17.08.2017
Período para eventual interposição de Recurso	18.08.2017 a 22.08.2017
Resposta aos recursos	28.08.2017
Publicação do resultado Final dos credenciados	29.08.2017

Na mesma oportunidade torna público as seguintes inclusões e alterações no Edital 001/2017:
1. No item 1.1. "d":
d) Dança
[...]
Espetáculo de dança
2. No anexo I, 04:
Onde consta "Assinale com (x) apenas um item, conforme abaixo".
Leia-se "Assinale com (X)".
3. No anexo IV:
ESPETÁCULO DE DANÇA _____ Até R$ 3.500,00
Rio Branco/AC, 24 de julho de 2017.

Antônio Sérgio de Carvalho e Souza
Diretor Presidente da Fundação Garibaldi Brasil

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 005 /2017 – CPL/PMRB
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no art. 28, inciso IV da Lei n° 12.462/2011, HOMOLOGO o processo licitatório referente ao CONVITE Nº 005/2017 - CPL/PMRB, que tem como objeto - Serviços de Reforma da Casa Rosa Mulher, localizada na Rua Andirá no Bairro Cidade Nova, no Município de Rio Branco - Acre, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME, com valor R$ 46.681,96 (Quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).
Rio Branco/AC, 20 de julho de 2017.

Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Notificação nº17/2017
A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União através do Município de Rio Branco.

Repasse-Governo Federal	Data da emissão do Credito	Valor (R$)
TC. 350.955-41/2011 - Objeto: Saneamento Integrado Poligonal Baixada I (Bairros Bahia Velha, Pista e Glória)	21/07/2017	110.402,85
TC. 350.956-56/2011 – Objeto: Saneamento Integrado Poligonal Nova Esperança – PPI - OGU	21/07/2017	193.332,08

Rio Branco, Ac, 24 de julho de 2017.

Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
N° do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo.
N° do Contrato: 042/2016.
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS - SEOP E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA O CONSÓRCIO CONSTRUVIDA V.
Objeto do Contrato: Serviços de Construção de Drenagem Urbana e Rede Coletora de Esgoto para Recuperação da Rua Boulevard Augusto Monteiro, no Município de Rio Branco – Acre.
Valor do Contrato: R$ 981.806,47 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos)
Modalidade: Concorrência n°: 008 / 2016
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos Prazos de Execução e Vigência, referente ao Contrato de Serviços de Construção de Drenagem Urbana e Rede Coletora de Esgoto para Recuperação da Rua Boulevard Augusto Monteiro, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de execução por mias 90 (noventa) dias, a contar do dia 18/05/2017 ao dia 15/08/2017, e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 18/05/2017 ao dia 14/09/2017
Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência do Aditamento: Execução 18/05/2017 ao dia 15/08/2017 - Vigência p18/05/2017 ao dia 14/09/2017.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:15.451.0101.1073.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.
Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 Convênio – 145/PCN/2014 – SICONV 801496/2014.

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Valdirene Aparecida Zimmer Araújo CONSORCIO CONSTRUVIDA V

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/PMSM/GAB. PREF./N°072/17 DE 10 JULHO DE 2017.

"NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA/AC, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei:
CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal dos Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, com fulcro na Lei Municipal n. 519/2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com duração para o Biênio 2017 – 2019, com os seguintes Membros Titulares:
- ADRIANA DA SILVA MELO – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE SENA MADUREIRA;
- EDIMAR ALMEIDA AZEVEDO – ASSOCIAÇÃO FAVELA VIVA;
- ARYSSON LINCOLN CONTATO GARCIA - LOJA MAÇÔNICA
- ISABEL XAVIER NEPOSIANO - LIONS CLUBE;
- ANTONIO PAULINO TELES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
-NARCIANY PAULA DE MORAES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- ENIO MÁRCIO DA SILVA ABREU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- TARSIS PEREIRA DE QUEIROZ – GABINETE DO PREFEITO
Membros Suplentes:
- ALTEMIR MOTA DA SILVA - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE SENA MADUREIRA;
- FÁBIO MORAES - ASSOCIAÇÃO FAVELA VIVA;
- CARLOS ALBERTO DÁVILA - LOJA MAÇÔNICA;
- ZENEIDE CRUZ DE FREITAS - LIONS CLUBE;
- JEOCUNDO CESAR ASSIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
-CLEICIANE LIMA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- SHEILENE ARAUJO DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- ADRIANA MARTHA BEZERRA VERÇOSA - GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sena Madureira – Acre, 10 de Julho de 2017.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito Municipal

SENADOR GUIOMARD

DECRETO Nº. 278, DE 24 DE JULHO DE 2017

Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no Município de Senador Guiomard-Acre para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, André Luís Tavares da Cruz Maia, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89,
DECRETA:
Art. 1°- Ficam definidos os seguintes valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Senador Guiomard Acre, conforme segue:

PAD – Pedro Peixoto Gleba - A PA – Petrolina Catuaba Gleba - 01 Catuaba Gleba - 03 Gleba Quinauá	R$ 4.600,00
PAD – Pedro Peixoto Gleba - H PA – Baixa Verde PDS – Nova Baixa Verde	R$ 4.400,00
PAD – Pedro Peixoto Gleba - B PAD – Pedro Peixoto Gleba - I Catuaba Gleba - 02 PA - Limeira	R$ 4.300,00
PAD – Pedro Peixoto Gleba - C PAD – Pedro Peixoto Gleba - F.1	R$ 3.900,00
PAD – Pedro Peixoto Gleba - D PAD – Pedro Peixoto Gleba - F	R$ 3.800,00
PAD – Pedro Peixoto Gleba - E Leprosário	R$ 3.700,00
PAD – Pedro Peixoto Gleba - S	R$ 3.400,00
PAD – Pedro Peixoto Gleba - T	R$ 3.300,00
PAD – Pedro Peixoto Gleba - R	R$ 2.900,00
PAD – Pedro Peixoto Gleba - O	R$ 2.700,00
PAD – Pedro Peixoto Gleba - Z	R$ 2.600,00
Demais Imóveis não especificados nos itens acima	R$ 3.650,00

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Senador Guiomard – Acre, 24 de julho de 2017

ANDRÉ LUÍS TAVARES DA CRUZ MAIA
Prefeito de Senador Guiomard

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
O senhor André Luís Tavares da Cruz Maia, Prefeito Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e com base no processo administrativo nº 018/2017, da procuradoria jurídica do município, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por dispensa de licitação, para atender as necessidades da SEMED, a aquisição de material gráfico, com fundamento nas disposições no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, autorizando assim a imediata aquisição do material.
Senador Guiomard/AC, 21 de julho de 2017.

André Luís Tavares da Cruz Maia
Prefeito de Senador Guiomard/AC

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº325/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR, o servidor ANTONIO SOARES GOMES, portador do CPF nº 495.183.802-87, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento, na função de Técnico de Informática.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2017, revogada as disposições em contrario.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº326/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017
A PREFEITA DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 809/2014;
R E S O L V E:
ART. 1° - CONCEDER, a ANGELA VALE MAIA 07 (sete) diárias, para gastos com alimentação e pousada na cidade de Rio Branco – Acre, no período de 23/07/2017 a 29/04/2017, para participar de uma Formação Continuada para Assessores Pedagógicos do 4º e 5º ano de Língua Portuguesa e Matemática, no Centro de Referências em Inovações para Educação - CRIE.
ART. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº327/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017
A PREFEITA DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 809/2014;
R E S O L V E:
ART. 1° - CONCEDER, a FRANCISCO JULIANO DO NASCIMENTO, 07 (sete) diárias, para gastos com alimentação e pousada na cidade de Rio Branco – Acre, no período de 23/07/2017 a 29/07/2017, para participar de uma Formação Continuada para Assessores Pedagógicos do 4º e 5º ano de Língua Portuguesa e Matemática, no Centro de Referências em Inovações para Educação - CRIE.
ART. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº311/2017DE 20 DE JULHO DE 2017
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR o servidor DEUSMILDO MARÇAL DO NASCIMENTO, CPF nº 000.579.842-63, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento na função de Técnico do Programa SICONV - referência – FC-05
Art. 2º - REVOGAR, a Portaria nº 204/2017 de 25 de abril de 2017, publicado no D.O.E. nº 12.040, pag. 106, de 27 de abril de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

DIVERSOS

OAB/AC
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL
Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que SAYMON DAYGO DE SOUSA SILVA apresentou pedido de Inscrição Principal no Quadro de advogados dessa Seccional. Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Acre, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.
Rio Branco-AC, 24 de julho de 2017.

Thiago Vinícius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral

OAB/ACRE
RESOLUÇÃO Nº 37/2017 – DIRETORIA - OAB/AC

Nomeia, ad referendum, os advogados Emerson Costa Gomes, Willian Eleamen da Silva e Carlos Bergson Nascimento Pereira, Membros da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, no biênio 2017/2018.
A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Art. 59 do Estatuto da Advocacia e Art. 99, Inc. IX do Regulamento da Geral da OAB.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear ad referendum os advogados Emerson Costa Gomes OAB/ACRE nº 3828, Willian Eleamen da Silva OAB/ACRE nº 3766 e Carlos Bergson Nascimento Pereira OAB/ACRE nº 2785, Membros da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ACRE, no biênio 2017/2018.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.
Publique-se,
Registre-se.
Rio Branco - AC, 11 de julho de 2017.

Dr. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/ACRE
Thiago Vinícius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/ACRE
RESOLUÇÃO Nº 38/2017 – DIRETORIA - OAB/AC

Homologa a renuncia do advogado Benaias Pedro Nascimento da Silva, da função de membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, no biênio 2017/2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seccional do Acre, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferi das pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a renuncia do Advogado Benaias Pedro Nascimento da Silva (OAB/AC 4.562), da função de membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos advogados do Brasil – Seccional Acre no biênio 2017/2018.
Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.
Publique-se,
Registre-se.
Rio Branco - AC, 11 de julho de 2017.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/ACRE
Thiago Vinícius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/ACRE
RESOLUÇÃO Nº 39/2017 – DIRETORIA - OAB/AC

Homologa a renuncia do advogado Mario Rosas Neto, da função de membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, no biênio 2017/2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seccional do Acre, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferi das pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a renuncia do Advogado Mario Rosas Neto (OAB/AC 4146), da função de membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos advogados do Brasil – Seccional Acre no biênio 2017/2018.
Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.
Publique-se,
Registre-se.
Rio Branco - AC, 11 de julho de 2017.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/ACRE
Thiago Vinícius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/ACRE
RESOLUÇÃO Nº 40/2017 – DIRETORIA - OAB/AC

Homologa a renuncia do advogado Felipe Andrade Costa, da função de membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, no biênio 2017/2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seccional do Acre, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferi das pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a renuncia do Advogado Felipe Andrade Costa (OAB/AC 4378), da função de membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos advogados do Brasil – Seccional Acre no biênio 2017/2018.
Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.
Publique-se,
Registre-se.
Rio Branco - AC, 11 de julho de 2017.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/ACRE
Thiago Vinícius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/ACRE
RESOLUÇÃO Nº 41/2017 – DIRETORIA - OAB/AC

Homologa a renuncia do advogado Karil Shesma Nascimento de Souza, da função de membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, no biênio 2017/2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seccional do Acre, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferi das pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a renuncia do Advogado Karil Shesma Nascimento de Souza (OAB/AC 3088), da função de membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da Ordem dos advogados do Brasil – Seccional Acre no biênio 2017/2018.
Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição.
Publique-se,
Registre-se.
Rio Branco - AC, 11 de julho de 2017.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/ACRE
Thiago Vinícius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral da OAB/AC

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

GESTOR DE CONTRATO
Portaria N° 024 de 25 de Maiode 2017 a Presidente do Hospital Regional do Juruá.
RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 069/2017, e seus respectivos contratos, processo administrativo nº 019/2017, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2017 – ANSSAU, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e a empresa;AMAZOM IMP. E EXP. LTDA-ME, cujo objeto é a Aquisição de Peças para Manutenção de Ar Condicionados , para atender as necessidades Hospital Regional do Juruá;
I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços/Contratos:
a) Gestor Titular:Danielle Ribeiro Costa Araújo – Matricula 144-9.
b) Gestor Substituto: Elizabete Camargo de Araújo – Matricula 23-0.
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares. §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-%20-administrativos
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se. JOANA PEDRO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSOCAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2017 C.E.L/ANSSAU
A Comissão Especial de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP.
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender Hospital Regional do Juruá.
Fonte de Recurso: 100(Recursos próprios – Ordinário) e 400 (transferências de Recursos do sistema Único de Saúde-SUS de origem da União).
Retirada do Edital: 25/07/2017 à 07/08/2017
Propostas: Serão recebidas até as 09:00h (Horário Brasília) do dia 07/08/2017 no site http://www.publinexo.com.br e abertura das Propostas será às 09h20min (horário de Brasília).
Edital e Informações: O Edital estará à disposição dos interessados site http://www.publinexo.com.br ou excepcionalmente na Associação Nossa Senhora da Saúde - Comissão Especial de Licitação, Telefone 0xx(68) 3224-3811, das 07 às 17h (Horário de Brasília).
Rio Branco – AC, 24 de Julho de 2017.

Kátia Lima e Souza
Pregoeira

LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO - PA,localizada na Rodovia Transacreana, 1493 – Bairro Boa vista (Ao lado do CEASA) – Rio Branco– AC. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

M.J.S. DE ABREU BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
CNPJ 09.637.880/0001-86
MADEIREIRA CRUZEIRO

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Renovação da Licença de Operação– LO, Nº 92/2013, com validade de 4 (quatro) anos para a atividade de (INDÚSTRIA MADEIREIRA, DESDOBRO SECUNDÁRIO, MARCENARIA),localizada na Estrada velha do aeroporto Galpão 13, Colônia Nova Olinda, no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Estado do Acre
Diário Oficial
www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado
Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC - CEP: 69900-076